



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
17 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.202

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

130 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 15
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 18

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 19
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 19
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 21
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 43
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 43
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 50
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 53
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 56
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 69
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 79
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 82
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 92
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 94
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 101
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 103
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 103
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 103
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 104
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 104
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 104
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 106
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 108
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 115
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 118
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 118
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 119
---	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120
---	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 120
PARTICULARES	PÁG. 126
EMPRESARIAL	PÁG. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.931, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara como patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, o Balneário do Levi, localizado no Município de Moju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como integrante do patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, para os fins previstos nos arts. 18, inciso VII e 286, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará, o Balneário do Levi, localizado no Município de Moju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.932, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, o Festival do Açaí Orgânico, localizado no Município de Igarapé-Miri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, o Festival do Açaí Orgânico, localizado no Município de Igarapé-Miri, nos termos dos arts. 18, inciso VII e 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.933, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Filantrópica Centro Cultural Osvaldo Santos (Centro Cultural Osvaldo Santos).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Filantrópica Centro Cultural Osvaldo Santos (Centro Cultural Osvaldo Santos), CNPJ nº 50.145.293/0001-73, com sede na Rua Diogo Moia, Bairro Umarizal, nº 1668, Município de Belém, com foro na Comarca de Belém, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.934, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Paternidade Responsável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Paternidade Responsável, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.935, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Dia Estadual do Ouvidor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Ouvidor, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de março.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Ouvidor passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.936, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Movimento pela Inclusão do Marajó.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Movimento pela Inclusão do Marajó, CNPJ nº 41.564.211/0001-34, com sede na Passagem Justo Chermont, nº 1756, CEP: 68.800-000, no Município de Breves.

Parágrafo único. A entidade de trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.937, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Huandazaka.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Huandazaka, CNPJ nº 52.570.399/0001-40, com sede localizada na Passagem Vilhena, nº 820, no Bairro Terra Firme, CEP: 66.833-400, no Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.938, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Reforma Protestante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Reforma Protestante.

Art. 2º O Dia da Reforma Protestante será comemorado sempre no dia 31 de outubro de cada ano, em vinculação ao Dia Nacional da Reforma Protestante que ocorre nesse mesmo dia.

Parágrafo único. As comemorações que se referem a essa data serão de livre iniciativa e coordenação das organizações religiosas estabelecidas no Estado do Pará e durante a semana que recair este dia, serão realizadas atividades voltadas à promoção da cultura, da fé e dos princípios da reforma, incluindo:

I - conferências e palestras sobre a reforma protestante;

II - encontros de lideranças para debates e troca de experiências;

III - apresentações musicais, teatrais e artísticas de caráter religioso;

IV - ações sociais e comunitárias promovidas pelas igrejas evangélicas.

Art. 3º As atividades previstas nesta Lei serão coordenadas pela União Estadual das Convenções de Igrejas Evangélicas no Estado do Pará e demais convenções eclesiais em parceria com o Poder Público e outras instituições públicas e/ou privadas se assim for necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.939, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Cametaenses e Tucuruenses (ACATUC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Cametaenses e Tucuruenses (ACATUC), CNPJ nº 54.630.772/0001-36, com sede na Travessa Pedro Vigia, nº 68, Bairro Jaqueira, no Município de Tucuruí, CEP: 68.458-260, com foro na Comarca de Tucuruí, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.940, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Sócio-Cultural, Educacional e Ambiental.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Sócio-Cultural, Educacional e Ambiental, CNPJ nº 26.570.844/0001-61, com sede e foro no Município de Ananindeua, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.941, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara as obras do musicista, instrumentista, cantor e compositor Pinduca, como integrante do patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada as obras do musicista, instrumentista, cantor e compositor Aurino Quirino Gonçalves, o popular Pinduca, o "Rei do Carimbó", como integrante do patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.942, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Sol Nascente de Serviços Médicos (Instituto Sol Nascente).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Sol Nascente de Serviços Médicos (Instituto Sol Nascente), CNPJ nº 83.365.635/0001-10, com sede na Avenida Dionísio Bentes, nº 52, Bairro Centro, CEP: 68.680-000, no Município de Tomé-Açu, com foro na Comarca de Tomé-Açu, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.943, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF), de Óbidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF), com sede e foro no Distrito de Flexal, nº 01, CEP: 68.260-000, no Município de Óbidos.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.607, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 034, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Sapucaia, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Sapucaia-PA, afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 034, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Sapucaia, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Sapucaia-PA, afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2461916,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Decreto nº 034, de 07 de março de 2025, editado pelo Município de Sapucaia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Sapucaia -PA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

O Prefeito do Município de Sapucaia, Estado do Pará, Sr. Wilton Miranda de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, as chuvas intensas que atingiram o Município de Sapucaia-PA do dia 20 a 27 de fevereiro do ano corrente, avariando e destruindo diversas vias de acesso à zona urbana e rural, obras de infraestrutura, com surpreendente volume de água de córregos e igarapés cortando vias de acessos da população, a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades rurais, e até mesmo urbana, impactando direto e indiretamente aproximadamente 3.320 pessoas;

CONSIDERANDO, o impacto no acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, dificultando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pela força da água que alagou, danificou e destruiu pontes, aterros, bueiros e pontilhões;

CONSIDERANDO, que o Município de Sapucaia possui mais de 2000 Km de estradas vicinais e o grande número de residentes na zona rural, afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a dificuldade do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, com suspensão de ações da saúde nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Sapucaia contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Sapucaia/PA, 07 de Março de 2025.

WILTON MIRANDA Assinado de forma digital
DE por WILTON MIRANDA DE
LIMA-90991184220
Data: 2025.03.07 08:55:33
49707

Wilton Miranda de Lima
CPF: 909.911.842-20
Prefeito Municipal Sapucaia

DECRETO Nº 4.608, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 0053/2025 – GAB/PMI, de 10 de março de 2025, editado pelo Município de Itupiranga, que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural, do Município de Itupiranga (PA), afetadas por tempestade local - chuvas intensas (COBRADE - 13214), conforme consolidação da Portaria MDR nº 260/2022-MDR e Portaria MDR nº 3.646/2022. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 0053/2025 – GAB/PMI, de 10 de março de 2025, editado pelo Município de Itupiranga, que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural, do Município de Itupiranga (PA), afetadas por tempestade local - chuvas intensas (COBRADE - 13214), conforme consolidação da Portaria MDR nº 260/2022-MDR e Portaria MDR nº 3.646/2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2458152, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 0053/2025 – GAB/PMI, de 10 de março de 2025, editado pelo Município de Itupiranga, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0053/2025 – GAB/PMI, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA), AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL - CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA MDR Nº. 260/2022 E PORTARIA MDR Nº. 3.646/2022.

O Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito do MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 78, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional e;

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região iniciou na segunda quinzena do mês de dezembro de 2024 e se intensificou no mês de janeiro de 2025, causando danos humanos e materiais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, e como consequência das intensas chuvas houve enxurrada e alagamento devido o relevo ser acidentado com resultados irreparáveis aos municípios.

CONSIDERANDO que nessa época do ano a demanda na Secretaria Municipal de Assistência Social aumenta de forma significativa havendo necessidade de realizar visita domiciliares nas áreas afetadas, e até o momento foi feito o levantamento parcial nas comunidades identificando que 8.756 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre, dentre elas temos 1.928 pessoas estão desalojadas, as quais deixaram suas casas e estão na casa de parentes, pois tiveram suas casas afetadas (alagadas e danificadas parcialmente).

CONSIDERANDO A Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou levantamento e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 08 pontes em estrutura de madeira destruídas, 13 pontes em estrutura de madeira danificadas e 212 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros e trechos que romperam. Estima-se que 122 unidades habitacionais sofreram danos materiais parciais, causando ainda danos em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

CONSIDERANDO que os impactos na economia do Município são significativos, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção devido aos constantes atoleiros. Com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas no momento esgotou a capacidade para responder o desastre devido a falta de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo evento adverso, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, classificando o desastre como de NÍVEL II ou média intensidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de março de 2025.


WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Protocolo: 1189161

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2025/2484964 e o Parecer nº 265/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), abaixo nominados, a contar de 21 de abril de 2025:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO
MAJ QOPM RG 29197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO
MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS
MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA
MAJ QOPM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ
MAJ QOPM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO
MAJ QOPM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA
MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS
MAJ QOPM RG 33517 ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA (Agregada)
MAJ QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 32613 JARDSON COSTA DOS SANTOS

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES (QOSPM)

AO POSTO DE MAJOR QOSPM – ENFERMEIRO

CAP QOSPM RG 39702 AYNIERE SOUSA SOARES

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL
MAJ QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA (Agregado)
MAJ QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO
MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA
MAJ QOPM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (Agregado)
MAJ QOPM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES (Agregado)
MAJ QOPM RG 33457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES
MAJ QOPM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOPM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA
1º TEN QOPM RG 36057 ELIZABETE LIMA SOARES
1º TEN QOPM RG 38881 PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ
1º TEN QOPM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS
1º TEN QOPM RG 39201 ABÍAS COSTA DE SANTANA

AO POSTO DE 2º TENENTE

ASP OF PM 41186 DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES
ASP OF PM 35246 MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL
ASP OF PM 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES (QOSPM)

AO POSTO DE MAJOR QOSPM – DENTISTA

CAP QOSPM RG 39709 BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 12, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativa-mente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2025.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de Setembro de 1980;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2481684, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito "TIRADENTES"* às personali-dades Cívicas e Militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CÍVICAS

MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE
Controlador-Geral do Estado

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Secretário Regional de Governo do Marajó

ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI

Juiz de Direito da Vara de Marabá

THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS

Juiz de Direito da Vara Única de Portel.

ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza de Direito da Comarca de Belém

RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR

Promotor de Justiça

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Promotora de Justiça

CLÁUDIO MARIANO SILVA

Deputado Federal

LAURO FERRAZ HOFFMANN

Prefeito Municipal de Tailândia

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Tomé Açu

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

Prefeito Municipal de Mãe do Rio

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Parauapebas

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal de Itupiranga

ILKER MORAES FERREIRA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marabá

FERNANDO BEZERRA LIMA

Delegado de Polícia Civil

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado

FERNANDO LUIZ VIANA ALVES

Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus

JULIANO SOUZA RIBEIRO

Superintendente da Agência Brasileira de Inteligência no Pará

LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO

Advogado

WILLIAM GOMES PENAFORTE DE SOUZA

Advogado

ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO

Advogado

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Chefe de Gabinete da Prefeitura de Municipal de Tucuruí

LILIANE BARBOSA DE SOUZA

Ouvidora do SIEDS

NATASHA FIGUEIREDO SILVA

Secretária Administrativa do CONSEP

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Coordenadora de Recursos Voluntários da SEPLAD

EDERSON BARROS DIAS

Assessor de Gabinete da SEGUP

CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Projetos do Gabinete da SEGUP

BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA

Secretária - ASPOL/SEGUP

SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA

Secretária Executiva Municipal de Cultura da Paz e Segurança Comunitá-ria de Belém

EDVALDO ANDRADE AMARAL

Padre da Arquidiocese de Belém

GUSTAVO NAHON PENNA

Coordenador de Gestão Orçamentária e Finanças do Detran

DPC. RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública

CRISTINA VANUZA SIQUEIRA PANTOJA

Coordenadora de Serviços do RH do BANPARÁ

ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCÂNTARA

Coordenador de Monitoramento de Contratos da SEPLAD

WANDO DIAS MIRANDA

Ouvidor da UEPA

ROBERTO MAGNO REIS NETO

Oficial de Justiça

INALDO ANTÔNIO SOUSA E SILVA

Diretor Grupo RBA Marabá

JOSÉ HINGLEY GONÇALVES DA COSTA

Policial Penal

JAVAN CARLOS BARROSO DA SILVA

Policial Penal

ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO

Policial Penal

CARLOS MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente da SEMOB

LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS

Servidora da SEAP

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Líder Comunitário

JOSÉ RIBAMAR CORRÊA RODRIGUES

REINALDO WILLIAMS DE ALMEIDA GONÇALVES

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO

EDUARDO ARAÚJO FREIRE

HÉRIKA CARLA TEIXEIRA E SILVA

GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD

CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA

THIAGO VALENTE NOVAES

ÉRICA PAULA BORRI

RAFAEL NASCIMENTO OLIVEIRA

CARLOS WALDEMIR PAMPOLHA XERFAN

IBANÊS TAVEIRA DA SILVA

LIONEL FONTENELLE BARBALHO JÚNIOR

JULITA MARIA TOFOLO

FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES

ADRILAYNE DOS REIS ARAÚJO

JOSÉ GRACILDO DE CARVALHO JÚNIOR

VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA

PERSONALIDADES MILITARES

General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES

Comandante Militar do Norte

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNAL SALGUEIRINHO

General-de-Divisão CARLOS FEITOSA RODRIGUES

Comandante da 8ª Região Militar

General-de-Brigada JULIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA

Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte

CEL QOPM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CEL QOPM PITÁGORAS MENDES NUNES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão

CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Tocantins

CEL QOPM LIELSON MILBURGUES DA COSTA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

CEL QOPM SCHEIWANN SCHEIDEN LOPES DA SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí

CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

CEL QOPM MARCELO GRANJA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

CEL QOPM ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte

CEL EB LEANDRO BASTO PEREIRA

Chefe do Estado Maior Geral da 23ª Brigada de Infantaria de Selva

CEL EB RAFAEL LOPES GONÇALVES DIAS

Chefe de Fiscalização de Produtos Controlados. 8ª Região Militar

CEL QOPM CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES

Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

CEL PMRJ MARCELO ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA

Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA

Chefe de Gabinete do Comandante Geral do CBM/PA

CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TEN CEL PMPI JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS

Polícia Militar do Estado do Piauí

TEN CEL PMPI VALDENEY JOSÉ PACHECO

Polícia Militar do Estado do Piauí

MAJ PMBA GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO

MAJ QOPM LAERCIO AUGUSTO GURJAO FERNANDES

MAJ QOPM DERCILIO JULIO DE SOUZA

MAJ QOPM JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA

MAJ QOSPM PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO

MAJ QOSPM GABRIELA MUNIZ FELIX ARAÚJO

MAJ QOSPM EVELINE ALBARADO SARRAZIN

MAJ QOSPM MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS

MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA
 CAP QOPM MARCOS VERÍSSIMO COSTA
 CAP QOPM MICHEL SOUZA FARAH
 CAP QOPM ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA
 CAP QOPM ADLER PINHEIRO BRAGA
 CAP QOPM RENAN FARIAS VICENTE
 CAP QOPM RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO
 CAP QOPM MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BRASIL
 CAP QOPM STALONE PEREIRA MOURA
 CAP QOPM ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA
 CAP QOPM RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA NETO
 CAP QOPM GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS SILVA
 CAP QOPM WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA
 CAP QOPM IZAQUIEL MARTINS MOURÃO
 CAP QOPM WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
 CAP QOPM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JÚNIOR
 CAP QOPM HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA
 CAP QOPM WANDERSON ALVES DE ALENCAR
 CAP QOPM NEILSON VALENTE PINHEIRO
 CAP QOPM EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO
 CAP QOPM AUGUSTO GARCIA VIANA
 CAP QOSPM CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR
 CAP QOSPM ALESSANDRA KARLLA
 CAP QOSPM MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA
 CAP QOAPM ALEXANDRE REIS GUIMARÃES
 CAP QOAPM FÁBIO GAIA PEREIRA
 CAP QOAPM EDMAR VALENTE DE MENEZES
 1º TEN QOPM JEAN COSTA DA COSTA
 1º TEN QOPM PRISCILLA DE CARVALHO COSTA
 1º TEN QOPM WAGNER MIRANDA VASCONCELOS
 1º TEN QOPM ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO
 1º TEN QOPM JORGE ELIANDRO DA COSTA NUNES
 1º TEN QOPM JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO
 1º TEN QOPM VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA
 1º TEN QOPM ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO
 1º TEN QOPM JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS
 1º TEN QOPM EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA
 2º TEN QOPM DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN
 2º TEN QOPM FÁBIO MELO LAURINHO
 2º TEN QOPM RÔMULO NEVES DE AZEVEDO
 2º TEN QOPM WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA
 2º TEN QOPM MARCIO PAULO DALMACIO LOBO
 2º TEN QOPM GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA
 2º TEN QOPM ANDERSON LIMA DA SILVA
 2º TEN QOPM JOÃO FEITOSA BARROS
 2º TEN QOPM RUBENS LUIZ FERNANDES MAUÉS
 2º TEN QOPM MARIA NATALINA NUNES CASTRO
 2º TEN QOPM ADRIANO PORTILHO BARROSO
 2º TEN QOPM JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO
 2º TEN QOPM JOSÉ THIAGO RODRIGUES DA SILVA
 2º TEN QOAPM WALDEILSON VIEIRA COSTA
 2º TEN QOAPM SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
 2º TEN QOAPM ONILSON DA COSTA PESSOA
 2º TEN QOAPM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA
 2º TEN QOAPM GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES
 2º TEN QOAPM JOÃO CARDOSO DOS SANTOS
 2º TEN QOAPM SÉRGIO VINÍCIUS HOLANDA DA SILVA
 2º TEN QOAPM ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JÚNIOR
 2º TEN QOAPM JADER PEREIRA XAVIER
 2º TEN QOAPM RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS
 2º TEN QOAPM CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA
 2º TEN QOAPM VANILSON DE LIMA RODRIGUES
 2º TEN QOAPM NATANAEL CARVALHO DA SILVA
 2º TEN QOEPM RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA
 2º TEN QOABM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO
 SUB OF FAB FRANCK LUIZ FALCÃO
 SUB TEN PM VALTER PEREIRA LOBATO
 1º SGT PM MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS
 1º SGT PM JOSÉ VIEIRA PINHEIRO
 1º SGT PM WASHINGTON DE SOUSA SILVA
 1º SGT PM ANDRÉIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA
 1º SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS
 1º SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA
 1º SGT PM LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA
 1º SGT PM ALFREDO RAMOS DE CARVALHO
 1º SGT PM ALVARO LUIZ DE SOUSA BARBOSA
 1º SGT PM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA
 1º SGT PM EMANUEL ALVES CALANDRINE
 1º SGT PM LUIS CLAUDIO ROCHA DA SILVA
 1º SGT PM ARNALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO CARDOSO
 1º SGT PM ALEXANDRE MIRANDA SILVA
 1º SGT PM REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES
 1º SGT PM TEN QOPM JEDSON DOS REIS LIMA
 1º SGT PM LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA
 1º SGT PM PAULO RONALDO ARAUJO DA GAMA
 1º SGT PM SIDNEY DE VASCONCELOS SANTANA
 1º SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER
 1º SGT PM JOAOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ
 1º SGT PM AMADEU DOMICILIANO DA SILVA
 1º SGT PM ADNILSON FERREIRA MOURA
 1º SGT PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA
 1º SGT PM ALCIONE LOPES DOS SANTOS

1º SGT PM ONOFRE FERREIRA PINHEIRO
 1º SGT PM EDMILSON NASCIMENTO SILVA
 1º SGT PM CELIO RUY NATIVIDADE COSTA
 1º SGT PM PAULO DOS SANTOS SANTANA
 1º SGT PM MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR
 1º SGT PM RONALD DE ARIMATÉIA RAMOS SOARES
 1º SGT PM VALENTIN FERREIRA DA SILVA
 1º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA
 1º SGT PM JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA
 2º SGT EB BRUNO ROBERTO TINOCO ROMÃO DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RAIMUNDO FLAVIO DOS SANTOS BARROS
 2º SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA
 2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS
 2º SGT PM JOSÉ LUIZ CARMO DOS SANTOS
 2º SGT PM EDNALDO BARBOSA DE MORAES
 2º SGT PM MÁRIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
 2º SGT PM JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
 2º SGT PM NÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 2º SGT PM ISAAC REIS TAVARES DE SOUZA
 2º SGT PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA
 2º SGT PM JESULENE SOARES CARDOSO
 2º SGT PM REGINALDO CARVALHO DA SILVA
 2º SGT PM JESOMI LOPES DE ABREU
 2º SGT PM FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA
 2º SGT PM FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA
 2º SGT PM SÉRGIO REZENDE MARQUES
 2º SGT PM ELI MOISÉS DE CAMPOS SILVA
 2º SGT PM JOSÉ GUILHERME FERREIRA DUARTE JÚNIOR
 2º SGT PM VALÉRIO MARQUES RIBEIRO
 2º SGT PM ALDEMÁRIO BARATA DA SILVA
 2º SGT PM RAIMUNDO JORGE AZEVEDO LIMA
 2º SGT PM HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO
 2º SGT PM JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ATAÍDE
 2º SGT PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA
 2º SGT PM ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA
 2º SGT PM WAGNER PAIXÃO DOS SANTOS
 2º SGT PM JEAN DAVIS DOS REMEDIOS SILVA
 2º SGT PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS
 2º SGT PM FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS
 2º SGT PM FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO
 2º SGT PM PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS
 2º SGT PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
 2º SGT PM EDIMAR ALVES DOS SANTOS
 2º SGT PM GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA
 2º SGT PM JOEL LIMA REBELO
 2º SGT PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
 2º SGT PM JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO
 2º SGT PM EDUARDO ARAGÃO CORDEIRO
 2º SGT PM NILTON SANTOS DA SILVA
 2º SGT PM FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
 2º SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
 2º SGT PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
 2º SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
 2º SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA
 2º SGT PM ELIANOR PEDROSO DE QUEIROZ
 2º SGT PM FABIO MACENO DE OLIVEIRA
 2º SGT PM ELIZEU DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 2º SGT PM JERRI CAVALCANTE DE AVIZ
 2º SGT PM MARCELO DUTRA MONTEIRO
 2º SGT PM WELINGTON CASTRO DE LIMA
 2º SGT PM EFRAIN SOUSA VINENTE
 2º SGT PM ANTONIO VIANEI SÁ DA SILVA
 2º SGT PM ADENILSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO
 2º SGT PM WALMIR MOITINHO BENTES
 2º SGT PM MARLISON NATAN SOUSA SANTOS
 2º SGT PM JOSÉ ANCELIO DE JESUS SOARES
 2º SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS
 2º SGT PM CICERO CARLOS DO NASCIMENTO
 2º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MOREIRA
 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA
 2º SGT PM ALEX SANDRO CRUZ SOUZA
 2º SGT PM ULISSES MAGNO VALENTE
 2º SGT PM RIVALDO HERMINIO DA SILVA
 2º SGT PM EVERALDO OLIVEIRA SIQUEIRA
 2º SGT PM CAETANO SOUSA ALMEIDA FILHO
 2º SGT PM CLOVERALDO PINHEIRO PANTOJA
 2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA
 2º SGT PM MARCELO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
 2º SGT PM DENILSON FREITAS DOS REIS
 2º SGT PM CLAITO JOSÉ SILVEIRA NUNES
 2º SGT PM ANTONIO MARCOS SOUSA RIBEIRO
 2º SGT PM REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA
 2º SGT PM JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO
 2º SGT PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
 2º SGT PM ROBSON GONZAGA SOUSA DOS SANTOS
 2º SGT PM ELOY MORAES DOS SANTOS
 2º SGT PM EDVALDO PEREIRA FERNANDES
 2º SGT PM MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA
 2º SGT PM RAIMUNDO PEDRO D'AVILA PEREIRA
 2º SGT PM EMIVAL REGO DE SOUSA
 2º SGT PM LUIS CLÁUDIO TAVARES CARVALHO

2º SGT PM LUCIANO BRITO DOS SANTOS
2º SGT PM WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
2º SGT PM GENIVAL GOMES DE SOUSA
2º SGT PM VALDO DE SOUZA QUADROS
3º SGT PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR
3º SGT PM OLÍMPIO FRANCISCO SANTOS DA CURUZ JÚNIOR
3º SGT PM EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO
3º SGT PM WERLEY WALDERICK TEIXEIRA DE MELO
3º SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR
3º SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO
3º SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO
3º SGT PM ADRIANO DUARTE WANZELER
3º SGT PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA
3º SGT PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JÚNIOR
3º SGT PM GABRIEL SOARES STORCH
3º SGT PM GISELY LIMA SILVA
3º SGT PM DIEGO DA SILVA CRISPIM
3º SGT PM ÁBIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS SOARES
3º SGT PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO
3º SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER
3º SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR
3º SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA
3º SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA
3º SGT PM ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO
3º SGT PM JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
3º SGT PM NAZARENO SOARES DA COSTA
3º SGT PM DANIEL ANDRADE DA SILVA
3º SGT PM CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA
3º SGT PM JOCILÉIA BAIA SILVA
3º SGT PM FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
3º SGT PM VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
3º SGT PM THIAGO DE ARAÚJO DANTAS
3º SGT PM FÁBIO BRUNO DA SILVA QUEIROZ
3º SGT PM MARCELO FRANÇA MENDES
3º SGT PM ERISON LIMA DE SOUZA
3º SGT PM BRUNO FEIO PAMPLONA
3º SGT PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
3º SGT PM NEUBERVAN RIBEIRO VIEIRA
3º SGT PM RONALDO CHAGAS NASCIMENTO
3º SGT PM CRISTIANO DOS SANTOS GOMES
3º SGT PM WANDERSON FERREIRA PANTOJA
3º SGT PM ARLEY FARIAS DE SÁ
3º SGT PM MARLON DO NASCIMENTO COHEN
3º SGT PM RODINELSON DE LIMA SANCHES
3º SGT PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS
3º SGT PM BRUNO VALE PACHECO
3º SGT PM HELLEN SANTOS DE SOUZA
3º SGT PM DANIELE DA COSTA VIEIRA
3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA
3º SGT PM ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA
3º SGT PM RONALDO LUIZ CAVALCANTE CRUZ
3º SGT PM VANESSA DE LIMA DANTAS
3º SGT PM HÉRICA HELENA SOARES COSTA DE OLIVEIRA
3º SGT PM NAJARA GOMES VIEIRA
3º SGT PM DENIS FERREIRA PENANTE
3º SGT PM MAXWELL SAKAGUCHI MONTEIRO
3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA
3º SGT PM RAFAEL DA SILVA MONTEIRO
3º SGT PM ROBSON BARBOSA PEREIRA
3º SGT PM RAFAEL QUEIROZ FREIRE
3º SGT PM PAULO DIEGO DE BRITO NASCIMENTO
3º SGT PM LEONEL ALVES DE MENDONÇA
3º SGT PM ALDINAR DE QUEIROZ ALVES
3º SGT PM ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO
3º SGT PM HANNA PATRÍCIA ALVES PEREIRA
3º SGT PM DIEGO MIRANDA SARAIVA
3º SGT PM JEAN CARLOS LIMA BITENCOURT
3º SGT PM MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA
3º SGT PM ANDERSON DA SILVA SARAIVA
3º SGT PM FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO
3º SGT PM MARCOS BARROSO LEAL
3º SGT PM ANTONIO ELTON FERREIRA GOMES
3º SGT PM EVANDRO GUIMARÃES SOUSA
3º SGT PM SÍLVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA
3º SGT PM LUCIANO SILVA DA SILVA
3º SGT PM GIOVANNI ABITBOL CAETANO
3º SGT PM SANDRO NASCIMENTO MIRANDA
3º SGT PM ADONAIDE OLIVEIRA FERREIRA
3º SGT PM CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS
3º SGT PM LUCIANO DA COSTA LUZ
3º SGT PM MÁRIO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA
3º SGT PM ARTUR MIRANDA MAIA
3º SGT PM ALENILSON LOPES DO REMÉDIO
3º SGT PM RONI ADRIANO DA SILVA RABELO
3º SGT PM FÁBIO ALVES MONTEIRO
3º SGT PM WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO
3º SGT PM RAFAEL DA SILVA E SILVA
3º SGT PM MESSIAS FIALHO DO NASCIMENTO
3º SGT PM ROBSON LUIS SOARES SERRA
3º SGT PM ANTONIO BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
3º SGT PM FÁBIO REIS DE SOUSA
3º SGT PM LUCRECIO DA SILVA TEIXEIRA
3º SGT PM RONALDO NEGRÃO NANTES DO NASCIMENTO
3º SGT PM JAYSON MONTEIRO SOUSA
3º SGT PM ANDERSON JOSÉ VALENTE COSTA
3º SGT PM ELISIO HILÁRIO ALVES
3º SGT PM JOSÉ ALFREDO CONCEIÇÃO DE SOUZA JUNIOR
3º SGT PM DIEGO CARDOSO LOPES
3º SGT PM LUIZ PAULO SILVA PRAÇA JUNIOR
3º SGT PM IVANEI DA COSTA BELO
3º SGT PM EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO
3º SGT PM DEIVID CRUZ DA SILVA
3º SGT PM WALTER SANTOS DAMASCENO JUNIOR
3º SGT PM JOSIMAR RODRIGUES BRABO
3º SGT PM KLEYTON SILVA RIBEIRO
3º SGT PM IVAN FERREIRA RODRIGUES
3º SGT PM TIAGO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES
3º SGT PM ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA JUNIOR
3º SGT PM ANTONIO JONES CONCEIÇÃO SEVERINO
3º SGT PM RENAN GOMES LOPES
3º SGT PM ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
3º SGT PM JOSEMIR PINHO FERREIRA
3º SGT PM RAPHAEL DE QUEIROZ VIEIRA
3º SGT PM JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO
3º SGT PM JADERSON PINHEIRO CARDOSO
3º SGT PM ELDA SIMEY SAMPAIO QUEIROZ
3º SGT PM IGOR DE SOUSA VIANA
3º SGT PM CLAUTER COUTINHO RODRIGUES
3º SGT PM GUILHERME BEZERRA LOPES JUNIOR
3º SGT PM DAVID DE PAIVA CARLOS JÚNIOR
3º SGT PM RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA
3º SGT PM YASMIN ROCHA DO NASCIMENTO
3º SGT PM RONALD TAVARES PANTOJA
3º SGT PM DIEGO FERREIRA JUCÁ
3º SGT PM KLEDSON ALLAN ALMEIDA DA SILVA
3º SGT PM ERICK FRAZÃO BOTELHO
3º SGT PM ÂNGELO DA SILVA BARBOSA
3º SGT PM KLEITON LUIZ SILVA DAS NEVES
3º SGT PM GILSON MENDES CORREA
3º SGT PM AILIME SUIANNE LISBOA E SILVA
3º SGT PM EDIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
3º SGT PM ALEYCON WARLLEM DE OLIVEIRA SILVA
3º SGT PM ITAMAR PIEDADE BAIA
3º SGT PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL
3º SGT PM RENAN XAVIER DA SILVA
3º SGT PM EDER LIMA DA SILVA MARTINS
3º SGT PM PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA
3º SGT PM DOUGLAS REIS CALDAS
3º SGT PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS
3º SGT PM CLEITON LUIZ DA SILVA FREITAS
3º SGT PM AMAURI CORRÊA ALCANTARA
3º SGT PM AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA
3º SGT PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA
3º SGT PM WERLEY SEGUINS DE JESUS
3º SGT PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS
3º SGT PM ELBERTO VILHENA COSTA
3º SGT PM ALLAN JOHN DOS SANTOS MENDES
3º SGT PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
3º SGT PM JUCINEY GONÇALVES CORREA
3º SGT PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
3º SGT PM TIAGO NAVARRO DA SILVA
3º SGT PM ERITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3º SGT PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS
3º SGT PM CLEBSON CARLOS SERRÃO DE CARVALHO
3º SGT PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
3º SGT PM CLAUDIA ALVES RIBEIRO
3º SGT PM RUI GUILHERME DA SILVA COSTA JÚNIOR
3º SGT PM ERITON SANTOS SILVA
3º SGT PM DAYLON LIMA MIRANDA
3º SGT PM MATEUS VIDAL DA SILVA
3º SGT PM EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS
3º SGT PM JOCELIO GOMES DOS SANTOS
3º SGT PM RENAN CONCEIÇÃO LIMA
3º SGT PM RONAILSON DE ARAÚJO COSTA
3º SGT PM IDUVANY CORRÊA BERNARDES
3º SGT PM MAURIVAN ABREU DA SILVA
3º SGT PM ANTONIO HOLANDA DOS SANTOS JUNIOR
3º SGT PM ANTONIO JANDERSON AGUIAR SOARES
3º SGT PM RAFAELA DE CASSIA ROCHA SANTA BRIGIDA
3º SGT PM LUIS AUGUSTO DA SILVA ALVES
3º SGT PM LEILO SIDNE BARATA NEVES
3º SGT PM FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA
3º SGT PM MARCÍO PEREIRA DE LIMA
3º SGT PM CHARLES DA SILVA LIMA
3º SGT PM AGAMENON DA SILVA SOUZA
3º SGT PM ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA
3º SGT PM EDEVALDO LOPES FRANÇA
3º SGT PM FRANCISCO CLÉZIO ROCHA DOS SANTOS
3º SGT PM JÚLIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR
3º SGT PM ELDEN PANTOJA DA SILVA
3º SGT PM RENATO FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM MARCOS PEREIRA DA SILVA
3º SGT PM MANOEL FRANCINALDO DOS SANTOS FILHO
3º SGT PM MARCELO DUTERVIL NASCIMENTO SANTOS

3º SGT PM GILSON LEITÃO DA SILVA
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR CORREIA JÚNIOR
 3º SGT PM NATANAEL BORGES DA RESURREIÇÃO
 3º SGT PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
 3º SGT PM SUZANE RODRIGUES DE SOUZA
 3º SGT PM LUCIANO BERNARDO RAMOS
 3º SGT PM RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES
 3º SGT PM RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE
 3º SGT PM KEMMELL SANTA ROSA DE MOURA
 3º SGT PM KIRK PATRIK MONTEIRO FERNANDES VAZ
 3º SGT PM CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL
 3º SGT PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
 3º SGT PM FÁBIO RODRIGO DE CASTRO MELO
 3º SGT PM MOACIR GENTIL PEDROSO
 3º SGT PM RILTON FAGNER PEREIRA RÊGO
 3º SGT PM ROSINEIDE FREITAS NOBRE
 3º SGT PM EDSON VICENTE DA SILVA
 3º SGT PM DERLISSON DE ARAÚJO GONÇALVES
 3º SGT PM ADRIANO DA SILVA BARBOSA
 3º SGT PM ELIZANGELA DA SILVA SARMENTO
 3º SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO
 3º SGT PM GUARACY COLADO PORTO
 3º SGT PM FRANCISCO ALVES MARTINS
 3º SGT PM ADEILSON COSTA VIEIRA
 3º SGT PM JEAN PINHEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM MÁRIO EDER MARQUES DE SOUZA
 3º SGT PM ENGLESON RIBEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM IURI LUIS COSTA DA ROCHA
 3º SGT PM JOSUÉ ALVES DA SILVA
 3º SGT PM CLAUDIVAN COSTA MARTINS
 3º SGT PM ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM LUCIANO FRAZÃO BERREDO
 3º SGT PM ODINEI PINHEIRO RODRIGUES
 3º SGT PM STARLEY SIMÃO FIGUEIREDO FERREIRA
 3º SGT PM REINALDO SERRÃO DA SILVA
 3º SGT PM ANDERSON BRITO LISBÔA
 3º SGT PM ELIELSON DA SILVA NASCIMENTO
 3º SGT PM FRANCISCO HEBER SUANO PEREIRA
 3º SGT PM JADIEL NASCIMENTO PINTO
 3º SGT PM LAURIMÁ CARVALHO DA SILVA
 3º SGT PM WILLEN LIMA DOS SANTOS
 3º SGT PM ANDRADE DE AGUIAR JORGE
 3º SGT PM GUSTAVO BRAGA DA VEIGA
 3º SGT PM GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA
 3º SGT PM WEDER EMILLER GONÇALVES FEITOSA
 3º SGT PM FLÁVIO DE JESUS NETO
 3º SGT PM RUAN GABRIEL RIBEIRO DIAS
 3º SGT PM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
 3º SGT PM FABIANO CORREA MARTINS
 3º SGT PM SAMUEL DOS SANTOS TAVARES
 3º SGT PM IVAN DE SOUZA SILVA
 3º SGT PM LUCIANO VIEIRA DE SOUZA
 3º SGT PM JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 3º SGT PM GLAUCIO ARAÚJO COSTA
 3º SGT PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
 3º SGT PM ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA PAIXÃO
 3º SGT PM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO SILVA FILHO
 3º SGT PM MILSON CÂMARA DA SILVA
 3º SGT PM GLEIDISON SILVA CAXIADO
 3º SGT PM MARCOS NOVAES DE SOUSA
 3º SGT PM RAIMUNDO NESTOR SERRA NETO
 3º SGT PM JOSÉ SÉRGIO LOBATO RODRIGUES
 3º SGT PM MARÍLIA GOMES BAIA
 3º SGT PM JOSÉ FRANCISCO ALVES JUNIOR
 3º SGT PM DOMINIQUE DUARTE OZAWA
 3º SGT PM ZIDIellySON NAZARENO LIMA FERREIRA
 3º SGT PM JULIANA CONCEIÇÃO FEIO CABRAL
 3º SGT PM FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES DE FREITAS
 3º SGT PM DEIVYSON JEAN LIMA DOS SANTOS
 3º SGT PM DIEGO NORONHA ALVES PEREIRA
 3º SGT PM ADRIANE MARQUES SILVA
 3º SGT PM EZEQUIAS TRINDADE LIMA
 3º SGT PM PEDRO HENRIQUE MENDES DE ARAGÃO
 3º SGT PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
 3º SGT PM JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA
 3º SGT PM ADRIANA TEIXEIRA ROZA
 3º SGT PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDÔNIO
 3º SGT PM DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO
 3º SGT PM ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS
 3º SGT PM VICTOR CAMILO MAGALHÃES MARTINS
 3º SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO
 3º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO
 3º SGT BM UELDER DOS SANTOS
 3º SGT PM HERNAN JOSÉ SILVA DA SILVA
 3º SGT PM ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA
 3º SGT PM EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO
 3º SGT PM CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR
 3º SGT PM DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA
 3º SGT PM GEAN BARROS DA SILVA
 3º SGT PM LAZARO SOUSA DOS SANTOS
 3º SGT PM EDIVONALDO SOUSA DA SILVA
 3º SGT PM VILSON DA SILVA GOMES

3º SGT PM CLEISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA
 3º SGT PM VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL
 CB PM ELAN ROSÁRIO DE MELO
 CB PM THIEGO LEAL RAMALHO
 CB PM MARCIO CLEI TAPAJÓS FERREIRA
 CB PM VERING DA SILVA FARIAS
 CB PM RAMON HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA
 CB PM ELIZABETE BRITO ARAÚJO
 CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA
 CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA
 CB PM VICTOR FERREIRA DE LIMA
 CB PM ANTONIO NILSON LIMA BARROS
 CB PM EVANDRO COELHO COSTA
 CB PM JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA
 CB PM ULISSES PAMPOLHA BRAZ
 CB PM KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
 CB PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO DE SOUZA
 CB PM ALCIR JOSÉ CARVALHO NAZÁRIO
 CB PM ITALINA RAIOL DAMASCENO
 CB PM GABRIELLA SOUTO NEGRÃO
 CB PM MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA
 CB PM KAREN CAHN BERNARDES
 CB PM CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES
 CB PM EZEQUIEL FERREIRA MAIA
 CB PM FILIPE MIRANDA
 CB PM IZAÍAS ALVES DOS SANTOS
 CB PM RENATO DE ATAÍDE CAMPOS
 CB PM ADRIANO MONTEIRO RAIOL
 CB PM ANDRÉA LOBATO TAVARES LEMOS
 CB PM MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
 CB PM LEONARDO PEREIRA DE MORAES
 CB PM CLEILTON DA SILVA DINIZ
 CB PM RAMON CORRÊA COSTA
 CB PM JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
 CB PM VALDENOR DE MELO FERREIRA
 CB PM CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA
 CB PM DENISE VILHENA MONTEIRO
 CB PM LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO
 CB PM BRENA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
 CB PM MÁRIO ANTONIO DO AMARAL SALES
 CB PM MARCIO JHONES BRAGA MONTEIRO
 CB PM JOSÉ GUSTAVO DA SILVA
 CB PM CARLOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO COELHO
 CB PM RHUAN PATRICK REBELO SANTOS
 CB PM JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO
 CB PM ALEXANDER KYUSHIMA
 CB PM ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA
 CB PM GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO
 CB PM GIMERSON CESAR DIAS DE SOUZA
 CB PM KARLA THAIS ASSUNÇÃO SANTOS
 CB PM FÁBIO CABRAL FORTUNA
 CB PM DAVID TAVARES MACEDO
 CB PM CHARLISON MONTEIRO LUZ
 CB PM GEIDSON ALVES MOREIRA
 CB PM ÁTILA RONALDO LIMA VILHENA
 CB PM ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO
 CB PM JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUSA
 CB PM DÉBORA SILVA TAVARES
 CB PM FLÁVIO VIANA DE ALMEIDA
 CB PM ANA CAROLINE PESSOA MORAES
 CB PM PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CB PM ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA
 CB PM WALLEX SANTOS DE LIMA
 CB PM LEONARDO MACHADO SANTOS
 CB PM ELOIDE TEIXEIRA VALENTE
 CB PM EDER DA GAMA E GAMA
 CB PM RAYLSON PACHECO LEÃO
 CB PM PEDRO VINICIUS LIMA DOS SANTOS
 CB PM BENICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
 CB PM GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA
 CB PM ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA
 CB PM RILTON RIBEIRO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7404 de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435 de 08 de fevereiro de 1971, e modificado pelo Decreto de nº 4467 de 11 de fevereiro de 2025. Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2481687,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de BONS SERVIÇOS PRESTADOS** aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

35 ANOS (METAL DOURADO)

CAP QOAPM RR JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES

CAP QOAPM RR NAZARENO MONTEIRO MARINHO

CAP QOAPM RR JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO

SUB TEN PM RR RUY BARROS DO VALE
SUB TEN PM RR CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA
SUB TEN PM RR ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO
30 ANOS (METAL DOURADO)
CEL QOPM MARCIO ABUD BARBALHO
CEL QOPM MARCOS PAULO VILHENA BARROS
CEL QOPM RR MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
TEN CEL QOPM MÁRCIO CUNHA GOMES
TEN CEL QOPM HELDE ALAIN CORREA DA SILVA
TEN CEL QOPM RR LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
CAP QOAPM MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA
CAP QOAPM LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA
CAP QOAPM TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO
CAP QOAPM LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES
CAP QOAPM ALDO MOREIRA PORTAL
CAP QOAPM JEAN CAMPOS GUIMARÃES
CAP QOAPM ANTONIO JONAS SOUZA BRAGA
CAP QOAPM ADLEY NEIEL CUNHA GOMES
CAP QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
CAP QOAPM RR MILTON BRITO DA SILVA FILHO
CAP QOAPM RR ALMERINDO LIMA DE SOUSA
CAP QOAPM RR IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA
CAP QOAPM RR NELSON JOSÉ VIDAL PINTO
2º TEN QOAPM RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA
2º TEN QOAPM MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA
2º TEN QOAPM REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA
2º TEN QOAPM JOSÉ AILTON DE ARAÚJO
2º TEN QOAPM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
2º TEN QOAPM ADILSON BARBOSA DA SILVA
2º TEN QOAPM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
2º TEN QOAPM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS
2º TEN QOAPM CLÉDIO CHUMBER DA VERA CRUZ
2º TEN QOAPM MARCOS GOMES SALGADO
2º TEN QOAPM RR WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA
2º TEN QOAPM RR JORGE RODRIGUES DE SOUZA
SUB TEN PM PAULO DE SOUZA RIBEIRO
SUB TEN PM GERALDO MIRANDA SANTOS
SUB TEN PM ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO
SUB TEN PM MOISÉS MENDES DA SILVA
SUB TEN PM GUEDES GOMES COSTA
SUB TEN PM ODINALDO SOUSA BARRIGA
SUB TEN PM EDMILSON BITTENCOURT PORTAL
SUB TEN PM CINEIVALDO FARIAS DOS SANTOS
SUB TEN PM JOELSON ANTONIO DA SILVA MORAES
SUB TEN PM JON ELDER PEREIRA TELES
SUB TEN PM JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO
SUB TEN PM CLÓVIS PINTO CARVALHO
SUB TEN PM AMARO SEBASTIÃO LEONÍDIO FILHO
SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CÂNCIO
SUB TEN PM LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
SUB TEN PM RR LEONIDAS SANTOS MARCIÃO
SUB TEN PM DAMIÃO PEREIRA SANTANA
SUB TEN PM ALDEMIR SOUSA DE LIMA
SUB TEN PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
SUB TEN PM LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM
SUB TEN PM MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
SUB TEN PM CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA
SUB TEN PM EVALDO MACEDO DAS NEVES
SUB TEN PM VALDO OERAS CARDEL
SUB TEN PM ANTONIO AZEVEDO DA SILVA
SUB TEN PM GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA
SUB TEN PM JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES
SUB TEN PM ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA
SUB TEN PM EDINALDO GOMES DA SILVA
SUB TEN PM WALDIR DA SILVA
SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
SUB TEN PM JACKSON LUCIVALDO DOS SANTOS
SUB TEN PM ALDO LIMA DO NASCIMENTO
SUB TEN PM ANTONIO CARLOS MAIA COSTA
SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA
SUB TEN PM ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA
SUB TEN PM DILSON PEREIRA BRITO
SUB TEN PM LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAÚJO
SUB TEN PM PEDRO BARRETO GADELHA
SUB TEN PM MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA
SUB TEN PM VALDSON PAIXÃO MACHADO
SUB TEN PM FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO
SUB TEN PM JOSÉ WALTERMIR COSTA DE SOUZA
SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA
SUB TEN PM ALCIDES GONÇALVES DE LIMA
SUB TEN PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA
SUB TEN PM RR EDMILSON MANOEL DA SILVA FERNANDES
SUB TEN PM RR RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA
SUB TEN PM RR JOSÉ AUGUSTO SOUSA DA MATA
SUB TEN PM RR JOSÉ JACEMIR BARATA FERREIRA
SUB TEN PM RR JACOB DOS SANTOS PASSOS
SUB TEN PM RR EDJONES DE ALMEIDA PEREIRA
SUB TEN PM RR RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS
SUB TEN PM RR REGIANE HENRIQUE LIBERAL
SUB TEN PM RR ROSÁLIA RODRIGUES DE SOUSA
SUB TEN PM RR BÁRBARA GISELE DE ARAÚJO FURTADO
SUB TEN PM RR CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA

SUB TEN PM RR SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO
1º SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES
1º SGT PM JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
1º SGT PM FRANCISCO MARCIO DE SOUZA LIMA
1º SGT PM WANXY DE CARVALHO ELESBÃO
1º SGT PM JOSENIAS PEREIRA COSTA
1º SGT PM HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
1º SGT PM JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA
1º SGT PM JOSÉ ABRAÃO OERAS MESSIAS
1º SGT PM ÁLVARO LUIZ DE SOUSA BARROSO
1º SGT PM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA
1º SGT PM ROMULO PINHEIRO LISBOA
1º SGT PM MARCOS PAULO BRAGA LEITÃO
1º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA
1º SGT PM LUIZ PENA DA SILVA FILHO
1º SGT PM WALMIR BORGES PINHEIRO
1º SGT PM NILDO COSTA MAIA
1º SGT PM CARLOS ANDRÉ DA CRUZ E SOUSA
1º SGT PM JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
1º SGT PM RONALD DE ARIMATEA RAMOS SOARES
1º SGT PM EDIMAR DA SILVA GOMES
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA
1º SGT PM LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA
1º SGT PM EMANUEL ALVES CALANDRINE
1º SGT PM JOSÉ PAULO DE SENA PANTOJA
1º SGT PM RONILDO DA SILVA MARTINS
1º SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA
1º SGT PM JANIS DAVID DO ESPIRITO SANTO MELO
1º SGT PM REINALDO LIRA COSTA
1º SGT PM HELEN VÂNIA DOS SANTOS
1º SGT PM PAULO CESAR ALVES PEREIRA
1º SGT PM JOSIEL DE SOUSA
1º SGT PM JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE
1º SGT PM MARCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES
1º SGT PM ANTONIO CESAR DE JESUS
1º SGT PM WALDIONOR SILVA CARNEIRO
1º SGT PM OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA
1º SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA
1º SGT PM MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS
1º SGT PM CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES
1º SGT PM CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
1º SGT PM CARLOS ADRIANO FERREIRA
1º SGT PM JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA
1º SGT PM ANDERSON SOUSA MEDEIROS
1º SGT PM CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
1º SGT PM ENIO R. CUNHA MOMNTEIRO
1º SGT PM VALDEMAR RODRIGUES CUNHA
1º SGT PM JORGE RODRIGUES DA SILVA
1º SGT PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
1º SGT PM BENEDITO FURTADO MARTINS LISBOA
1º SGT PM MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS
1º SGT PM IVAN GOMES DE ARAÚJO
1º SGT PM DARCY ANDRÉ COSTA SILVA
1º SGT PM JOSÉ FREITAS DO VALE
1º SGT PM RR SIMONE DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO MIRANDA
1º SGT PM RR GILMA DOS SANTOS E SOUSA
2º SGT PM AUREO LIMA DO NASCIMENTO
2º SGT PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
2º SGT PM ELVIS ADOLFO TAVARES
2º SGT PM JUAREZ FERREIRA SILVA
2º SGT PM BELMIRO ALFAIA FERREIRA
2º SGT PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
2º SGT PM EDSON OLIVEIRA SOARES
2º SGT PM JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR
2º SGT PM ALVARO AMARAL DA SILVA FILHO
2º SGT PM OSMAR BELTRÃO DE SOUZA
2º SGT PM LUCAS ABREU CRUZ
2º SGT PM RONALD DA L. DANTAS DE SOUZA
2º SGT PM ANA MARIA DOS SANTOS NUNES
2º SGT PM EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA
2º SGT PM DENILSON AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA
2º SGT PM RONAN ALMEIDA DOS REIS
2º SGT PM EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO
2º SGT PM LUCIANO SCHENEIDER GONÇALVES
2º SGT PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
2º SGT PM JOSÉ MARIA BALERA
2º SGT PM GENIVAL DA SILVA SANTOS
2º SGT PM JORGE LUIS NASCIMENTO FRANÇA
2º SGT PM EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ
2º SGT PM JARDENI TAVARES FERREIRA
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
2º SGT PM PAULO SÉRGIO RODRIGUES NUNES
2º SGT PM GERSON DO LIVRAMENTO SOUSA FERREIRA
2º SGT PM ADAILSON BORCEM FERREIRA
2º SGT PM EDISON ZEFERINO MARQUES
2º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE MELO
2º SGT PM GILBERTO LUIS PADILHA JQUES
2º SGT PM EVERALDO SOARES DE SOUSA
2º SGT PM ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA
2º SGT PM DELSON BRITO RODRIGUES
2º SGT PM EDVAM DA SILVA BRAGA
2º SGT PM ALCINDO DE SOUZA CAMPOS

2º SGT PM AILTON JORGE GOMES BARBOSA
 2º SGT PM RONALDO MATA ARAUJO
 2º SGT PM GELZON CUNHA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM IRANDIR SILVA QUEIROZ
 2º SGT PM ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
 2º SGT PM VALDECI PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
 2º SGT PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
 2º SGT PM ELVIS ADOLFO TAVARES
 2º SGT PM JOELCIO RODRIGUES
 2º SGT PM FÁBIO GONÇALVES CARVALHO
 2º SGT PM FRANKLIN SILVA DO AMARAL
 2º SGT PM CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA
 2º SGT PM BENILDO LUIZ FAVACHO FREIRE
 2º SGT PM MILVAN MONTEIRO DA PAIXÃO
 2º SGT PM RONALDO ALVES PEREIRA
 2º SGT PM MELQUIAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA
 2º SGT PM ALDO SARAIVA DE QUADROS
 2º SGT PM MADSON DAVI RIBEIRO DA SILVA
 2º SGT PM ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS
 2º SGT PM JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO
 2º SGT PM RAIMUNDO NELSON MARQUES DA SILVA
 2º SGT PM ELCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
 2º SGT PM RAIMUNDO GIOVANI ALEIXO TEIXEIRA
 2º SGT PM MAURICIO PINTO DOS SANTOS
 2º SGT PM DAVI SILVA DE SOUZA
 2º SGT PM EDSON GUILHERME ATAÍDE NEVES
 2º SGT PM SÍLVIO CÉSAR SILVA BORGES
 2º SGT PM CHERLIS DOS SANTOS CARVALHO
 2º SGT PM LUIS OTAVIO MENDES DA SILVA
 2º SGT PM ANTONIO WALDIR BARROSO DA COSTA
 2º SGT PM ANSELMO JÚNIOR SANTOS ALBUQUERQUE
 2º SGT PM ANTÔNIO LOPES FERREIRA FILHO
 2º SGT PM ALAN CARLOS LOBATO MENDES
 2º SGT PM EVANDRO DA SILVA JUNIOR
 2º SGT PM CIPRIANO GLAUBER CARDOSO DA COSTA
 2º SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS
 2º SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS
 2º SGT PM MARCIO MORAIS RODRIGUES
 2º SGT PM RODOLFO CESAR PINTO DA SILVA QUEIROZ
 2º SGT PM RICARDO NASCIMENTO DA SILVA
 2º SGT PM EDSON LUIZ LIMA MORAIS
 2º SGT PM MARCOS VERAS DE ARAUJO
 2º SGT PM MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS
 2º SGT PM MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA
 2º SGT PM EDSON CASTRO FIGUEIRA
 2º SGT PM MANOEL NONATO MOTA DE SIQUEIRA
 2º SGT PM JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS
 2º SGT PM RODOLFO CESAR PINTO DA SILVA QUEIROZ
 2º SGT PM MARCIO MORAIS RODRIGUES
 2º SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS
 2º SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS
 2º SGT PM RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE
 2º SGT PM GEORGE SARGES CAVALHEIRO
 2º SGT PM JEAN DAVIS DOS REMÉDIOS SILVA
 2º SGT PM JOÃO EDUARDO DA SILVA
 2º SGT PM ELIELSON MEDEIROS ANSELMO
 2º SGT PM PAULO RONALDO SILVA DA ROCHA
 2º SGT PM MARCOS PINHEIRO REZENDE
 2º SGT PM MARCOS VENÍCIUS COSTA BARATA
 2º SGT PM JOELMIR CAMPOS DE SOUZA
 2º SGT PM IVANILDO DA SILVA
 2º SGT PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA
 2º SGT PM DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS
 2º SGT PM LUIS CLÁUDIO TAVARES CARVALHO
 2º SGT PM JAKSON FERREIRA PIMENTEL
 2º SGT PM HÉLTON MONTEIRO DA SILVA
 2º SGT PM ALONSO JORGE DOS SANTOS LIMA
 2º SGT PM ADALTO OLIVEIRA SILVA
 2º SGT PM ADNAMOR MOTA CORREA
 2º SGT PM RAIMUNDO GERSON DA SILVA
 2º SGT PM WALBER WAGNER DAS CHAGAS DA SILVA
 2º SGT PM IVANILDO RAIMUNDO DA SILVA
 2º SGT PM EDENÉ JOFRE DO NASCIMENTO SOUSA
 2º SGT PM EDILSON JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS
 2º SGT PM GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 2º SGT PM JOSUÉ NUNES DE OLIVEIRA
 2º SGT PM LUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS
 2º SGT PM EDINALDO TRINDADE LISBÔA
 2º SGT PM SILVANA CRUZ SOUZA
 2º SGT PM WANDERLEI GOMES NEVES DE CASTRO
 2º SGT PM EDICLEA SANTOS DO NASCIMENTO
 2º SGT PM ANDERSON DO SOCORRO DOS SANTOS CASCAES
 2º SGT PM EDSON DA SILVA
 2º SGT PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
 2º SGT PM WILLAMS FREITAS NASCIMENTO
 2º SGT PM EURIVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA DA SILVA
 2º SGT PM MOISÉS PINHEIRO PINTO SANTOS
 2º SGT PM WALLACE LUIS MEDEIROS DA ROCHA
 2º SGT PM JAIR OLIVEIRA MESQUITA
 2º SGT PM SIDNEY SANTOS CORRÊA
 2º SGT PM BENEDITO DOS PRASERES

2º SGT PM TONIS JOSÉ FERREIRA LIMA
 2º SGT PM FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS
 2º SGT PM JOSIAS DA SILVA PANTOJA
 2º SGT PM ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
 2º SGT PM DANIEL MORAES BATISTA
 2º SGT PM ADAILTON CARLOS NASCIMENTO
 2º SGT PM ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS
 2º SGT PM ARLINDO DA SILVA COSTA
 2º SGT PM ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
 2º SGT PM GIANIO GUTEMBERG ALVES LOPES
 2º SGT PM SILVIO RICARDO BARROS
 2º SGT PM RODESSI NUNES LIMA
 2º SGT PM OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES
 2º SGT PM CLÁUDIO SIDNEY GONZAGA DE ARAÚJO
 2º SGT PM RENATO ANTONIO DA SILVA MARTINS
 2º SGT PM MARCO ANTONIO CORREIA BORGES
 2º SGT PM REGINALDO PEREIRA COSTA
 2º SGT PM ALTAIDIA ALMEIDA DE MESQUITA
 2º SGT PM LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES
 2º SGT PM NILTON FLÁVIO COUTO FLORES
 2º SGT PM SILAS MAIA BARROSO
 2º SGT PM MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA
 2º SGT PM MARIA SUELY CASTRO SILVA
 2º SGT PM EMERSON MENDONÇA GOMES
 2º SGT PM ANTONIO FERNANDO FEITOSA DA SILVA
 2º SGT PM SULLIVAN FONSÊCA QUEIROZ
 2º SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
 2º SGT PM MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
 2º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA
 2º SGT PM ERIVALDO RAIOL DA COSTA
 2º SGT PM MARIO ALDO CARDOSO PAIXÃO
 2º SGT PM DORIEDSON MELO PINTO
 2º SGT PM LAURINEY CARVALHO DA SILVA
 2º SGT PM CARLOS SIDNEY SOUZA
 2º SGT PM LUIS CRISTOVÃO FARIAS DE SOUZA
 2º SGT PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
 2º SGT PM ELIEZER DA ROZA MESSIAS
 2º SGT PM REMILDO EMIDIO CAMPOS CARREIRA
 2º SGT PM ERASMO DAMASCENO DE AVIZ
 2º SGT PM FABELINO CARVALHO BRANDÃO
 2º SGT PM ANTONIO MARCOS SOUSA RIBEIRO
 2º SGT PM ALDECIR DE SOUZA AIRES
 2º SGT PM EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA
 2º SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA
 2º SGT PM CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO
 2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO
 2º SGT PM MAURO DAMASCENO MENDES
 2º SGT PM JOSE DAVID MORAES DE SOUZA
 2º SGT PM JACKSON CARLOS DO NASCIMENTO AMARAL
 2º SGT PM ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTES
 2º SGT PM MARCELO DOS REIS PAMPOLA
 2º SGT PM IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM MANOEL WALDERLEY BRAZ DA SILVA
 2º SGT PM JOSÉ GUILHERME FERREIRA DUARTE JÚNIOR
 2º SGT PM MIRON RODRIGUES DUTRA
 2º SGT PM ROGÉRIO FELIPE CORRÊA
 2º SGT PM JULIELSON DA COSTA MORAES
 2º SGT PM RAIMUNDO LUZENILDO FERREIRA RAMOS
 2º SGT PM MARCO ANTONIO GONÇALVES DE BRITO
 2º SGT PM JOÃO CARLOS MAIA SANTANA
 2º SGT PM PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 2º SGT PM ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA DE MORAIS
 2º SGT PM CARMEN LÚCIA DA SILVA MACHADO
 2º SGT PM MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO
 2º SGT PM MARIA DO SOCORRO LYRA DO NASCIMENTO
 2º SGT PM GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES
 2º SGT PM SÍLVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO
 2º SGT PM GISELE CORRÊA DOS SANTOS
 2º SGT PM KÁTIA MARIA SEABRA DOS SANTOS
 2º SGT PM ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
 2º SGT PM VALDECI PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
 2º SGT PM WALDOMIRO FERREIRA DA GAMA
 2º SGT PM ANTONIO GERSON DO NASCIMENTO MELO
 2º SGT PM LUIZ ANTONIO MENDES DE ARAUJO
 2º SGT PM REGINALDO BARRETO GADELHA
 2º SGT PM CLAUBER JOSÉ FREITAS DA COSTA
 2º SGT PM ALCIR SANTOS DOS SANTOS
 2º SGT PM HENRIQUE CEZAR SOUSA DE LIMA
 2º SGT PM AUGUSTO CESAR TRINDADE CARNEIRO
 2º SGT PM JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
 2º SGT PM SÉRGIO SOARES DA SILVA
 2º SGT PM CLEBER EDER MATOS TRINDADE
 2º SGT PM FRANCISCO DA SILVA LOPES
 2º SGT PM MARIVALDO DA LUZ SILVA
 2º SGT PM EDIBERTO PEREIRA RODRIGUES
 2º SGT PM EDIVALDO JOSE ARAÚJO PINA
 2º SGT PM DAILSON DE JESUS ALVES VALE
 2º SGT PM RICARDO NUNES DA SILVA
 2º SGT PM MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA
 2º SGT PM CARLOS ANDRÉ FONSECA

2º SGT PM ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR
 2º SGT PM ANDERSON DO S DOS SANTOS CASCAE
 2º SGT PM SERGIO NAZARENO DE SOUSA SANTOS
 2º SGT PM CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS
 2º SGT PM LUIS CARLOS PANTOJA DE CASTRO
 2º SGT PM IVENS EDIVAN PORTO PINTO
 2º SGT PM SILVIA SOUSA LIMA
 2º SGT PM VAMBERTO SARAIVA BORGES
 2º SGT PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO JUNIOR
 2º SGT PM CLÁUDIO RICARDO NOVAES MORAIS
 2º SGT PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ
 2º SGT PM IVANETE MIRANDA NUNES
 2º SGT PM LEONIDAS LEAL DE ARAÚJO
 2º SGT PM VALFREDO LOURINHO PAMPLONA JUNIOR
 2º SGT PM OSTER JOSE PEREIRA GONÇALVES
 2º SGT PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO
 2º SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
 2º SGT PM LUIS CLÁUDIO NUNES PEREIRA
 2º SGT PM DALCIR BARBOSA MACIEL
 2º SGT PM EDILSON LUIS SANTANA MONTEIRO
 2º SGT PM EDUARDO FIGUEIREDO DOS ANJOS
 2º SGT PM JOSÉ LUIZ LOBATO DA SILVA
 2º SGT PM ÉMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA
 2º SGT PM MAURO AUGUSTO NASCIMENTO
 2º SGT PM MARQUES QUEIROZ DOS SANTOS
 2º SGT PM SATURNINO RAMOS PANTOJA
 2º SGT PM GABRIEL LUCIO RIBEIRO SIQUEIRA
 2º SGT PM CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO
 2º SGT PM ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL
 2º SGT PM RENATO ALVES DA SILVA
 2º SGT PM GELSON OLIVEIRA ARAÚJO
 2º SGT PM WANDERLEY SOARES BARBOSA
 2º SGT PM ÉDINO PEREIRA PALHETA
 2º SGT PM RICARDO DA SILVA MATHEUS
 2º SGT PM RONALDO SILVA DA SILVA
 2º SGT PM JOALBER DA SILVA MORAES
 2º SGT PM FRANCISCO CARLOS SOUZA FERREIRA
 2º SGT PM ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM ADOLFO MARCELO DE SENA MONTEIRO
 2º SGT PM MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS
 2º SGT PM JOSÉ MESSIAS DE SOUSA
 2º SGT PM AILTON NOGUEIRA DA SILVA
 2º SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA
 2º SGT PM CARLOS ALBERTO MARTINS MONTEIRO
 2º SGT PM IVANILDO MORAIS SABATINGA
 2º SGT PM JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
 2º SGT PM WALTER DIAS CUNHA
 2º SGT PM DENILSON FREITAS DOS REIS
 2º SGT PM ANTONIO LAERCIO DA SILVA MENÊZES
 2º SGT PM JOSÉ MARCIANO MARQUES DA SILVA
 2º SGT PM CÍCERO EDSON LIMA
 2º SGT PM PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÊGO
 2º SGT PM DORYEDSON PONTES DE ANDRADE
 2º SGT PM CÍCERO TAVARES DUARTE
 2º SGT PM EVALDO JOSÉ MARTINS
 2º SGT PM JOSEILMO JOÃO E SILVA
 2º SGT PM JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALHETA
 2º SGT PM EVALDO SOUSA DAS CHAGAS
 2º SGT PM CRISTOVAM ANTONIO ALVES GONÇALVES
 2º SGT PM CLAYTOM ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA
 2º SGT PM GENIVAL CARDOSO FERREIRA
 2º SGT PM STUART SILVA BRIGOSO
 2º SGT PM GILMAR MACÊDO CRAVO
 2º SGT PM RUBEM OLIVEIRA DA ROCHA
 2º SGT PM ROGERIO NASCIMENTO RODRIGUES
 2º SGT PM REGINALDO RAMOS DE MACEDO
 2º SGT PM RAIMUNDO LUIS PINHEIRO MONTEIRO
 2º SGT PM CAETANO SOUSA ALMEIDA FILHO
 2º SGT PM MARINALDO MIRANDA DA CRUZ
 2º SGT PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
 2º SGT PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA
 2º SGT PM LÁZARO DA SILVA PAMPHYLHO
 2º SGT PM REGINALDO SILVA BARROS
 2º SGT PM HOWARD ROSS TEIXEIRA
 2º SGT PM DANIEL ULISSES DE SOUZA BARBOSA
 2º SGT PM ULISSES MAGNO VALENTE
 2º SGT PM ROBSON ROMÃO BARBOSA MESQUITA
 2º SGT PM JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO
 2º SGT PM AURÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS
 2º SGT PM REGINALDO PEREIRA COSTA
 2º SGT PM NELIO DE ALMEIDA TRINDADE
 2º SGT PM ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 2º SGT PM EMANOEL SILVA DO AMARAL
 2º SGT PM ALEX BELÉM DA COSTA
 2º SGT PM RR ALDERLENE TEODORO DA SILVA
 2º SGT PM RR ANA CLÁUDIA BRAGA DA ROSA
 2º SGT PM RR TANIA CRISTINA POLTRONIERI FREITAS
 2º SGT PM RR VERA LÚCIA DA SILVA
 3º SGT PM LUÍS ALBERTO DA SILVA COSTA
 3º SGT PM SAMUEL DE LIMA MENEZES
 3º SGT PM REGINALDO BASTOS DA SILVA

3º SGT PM MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA
 3º SGT PM NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO
 3º SGT PM MAURO SÉRGIO DOS S. PEREIRA
 3º SGT PM PM CLEITON DA SILVA MIRANDA
 3º SGT PM MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES
 3º SGT PM RR ROSINETE DO NASCIMENTO BARATA
 3º SGT PM RR ANTONIO MELO PINTO
 3º SGT PM RR CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
 3º SGT PM RR TEREZA PANTOJA DA SILVA
 3º SGT PM RR LAÉRCIO CONCEIÇÃO DE SOUSA
 3º SGT PM RR LUÍS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 3º SGT PM RR MÔNICA SOLANGE SENA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM RR KÁTIA CILENE SOUZA DA SILVA
 3º SGT PM RR CLÁUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA
 3º SGT PM RR ANTONELE BRITO MACÁRIO
 3º SGT PM RR SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM RR EDINA BORGES MORAES
 3º SGT PM RR ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
20 ANOS (METAL PRATEADO)
 TEN CEL QOPM MÁRCIO NEVES SILVA
 TEN CEL QOPM NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ
 MAJ QOPM SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA
 MAJ QOPM RR VÂNIA QUEIROZ
 CAP QOAPM ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO
 1º TEN QOPM JOSÉ EDENILSON DA SILVA COSTA
 2º TEN QOAPM LEONARDO DOS ANJOS NUNES
 2º TEN QOAPM ÉDER JUDSON ALMEIDA DATRINDADE
 SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CANCIO
 SUB TEN PM RR FRANCISCA GOMES DA CRUZ
 SUB TEN PM RR MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ
 SUB TEN RR JACOB MORAES DE SOUZA
 1º SGT PM JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA
 1º SGT PM RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 1º SGT PM RUBEM DA SILVA NEVES
 1º SGT PM MAURILIO FURTADO DOS SANTOS
 2º SGT PM ALEX DOS SANTOS MODESTO
 2º SGT PM AGNALDO DE CASTRO SILVA
 2º SGT PM ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS
 2º SGT PM HIRAILDO MÁRCIO DE SOUZA LEAL
 2º SGT PM MÁRIO CESAR MACÊDO DAS NEVES
 2º SGT PM SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
 2º SGT PM GEOVANI JOSÉ DE SOUZA
 2º SGT PM WANDER RONILDO MARTINS PACHECO
 2º SGT PM RR DEBORA EMILIAN BATISTA DOS SANTOS
 2º SGT PM RR SILVANA CRUZ SOUZA
 2º SGT PM RR WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO
 3º SGT PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
 3º SGT PM ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA JUNIOR
 3º SGT PM ANESTOR MONTEIRO DE SENA
 3º SGT PM CLEITON DA SILVA MIRANDA
 3º SGT PM ÉVERTON ROGÉRIO DE SOUZA MOTA
 3º SGT PM JADERSON PINHEIRO CARDOSO
 3º SGT PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
 3º SGT PM JOSÉ ALEX OLIVEIRA DUARTE
 3º SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR CORREIA JÚNIOR
 3º SGT PM JOSINEY SOUSA DOS SANTOS
 3º SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA
 3º SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ
 3º SGT PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
 3º SGT PM MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA BARROS
 3º SGT PM MARCOS JUNIO ALMEIDA
 3º SGT PM MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA
 3º SGT PM MICHEL ANDERSON SOUZA CARVALHO
 3º SGT PM REGINALDO SOUSA PIMENTEL
 3º SGT PM RODRIGO CARVALHO DE SOUSA
 3º SGT PM RONALDO FAYAL DE FREITAS
 3º SGT PM WESLEY BATISTA DA SILVA
 3º SGT PM ADAILSON AUGUSTO DA SILVA
 3º SGT PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
 3º SGT PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS
 3º SGT PM ALISSON ALAN MELO PINHO
 3º SGT PM ALUÍZIO PEREIRA FLORES
 3º SGT PM AMARO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 3º SGT PM ANDERSON LUÍS MARTINS FLORES
 3º SGT PM ANDRÉ JUNIO SANTOS DE SOUSA
 3º SGT PM ANESTOR MONTEIRO DE SENA
 3º SGT PM CLÉCIO ANTÔNIO MENDES FERREIRA
 3º SGT PM CLEVERTON RICELLI SANTOS MOURA
 3º SGT PM DAVISON MACIEL DOS REIS
 3º SGT PM EDERSON ALVES RABELO
 3º SGT PM GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS
 3º SGT PM HELTON CARVALHO DA SILVA
 3º SGT PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA
 3º SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE
 3º SGT PM JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA
 3º SGT PM JOSÉ AUGUSTO MELO RIBEIRO
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
 3º SGT PM JOSIVAN DOS SANTOS SILVA
 3º SGT PM JUCENILDO PEREIRA DE ALMEIDA
 3º SGT PM LUCENIR DE JESUS BARBOSA RAMOS

3º SGT PM MARCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
 3º SGT PM MARLON DO NASCIMENTO COHEN
 3º SGT PM MARLOS AUGUSTO SILVA ARAÚJO
 3º SGT PM OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR
 3º SGT PM RAFAEL LEE SILVA VILAR
 3º SGT PM REINALDO GONDIN DA SILVA
 3º SGT PM RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS
 3º SGT PM RR ELIZETE OLIVEIRA DE OEIRAS
 3º SGT PM CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA
 3º SGT PM JUCIEL DE JESUS MORAES
 3º SGT PM ANDERSON COSTA PANTOJA
 3º SGT PM ÂNGELO DA SILVA BARBOSA
 3º SGT PM CAMILO RICARDO BARROS
 3º SGT PM GLAUBER FERNANDO DA SILVA
 3º SGT PM JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM JOSÉ MARIA RIBEIRO FURTADO
 3º SGT PM MARCIO DOS SANTOS CAMPELO
 3º SGT PM MARIO EDER MARQUES DE SOUZA
 3º SGT PM RONALDO VIVEIROS LIMA
 CB PM SILVANO DOS SANTOS MELO
 CB PM MARIONE LACERDA CORDEIRO BARBOSA

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

CAP PM QOSPM BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA
 CAP PM QOSPM CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR
 1º TEN PM QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO
 1º TEN PM QOPM WAGNER MIRANDA VASCONCELOS
 2º TEN PM QOPM NATAN FREITAS GALVÃO FILHO
 2º TEN PM QOPM HAMILTON ARAUJO FARIAS
 2º TEN PM QOPM JONAS ASSIS DO NASCIMENTO
 2º TEN PM QOPM YAGO MANITO MARTINS
 2º TEN PM QOPM RENAN PEREIRA DA SILVA
 SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CANCIO
 SUB TEN PM FRANCISCA GOMES DA CRUZ
 SUB TEN PM JACOB MORAES DE SOUZA
 1º SGT PM RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 1º SGT PM ROSANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO
 1º SGT PM FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA
 1º SGT PM RUBEM DA SILVA NEVES
 2º SGT PM TANIA CRISTIANA POLTRONIERI FREITAS
 2º SGT PM ALEX DOS SANTOS MODESTO
 2º SGT PM DEBORA EMILIAN BATISTA DOS SANTOS
 2º SGT PM SILAS SILVA DE SOUSA
 2º SGT PM ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS
 2º SGT PM NABIR DA CONCEIÇÃO
 2º SGT PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ
 2º SGT PM ALEXANDRE SILVA DE AVIZ
 2º SGT PM JORGE BARBOSA LOW
 2º SGT PM MARCOS VINÍCIOS BARREIROS ITAPARICA
 3º SGT PM ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA JUNIOR
 3º SGT PM FÁBIO COSTA MONTEIRO
 3º SGT PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO
 3º SGT PM EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO
 3º SGT PM IVALDO BRÁZ DA SILVA
 3º SGT PM WERBENIS ALVES DA SILVA
 3º SGT PM NADINEY ERASMO DE SOUZA PEREIRA
 3º SGT PM ELIELSON FAUSTINO LAMEIRA VIEIRA
 3º SGT PM JORDÂNIO MORAIS DA SILVA
 3º SGT PM ROBSON PINTO CAMPOS
 3º SGT PM JOSÉ ROSIVALDO LEITE DA SILVA
 3º SGT PM HELLEN SANTOS DE SOUSA
 3º SGT PM JEFFERSON DE FIGUEIRO DE MENEZES
 3º SGT PM RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA
 3º SGT PM YWANDEY DE SENA GOMES
 3º SGT PM CARLOS DIAS DA SILVA
 3º SGT PM AMARO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 3º SGT PM CLAUDIONOR SAMPAIO FREITAS
 3º SGT PM KLEYTON PINTO VASCONCELOS
 3º SGT PM HERNAN JOSÉ SILVA DA SILVA
 3º SGT PM ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA
 3º SGT RR MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO
 CB PM SAMUEL BARBOSA AZEVEDO
 CB PM KLEBER DIEGO MACIEL BORGES
 CB PM JOSUÉ TEIXEIRA BITTENCOURT
 CB PM ISAAC DA SILVA SOUSA
 CB PM FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO
 CB PM CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO COELHO
 CB PM ABNER JACOB DE MATOS PASSOS
 CB PM RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS
 CB PM WESLEY OLIVEIRA PINTO
 CB PM GLEYDSON PALHETA DA ROCHA
 CB PM HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID
 CB PM FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ
 CB PM CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA
 CB PM JACKSON WILSON DA SILVEIRA
 CB PM WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA
 CB PM ADRIELTON FERRO ARAÚJO
 CB PM OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR
 CB PM CRISTIANO ARAUJO MACHADO
 CB PM IEUDES ADÃO DE SOUZA
 CB PM RUBINALDO DA COSTA FERREIRA
 CB PM BRENQ FELIPE FARIAS DE FREITAS
 CB PM ANDRÉ FURTADO VASCONCELOS

CB PM JONATHAN MORAES DOS REIS
 CB PM JESSICA CAMILLA FERREIRA ARAUJO
 CB PM SILAS LEVY DE SOUSA ALMEIDA
 CB PM ROBSON LIMA DA CRUZ
 CB PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA
 SD PM JENISON CRISTIAN LEMOS DE OLIVEIRA
 SD PM SILAS VIANA DA COSTA FREIRE
 SD PM MICAEL MOTA DE ARAÚJO
 SD PM CAIO VITOR NEVES CAMPOS
 SD PM KISAN LOURENÇO COSTA GONÇALVES
 SD PM RENATO SILVA DOS SANTOS
 SD PM KAIATE DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA
 SD PM JONH WILLIAM SILVEIRA GEMAQUE
 SD PM FRANCO SILVA
 SD PM JOÃO PAULO CARDOSO DE SOUZA
 SD PM LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPÍRITO SANTO
 SD PM JARLISSON NUNES DE SOUZA
 SD PM FRANCINALDO MONTEIRO SOUZA
 SD PM CARLOS RENAN PINTO VILHENA
 SD PM RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
 SD PM RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO
 SD PM MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARÃES
 SD PM JONAS GOMES DOS SANTOS
 SD PM BRUNO DOS SANTOS MARQUES
 SD PM GUILHERME SILVA GONÇALVES
 SD PM DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAÚJO
 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos artigos art. 4º do Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2356519,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Trânsito do Pará, os representantes abaixo nominados:

I- Batalhão Rodoviário (BPRV)

Suplente: MAJ PM Diego Lima Brasil

II- Polícia Militar-PA

Titular: CEL PM RR Erick Alexandre Martins Miranda

Suplente: PM Glauco Pereira de Medeiros

III- Belém-PA

Titular: Ana Valéria Ribeiro Borges

Titular: José Roberto Pereira de Oliveira

IV- Castanhal-PA

Suplente: Adriano Henrique Souza Espinheiro

V- Marabá

Titular: Jair Barata Guimarães

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Pará, os representantes abaixo nominados:

I- Batalhão Rodoviário (BPRV)

Suplente: CAP PM Diogo José Nascimento Ferreira

II- Polícia Militar-PA

Titular: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva

Suplente: CEL PM Marcelo Mangas da Silva

III- Belém-PA

Titular: CEL PM RR Erick Alexandre Martins Miranda

Suplente: Panfilio Lobato Coelho Junior

IV- Castanhal-PA

Suplente: Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva

V- Marabá-PA

Titular: Wender Morais Vicente

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26/2023-GAP/PAD de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.254, de 12 de janeiro de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1596013

e os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES, matrícula nº 423378-1, do cargo público de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 190, inciso XII e 191 da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1189164

DECRETO Nº 4605, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.814.277,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.814.277,37 (Quarenta e dois milhões oitocentos e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177542 - TJE-FRJ	02759000018	449061	4.222.715,00
041020212614178180 - TJE-FRJ	02500000012	449052	655.530,19
041020212614178180 - TJE-FRJ	02700000006	449052	536.700,04
041020233114216847 - TJE-FRJ	02759000018	339046	22.026.000,00
041020233114216848 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.242.000,00
041020233114216849 - TJE-FRJ	02759000018	339046	6.616.000,00
041020233114218717 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.230.000,00
041020233114218718 - TJE-FRJ	02759000018	339046	192.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02500100102	444042	2.109.735,93
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	863.471,71
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339035	1.120.124,50
		TOTAL	42.814.277,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4606, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.055.562,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.055.562,29 (Quatorze milhões cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	976.007,51
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	1.571.096,66
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.700.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01574000031	339039	7.152.662,12
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	449052	105.796,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	50.000,00
871010824515058860 - FEAS	01500000001	449052	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	900.000,00
		TOTAL	14.055.562,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01574000030	449051	7.152.662,12
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	449051	2.000.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	2.547.104,17
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339039	105.796,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	500.000,00
871010824515058860 - FEAS	01500000001	339030	100.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.650.000,00
		TOTAL	14.055.562,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1189159

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025-CCG/PA
A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº. 2024/1393402-CCG/PA, especialmente pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Órgão, resolve:
1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos LOTES I, II, IV e V do Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CCG/PA, autorizando a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria, Centros Regionais de Governo localizados em Marabá, Santarém e Itaituba e Núcleo de Representação do Estado do Pará em Brasília/DF, pelo período de 12(doze) meses.
1- CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ- SEDE – LOTE I CONTRATADA: P H D & R COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.905.460/0001-15, com sede na Rua 31 de março, nº 260, bairro: Médice, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, e escritório administrativo situado na Travessa Manoel Evaristo, nº 449- Edifício Centro de Negócios Umarizal Office, sala nº 748, bairro: Umarizal, CEP:66.050-290, Belém/PA, E- mail: cardoso-ferreira2006@ig.com.br , Fones (91) 98242-1192 / 9323-7474.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE I do certame com o VALOR GLOBAL de R\$399.146,35 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
2-CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ - MARABÁ – LOTE II CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP: 67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE II do certame com o VALOR GLOBAL de R\$68.510,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais).
3-CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDOESTE DO PARÁ- ITAITUBA – LOTE IV CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP: 67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE IV do certame com o VALOR GLOBAL de R\$32.490,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
4-NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ EM BRASÍLIA/DF – LOTE V CONTRATADA: JOÃO ALBERTO ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.260.585/0001-35, com sede no Conjunto Jardim América, Quadra G, Rua Paraguai, nº 08, bairro Coqueiro, CEP:67.115-100, Ananindeua/PA, E- mail: marajorefrigeracao-abreu@hotmail.com , Fones (91) 98364-7343/98868-9404.
VALOR: A licitante foi vencedora do LOTE V do certame com o VALOR GLOBAL de R\$40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 15 de abril de 2025.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 1188708

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0211/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2534119; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 22 a 25/04/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0212/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2534070; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 22 a 25/04/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1188635

PORTARIA Nº 971/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2538117, R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 972/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2543410, R E S O L V E:

exonerar MACHAEL SANTOS COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 973/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2537730,

R E S O L V E:

I. exonerar ROGÉRIO LUZ MORAIS do cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear WALTER RESENDE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 974/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2542287, R E S O L V E:

I. exonerar SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2024.

II. nomear CLAUDIO FONSECA E GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 975/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2538980, R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 11 de abril de 2025.

II. nomear GABRIEL MAGALHÃES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 976/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2513512, R E S O L V E:

I. exonerar JUAN PATRICK MAGALHÃES DE AZEVEDO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 16 de abril de 2025.

II. nomear NATHALIA DE MACEDO GURGEL SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 977/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2379642, R E S O L V E:

I. exonerar JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2025.

II. nomear RAYLANE MONTEIRO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 978/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2542212, R E S O L V E:

I. exonerar IVONE FERNANDES SHERRING do cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de abril de 2025.

II. nomear ROGÉRIO LUZ MORAIS para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 979/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2515182,
R E S O L V E:
I. exonerar THEO REIS SCHULER do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de abril de 2025.
II. nomear CAROLINE BATISTA NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 980/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2501521,
R E S O L V E:
I. exonerar JANILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 8 de abril de 2025.
II. nomear ADRIANA BARROS NORAT para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 981/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2505894,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de abril de 2025.
II. nomear GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 982/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2495921,
R E S O L V E:
I. exonerar REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 11 de abril de 2025.
II. nomear JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 983/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2448890,
R E S O L V E:
I. exonerar INGRID KARINA GOMES DE BRITO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2025.
II. nomear ARTHUR SOARES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 984/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2539696,
R E S O L V E:
I. exonerar EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de abril de 2025.
II. nomear RAIMUNDO DA SILVA SIDÔNIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 985/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2528030,
R E S O L V E:
I. exonerar ALETHEA MARIA CAROLINE SALES BERNARDO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 15 de abril de 2025.
II. nomear LARISSA RAMOS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 986/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2503120,
R E S O L V E:
nomear THEO REIS SCHULER para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 987/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ANNA VERENA ALVES TUMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 1º de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 988/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2536364,
R E S O L V E:
nomear OUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 17 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 989/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2543943,
R E S O L V E:
exonerar HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0213/2025-CRG, de 16 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0182/2025-CRG de 04/04/2025, publicada no DOE nº. 36.189 de 07/04/2025, a servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, Id. Funcional nº. 5953247/1, por necessidade de serviço.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1189155

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2025 – NL/CMG, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), de acordo com a necessidade, com fito de atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeira servidora MARIA DE NAZARE BARBOZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação.

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1188728

EXTRATO DE PORTARIA Nº 632/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 23 a 28/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 633/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 615/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades com desempenho de funções administrativas; Destino: ALMEIRIM/PA; Período; 16 a 18/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 634/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 616/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALMEIRIM/PA; Período; 16 a 18/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Genilton da Silva Vale; 3º SGT PM; 57232613/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 635/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 613/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades com desempenho de funções administrativas; Destino: AL-

MEIRIM/PA; Período; 16 a 18/04/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; Agente de Inteligência; 5420105/4; DGI; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 636/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 17 a 21/04/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 637/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 12 a 13/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Klebson Modesto Carvalho; 2º SGT PM; 5591767/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 638/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 16 a 21/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.615,57; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.615,57; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.615,57; wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 639/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 17 a 18/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 640/2025 – DI/CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 12 a 13/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1189160

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 038/2025-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

INTERRUPÇÃO, por necessidade de serviço, 09 (nove) dias, a contar de 15/04/2025 a 23/04/2025, o gozo de férias da servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5956775-3, concedido por

intermédio da PORTARIA Nº 024/2025, de 12 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.158, de 13 março de 2025, referente ao exercício de 13/03/2024 a 12/03/2025, o qual fica autorizado para ser usufruído em gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1188881

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 285/2025-PGE.G., de 15 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	07.04 a 11.04.25	Licença-saúde	2025/2511415
Erick George Ferreira de Lima	5969118/1	08.04 a 19.04.25	Licença-saúde	2025/2499115
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	20.03 e 21.03 e 27.03 e 28.03.25	Licença-saúde	2025/2488700
Israel da Silva Paixao	5905704/1	05.03 e 06.03.25	Licença-saúde	2025/2478036
Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento	5979130/2	17.03.25	Licença-saúde	2025/2392227
Rafaela Aguiar Paraense	5927794/3	01.04 e 02.04.25	Licença assistência	2025/2487721
Talita Jamile de Nazare Buainain Rossy	5948994/1	07.04.25	Licença-saúde	2025/2491200
Verena Figueira Cunha	5953559/2	05.03 e 06.03.25	Licença-saúde	2025/2479334

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1188888

CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 1115098923, CC nº: 10148022
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação
Data da Assinatura: 14/04/2025
Vigência: Prazo indeterminado
Valor Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 01500000001
Objeto: Compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR
Contratada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém/PA
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1188961

Extrato do Contrato nº: 1115098923, CC nº: 2135197
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação
Data da Assinatura: 14/04/2025
Vigência: Prazo indeterminado
Valor Estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 01500000001
Objeto: Compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR
Contratada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém/PA
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1188964

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250101NE000195.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Data: 04/04/2025
Objeto: Aquisição de Crachá de PVC.
Origem: Dispensa de licitação nº 03/2025.
Orçamento: UG: 250101. Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339030. Fonte de recurso: 01500000001.
Contratada: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA.
CNPJ: 02583967/0001-79
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.
Protocolo: 1188827

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250101NE000196.
Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data: 04/04/2025.
Objeto: Aquisição de Placa para registro patrimonial.
Origem: Dispensa de licitação nº 03/2025.
Orçamento: UG: 250101. Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338.
Elemento de despesa: 339030. Fonte de recurso: 01500000001.
Contratada: SILVEIRA E DALMAS LTDA.
CNPJ: 27.745.509/0001-10
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.
Protocolo: 1188828

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212/2025 – SEAC, DE 16 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 106/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2522516.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 15/04/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA Matrícula: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio administrativo e emissão de relatório das atividades da Usina da Paz, no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo e emissão de relatório das atividades da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1188655

PORTARIA Nº 213/2025-SEAC, DE 16 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2522221;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 15/04/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I – GINF/SEAC	Acompanhar a equipe do PRODEPA para execução de projeto de conectividade da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1188657

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214/2025 – SEAC, 16 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2172026.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025-SEAC, formalizado com o LUTA PELA PAZ, inscrita no CNPJ nº 09.300.383/001-98, cujo objeto é a “parceria entre as partes para o projeto Move Paz visando fortalecer a política Territórios Pela Paz – TERPAZ,”.

Fiscal: VANDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5987378-1 ocupante do cargo de Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula nº 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1188724

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA

Portaria CGE Nº 059/2025-GAB, de 14/04/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.201 de 16/04/2025

Onde se lê:

Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno do Estado.

Leia-se:

Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1188605

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº 2025/2409798

Termo Aditivo: 013

Contrato: 021/2019-AGE

Data da Assinatura: 16/04/2025

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 021/2019-AGE.

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o Nº 83.569.459/0001-38.

Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25 - Bairro do Marco

CEP: 66.093-710 - Belém/PA

Telefone: (91) 98883-2057

E-mail: comercial@kcmservicos.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500.000001-006360

Natureza de Despesa: 339037

Plano Interno: 4110008338C

Fiscal do Contrato: Amanda Corrêa Silva - Matrícula: 5983587/1.

Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa - Matrícula: 5140889/1.

Ordenador: LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1188938

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 22 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3390-32.05 (Material p/ distribuição gratuita mercadorias para doação)	01500000001 (Recursos do tesouro)	283787	1050008817C	R\$ 56.250.000,00
Valor total					R\$ 56.250.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188816

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ nº 03.746.510/0001-09

OBJETO: Vigência de prazo de 12 meses.

Compreendendo o período de 17/04/2025 a 17/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 3.984.968,75
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 3.984.968,75
14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 3.984.968,75
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283594	41200008338	R\$ 3.984.968,75
Valor Total					R\$ 15.939.875,00

Valor Anual: R\$ 15.939,875,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188610

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 10.744.162,20
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 10.744.162,20
14.422.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.39.77	01500000001	283594	41200008338	R\$ 10.744.162,20
14.122.1500.8211 (Realização de caravanas de cidadania e direitos humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 10.744.162,20
Valor total					R\$ 42.976.648,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente termo aditivo fundamenta-se nos arts.106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1188599

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e, a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, sediada na Avenida Fued José Sebba, nº 700, Quadra 5 Lote 22/23, JD Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica (com e sem token), padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 282886
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor: R\$ 6.180,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA
SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A

Protocolo: 1188666

FÉRIAS

PORTARIA Nº 378/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	2024/2025	28/05/2025 a 26/06/2025
5895793/1	ANA LIVIA MAIA DIAS	2023/2024	19/05/2025 a 17/06/2025
2015285/1	ANTÔNIO CARLOS AMADOR PANTOJA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
5981152/1	ARCELINO RODRIGUES CORREA NETO	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
5138205/1	CARLOS JORGE DE BRITO ALVES	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
57190837/2	CATARINA YUKARI AZUMI	2022/2023	15/05/2025 a 13/06/2025
26913/1	CELIA CAVALCANTE RODRIGUES	2024/2025	20/05/2025 a 18/06/2025
3225224/2	DILCE DEBORA DE OLIVEIRA	2024/2025	12/05/2025 a 10/06/2025
57233447/3	EDILENE CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	2024/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
3250717/1	EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
305448/1	FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA	2024/2025	13/05/2025 a 11/06/2025
5965856/1	FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
3251721/1	GILDA PESSOA DE OLIVEIRA	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
3158071/1	HILARIO RIBEIRO NORONHA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
55207773/1	JOSE ANTONIO PALHETA FERNANDES	2024/2025	12/05/2025 a 10/06/2025
26387/1	JOSE FELIPE LOURENÇO CARNEIRO	2024/2025	19/05/2025 a 17/06/2025
2015102/1	JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA	2024/2025	19/05/2025 a 17/06/2025
5486343/3	JULIO CEZAR BARROS BORBA	2024/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
54195027/1	MARCIO VALERIO MOURA MARTINS	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
55207771/1	MARIA DE FATIMA ROSAS DA SILVA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
26760/1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
28959/1	MARIA HELENA SANTOS SOUZA	2024/2025	19/05/2025 a 17/06/2025
1643/1	MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO	2024/2025	20/05/2025 a 18/06/2025
2011/1	ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
3255506/1	OLINDA KOGA TEIXEIRA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025

2062/2	OTIAN JOSE MORAIS NETO	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
26948/1	PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
25747/1	SANDRA HELENA SOUZA DO VALE	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 379/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2023/2023	19/05/2025 a 07/06/2025
5968775/1	DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA	2023/2024	14/05/2025 a 28/05/2025
515/1	ELIANA DE SOUZA AMARANTE	2023/2024	12/05/2025 a 26/05/2025
54195802/1	ELIZANETE DA SILVA VITERBINO	2023/2024	19/05/2025 a 02/06/2025
55588531/3	HERALDO MARQUES NOGUEIRA	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025
5915755/3	JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025
54185978/5	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	2021/2022	02/05/2025 a 23/05/2025
2010186/1	MARCIA MARIA DOS SANTOS	2024/2025	12/05/2025 a 26/05/2025
54190383/1	MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO	2023/2024	05/05/2025 a 19/05/2025
5946533/1	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	2024/2025	05/05/2025 a 16/05/2025
2089/1	PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	2023/2024	19/05/2025 a 02/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1188606

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 394/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2540217 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 19/03/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 19/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1188874

PORTARIA Nº 397/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2543391 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 14/03/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANNA CAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5964132/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 14/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1189152

RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAD/SEFA Nº 01/2025
O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), torna pública a Retificação do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 01/2025, para o financiamento do Programa de Investimentos em Infraestrutura, Saneamento, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Pará, conforme segue:

Item 3. DA PROPOSTA

Onde se lê:

“3.3. Os agentes financeiros interessados deverão enviar suas propostas, até o dia 22 de abril de 2025, na forma do ANEXO nº 02 do presente instrumento, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br”

Leia-se:

“3.3. Os agentes financeiros interessados deverão enviar suas propostas, até o dia 29 de abril de 2025, na forma do ANEXO nº 02 do presente instrumento, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br”

Item 4. DA COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Onde se lê:

“4.1. Na data de 23 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403, Bairro do Reduto, Belém – PA, será comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas; ...”

Leia-se:

“4.1. Na data de 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403, Bairro do Reduto, Belém – PA, será comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas; ...”

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1189146

POLÍTICA SOCIO-CULTUR UEPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	02500000001	0,00	0,00	0,00	420.767,04	420.767,04
		0,00	0,00	0,00	608.164,90	608.164,90
		0,00	0,00	0,00	608.164,90	608.164,90
	02500000001	0,00	0,00	0,00	585.643,78	585.643,78
	02501000001	0,00	0,00	0,00	22.521,12	22.521,12
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	967.034,86	967.034,86
		0,00	0,00	0,00	967.034,86	967.034,86
	01500000001	0,00	0,00	0,00	967.034,86	967.034,86
		0,00	0,00	0,00	14.782.268,35	14.782.268,35
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.782.268,35	14.782.268,35

ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Ciência, Tecnologia e Inovação UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		0,00	0,00	0,00	608.164,90	608.164,90
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP Desenvolvemento Urbano Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	02500000001	0,00	0,00	0,00	585.643,78	585.643,78
	02501000001	0,00	0,00	0,00	22.521,12	22.521,12
		0,00	0,00	0,00	1.187.801,90	1.187.801,90
	01500000001	0,00	0,00	0,00	967.034,86	967.034,86
	02500000001	0,00	0,00	0,00	220.767,04	220.767,04
Direitos Socioassistenciais FEAS Economia Sustentável SEAF		0,00	0,00	0,00	4.022.619,39	4.022.619,39
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.822.619,39	3.822.619,39
	02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Encargos Especiais EMATER Manutenção da Gestão SEMAS Saúde FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
	01501000001	0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	7.167.197,49	7.167.197,49
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.167.197,49	7.167.197,49
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.782.268,35	14.782.268,35

ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	13.106.851,74	13.106.851,74
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
01501000001 - REC. ORD-O-REC. EXEC.		0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	1.006.410,82	1.006.410,82
02501000001 - REC. ORD-O-REC. EXEC.		0,00	0,00	0,00	22.521,12	22.521,12
TOTAL		0,00	0,00	0,00	14.782.268,35	14.782.268,35

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.198, de 14.04.2025.

ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
TCE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.651.104,91	401.360,01	0,00	0,00	4.052.464,92
		3.651.104,91	401.360,01	0,00	0,00	4.052.464,92
	01801212254	1.381.499,16	151.865,96	0,00	0,00	1.533.365,12
	01801212258	2.269.605,75	249.494,05	0,00	0,00	2.519.099,80
		2.334.733,41	0,00	0,00	0,00	2.334.733,41
TCM FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.334.733,41	0,00	0,00	0,00	2.334.733,41
		899.252,50	0,00	0,00	0,00	899.252,50
	01801212354	1.435.480,91	0,00	0,00	0,00	1.435.480,91
	01801212358	1.435.480,91	0,00	0,00	0,00	1.435.480,91
	TOTAL	5.985.838,32	401.360,01	0,00	0,00	6.387.198,33

ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Previdência Estadual IGPREV		5.985.838,32	401.360,01	0,00	0,00	6.387.198,33
01801212254 01801212258 01801212354 01801212358		1.381.499,16	151.865,96	0,00	0,00	1.533.365,12
		2.269.605,75	249.494,05	0,00	0,00	2.519.099,80
		899.252,50	0,00	0,00	0,00	899.252,50
		1.435.480,91	0,00	0,00	0,00	1.435.480,91
	TOTAL	5.985.838,32	401.360,01	0,00	0,00	6.387.198,33

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.198, de 14.04.2025.

ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL FEAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
DEFESA SOCIAL PMPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.167.197,49	7.167.197,49
		0,00	0,00	0,00	7.167.197,49	7.167.197,49
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.167.197,49	7.167.197,49
		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESENVOLVIMENT SÓCIO-ECONÔM EMATER DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
	01500000001	0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
		0,00	0,00	0,00	196.484,67	196.484,67
	01501000001	0,00	0,00	0,00	4.243.386,43	4.243.386,43
		0,00	0,00	0,00	4.243.386,43	4.243.386,43
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.822.619,39	3.822.619,39

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora EDNA BATISTA DA SILVEIRA matrícula nº5177944/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I GEP- DAS 011.2, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, em virtude da servidora WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 39 de 01 de abril de 2025, publicada no diário oficial nº 36.183 de 02.04.2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA matrícula nº5921388/3, para responder pelo cargo de GERENTE GEP- DAS 011.3, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, em virtude da servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 39 de 01 de abril de 2025, publicada no diário oficial nº 36.183 de 02.04.2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1188934

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando Processo nº 2025/2418611.

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 133, 10 de ABRIL de 2025, publicado Diário Oficial nº 36.195 de 11/04/2025, concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora, DEBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHNO, matrícula nº 54181574/4, ocupante do cargo de Analista em Saúde, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao 4º triênio (2022/2025). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1188911

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2384562;

RESOLVE:

FORMALIZAR, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, da servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, no período de 04/02 a 18/02/2025.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de fevereiro de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 1189009

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando Processo nº 2025/2418611.

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 133, 10 de ABRIL de 2025, publicado Diário Oficial nº 36.195 de 11/04/2025, concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora, DEBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHNO, matrícula nº 54181574/4, ocupante do cargo de Analista em Saúde, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao 4º triênio (2022/2025). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1188910

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 221 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2025/2451519 (PAE), de 01/04/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondentes ao período aquisitivo 16/01/2015 a 15/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188701

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 126955 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2533669 (PAE), de 15/4/2025.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR licença para tratamento de saúde do servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefício, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 1/4/2025 a 30/4/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188704

PORTARIA Nº 223 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 126965 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2533852 (PAE), de 15/4/2025.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 60 (sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 3/3/2025 a 1/5/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188664

PORTARIA N.º 220 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 126894 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2530025 (PAE), de 15/4/2025. RESOLVE:

I- FORMALIZAR licença para tratamento de saúde da servidora Lorena Alice Cesar da Cruz Oliveira, matrícula n.º 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na procuradoria Jurídica, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 24/3/2025 a 22/4/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188676

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2526237 (PAE), de 14/4/2025, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, (DAS.4), a contar de 09/04/2024, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188963

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2465349, de 02/04/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor. RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 26/05/2025 a 12/06/2025 e 29/12/2025 a 09/01/2025, à servidora Luana Daniela Martins de Jesus, matrícula nº 5948872/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 07/05/2024 a 06/05/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188699

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA RET RE Nº 1.320 DE 15 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-offício POR IDADE limite AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 502562/2020-TCE; PROCESSO Nº 2025/2538365 - 2024/49612-IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00361/2025/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RE nº 553/2025;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RET RE nº 553 de 15 de fevereiro de 2024 do 1º Sargento PM RR RG 16855 LAURO MONTEIRO DA CUNHA NETO, mat. 33442400/3, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, no sentido de excluir a parcela de auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea “c”, e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.681/1991; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.

1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; Art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973, recebendo os proventos mensais R\$ 10.995,32 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	336,95
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa/Policial Militar - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.642,61
Adicional de inatividade - 35%	2.491,30
Auxílio Invalidez	1.386,03
Proventos Mensais	10.995,32

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/10/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 1º Sargento PM.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188846

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025; CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especificamente no bojo de seu artigo 23, II, o qual dispõe sobre a necessidade de indicação de um encarregado para as realizações de operações de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, VIII da LGPD, que preceitua que o encarregado deve ser pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional;

CONSIDERANDO que nos moldes do art. 41 da referida LGPD compete ao controlador dos dados o dever de indicação de um encarregado para o tratamento dos dados pessoais;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, especificamente no seu artigo 1º e, por analogia, o prazo de 30 (trinta) dias contido no caput do artigo 4º do referido normativo.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico E-2025/2357236, de 13/03/2025;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, Washington Costa de Albuquerque, matrícula nº 51855573/3, como Autoridade Máxima desta Autarquia;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, pelo servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, na PORTARIA Nº 140/2025, de 14/03/2025, publicada no DOE nº 36.162, de 18/03/2025, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188714

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 126890 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2529494 (PAE), de 15/4/2025.

RESOLVE:
I- FORMALIZAR a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 29 (vinte e nove) dias de afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 4/4/2025 a 2/5/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1188678

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº. 63/2025, de 15 de abril de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2514589,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de São Luís – MA, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, para a participação do evento “Inovação com Propósito no Sistema de Justiça” de interesse desta EGPA.
II – CONCEDER 3 e ½. (Três e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.844,85 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1188785

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 64, de 16 de Abril de 2025
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2470709,
RESOLVE:
ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, Mat. nº 57209073/ 3, concedidas originalmente por meio da PORTARIA Nº 213, de 21/11/2024, publicada no DOE nº 36.054, de 03/12/2024, para o período de 12/05/2025 a 10/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1188842

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 800/2025-SEFA/DAD, DE 11 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2499936
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5539404/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1188856

PORTARIA N. 212/2025.GS.SEFA, DE 09 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/31 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE n. 2025/2494321, de 08/04/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 340/2023, de 17/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1188809

PORTARIA N. 212 /2025.GS. SEFA, DE 09 DE ABRIL DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/31 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE n. 2025/2494321, de 08/04/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 340/2023, de 17/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1186562

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 224/2025-SEFA. GS, DE 16 DE ABRIL DE 2025
REMOVER, a pedido, o servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914765/1, com lotação Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1188703

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PAE nº 2025/2241459
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79	
	Pessoa Jurídica	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46.
Descrição da contratação	Compra de 02 (duas) vagas para o Curso "Excelência no Atendimento ao Cidadão e ao Público Interno Aplicado à Administração Pública".	
Valor estimado	R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021	
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 - Administração Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R\$ 7.780,00 Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários do Tesouro	

Belém (PA), 15 de abril de 2025.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1189133

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 953, 16 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2520385-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 952, 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2478158-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº055288401, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.200,00(mil e duzentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº954, 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2446852-RESOLVE:

CONCEDER a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº032480460-1, portadora do CPF nº 235.817.192-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1188682

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 951 / DAD-SEFA de 15 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2512140; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 20.04.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1188594

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/04/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.022, AINF nº 072023510000258-7, contribuinte J P M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Inscrição Estadual nº. 15.242.304-4;

Em 24/04/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.024, AINF nº 072023510000259-5, contribuinte J P M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Inscrição Estadual nº. 15.242.304-4;

Em 24/04/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.282, AINF nº 092024510000047-3, contribuinte MC FRANCO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.532.645-7;

Em 24/04/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.246, PROCESSO nº 282025730000023-5, contribuinte SANTANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.671.794-8.

Protocolo: 1188949

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, serviço de jardinagem, serviço de recepcionista, serviço de motorista e serviço de higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatório, com emissão de laudo de potabilidade da água, no regime de execução indireta por meio do fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (itens 01, 02, 03, 05, e 06) e por demanda (itens 04 e 07), para atender o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, incluindo o fornecimento de recursos humanos, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 5 anos, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 13/05/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 17/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 17 de abril de 2025.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1188725

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90001/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às Agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e clientes do Banpará, nas modalidades identificadas no ITEM 6.1 e localidades descritas no ADENDO I. A realização dos serviços deverá obedecer à legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep, assim como as condições previstas neste documento, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com os roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/05/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 17/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites

www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 17 de abril de 2025. Alessandra Brito Pregoeira

Protocolo: 1188912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 283 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 02/04/2025, o contrato administrativo da servidora MARIANA ALBUQUERQUE DOREA, matrícula nº 5982605/1, cargo Médico, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, com atuação na Usina da Paz-Marituba conforme Processo nº 2025/2448286. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16.04.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1188674

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2391069. RESOLVE:

REMOVER a servidora GENI KELLY ARAÚJO SILVA MELO, cargo Farmacêutico, matrícula nº 54190778/2, do Hospital Regional - Salinas para o 9º Centro Regional de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.04.2025 KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1188909

PORTARIA Nº 333, 15 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos processos nºs 2022/453551, 2022/1132061, 2024/740104 e 2024/963464, que indicam a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à R.V. Ímola Transporte e Logística Ltda, CNPJ nº 05.366.444/0001-69, pertinentes às irregularidades no armazenamento e perda de medicamentos e materiais hospitalares relativo ao Termo Contratual nº 039/2021. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024; R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 15 de abril de 2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1189078

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 437 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de

1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 16163;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ADRIANA PAIXAO HUNGRIA COSTA, Id. Funcional nº 57233239/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de abril de 2025 a 28 de setembro de 2025. II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1188595

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 438 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/2509026 e, ainda, o Laudo Médico nº 126348, R E S O L V E:

CONCEDER 89 (oitenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TATIANE FERRAZ TIRAPELLI, id. funcional nº. 54182982/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, no período de 23/02/2025 a 22/05/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 439 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/2526055 e, ainda, o Laudo Médico nº 126903, R E S O L V E:

CONCEDER 43 (quarenta e três) dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ALCILENE PENA FERREIRA, id. funcional nº. 5898340/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Educação e Saúde, no período de 03/03/2025 a 14/04/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 440 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 126903 de 14/04/2025; R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ALCILENE PENA FERREIRA, Id. Funcional nº 5898340/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Educação e Saúde, a contar de 15/04/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1188602

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 24 de 15 de Abril de 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. RESOLVE:

o 1 – DESIGNAR, os servidores DHEYVISON DOS SANTOS LUIZ, Matrícula n.º 5984073-1 – Cargo Técnico de Enfermagem e TELMA PEREIRA NEGREIROS – Matrícula n.º 5094232/1 – Cargo Agente de Saúde, para atuarem como fiscais do contrato 01/2022 – Processo PAE n.º 2022/482472 – Cotação Eletrônica n.º 004/2022. Empresa: LAIS MARTINS DA CONCEIÇÃO

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para locação de 05 eletrodomésticos (Freezer Horizontal 500 litros) para atender a rede de frios do 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, na Divisão de Vigilância em Saúde.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Marabá (PA), 15 de Abril de 2025.
Irlândia da Silva Galvão
Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 1188639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

4º ADITIVO 2024

CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 2022/482472

Objeto: LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZERS HORIZONTAL 500 LITROS).

Responsável pelo Acompanhamento:

Dheyvison dos Santos Luiz

Cargo: Técnico de Enfermagem;

Telma Pereira Negueiros

Cargo: Agente de Saúde

Valor Total: R\$ 20.230,29

Vigência: 06 MESES - 05/04/2025 A 05/10/2025

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 4110008302

Fonte de Recurso: 0160000049-001435

Elemento de Despesa: 3390-39

CONTRATADA: LAIS MARTINS DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 35.110.221/0001-05

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1188631

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2020- PROCESSO Nº 2024/2139450

PARTES: SESPA E A EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 19,2% ao item 01(Câmara Fria), do contrato 40/2020, a fim de atender às necessidades do CRIE/HOL - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - referente a manutenção corretiva de equipamento com reposição de peças de uma única câmara fria para armazenamento, conservação e acondicionamento de todos os imunizantes recebidos no Centro de Referência.
VALOR: O valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aditivando o valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), o novo valor global passa para R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e mil e quarenta reais), que corresponde a 19,2% de acréscimo ao contrato conforme despacho do NES seq. Anexo/Sequencial: 47 no Processo PAE n º 2024/2139450, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8302 / 2328 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 02.600.0000.49.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1188649

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025/SESPA

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/SESPA/2025, cujo o objeto a aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de complemento alimentar, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESPA, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 17/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, para ajustes no Termo de Referência.

Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data e horário para abertura do referido certame.

Belém (PA), 16 de abril de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1189130

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 441 DE 16 DE ABRIL DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe

os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2521174.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 17/04/2025, o período de gozo das férias do servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57197554/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 247 em 13.03.2025, publicada no DOE DE Nº 36.167 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.04.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

PORTARIA DE Nº 442 DE 16 DE ABRIL DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2534708.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15/04/2025, o período de gozo das férias do servidor EUGENIO PACELI FRANCA RODRIGUES, Id. Funcional nº 8400620/4 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 247 em 13.03.2025, publicada no DOE DE Nº 36.167 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.04.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 1189025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 36.201, do dia 16/04/2025, por ter saído com incorreções,

Protocolo nº. 1188457, referente a Portaria nº. 25 de designação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora Centro Regional de Saúde

11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1188638

OUTRAS MATÉRIAS

Empenho nº: 2025NE000111

Data do Empenho: 13.03.2025

Exercício: 2025

Processo nº: E-2025/2123580

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, em Equipamento e Rede Comunicação

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 54192850/1

Valor: R\$ 6.878,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: BRUNO VICENTE DE ASSIS

CNPJ: 54.692.924/0001-25

Endereço: Rodovia BR-230, nº 22, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA - 11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Rodovia BR-230, km 05, bloco B, em frente ao Partage Shopping Marabá, bairro Nova Marabá, CEP 68507-765 – Marabá/PA

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1188761

Empenho nº: 2025NE000113

Data do Empenho: 14.03.2025

Exercício: 2025

Processo nº: E-2025/2123580

Classificação do Objeto: Aquisição de materiais

Objeto: Aquisição de material de para melhoria na conexão de rede de internet do laboratório de revisão e laboratório de entomologia, localizado na folha 31, qd especial, lotes 01 a 02, nova marabá

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 54192850/1

Valor: R\$ 7.393,48 (Sete mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: BRUNO VICENTE DE ASSIS

CNPJ: 54.692.924/0001-25

Endereço: Rodovia BR-230, nº 22, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA - 11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Rodovia BR-230, km 05, bloco B, em frente ao Partage Shopping Marabá, bairro Nova Marabá, CEP 68507-765 – Marabá/PA

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1188763

PORTARIA Nº 429 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2408089.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora GERLAND ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57201183/2, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 19/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 430 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2455366.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DULCINEIA DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57191154/2, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 19/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 431 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2493255.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54189423/2, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 23/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 432 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2510067.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO CANDIDO VELOSO FERREIRA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 8401944/1, lotado na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a contar de 02/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 433 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2514082.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ADEMILSON SABOIA LOBATO, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57192584/1, lotado no Laboratório Central, a contar de 26/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 434 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996,

publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2521297.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora BERNADETE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 5942485/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 01/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 435 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2532373.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora VERA LUCIA ELERES JORGE, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 2011000/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 07/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 436 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 160333 01 55 2025 1 00027 142 0007977 23.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FELIPE DOS SANTOS DANTAS, Id. Funcional nº 55209557/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 428 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/2319068.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA DE BARROS, matrícula nº. 5746086/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a partir de 07.05.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.04.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1188600

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, PORTARIA Nº 424 de 14/04/2025, publicada no DOE nº 36.199/15.04.2025, do servidor ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO, Id. Funcional nº 55586794/1.

EXCLUIR, Errata s/nº de 14/04/2025, publicada no DOE nº 36.199/15.04.2025, do servidor ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO, Id. Funcional nº 55586794/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 16.04.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1188994

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA E REDE DE FRIO

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Augusto Corrêa, da Região de Integração Rio Caeté do 4º Centro Regional de Saúde do estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
- 2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 80 (oitenta) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Augusto Corrêa, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4 O curso será realizado no período de 12 a 16 de maio de 2025;
- 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Augusto Corrêa, no Auditório Carlos Coutinho, situado na Av. Trinta e Um de Maio, 574 - 496, Augusto Corrêa - PA, 68610-000, Augusto Corrêa - Pará, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 - 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.1.2 Ter o ensino fundamental, médio e/ou superior completo;
 - 3.1.3 Ser profissional da área da saúde envolvido direta ou indiretamente com sala de vacina e rede de frio;
 - 3.1.4 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS no município de Augusto Corrêa do estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3 Serão aceitas as 80 (oitenta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;
- 4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/7gYrb5QkdGLL9bq87>;
- 4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 17 de abril até as 00:00h do dia 07 de maio de 2025;
- 4.6.1 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 - 4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 - 4.8.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
 - 4.8.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 - 4.8.5 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Augusto Corrêa enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do município de Augusto Corrêa, da Região de Integração Rio Caeté do 4º Centro Regional de saúde do estado do Pará;
- 5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
maio	12 a 16/05/2025

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 - 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 - 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 16 de abril de 2025.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertas
Curso de Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio	Auditório Carlos Coutinho. Av. Trinta e Um de Maio, 574 - 496, Augusto Corrêa - PA, 68610-000	12 a 16/05/2025 Horário: 07h às 12h e de 14h às 19h	Servidores do SUS do município de Augusto Corrêa	80
TOTAL:				80

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado no (a) _____, do Município de _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o período de 12 a 16 de maio de 2025. Município, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível superior e médio (ACS e ACE) no Curso de Atualização em Sala de Vacina e Rede de Frio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL _____

Protocolo: 1188733

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EXODONTIAS NO CONTATO DA APS E O MANEJO DA TERAPIA MEDICAMENTOSA PÓS-CIRÚRGICA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Belém, da Região de Integração Guajará do 1º Centro Regional de Saúde do estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica, tem carga horária de 80 (oitenta) horas, com duração de 10 (dez) dias;
- 2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 24 (vinte e quatro) discentes;
- 2.3 O curso será realizado no município de Belém, durante 10 (dez) dias, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h;

2.4 As aulas teóricas acontecerão no período de 12 a 16 de maio de 2025;

2.4.1 As aulas práticas acontecerão no período de 26 a 30 de maio de 2025;

2.5 As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”, situada na Travessa da Estrela, 2342 – Marco – Belém, conforme (Anexo I);

2.5.1 As aulas práticas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas – CEMO, situado na Av. Almirante Barroso, 1648, entre Barão do Triunfo e Mauriti – Marco – Belém, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o Ensino superior completo;

3.1.3 Atuar como Cirurgiões-dentistas da rede pública de saúde municipal e estadual do município de Belém.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 24 (vinte e quatro) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/NBvQhfD218uHELgv5>;

4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 17 de abril até as 00:00h do dia 07 de maio de 2025;

4.6.1 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.8.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.5 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Belém enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do município de Belém, da Região de Integração Guajará do 1º Centro Regional de saúde do estado do Pará;

5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Maio	12 a 16/05/2025 e 26 a 30/05/2025

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 16 de abril de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertas
Curso de Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica	Aulas Teóricas: Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela 2342 – Marco – Belém.	12 a 16/05/2025 Horário: 08h às 12h e de 14h às 18h	Cirurgiões-dentistas da rede pública de saúde municipal e estadual.	24
	Aulas Práticas: Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas – CEMO, situado na Av. Almirante Barroso, 1648, entre Barão do Triunfo e Mauriti – Marco – Belém.	26 a 30/05/2025 Horário: 08h às 12h e de 14h às 18h		
TOTAL:				24

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado no (a) _____, do município de _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica, para cumprir a carga horária de 80 (oitenta) horas, com duração de 10 (dez) dias durante o período de 12 a 16 e 26 a 30 de maio de 2025.

Município, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível superior no Curso de Atualização em Exodontias no Contato da APS e o Manejo da Terapia Medicamentosa Pós-Cirúrgica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

Protocolo: 1189000
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSO
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Formação de Cuidador de Idoso.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Formação de Cuidador de Idoso, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Abaetetuba, da Região de Integração Tocantins do 6º Centro Regional de Saúde do estado do Pará.

2 - DO CURSO
2.1 O Curso de Formação de Cuidador de Idoso, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Abaetetuba, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
2.4 O curso será realizado no período de 12 a 16 de maio de 2025;
2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Abaetetuba, na Esamaz – Escola Superior da Amazônia de Abaetetuba, situado na Rua Lauro Sodré, 560, Centro, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o médio e/ou superior completo;

3.1.3 Ser profissional da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Abaetetuba;

3.1.4 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Abaetetuba do estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 30(trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/WNKKQK2Rfxjw6s1f7>;

4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 17 de abril até as 00:00h do dia 07 de maio de 2025;

4.6.1 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.8.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.5 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Abaetetuba enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do município de Abaetetuba, da Região de Integração Tocantins do 6º Centro Regional de saúde do estado do Pará;

5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Maio	12 a 16/05/2025

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 16 de abril de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertas
Abaetetuba	Esamaz - Escola Superior da Amazônia de Abaetetuba, situado na Rua lauro Sodré, 560, Centro	12 a 16/05/25 Horário: 07h às 12h e de 14h às 19h	Profissionais da área da saúde do município de Abaetetuba	30
TOTAL:				30

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado no (a) _____, do município de _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Formação de Cuidador de Idoso, para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o período de 12 a 16 de maio de 2025.

Município, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível superior e médio no Curso de Formação de Cuidador de Idoso.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

Protocolo: 1188920

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZAR que o servidor RUBENS EINAR CORREA DANTAS, matrícula nº 57190728-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, correspondente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZAR que o servidor HENRIQUE MAGNO SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 57206418-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, correspondente ao triênio de 21/10/2011 a 20/10/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER a servidora SIMONE SOUZA BRASIL, matrícula nº 57193747-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, correspondente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZAR que a servidora RITA DE CASSIA VIANA MELO, matrícula nº 5784999-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de no período de 18 de junho de 2025 a 17 de julho de 2025, correspondente ao triênio de 19/07/2014 a 18/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 61 DE 15 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZAR que a servidora COLETTI ANA ACACIO COSTA, matrícula nº 5722446-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025, correspondente ao triênio de 31/08/2016 a 30/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1188642

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 28/LACEN/2025

PROCESSO: 2024/2306457

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/LACEN/2025

CONTRATADA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELE-

TRO ELETRÔNICOS EIRELI-ME

CNPJ n. 20.274.219/0001-96

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com as capacidades de 12.000, 18.000, 30.000 e 60.000 BTUs, em atendimento as necessidades do LACEN-Pa.

ITEM: 01
 VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 04/04/2026.
 VALOR : 26.220,00 (Vinte e seis mil duzentos e vinte reais)
 Funcional Programática: 10.302.1507-8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0260100004901248
 Plano Interno: 1020008289E
 Data da assinatura: 04/04/2025
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Protocolo: 1188611

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/LACEN/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUT. CORRET. E PREV. EM EQUIP. MED., ODONT., HOSPIT., CALIBRAÇÕES RBC EQUALIFICAÇÕES RBLE EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SER ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E/OU INSTRUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.
DATA DA ABERTURA: 07/05/2025.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação
Protocolo: 1188670

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 164 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
 Designar o servidor Jean Espindola Pinheiro Matrícula Funcional: 5938522-3 Cargo: Farmacêutico-Bioquímico, para atuar como Fiscal no Contrato nº 11-12-13-14-15-/2025 originado da LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025 – contante no processo nº 2024/501771 cujo o objeto é a Aquisição de fornecimento de materiais de laboratório para uso nas rotinas laboratoriais das unidades: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELO CÂNDIA, URE P.VARGAS (SETOR DERMATOLOGIA) Unidades de abrangência do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em substituição da servidora EVA NETO GALENO, Matrícula nº 57193750/1, cargo Farmacêutica, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
 Belém, 16 de abril de 2025.
Protocolo: 1188824

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO Matrícula 5148723-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 07.07.2015 A 06.07.2018.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2025 A 03.06.2025, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.04.2025
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1188769

PORTARIA Nº 315 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 122106-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.01.2009 A 13.01.2012.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2025 A 03.06.2025, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.04.2025
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1188742

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 224 de 14 de março de 2025, publicado em DOE 36.161 de 17 de março de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA COELHO MEDEIROS, Matrícula 5089247-1, Cargo AGENTE DE ATES PRÁTICAS, LOTAÇÃO UAT/URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.07.1998 A 02.07.2001. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.04.2025 A 13.05.2025, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê: 03.07.1998 A 02.07.2001
Leia se: 06.01.2020 A 05.01.2023
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.04.2025
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1188814

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 221 de 14 de março de 2025, publicado em DOE 36.161 de 17 de março de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIANA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 725520-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2007 A 12.06.2010. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2025 A 30.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê: 13.06.2007 A 12.06.2010
Leia se: 31.12.2008 A 30.12.2011
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.04.2025
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1188832

CONTRATO

Contrato nº: 39

Exercício: 2025

Processo nº: 2024/787750

Classificação do Objeto: serviços
 Objeto: Contratação de empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva em equipamento automatizado para análise de imunologia e hormônios vitrôns com Fornecimento de insumos, para atender as necessidades do setor de diagnóstico da URE DIPE – (Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais) unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.
 Valor Total: R\$ 2.989.200,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil duzentos reais)
 Data da Assinatura: 14/04/2025
 Vigência: 14/04/2025 à 14/04/2026
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 Licitação nº: 02/2025
 Orçamento
 Funcional Programática: 908288
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte do Recurso: 01659000032000000
 EMPRESA: CETEPA -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 03.507.710/0001-09,
 ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas , conjunto Abelardo Conduru, quadra 14 casa 6 ,Bairro Coqueiro CEP.: 67.015-130
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1188734

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 281 DE DIÁRIAS – 16/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de de analisar estrutura física e tecnológica das ouvidorias ou possíveis espaços de implantação; organização do termo de adesão e encaminhamento de ofício para acesso ouvidor ao Ministério da Saúde; coleta de dados de manifestações da ouvidoria do mês de Março para inserção no SIGPLAN. Saída do município de São Domingo do Capim, 22/04/25.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingo Do Capim - PA
Período: 22/04/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Administrativo / Ouvidoria SUS 3º CRS CPF – 520.668.602-63 mat. 5983938-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1188799

PORTARIA Nº 280 DE DIÁRIAS – 16/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de de analisar estrutura física e tecnológica das ouvidorias ou possíveis espaços de implantação; organização do termo de adesão e encaminhamento de ofício para acesso ouvidor ao Ministério da Saúde; coleta de dados de manifestações da ouvidoria do mês de Março para inserção no SIGPLAN.Saída do município de Marapanim, com destino à Magalhães Barata, Maracanã, Igarapé -Açú e São Francisco do Pará PER.16/04/25 à 17/04/25.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Magalhães Barata , Maracanã, Igarapé – Açú e São Francisco -PA
Período: 16 a 17/04/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: 1 diária e Meia
Valor: 370,61
Servidores: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Administrativo / Ouvidoria SUS 3º CRS CPF – 520.668.602-63 mat. 5983938-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1188789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 18/2025 de 19 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: conduzir servidores para realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188768

PORTARIA Nº 23/2025 de 19 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: realizar reunião com os secretários de saúde e coordenadores do PTFD para orientar em relação aos DEA's referente aos anos de 2023 e 2024 conforme o Decreto nº4.035 de 04/07/2024.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 3,0 (Três)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	Cargo Comissionado	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-3	Cargo Comissionado	4ºCRS
MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA	57233242-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188771

PORTARIA Nº 17/2025 de 19 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Agente Saúde	4ºCRS
Itamar Lima da Silva	108804/1	Agente de Portaria	4ºCRS
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188767

PORTARIA Nº 16/2025 de 18 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Receber orientações com os responsáveis dos setores do 3º CRS – SESPA: Orçamento e financeiro.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Joselly do Socorro Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Agente administrativo	4ºCRS
Maria José Gomes Queiroz	5671647-1	Datilografo	4ºCRS
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Agente de Serviços de Complexidade	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188762

PORTARIA Nº 21/2025 de 19 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: realizar reunião técnica e treinamento na Coordenação Estadual de HIV/AIDS no nível centra.
Período: 20 a 21/02/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (Uma e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Cargo Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188764

PORTARIA Nº 11/2025 de 17 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Desenvolver junto ao setor Financeiro do 3º Centro Regional de Castanhal, as atividades relacionadas ao ano subsequente de acordo com a nova dotação orçamentária; no setor de contratação receber orientação do preenchimento do plano de contratação de 2025, sob o elemento de despesa e a classificação da despesa que serão utilizadas no ano 2025; no setor de licitação receber orientação para abertura de processo de contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS
Brigida Costa da Silva	5968804-2	Diretora Regional 4ºCRS	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188756

PORTARIA Nº 12/2025 de 17 de fevereiro de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo Oficial com Técnicos desta Regional que irão desenvolver junto ao setor Financeiro do 3º Centro Regional de Castanhal, as atividades relacionadas ao ano subsequente de acordo com a nova dotação orçamentária.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188758

PORTARIA Nº E-2025/2131303 de 14 de Fevereiro de 2025.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação do contrato do hospital (Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria). No período de 20 e 21/02/2025.
Período: 20 a 21/02/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (Uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Silviane De Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188750

PORTARIA Nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar a supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024 e orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Santarém Novo/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188752

PORTARIA Nº 20/2025 de 19 de fevereiro de 2025.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores que irão realizar a supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024 e orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 24 a 28/02/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Santarém Novo/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1188753

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 019 DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Irene Barreto Gomes Pantoja, Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/08/2016 à 09/08/2019.
AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 57206582/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA
PORTARIA N.º 020 DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Irene Barreto Gomes Pantoja, Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/08/2019 à 09/08/2022.
AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 57206582/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1188754

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 056 DE 16 DE ABRIL DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA – AG. ADMINISTRATIVO – 57190700/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
2328 0160000049-001660 339014 120,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1188925

Portaria: 057 DE 16 DE ABRIL DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMARILDO DA FONSECA MACEDO – ODONTÓLOGO – 0720917/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8874 015000100203 339033 400,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SANTA CRUZ DO ARARI.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1189068

DIÁRIA

PORTARIA Nº 50 DE 16 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF
OBJETIVO: TRANSPORTAR PARA OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA A SERVIDORA QUE PARTICIPARÁ DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DA FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETSIOSES NO BRASIL (TEORIA E PRÁTICA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA Nº 51 DE 16 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DA FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETSIOSES NO BRASIL (TEORIA E PRÁTICA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1189129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 042/2024-8º CRS
Breves (PA), 16 de abril de 2025.
O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO, cargo: agente administrativo, matrícula: 516730-2, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.
AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 02/06 a 31/07/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Wanderlei dos Santos Oliveira
Diretor do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1189022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE ABRIL DE 2025
Objetivo: Realizar Busca Ativa de Óbitos em conjunto com os técnicos da Vigilância do Óbito de Belém.
Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, CPF 605.239.802-72, 5,5 Diárias de 21 à 26/04/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1188692

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE ABRIL DE 2025
Objetivo: Realizar supervisão, acompanhamento, avaliação e esclarecimentos sobre as informações a serem repassadas a este centro regional de saúde, no que diz respeito à identificação de larvas e pupas de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, em sua fase imaturas TRANSMISSORES DA DENGUE, ZIKA VIRUS CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA URBANA, FEBRE DO MAYARO no município de Curralinho.
Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.
Servidor (es): Rosenildo Ribeiro Barbosa, CPF 190.237.232-87, 5,5 Diárias de 28/04 à 03/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1188695

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE ABRIL DE 2025
Objetivo: Realizar Vistoria nas Fábricas de Palmitos, Águas Envasadas e Fábrica de Gelo no município de Gurupá/PA.
Origem: BREVES/PA - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias, CPF 296.232.512-20, Carla Malvina Da Silva Bahia, Francimara Marques Sacramento, CPF 744.487.492-15 e Orlando de Sousa Fernandes, CPF 371.078.522-72, 6,5 Diárias de 05 à 11/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1188697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora KARLA DE FÁTIMA DO MONTE FONTENELLE, Matrícula 5913491/1, Agente de Portaria, lotada no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2017 a 18/05/2020.
AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 02/06/2025 a 01/07/2025, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 16 DE ABRIL DE 2025.
JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES
Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 43/2025 de 14 de abril de 2025.
Publicado no DOE nº 36.199 de 15/04/2025.

Protocolo: 1189034

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2361432 de 14/03/2025.
R E S O L V E:
MOVER, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinados ao Centro de Suporte de Enfermagem, conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTE	5923141/3	TEC. DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLINICA - QUIMIOTERAPIA	2º DC / UROLOGIA / MASTOLOGIA / TORAX	01/02/2025
2	CARLA SUELLEN LISBOA CARNEIRO SEIFFERT	5951619/2	ENFERMEIRO	DIV. DE AMBULATORIO	C.T.I	01/03/2025
3	ELIS FERREIRA CONSOLAÇÃO	57195961/1	AUX. OPERACIONAL	C.T.I	CENTRO DE NEUROLOGIA	11/03/2025
4	EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	57193156/3	TEC. DE ENFERMAGEM	2º DC / UROLOGIA / MASTOLOGIA / TORAX	CCPO	01/02/2025
5	MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA	5088577/2	ENFERMEIRO	DIV. DE HEMATOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA - QUIMIOTERAPIA	11/02/2025
6	MARTA LUCIA DA SILVA CARNEIRO	5981216/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRURGICO	2º DC / UROLOGIA / MASTOLOGIA / TORAX -	01/02/2025
7	RENATA NASCIMENTO DE SOUZA	804	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO -	DIV. DE BLOCO CIRURGICO	07/03/2025
8	ROSANGELA MARTINS LIMA	54186809/2	TEC. DE ENFERMAGEM	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI	ONCOLOGIA CLINICA - QUIMIOTERAPIA	01/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de abril de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1188619

PORTARIA Nº 332/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2253442 de 20/02/2025
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 14/04/2025, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ABILIO FRANCISCO MARTINS NETO	57195244/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)	SETOR DE FATURAMENTO
GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	8017433/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)	SETOR DE FATURAMENTO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de abril de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1188603

PORTARIA Nº 202/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04/02/2024, publicada no DOE nº 36.124 de 05/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2248928 de 20/02/2025.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 01/03/2025, por necessidade do serviço a servidora KARLA PATRICIA PORTELA QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54185886/3, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do C.T.I, para o Departamento de Ambulatório, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1188577

PORTARIA Nº 338/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 844/2025 - CCG, de 03 de abril de 2025, Diário Oficial nº 36.187 de 04 de abril de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2533363 de 15/04/2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 04/04/2025 a servidora TATIANE DA SILVA ATAIDE, Co-missionado, matrícula nº 5987781/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Divisão de Odontologia - DODN, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.
Em, 15 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1188578

PORTARIA Nº 339/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2533363 de 15/04/2025.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 04/04/2025, o item II da PORTARIA Nº 1.218/2024 - GAB/DG/HOL de 09/12/2024, que designou a servidora GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula nº 5855950/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Odontologia, deste Hospital.
II - DESIGNAR a partir de 04/04/2025, a servidora TATIANE DA SILVA ATAIDE, Comissionado, matrícula nº 5987781/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Odontologia - DODN, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.
Em, 15 de abril de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1188579

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
Processo nº E-2025/2055032
FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.
Valor Total: R\$ 74.082,00 (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais)
Data de Assinatura: 09/04/2025
VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 09/04/2026
Justificativa: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
13	EVEROLIMO 10 Mg	600	Comprimido	R\$ 123,47

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1188226

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 422/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de abril de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado, quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.
R E S O L V E:
I - Elogiar a servidora Maria das Graças Ferreira dos Santos, matrícula nº 2019728/1, Auxiliar de Hemoterapia, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos/GEDIH, por todo o empenho e dedicação durante os 38 anos e 10 meses que esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação
II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de março de 2025.
Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1188891

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025- DECORRENTE DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA ORIGINADA DO PREGÃO SRP Nº 901241/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2515423.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A, sediada na Rodovia AnelViário, GALPÃO 38, ARMZ 8 E 9, No 4902 Condomínio Log Maracanaú - Boa Esperança, Maracanaú/CE, CEP: 61935180, Telefone: 55-83- 21068342, E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.053.134/0009-00, representado neste ato pelo Felipe De Araujo Gomes, brasileiro, casado, coordenador de licitação, possuidora da CI nº 1029018353 expedido por MD/CE e do CPF/MF nº 011.268.083-69, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÊUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (12M)
6	NOME COMERCIAL: THYMOGLOBULINE PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTI-TIMÓCITOS HUMANOS APRESENTAÇÃO: 25 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD TRANS RMS No 1832603330015 VALJ- DADE DO REGISTRO: 04/2026 FABRICANTE: GENZYME IRELAND LTDA. - IRLANDA RE. GISTRADO POR: SANOFIMEDLEY FARMACÊUTICA LTDA FORMA FARMACÊUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENDOVENOSA/ INTRAVENOSA	600

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: R\$ 454.062,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais)
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marneide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
Felipe De Araujo Gomes -ELFA MEDICAMENTOS S.A- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1188929

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 450/2025
Nº Do Processo: 2025/2501758
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE 57225120/1
 Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
 10122129783380000 01659000069001022 339039 932,00
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1188931

Nº da portaria: 449/2025

Nº do Processo: 2025/2496744

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.100,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1188950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 430 de 16 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2517814.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA NO DIA 11/04/2025.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690.142.212-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54189144-1, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1188612

PORTARIA Nº 429 de 16 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2519007.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no período de 12 a 13/04/2025.

KLEBER MAIA MIRANDA, CPF: 431797462-20, Motorista/GETRA, MAT.: 57175308, 1,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1188609

PORTARIA Nº 399, Dia 17 De Abril De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2514143.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Visita Técnica Ao Município De Capanema-Pa, No Dia 11/04/2025.

Fernanda Rodrigues Barbosa, Cpf: 004.894.572-23, 0,5 Diária. Gabriel Nonarkys Silva De Miranda, Cpf: 032.542.792-55, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5938466, 0,5 Diária. Lucas Nital Andrade De Moura, Cpf: 019.627.722-17, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5953674, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 17 De Abril De 2025.

Protocolo: 1188688

PORTARIA Nº 431, Dia 17 De Abril De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2513322.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Manutenção No Município De Castanhal-Pa, No Dia 12/04/2025.

Rafael Maia Da Silva, Cpf: 997.779.162-72, Cargo: Coordenador De Logística, Matrícula: 5971599, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 17 De Abril De 2025.

Protocolo: 1188636

PORTARIA Nº 432, Dia 17 De Abril De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2524238.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Transportar Cadeiras De Doação De Sangue Ao Município De Tucuruí-Pa, Nos Dias 16 A 18/04/2025.

Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594626-1, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 17 De Abril De 2025.

Protocolo: 1189055

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DO PSS Nº 001/2025 – FUNDAÇÃO HEMOPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, torna público que no período de 18 a 21/04/2025, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº 001/2025 da Fundação HEMOPA, com o total de 01 (uma) vaga, para a função de Nível Superior - Enfermeiro, com remunerações a partir de R\$ 2.874,95 (Nível Superior), vaga ofertada para o município de Belém.

A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.hemopa.pa.gov.br, portal Processo Seletivo, no horário de 00h01 do dia 18 de abril de 2025 às 23h59min do dia 21 de abril de 2025. O Edital completo será divulgado no referido endereço eletrônico. Belém/PA, 17 de abril de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação - HEMOPA

Protocolo: 1188933

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO GABRIEL MATOS LIMA, matrícula nº 5888262-5, para exercer a função de Agente Público de Controle – APC, junto ao Controle Interno desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FH-CGV, retroagindo seus efeitos à 14/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1188853

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Designar o servidor ROSANA MATOS COIMBRA, ENFERMEIRA, matrícula nº 57197941/ 1.

• CONTRATO Nº 062/2025 – CONVATEC BRASIL LTDA

• CONTRATO Nº 063/2025 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta da CONTRATADA

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO Nº 2025/2180354

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2024/FSCMPA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1189115

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula nº 57219938, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

• CONTRATO Nº 061/2025 - HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de LINHA PARA CAPNÓGRAFO, essencial para o regular funcionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/04/2025 e término 16/04/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2502092.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1188979

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023
RESOLVE:
Designar o servidor Sandro Aragão Santana, matrícula 57123156/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 064/2025 - E. R. TRINDADE LTDA
OBJETO: Aquisição de PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, para atender a demanda da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de 12 (doze) meses, conforme o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2023/FSCMPA, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO Nº 2025/2038439 e 2023/2215751
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024/FSCMPA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1189094

CONTRATO

Contrato Nº 064/2025/FPEHCGV
Exercício: 2025
Objeto: A aquisição de PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, para atender a demanda da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de 12 (doze) meses, conforme o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2023/FSCMPA, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA
Valor: R\$22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)
Modalidade: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024/FSCMPA
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026
Contratado: E. R. TRINDADE LTDA, com sede em Santa Isabel do Pará/PA, na Rua, São Francisco, nº 1104, Bairro: Juazeiro, CEP: 68790-00, Telefone: (91) 3014-7418 / 3274-5002 / 98814- 4784, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.252.742/0001-65, e-mail: trimedpa@gmail.com
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1189113

Contrato Nº 063/2025/FPEHCGV
Exercício: 2025
Objeto: Aquisição de MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES –CURATIVOS , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Proposta da CONTRATADA
Valor: R\$355.603,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Modalidade: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2024/FSCMPA
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000 069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, com sede em Belém/PA, na Trav. Castelo Branco, nº 2028, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-000, Telefone: (91) 3249-7794 / 3249-7790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.049.432/0001-00, e-mail: noe@distribuidoraprado.com.br
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1189128

Contrato Nº 062/2025/FPEHCGV
Exercício: 2025
Objeto: Aquisição de MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES –CURATIVOS , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Proposta da CONTRATADA
Valor: R\$2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Modalidade: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2024/FSCMPA
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000 069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C
Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026
Contratado: CONVATEC BRASIL LTDA, com sede em Jundiá/SP, na Av. Francisco Roveri, Galpão A, parte C Lote GLB3A2C nº 1413, Bairro: Parque Almerinda Chaves, CEP: 13212-541, Telefone: (11) 3529-1821 / 3529-1812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.603.161/0004- 97, e-mail: licita- coes@convatec.com
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1189124

CONTRATO Nº 061/2025
Objeto: Aquisição de LINHA PARA CAPNÓGRAFO, essencial para o regular funcionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

Data Assinatura: 16/04/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 16/04/2025 e término em 16/04/2026.
Origem do Recurso: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ nº 83.346.825/0001-90.
Inscrição Estadual nº 15.170.691-3.
Endereço: ROD. BR-316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO SALA J, BAIRRO: GUA- NABARA – ANANINDEUA - PARÁ, CEP: 67.133-080.
Telefone: (91) 98701-6760 / (91) 99969-9898.
E-mail: hemocard.bel@gmail.com
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1188978

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90049/2025
A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais Diversos, pelo período de 12 meses, a serem distribuídos e utilizados nos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, bem como, nos seus anexos: Hospital Santa Clara e Monteiro Leite, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 6/5/2025.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1188957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FPEHC- GV/2024
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a aquisição de Enxertos cardíacos e vasculares, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vascu- lares, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA CREDENCIADA:

ITEM	Descrição	Qtd p/12 meses	LICITANTE CREDENCIADA
6	ENXERTO ARTERIAL VALVADO ORGÂNICO Para reconstrução da via de saída do ventrículo direito. Nos tamanhos: 10 ou 11mm, 12 ou 13mm, 14 ou 15mm, 16 ou 17mm, 18 ou 19mm	10	VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Belém/PA, 17 de abril de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1188632

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90074/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição de introdutores a serem utilizados nos procedimentos no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCE- DORA
1	Introdutor 6F longo valvulado ara mado 90cm ponta curva	UND	30	X	X	X	FRACASSADO.
2	Introdutor 8F valvu- lado aramado 45cm ponta reta	UND	30	BIOTRONIC	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3	Introdutor 8F valvu- lado aramado 45cm ponta curva		30	BIOTRONIC	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
TOTAL						R\$ 96.000,00	NOVENTA E SEIS MIL REAIS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90074/FHCVG/2024:
R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Belém/PA, 17 de abril de 2025.
Heloisa Maria melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1188662

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90032/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição de LENÇOL DESCARTÁVEL, pelo período de 12 (doze) meses, a serem distribuídos e utilizados nos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, bem como, nos seus anexos: Novo Ambulatório Monteiro Leite).
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Marca Fabricante	Preço unitário adquirido	Preço total	Empresa vencedora
01	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, FORMATO: 70CM x 50M GRAMATURA: 19 A 20 G/M2. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, SEM MICRO SERRILHA. (ROL	4.400 Rol	MEDIX	R\$ 9,75	R\$ 42.900,00	AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
				TOTAL	R\$ 42.900,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90032/FHCGV/2025: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais).
Belém/PA, 17 de abril de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1188913

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/FPEHCGV/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA UROLÓGICA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA, COM COMODATO, PARA ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TORNA-SE ESSENCIAL, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DESTA FHCGV.
EMPRESA CREDENCIADA:

LOTE 1	Descrição	Qtd p/12 meses	LICITANTE CREDENCIADA
1	Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril.	180	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
2	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários podendo permanecer no paciente por aproximadamente 365 dias. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	90	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
3	Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,8 x 115mm	90	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
4	Fibra laser de 272 µm	90	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
5	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 7FR, diâmetro do balão inflado 6mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm	90	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
6	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 5FR, diâmetro do balão inflado 5mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm	90	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
COMODATO	Ureterorenoscópio rígido	02	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
	Gerador de laser (Holmium YAG-laser) 50W	02	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
	Cabo de fibra ótica da fonte de luz	02	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Belém/PA, 17 de abril de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1188972

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2024 – FPEHCGV – BLB ELETRÔNICA LTDA - que tem por objeto o a prorrogação da vigência do contrato nº 108/2024 na forma da sua CLÁUSULA 18 – DA VIGÊNCIA, para registrar:

I -CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2024 – FPEHCGV, visando a alteração do preâmbulo:
Onde se lê:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2024 pelo período de 12 (doze) meses, de 21/06/2025 a 21/06/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
Leia-se:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2024 pelo período de 12 (doze) meses, de 20/06/2025 a 20/06/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Belém-PA, 14 de abril de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1188739



DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2025 -HRCAM, Cametá 16 de abril de 2025.
O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 533/2025 – CGC – de 21/02/2025, publicada no DOE 36.144 de 24/02/2025.....
RESOLVE:
1- DESIGNAR, o servidor OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO, CPF 282.454.742-15, Matrícula 57175375-1, para responder pelo setor financeiro deste Hospital Regional de Cametá, no período de 16 à 30/04/2025 em substituição a titular MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA, CPF: 381.641.082-00, matrícula 5520850-2, que está no gozo de férias regulamentares.
2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/04/2024.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
MÁRCIO VEIGA COSTA
Diretor do HRCAM

Protocolo: 1188705



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 038 DE 15 DE ABRIL DE 2025
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2171180.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora JANAILDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula N.º 54185704/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20/04/2020 à 19/04/2023.
AUTORIZAR que o servidor goze (60) sessenta dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 à 31/07/2025.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 15 de abril de 2025.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1189047

PORTARIA N.º 039 DE 15 DE ABRIL DE 2025
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2365801.
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora KÁTIA SANTANA PAINS TORRES, matrícula N.º 5892406/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional de Conceição do

Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 132 de 15/04/2024, correspondente ao triênio de 20/04/2017 à 19/04/2020, no período de 10/08/2017 à 09/08/2020, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 15 de abril de 2025.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRC

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1189049

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 010/2025-HRS DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2023/2234590.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOCINEIDE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 3224473-1, Cargo: Auxiliar Social, lotado no setor de Lavanderia e Rouparia/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 002/2025/HRS e Nº 003/2025/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 12.03.25 à 12.03.26.

CONTRATADA: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 48.223.831/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Bem: (colchões, colchões anti escaras e capas de colchões), para atender as necessidades do HRS/SESPA.

CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.048.534/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Bem: (colchões, colchões anti escaras e capas de colchões), para atender as necessidades do HRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 16/04/2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1188955

PORTARIA Nº 011/2025-HRS DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2023/2234590.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Matrícula nº 5808987-2, Cargo: Ag. Administrativo, lotado no setor de Recursos Humanos/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2025/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 14.04.25 à 14.04.26.

CONTRATADA: PROMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ: 49.899.527/0001-99.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para realização de até 120 Exames de ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO BIDIMENSIONAL COM DOPPLER COLORIDO por mês com emissão de Laudo Médico para atender a demanda deste Hospital Regional de Salinópolis vinculado à SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 16/04/2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1188956

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024/HRS

PROCESSO PAE Nº 2025/2397406

Contratada: EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82

Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 17/04/2025 até 17/04/2026, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de consumo: Medicamentos, para atender as necessidades do HRS/SESPA.

Valor total: R\$ 601.939,10

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Dotação Orçamentária 2025:

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203 (FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula Décima Nona, item 19.1 do contrato nº 034/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 15/04/2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1188588

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90007/2025/HRS, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATÓRIO, a fim de prover o Serviço de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis (HRS), dos insumos necessários à realização de exames diários e essenciais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Abertura: 06/05/2025.

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 16 de abril de 2025.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 1188592

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 062/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557266

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 014/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 5.695,00 para o valor de R\$ 7.083,00.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.402/0001-80

Data da apostila: 15/04/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1188590

Apostilamento nº 063/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557441

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 027/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 55.137,60 para o valor de R\$ 58.487,20.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23

Data da apostila: 15/04/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1188591

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 137 DE 15 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2469519; RESOLVE:
SUSPENDER a contar de 01.04 a 30.04.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional nº 3277887/1 ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 11.06.2022 a 10.06.2023 concedida pela PORTARIA Nº 098 de 28.02.2025, publicada no DOE nº 36.152 de 05/03/2025 os quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 15/04/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1189006

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
Na publicação nº 1188551 referente à PORTARIA Nº 012/2025-CPH de nomeação, publicado no DOE nº 36.201 de 2025.
Onde se lê: MÁCIO BRENDINO SILVA DA SILVA
Leia-se: MÁRCIO BRENDINO SILVA DA SILVA

Protocolo: 1188941

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025 – ARCON – PA, 16 DE ABRIL DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO nº E-2025/2538204 – ARCON. RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 5937126/2, ocupante do cargo de Analista Em Regulação De Serviços Públicos, concedida através da PORTARIA Nº 056/2025 -ARCON-PA, de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, a contar de 23/04/2025. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; FABRÍCIO RODRIGUES COSTA DIRETOR GERAL – ARCON/PA

Protocolo: 1188845

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; RESOLVE:
CESSAR a contar de 09.04.2025 a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, do servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, matrícula nº 55589973/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em virtude de nomeação para exercer cargo DAS;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1188597

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 PAE Nº 2025/2481328
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de seu Agente de contratação LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, torna público que o processo licitatório na modalidade Concorrência eletrônica Nº 90001/2025, do tipo menor preço POR LOTE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, BUJARÚ, CONCÓRDIA DO PARÁ, ABAETETUBA, AUGUSTO CORRÊA, VISEU, CAPITÃO POÇO, IRTUITA, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ E CAME-TÁ NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, foi suspenso em virtude de decreto governamental Nº 4.604 que facultou o expediente no dia 17 de Abril de 2025. A nova data de abertura será no dia 22 de Abril de 2025.
Luiz Fernando Souza Lobato
Agente de contratação/SEDAP

Protocolo: 1188870

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 126/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Ana Lucia Da Costa Guerreiro, Pedagoga, Matrícula 5441862, Lotação Belém/PA Martha Nilvia Gomes Pina, Engª Agrª, Matrícula 23868, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar circuito de capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para. Sonia Maria Ataíde Sodré, Assistente Administrativo, Matrícula 020583/2 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Dar apoio logístico nas capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para e Nelson Antonio de Souza, Vigia, Matrícula 57205257 Lotação Belém, /PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar circuito de capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para, DESTINO: Tucumã, Xinguara e Jacundá/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 29/04/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,03

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 127/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Etienne Valéria De Abreu Lima, Cargo Coordenadora Matrícula 5904405, Lotação Belém/PA, Diego Marco de Carvalho Costa, Cargo Coordenador, Matrícula 8401535, Lotação Belém e Sidney Barros Miranda, Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soure, Matrícula 5972462/1 Lotação Soure com: DESTINO: Porto de Móz/PA OBJETIVO: Localizar uma embarcação (lanchar/voadeira), verificar as condições materiais e operacionais que a mesma se encontra, sua destinação e utilização atual.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 30/04/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1188945

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/440511	RAIMUNDO BALBINO LOPES	SITIO TIO DODO	22,4692 HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	372/2025

Belém(Pa), 16/04/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1188927

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área líquida de 4.524,9919 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 4.916,7319 ha, foram deduzidas as seguintes áreas: 263,02 ha, referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Deus Aumenta (Matrícula nº 2.900), e 128,72 ha, referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Floresta e Cristalina (Matrículas nº 888 e nº 4.395), matriculadas no CRI da Comarca de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2031664.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.524,9919 ha (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro hectares, noventa e nove ares e dezenove centesimas), denominada GLEBA PRECIOSO, localizada no Município de Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.485.768,69m e E = 828.663,70m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio do Ouro, com a seguinte distância de 10.314,8100 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.483.542,11m e E = 836.078,47m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon D, com a seguinte distância 27,15 m e azimute plano 178°50'21" até o marco M-003, de coordenada N = 9.483.514,97m e E = 836.079,02m; 713,87 m e azimute plano 180°42'46" até o marco M-004, de coordenada N = 9.482.801,16m e E = 836.070,14m; 594,83 m e azimute plano 88°51'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.482.813,07m e E = 836.664,85m; 877,02 m e azimute plano 169°08'29" até o marco M-006, de coordenada N = 9.481.951,75m e E = 836.830,07m; 341,47 m e azimute plano 86°26'56" até o marco M-007, de coordenada N = 9.481.972,90m e E = 837.170,88m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Kaline, Matrícula nº 7.959, com a seguinte distância 16,70 m e azimute plano 177°15'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.481.956,22m e E = 837.171,68m; 690,85 m e azimute plano 177°15'08" até o marco M-009, de coordenada N = 9.481.266,16m e E = 837.204,80m; 332,83 m e azimute plano 175°48'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.480.934,22m e E = 837.229,12m; 901,23 m e azimute plano 176°51'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.480.034,34m e E = 837.278,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Itinga E, com a seguinte distância 124,31 m e azimute plano 223°45'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.479.944,55m e E = 837.192,42m; 866,62 m e azimute plano 223°45'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.479.318,58m e E = 836.593,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-014, de coordenada N = 9.479.318,57m e E = 836.593,01m; 1.149,35 m e azimute plano 270°11'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.479.322,50m e E = 835.443,67m; 15,57 deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Sítio Palmares, Matrícula nº 684, com a seguinte distância m e azimute plano 346°49'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.479.337,66m e E = 835.440,12m; 445,56 m e azimute plano 270°21'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.479.340,45m e E = 834.994,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Itaperuna, Matrícula nº 364, com a seguinte distância 67,15 m e azimute plano 270°21'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.479.340,87m e E = 834.927,42m; 122,04 m e azimute plano 270°21'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.479.341,63m e E = 834.805,38m; 206,54 m e azimute plano 270°04'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.479.341,88m e E = 834.598,84m; 192,35 m e azimute plano 270°52'11" até o marco M-021, de coordenada N = 9.479.344,80m e E = 834.406,51m; 66,54 m e azimute plano 270°27'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.479.345,34m e E = 834.339,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança, Matrícula nº 4.161, com a seguinte distância 16,82 m e azimute plano 270°26'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.479.345,47m e E = 834.323,15m; 16,81 m e azimute plano 270°26'35" até o marco M-024, de coordenada N = 9.479.345,60m e E = 834.306,34m; 584,16 m e azimute plano 269°53'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.479.344,46m e E = 833.722,18m; 17,62 m e azimute plano 156°03'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.479.328,36m e E = 833.729,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 80,97 m e azimute plano 270°11'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.479.328,63m e E = 833.648,36m; 2.548,48 m e azimute plano 270°11'45" até o marco M-028, de coordenada N = 9.479.337,34m e E = 831.099,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Gleba Federal Rondon A, com

a seguinte distância 10,08 m e azimute plano 334°07'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.479.346,41m e E = 831.095,49m; 7,91 m e azimute plano 334°08'51" até o marco M-030, de coordenada N = 9.479.353,53m e E = 831.092,04m; 0,73 m e azimute plano 334°50'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.479.354,19m e E = 831.091,73m; 0,73 m e azimute plano 316°40'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.479.354,72m e E = 831.091,23m; 8,61 m e azimute plano 317°29'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.479.361,07m e E = 831.085,41m; 1,42 m e azimute plano 317°51'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.479.362,12m e E = 831.084,46m; 1,41 m e azimute plano 285°36'40" até o marco M-035, de coordenada N = 9.479.362,50m e E = 831.083,10m; 11,56 m e azimute plano 285°58'21" até o marco M-036, de coordenada N = 9.479.365,68m e E = 831.071,99m; 0,75 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-037, de coordenada N = 9.479.365,88m e E = 831.071,27m; 0,74 m e azimute plano 269°13'33" até o marco M-038, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 831.070,53m; 31,13 m e azimute plano 269°01'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 831.039,40m; 48,06 m e azimute plano 271°15'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,35m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,18m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,02m; 36,90 m e azimute plano 267°32'46" até o marco M-043, de coordenada N = 9.479.364,82m e E = 830.954,15m; 43,77 m e azimute plano 271°22'28" até o marco M-044, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,39m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,33m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,27m; 56,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,18m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,14m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,10m; 65,62 m e azimute plano 269°04'28" até o marco M-050, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,49m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,47m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,46m; 49,11 m e azimute plano 268°46'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.479.363,76m e E = 830.739,36m; 44,88 m e azimute plano 271°20'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,49m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,43m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-056, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,37m; 35,91 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.658,46m; 40,70 m e azimute plano 271°29'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,77m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,65m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,53m; 45,42 m e azimute plano 268°39'46" até o marco M-061, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.572,12m; 35,36 m e azimute plano 270°51'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,76m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,72m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,68m; 24,87 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,81m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,70m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,59m; 10,58 m e azimute plano 267°30'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.479.364,88m e E = 830.501,02m; 9,12 m e azimute plano 302°52'16" até o marco M-069, de coordenada N = 9.479.369,83m e E = 830.493,36m; 0,56 m e azimute plano 303°24'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.479.370,14m e E = 830.492,89m; 0,57 m e azimute plano 289°23'04" até o marco M-071, de coordenada N = 9.479.370,33m e E = 830.492,35m; 18,58 m e azimute plano 289°59'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.479.376,68m e E = 830.474,89m; 0,63 m e azimute plano 290°26'58" até o marco M-073, de coordenada N = 9.479.376,90m e E = 830.474,30m; 0,62 m e azimute plano 275°31'39" até o marco M-074, de coordenada N = 9.479.376,96m e E = 830.473,68m; 10,63 m e azimute plano 275°43'17" até o marco M-075, de coordenada N = 9.479.378,02m e E = 830.463,10m; 0,70 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-076, de coordenada N = 9.479.378,09m e E = 830.462,40m; 0,71 m e azimute plano 259°28'45" até o marco M-077, de coordenada N = 9.479.377,96m e E = 830.461,70m; 11,83 m e azimute plano 259°40'40" até o marco M-078, de coordenada N = 9.479.375,84m e E = 830.450,06m; 0,71 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.479.375,72m e E = 830.449,36m; 0,72 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.479.375,40m e E = 830.448,72m; 12,53 m e azimute plano 243°23'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.479.369,79m e E = 830.437,52m; 14,99 m e azimute plano 254°36'03" até o marco M-082, de coordenada N = 9.479.365,81m e E = 830.423,07m; 22,33 m e azimute plano 264°40'48" até o marco M-083, de coordenada N = 9.479.363,74m e E = 830.400,84m; 18,81 m e azimute plano 266°49'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.382,06m; 41,11 m e azimute plano 270°44'19" até o marco M-085, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,95m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,92m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,89m; 52,92 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.287,97m; 48,68 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.239,29m;

0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.239,22m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-091, de coordenada N = 9.479.363,22m e E = 830.239,16m; 40,66 m e azimute plano 268°31'13" até o marco M-092, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.198,51m; 45,95 m e azimute plano 270°39'39" até o marco M-093, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,56m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,48m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-095, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.152,39m; 47,02 m e azimute plano 268°42'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 830.105,38m; 58,13 m e azimute plano 270°31'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,25m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,20m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.479.362,17m e E = 830.047,14m; 44,89 m e azimute plano 269°19'25" até o marco M-100, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 830.002,25m; 44,37 m e azimute plano 271°21'21" até o marco M-101, de coordenada N = 9.479.362,69m e E = 829.957,89m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-102, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 829.957,77m; 0,12 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-103, de coordenada N = 9.479.362,69m e E = 829.957,65m; 43,87 m e azimute plano 268°37'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.913,79m; 23,22 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,57m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,52m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-107, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 829.890,48m; 28,53 m e azimute plano 268°56'09" até o marco M-108, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.861,95m; 30,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.831,83m; 27,52 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-111, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,27m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 829.804,22m; 29,06 m e azimute plano 268°57'19" até o marco M-113, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.775,16m; 26,94 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.748,22m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.479.360,58m e E = 829.748,10m; 0,12 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-116, de coordenada N = 9.479.360,57m e E = 829.747,98m; 21,54 m e azimute plano 267°12'19" até o marco M-117, de coordenada N = 9.479.359,52m e E = 829.726,47m; 21,52 m e azimute plano 271°24'41" até o marco M-118, de coordenada N = 9.479.360,05m e E = 829.704,96m; 19,97 m e azimute plano 271°29'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.479.360,57m e E = 829.685,00m; 12,60 m e azimute plano 274°46'43" até o marco M-120, de coordenada N = 9.479.361,62m e E = 829.672,44m; 0,62 m e azimute plano 274°36'38" até o marco M-121, de coordenada N = 9.479.361,67m e E = 829.671,82m; 0,63 m e azimute plano 260°50'16" até o marco M-122, de coordenada N = 9.479.361,57m e E = 829.671,20m; 9,66 m e azimute plano 260°31'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.479.359,98m e E = 829.661,67m; 0,97 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-124, de coordenada N = 9.479.359,82m e E = 829.660,71m; 0,97 m e azimute plano 238°25'52" até o marco M-125, de coordenada N = 9.479.359,31m e E = 829.659,88m; 8,08 m e azimute plano 238°24'57" até o marco M-126, de coordenada N = 9.479.355,08m e E = 829.653,00m; 2,38 m e azimute plano 238°22'36" até o marco M-127, de coordenada N = 9.479.353,83m e E = 829.650,97m; 2,38 m e azimute plano 187°29'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.479.351,47m e E = 829.650,66m; 3,71 m e azimute plano 187°25'53" até o marco M-129, de coordenada N = 9.479.347,79m e E = 829.650,18m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Alto Bonito – Parcela B, Matrícula nº 8.294, com a seguinte distância 7,95 m e azimute plano 270°04'19" até o marco M-130, de coordenada N = 9.479.347,80m e E = 829.642,23m; 2.012,53 m e azimute plano 270°04'11" até o marco M-131, de coordenada N = 9.479.350,25m e E = 827.629,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Alto Bonito – Parcela A, Matrícula nº 8.294, com a seguinte distância 140,90 m e azimute plano 270°32'12" até o marco M-132, de coordenada N = 9.479.351,57m e E = 827.488,81m; 585,64 m e azimute plano 270°32'17" até o marco M-133, de coordenada N = 9.479.357,07m e E = 826.903,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Estrada Vicinal Jacú, com a seguinte distância 9,07 m e azimute plano 276°54'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.479.358,16m e E = 826.894,20m; 6,64 m e azimute plano 276°55'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.479.358,96m e E = 826.887,61m; 0,27 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-136, de coordenada N = 9.479.358,99m e E = 826.887,34m; 0,28 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.479.358,99m e E = 826.887,06m; 57,62 m e azimute plano 270°31'37" até o marco M-138, de coordenada N = 9.479.359,52m e E = 826.829,44m; 48,13 m e azimute plano 271°53'36" até o marco M-139, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,34m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-140, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,26m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.781,18m; 41,78 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.479.361,11m e E = 826.739,40m; 54,99 m e azimute plano 270°33'08" até o marco M-143, de coordenada N = 9.479.361,64m e E = 826.684,41m; 56,61 m e azimute plano 271°04'22" até o marco M-144, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.627,81m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.627,77m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-146, de coordenada N

= 9.479.362,70m e E = 826.627,72m; 42,31 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 826.585,41m; 51,83 m e azimute plano 270°35'09" até o marco M-148, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,58m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,55m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.533,53m; 39,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 826.494,40m; 50,16 m e azimute plano 270°35'38" até o marco M-152, de coordenada N = 9.479.363,75m e E = 826.444,24m; 45,47 m e azimute plano 272°40'21" até o marco M-153, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,82m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,71m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.398,59m; 46,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,55m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,52m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.352,49m; 41,74 m e azimute plano 269°16'21" até o marco M-159, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 826.310,75m; 36,44 m e azimute plano 270°50'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,27m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,24m; 48,49 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-163, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.225,75m; 17,44 m e azimute plano 274°30'16" até o marco M-164, de coordenada N = 9.479.367,24m e E = 826.208,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Helio dos Santos Sousa, Matrícula nº 7.596, com a seguinte distância 34,78 m e azimute plano 12°44'29" até o marco M-165, de coordenada N = 9.479.401,16m e E = 826.216,03m; 623,49 m e azimute plano 12°44'39" até o marco M-166, de coordenada N = 9.480.009,29m e E = 826.353,57m; 583,15 m e azimute plano 11°17'58" até o marco M-167, de coordenada N = 9.480.581,14m e E = 826.467,83m; 705,19 m e azimute plano 22°17'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.481.233,60m e E = 826.735,40m; 1.811,31 m e azimute plano 24°46'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.482.878,27m e E = 827.494,28m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco II de propriedade de Aliança Imobiliária LTDA, Matrícula nº 7.598, com a seguinte distância 1,19 m e azimute plano 110°06'22" até o marco M-170, de coordenada N = 9.482.877,86m e E = 827.495,40m; 137,45 m e azimute plano 109°38'28" até o marco M-171, de coordenada N = 9.482.831,66m e E = 827.624,85m; 1.673,54 m e azimute plano 16°30'51" até o marco M-172, de coordenada N = 9.484.436,17m e E = 828.100,56m; 1.382,19 m e azimute plano 22°57'02" até o marco M-173, de coordenada N = 9.485.708,95m e E = 828.639,53m; 64,44 m e azimute plano 22°01'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 351 de 04 de abril de 2025, publicada no DOE Edição nº 36.189 de 07 de abril de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1188894

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-ITERPA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES

CNPJ: 00.489.015/0001-65

ENDEREÇO: Trav. Mauriti nº 2809, Bairro Marco CEP 66093-180, cidade de Belém-PA

PROCESSO: 2025/2392440-PAE

OBJETO: Fornecimento e instalação de inversor de frequência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do Termo de dispensa.

VALOR ANUAL: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 1º) 01.756.0000.23– Detalhamento: 000000

Elemento de Despesa: 449052 P.I.: 411.000.8338E

DATA ASSINATURA: 16/04/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS– Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1189039

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 05/2022/NGPR

Data da Assinatura: 18/04/2025

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses

Vigência: 18/04/2025 a 17/04/2026

Contratada: LANCE ONLINE COMÉRCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDS,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.572.083/0001-96, situada na Rua Firmino Vieira de Matos, 938, Jardim América, DOURADOS-MS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Protocolo: 1188585

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1993 de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3854, de 01 de setembro de 2023, publicada no Doe nº 35.530, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Designar Iada Farias Correia, Matrícula: 5987547/1, cargo: Gerente Regional de São Geraldo do Araguaia e Mário Antônio Costa Rocha, matrícula nº 5829259/4, função AFA, lotado na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 49/2023, formalizado com a Sra. ROSINETE RESPLANDES LIMA RESENDE, cujo objeto é Locação de imóvel no município de São Geraldo do Araguaia, formalizado sob o protocolo nº E-2023/2112276.

Belém, 15 de abril de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1188640

ERRATA

Na Portaria de prorrogação de cessão Nº 1.899 de 14/04/2025, publicada no DOE 36.199 de 15 de abril 2025.

Onde se lê: 19/04/2025 a 18/04/2029

Leia-se: 18/04/2025 a 17/04/2029

Protocolo: 1188759

ERRATA da portaria 3426/2024, publicada dia 22/07/2024.

Onde se lê: ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO

Leia-se: ROBERTA FERREIRA FULCO

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188589

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2016/2025: BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas e necessidades da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal-DDIV. Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188735

DIÁRIA

Portaria: 2011/2025 Objetivo: Realizar organização documental e padronização do escritório da vila lindoeste de acordo com as exigências de padronização da sede. Será necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 007240/ SAMARA VERAS DA SILVA LUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188755

Portaria: 2021/2025 Objetivo: Visita administrativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 17/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188747

Portaria: 2017/2025 Objetivo: Realizar fiscalização em 06 (seis) revendas de sementes e 04 (quatro) viveiros produtores de mudas de cacau, no municípios de Medicilândia, a fim de garantir o controle destas atividades comerciais, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188748

Portaria: 2019/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades de risco. Sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403701/ FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/04/2025 A 19/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188782

Portaria: 2012/2025 Objetivo: Realizar as devidas diligências nos municípios, entrega e recebimento de documentos relacionados ao processo; E efetuar as tomadas de depoimentos inerentes ao processo Nº 2025/2314471. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 5775698/ WALBERT DIAS GABRIEL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 14,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.582,52 / 22/04/2025 A 06/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188784

Portaria: 2027/2025 Objetivo: Entrega de coletes e supervisão técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, MARABÁ/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188777

Portaria: 2028/2025 Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológicas e captura de morcegos hematófagos em virtude do recebimento de informações prestadas por produtor, quanto a mordeduras e mortalidades de aves e suínos em área de assentamento rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/04/2025 A 01/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188780

Portaria: 2018/2025 Objetivo: Participar de reuniões da organização do 2º SENAGRI que acontecerá em Belém no período 10 a 12/06/2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELO HORIZONTE/MG Destino: BELÉM/PA Servidor: 171.797.856-87 / NELSON DE SOUZA CUNHA (DIRETOR) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 1.317,75/ 14/04/2025 A 16/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188766

Portaria: 2022/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 24/04/2025 A 28/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188774

Portaria: 2026/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, investigação e vacinação nas propriedades rurais em atendimento ao foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS /PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188775

Portaria: 2023/2025 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos produtores de polpa de frutas, derivados do cacau e grão de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ, BREU BRANCO/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188786

Portaria: 2029/2025 Objetivo: Atendimento técnico individual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 59627481/ MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21 A 26/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188787

Portaria: 2030/2025 Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ANAPÚ/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223554/ LILIAN DA SILVA MORAIS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 22/04/2025 A 24/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188794

Portaria: 2020/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/04/2025 A 28/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188795

Portaria:2024/2025 Objetivo: Realizar visitas administrativas às unidades da ADEPARA, sob jurisdição da Regional de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE /PA Servidor: 5973033/ GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ : 14/04/2025 A 18/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188802

Portaria:2025/2025 Objetivo: Acompanhar testes à campo do aplicativo SIGEAGRO em fase de desenvolvimento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 57234512/ DANILO BRITO DO NASCIMENTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 21/04/2025 A 26/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188812

Portaria: 2013/2025 Objetivo: Participar de reunião para a realização do 2º SENAGRI que acontecerá em Belém no período de 10 a 12/06/2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELO HORIZONTE/MG Destino: BELÉM/PA Servidor: 171.797.856-87/ NELSON DE SOUZA CUNHA (DIRETOR) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 1.844,85/ 17/03/2025 A 20/03/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188820

Portaria: 2015/2025 Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55585508/ DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 29/04/2025 A 30/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188830

Portaria: 2014/2025 Objetivo: Supervisionar os procedimentos da certificação nas unidades produtivas da alp de cancro cítrico e hospedeiros da mosca da carambola.0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 64044061 / ALEXANDRE ROGER ARAUJO GALVÃO (FEA ENG AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188826

Portaria: 2009/2025 Objetivo: Coordenar a fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA, TOME-AÇU/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 24/04/2025 A 28/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188587

Portaria: 2010/2025 Objetivo: Atender a atividade de vigilância ativa do PNSA, Componente 3, Ciclo 2024/2025, com coleta de material para pesquisa de IA E DNC, referente a propriedade cujo código do mapa corresponde a PA_110, GRANJA SITIO PARAÍSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 23/04/2025 A 23/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188593

Portaria: 2008/2025 Objetivo: Realizar educação sanitária em escolas da rede municipal e estadual dos municípios da jurisdição da Ulsa de IGARAPÉ-AÇU com ênfase nos programas sanidade avícola (influenza aviária), raiva dos herbívoros e brucelose. (0,5) diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188584

Portaria: 2007/2025 Objetivo: Realizar educação sanitária em escolas da rede municipal e estadual dos municípios da jurisdição da Ulsa de IGARAPÉ-AÇU com ênfase nos programas sanidade avícola (influenza aviária), raiva dos herbívoros e brucelose.(0,5 DIÁRIA POR DIA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 6403395/ EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188580

Portaria: 1997/2025 Objetivo: Realizar supervisão das atividades administrativas e da execução das ações das áreas animal e vegetal nos escritórios dos municípios de Afuá e Chaves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: AFUA, CHAVES/PA Servidor: 5904958/ ENALDO PRATA AGUIAR (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/04/2025 A 26/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188565

Portaria: 1998/2025 Objetivo: Realizar organização documental e padronização do escritório da Vila Lindoeste de acordo com as exigências de padronização da sede. Será necessário pernoitar na vila e devido ao feriado o retorno será no domingo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 30002872/ FLAVIANA MESSIAS GOMES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188567

Portaria: 1999/2025 Objetivo: Dar apoio ao Dr. Ronilso nas vigilâncias epidemiológicas em 12 propriedades localizadas em Região de Ilhas no Lago da Usina Hidroelétrica de Tucuruí-Luht; realizar captura de morcegos em 03 destas e visita para abertura de cadastro de mais 03 propriedades. Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/04/2025 A 26/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188568

Portaria: 2000/2025 Objetivo: Fiscalizar o comércio de agrotóxicos nas Vilas Sororo, Lagedo e Itainópolis. Onde se faz necessário pernoitar na zona rural.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/04/2025 A 23/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188569

Portaria: 2001/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 24/04/2025 A 28/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188571

Portaria: 2002/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 24/04/2025 A 28/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188572

Portaria: 2003/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas com bovinos para fins de inserção da rastreabilidade. Necessidade de pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/04/2025 A 25/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188573

Portaria: 2004/2025 Objetivo: Participar de capacitação referente a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: URUARÁ /PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223640 / SIDNEI SANTANA DE JESUS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/04/2025 A 24/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188574

Portaria: 2005/2025 Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológica e captura de morcego hematófagos em virtude do recebimento de informações prestadas por produtor, quanto a mordeduras e mortalidades de aves e suínos em áreas de assentamento rural. Pois precisamos pernoitar na propriedade para a realização.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 54187187 / MACIEL CARVALHO ARAUJO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/04/2025 A 01/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1188575

Portaria: 2006/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU, MOJU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/04/2025 A 24/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1188576

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0186/2025 – 14.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, a Auxiliar de Administração – VERA LUCIA SILVA AMARAL - Matrícula nº 57175387/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Altamira, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0187/2025 – 14.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, o Extensionista Rural I – ANTONIO BARROS NETO - Matrícula nº 57176076/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2496221).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0191/2025 – 16.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

C O L O C A R, com efeito retroativo a contar de 21/03/2025 à 31/12/2026, a Técnica em Administração e Finanças- ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS - Matrícula nº 57175740/1, à Disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará/CCG, Com Ônus para a EMATER-PARÁ. (PAE/2025/2443829).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1188829

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 009/2025

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO /MATRICULA: 57210226/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: VITÓRIA DO XINGU/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU/ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518301

Protocolo: 1188671

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 006/2025

BENEFICIÁRIO: AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO /MATRICULA: 3178978/ CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 1.500/ VALOR TOTAL: R\$ 1.500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/ PAE: 2025/2521074

Protocolo: 1188663

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 007/2025

BENEFICIÁRIO: ARINO NASSER DE CASTRO TABOSA/MATRICULA: 3178463/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: SENADOR JOSE PORFIRIO/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO/ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518324

Protocolo: 1188665

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 004/2025

BENEFICIÁRIO: SIDEVALDO SANTANA DE JESUS /MATRICULA: 57175246/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: MEDICILANDIA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MEDICILANDIA/ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518234

Protocolo: 1188661

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 008/2025

BENEFICIÁRIO: : GILSON BARBOSA DE SOUSA /MATRICULA: 3177777/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: URUARA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE URUARA/ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518289

Protocolo: 1188667

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 002/2025

BENEFICIÁRIO: JAILSON BARBOSA DE SOUZA /MATRICULA: 3177696/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: BRASIL NOVO/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRASIL NOVO/ALTAMIRAPROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518211

Protocolo: 1188658

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 003/2025

BENEFICIÁRIO: JOSUE FERREIRA CAVALCANTE /MATRICULA: 3176517 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTAMIRA /ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/ PAE: 2025/2520996

Protocolo: 1188660

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 001/2025

BENEFICIÁRIO: NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAUJO /MATRICULA: 57212729/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: ANAPU/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ANAPU/ALTAMIRA PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 500/ VALOR TOTAL: R\$ 500/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2518193

Protocolo: 1188656

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 005 / 2025

BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR; MATRÍCULA-57512756/FUNÇÃO-EXT. RURAL II ;MUNICÍPIO- DOM ELIZEU -L; PROJETO/ATIVIDADE-2256C /PROGRAMA- 1528/ FONTE-01 500 0000 01; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE DOM ELIZEU. PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00; VALOR TOTAL- 500,00 - ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1189023

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 002 / 2025

BENEFICIÁRIO- FERNANDO MARTINS DOS REIS MATRÍCULA-12477070/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS – L. PROJETO/ATIVIDADE- 2256C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01 OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANOPOLIS. PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00 VALOR TOTAL- 500,00 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1189014

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 003 / 2025

BENEFICIÁRIO- SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR MATRÍCULA-57210829/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL MUNICÍPIO- PARAGOMINAS PROJETO/ATIVIDADE-2256C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01 OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAGOMINAS. PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00 VALOR TOTAL- 500,00 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1189017

Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº012/2025,

Beneficiário(a): Quésede Teixeira Teles/Matrícula: 5870950/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Eldorado do Carajás-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Eldorado do Carajás/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2538515.

Protocolo: 1188970

Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº013/2025,

Beneficiário(a): Carlos Eduardo Soares Rodrigues/Matrícula: 57211261/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Marabá-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Marabá – Escritório Local/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2540370.

Protocolo: 1188976**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº002/2025.**

Beneficiário(a): Rudinei ribeiro Magalhães/Matrícula:57214545/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São Domingos do Araguaia-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de São Domingos do Araguaia/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2259227.

Protocolo: 1188926**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº001/2025,**

Beneficiário(a): Queliene Lima da Silva Pessoa/Matrícula: 57212837/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Abel Figueiredo-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Abel Figueiredo/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2529163.

Protocolo: 1188921**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº005/2025,**

Beneficiário(a): Wilter de Jesus Lemos Miranda/Matrícula: 5158656/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Itupiranga-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Itupiranga/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2529607.

Protocolo: 1188944**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº004/2025,**

Beneficiário(a): Edyndon Fagério dos Santos Lima/Matrícula: 57224268/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Palestina do Pará-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Palestina do Pará/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2529261

Protocolo: 1188942**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº003/2025,**

Beneficiário(a): Iale da Glória Marcos/Matrícula: 55585542/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: São Geraldo do Araguaia-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de São Geraldo do Araguaia/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2529246.

Protocolo: 1188937**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº010/2025,**

Beneficiário(a): Adjaci Silva Rafael/Matrícula: 57214579/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Bom Jesus do Tocantins-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Bom Jesus do Tocantins/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2536572.

Protocolo: 1188962**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº011/2025,**

Beneficiário(a): Raimundo Pereira de Sá Júnior/Matrícula: 55585951/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Parauapebas-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Parauapebas/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2537716.

Protocolo: 1188967**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº008/2025,**

Beneficiário(a): Edilson Gomes Santana/Matrícula: 57212884/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Breu Branco-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Breu Branco/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2534492.

Protocolo: 1188958**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº009/2025,**

Beneficiário(a): Francisco Flávio Vidal/Matrícula: 57212866/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Piçarra-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Piçarra/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2534543.

Protocolo: 1188959**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº006/2025,**

Beneficiário(a): José Everaldo Matos Pereira/Matrícula: 54197624/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Goianésia do Pará-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Goianésia do Pará/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2529856.

Protocolo: 1188951**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº007/2025,**

Beneficiário(a): Jurandir Trindade de Maria Silva/Matrícula: 54196735/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Tucuruí-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de Tucuruí/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2534416.

Protocolo: 1188953**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 004 / 2025**

Beneficiário- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA-57176611/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARA
PROJETO/ATIVIDADE-2256C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IPIXUNA DO PARA.
PRAZO DE APLICAÇÃO- 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB./COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1189020**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 006 / 2025**

Beneficiário- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PROJETO/ATIVIDADE- 2256C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ANTEDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB./COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1189058**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 003/2025;**

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO; MATRÍCULA: 3171839; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FASER QUE TRATARÁ A PAUTA SOBRE XV CONGRESSO NACIONAL DE ATER PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO DA AGENDA NACIONAL E DOS ESTADOS E A EXTENSÃO RURAL ESTATAL QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA/DF; PERÍODO: 31/03/2025 A 03/04/2025; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: BRASÍLIA-DF; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1189056**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2025;**

BENEFICIÁRIO: RICARDO BARATA PEREIRA; MATRÍCULA: 55585954; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, CONFORME PORTARIA Nº 001/2025, NO PERÍODO DE 16/04 A 17/04/2025, CONCEDENDO-LHE 2,0 (DUAS) DIÁRIAS. DESTINO: MUANÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1188985

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIA 052/2025. De 15 de abril de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto, Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: SILAS GARCIA DA SILVA CARGO. Aux. Adm/MOTORISTA /SEAF.
Matrícula nº: 3222420/1, Cart. de Ident. Nº: 1561928 SSP/PA, CPF: 283.524.082-91
OBJETIVO: Conduzir veículo para prestar apoio em visita Técnica de Fiscalização/orientação do Convênio 08/2023 - SEAF/ Prefeitura do Acará-PA e Processo Nº 2023/1391686, durante a realização das Capacitações, feira agrícola e festival da mandioca de agricultores, agricultoras familiares e comunidades tradicionais, para a promoção de desenvolvimento rural sustentável de Acará, no período de 19 a 21 de abril de 2025 no município.
PERÍODO: 19 a 21/04/2025
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2¹/₂ (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos.)
VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos.)
ORIGEM: - Belém/PA
DESTINO: Acará/PA
Ordenador de espesa
Cássio Alves Pereira Secretário de Estado
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 053/2025. De 15 de abril de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Josué Almeida dos Anjos
Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete – ADJ/SEAF
Matrícula nº 5975906/2, Cart. de Identidade nº 5012171– SSP/PA, CPF: 860.027.832-53
OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar:
Realizar visita Técnica de Fiscalização/orientação do Convênio 08/2023 - SEAF/ Prefeitura do Acará-PA e Processo Nº 2023/1391686, durante a realização das
Capacitações, feira agrícola e festival da mandioca de agricultores, agricultoras familiares e comunidades tradicionais, para a promoção de desenvolvimento rural sustentável de Acará, no período de 19 a 21 de abril de 2025 no município.
PERÍODO: 19 e 21/04/2025
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2 e 1²/₂ (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Acará/PA
Belém 15 de abril de 2025
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 054/2025. De 15 de abril de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes
Ocupante do Cargo: Secretário Adjunto
Matrícula nº: 5950079-3 Cart. de Ident. Nº: 3006761 CPF: 595.777.462-68
OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar:
Participar de visita Técnica de Fiscalização/orientação do Convênio 08/2023 SEAF/ Prefeitura do Acará-PA e Processo Nº 2023/1391686, durante a realização das Capacitações, feira agrícola e festival da mandioca de agricultores, agricultoras familiares e comunidades tradicionais, para a promoção de desenvolvimento rural sustentável de Acará, no período de 19 a 21 de abril de 2025 no município.
PERÍODO: 19 a 21/04/2025
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2 e 1²/₂ (duas diárias e meia).
VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 718,35 (Setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Acará/PA
Belém 15 de abril de 2025.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.
Protocolo: 1189157

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA
PORTARIA Nº 972/2025 – SAGAT/SEMAS DE 15/04/2025
I – REMOVER, a contar de 22/04/2025, a servidora FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA, matrícula nº 57215630/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Gerência de Projetos de Silvopastoril-GEPAF/Diretoria de Gestão Florestal e agrossilvipastoril-DGEFLOR, para a Diretoria de Geotecnologia/DIGEO
Proc. nº 2025/2358037-GEPAF
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1188869
PORTARIA Nº 978/2025 – SAGAT/SEMAS DE 16/04/2025
I – REMOVER, a contar de 07/04/2025, a servidora CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 5976217/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão Socio-econômica-DGSOCIO para a Diretoria de Fiscalização Ambiental/DIFISC
PROC. 2025/2496253
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1188879
PORTARIA Nº 986/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2425775;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5976263/1	MARINA PRADO DE MELO MORAES	16/04/2025	5975899/1	KARIN CARDINALE SOUSA DA LUZ PRADO	16/04/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 16 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1189105
PORTARIA Nº. 948/2025-GAB/CORREG.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2025/2506817 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;
RESOLVE:
Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 0041/2025-GAB/CORREG, de 20/01/2025, publicada no DOE nº. 36104 de 20/01/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/2828967.
Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM/PA, 14 DE ABRIL DE 2025.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR
Corregedor-SEMAS/PA
Protocolo: 1187502
PORTARIA Nº974/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 15/04/2025
Servidor: WALMIR CARNEIRO CORUMBA
Matrícula: 5146631/ 2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 31/03/2025 a 07/04/2025.
Processo: E- 2025/ 2498764
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1188889

PORTARIA Nº981/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 16/04/2025.

Nome: JOAO PAULO NOBRE LOPES
Matrícula: 5980438/ 1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 28/03/2025 a 16/04/2025
Processo: E-2025/2449481
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1188896

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0921/2025 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2427549.

Objetivo: Realizar uma Imersão técnica no CONAM e CONAMA para intercâmbio de boas práticas e estratégias e aprimoramento da atuação da SEMAS-PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 21/04 a 25/04/2025 – 4,5 diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95
Servidora:
– 5956282 – NATASCHA PENNA DOS SANTOS (Coordenadora – NUGAC)
ORDENADOR(A): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1186317

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5959636
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia
A CONTAR DE 16/04/2025
ORDENADOR(A): Rildo Antônio Marçal Caldas - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1188930

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA SEMAS Nº 973/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.201, DE 16/04/2025.

Onde se lê: Milene Pinho da Costa.

Leia-se: Milene Pinho da Costa Lima.

Protocolo: 1188822

Errata da PORTARIA n.º 0950/2025 - SAGAT/SEMAS de 14/04/2025, publicada no DOE n.º 36.199 de 15/04/2025

SERVIDORA: REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS

Onde se lê: Exercício 2024-2025

Leia-se: Exercício 2023-2024

Protocolo: 1188981

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0449/2025 – GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2214548.

Objetivo: Realizar Vistoria técnica no empreendimento FRIGOL S/A, nos municípios de São Félix do Xingu e Água Azul do Norte.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: São Félix do Xingu/PA e Água Azul do Norte/PA.
Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50.
Servidores:
– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND)
– 57214878/ 1 – ANDRÉ LUIS SOUSA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1173780

PORTARIA Nº 0887/2025 – GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2383267.

Objetivo: Participar de Reuniões e Imersão técnica no CONAM e CONAMA para intercâmbio de boas práticas e estratégias e aprimoramento da atuação da SEMAS-PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 22/04 a 24/04/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75.

Servidora:

– 55588165/ 6 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora–COEMA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1185552

PORTARIA Nº 0895/2025 – GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2413404.

Objetivo: Realizar vistoria técnica, para subsidiar análise de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico–CRV.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Santarém/PA, Terra Santa/PA e Trairão/PA.
Período: 22/04 a 01/05/2025 – 09 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ R\$ 4.694,34.
Servidoras:
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEPROF)
– 5936443/ 4 – JHULIA NÓBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPROF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1185675

PORTARIA Nº 0975/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2509744.

Objetivo: Participar do Mutirão de Conciliação Ambiental de Processos Punitivos, no prédio do Juizado Especial do TJMT.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cuiabá/MT.
Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10.
Valor total a ser pago: R\$ 5.534,55.
Servidores:
– 54196707/ 4 – TÁTILLA BRITO PAMPLONA (Coordenadora–CONJUR)
– 5914853/ 2 – FABRÍCIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor–GABINETE)
– 5983638/ 1 – CLAUDIA MEIRA LOBATO MARINHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SAGAT)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188265

PORTARIA Nº 0976/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2461593

Objetivo: Vistoria técnica nos empreendimentos MEJER.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bonito, Capanema, Castanhal e Acará./PA.
Período: 28/04 a 30/04/2025 – 02 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04
Servidores:
– 5954932/ 1 – DENILCE DA SILVA OLIVEIRA (Tec. em gestão de meio ambiente–GEIND)
– 57214878/ 1 – ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA (Tec. em gestão de meio ambiente–GEIND)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188335

PORTARIA Nº 956/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2475515

Objetivo:Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí/PA.
Período: 22/04 a 26/04/2025– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28
Servidores:
– 57215444/1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEREH)
– 723398/1 – PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (Engenheiro – GEREH)
– 5976212/1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (Técnico De Laboratório – GEREH)
– 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187501

PORTARIA Nº 967/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2480820

Objetivo: Proceder vistoria técnica prévia na área da UPA 2 do Plano de Manejo Florestal.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-

creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Zona Rural Gleba Nova Olinda – Santarém/PA

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–SAN)

– 57214630/ 1 – JOSE MÁRCIA E SOUZA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–SAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187991

PORTARIA Nº 0925/2025 – GAB/SEMAS 10 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2470103.

Objetivo: Realizar procedimentos de vistorias técnicas, de renovação de LO e alteração da Licença de Operação.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destinos: Oriximiná/PA e Alenquer/PA.

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidores:

– 57219601/ 4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)

– 5924514/ 2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)

– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA (Motorista–NURE–STM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186648

PORTARIA Nº 0944/2025 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2448239.

Objetivo: realizar uma Vistoria técnica de 22/04/2025 a 25/04/2025, no empreendimento VISO, FERTILIZANTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA.

Período: 22/04 a 25/04/2025 – 3,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,50

Servidores:

– 5907566/ 2 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente – GEMINA)

– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5953091/ 1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 97571455/ 4 – LARISSA MACHADO DA SILVA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

– 5954963/ 1 – ELENA ALMEIDA DE CARVALHO (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1187232

PORTARIA Nº 0946/2025 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2464428.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para validação de campo em Indústria de produção de carvão vegetal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA.

Período: 19/05 a 24/05/2025 – 5,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo – GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente – GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1187294

PORTARIA Nº 619/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2332462

Objetivo: Participar do evento “A Global Experiences Exchange on REDD+ Benefit Sharing”

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Nairobi Kenyatta/KENYA

Período: 16, 17, 18, 22 e 23/03/2025 – 04 ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 8.529,86

Servidores:

– 5972086/2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta–SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1188653

PORTARIA Nº 979/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2511895

Objetivo: Participar da Revisão Final dos Conteúdos sobre o Sistema Jurisdicional de REDD.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Viçosa/MG

Destino: Belém/PA

Período: 21/04 a 23/04 e 27/04/2025 – 3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85

Colaborador Eventual:

– Sâmara Glace Pimentel Oliveira (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 198856/CONJUR/2025

A

DEIVEDER EDSON DA SILVA

END.: RUA PRAÇA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 61 - LAGOA REDONDA.

CEP: 49800-000 - PORTO/PI

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2019/11483, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-19-03/2665055, lavrado em face de DEIVEDER EDSON DA SILVA, já qualificado nos autos, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 47, §§1º e 3º do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.240 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à madeira apreendida, esta SEMAS manteve o Termo de Apreensão TAD-19-03/2666190/2019/GEFLOR para, em momento oportuno, ser efetivada a destinação na forma que melhor lhe aprouver.

Em relação ao veículo apreendido, objeto do Termo de Apreensão TAD-19-03/2666190/2019/GEFLOR e Termo de Depósito TAD-19-03/2672897/2019/GEFLOR, esta Secretaria determinou que o veículo CAR/CAMINHÃO/C ABERTA, Marca/Modelo VW/24.330 CRI 6x2, de cor Vermelha e Placa QKN-3039-RENAVAM: 01012040752, ano de fabricação 2014, deve ser devolvido ao seu legítimo proprietário, por entender que não houve a ocorrência de uso reiterado deste bem na prática de ilícitos ambientais.

Comunicamos, ainda, que Vossa Senhoria deverá se dirigir à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA para proceder, conforme a necessidade, com o estorno e/ou reposição de madeira.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1188923

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20/01/2025, DOE nº 36.104, Protocolo nº 1159379, página 46, referente TED nº03/2023. **Onde se lê:** “Vigência: 21/01/2025 a 20/06/2025” **“Leia-se:”** “Vigência: 21/01/2025 a 20/07/2025”.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1189021

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024
PARTES: IDEFLOR-Bio e SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de valor, a fim de atender as necessidades do IDEFLOR – Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 015000000001, 02500000001, 02759000056.
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026
ASSINATURA: 15/04/2025.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1188719

DIÁRIA

PORTARIA nº 222 de 15 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
14 a 16/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº 2025/2466503 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 224 de 16 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira, Vitória do Xingu/PA e Interior da UC:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Mobilizar o Conselho Gestor do REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza para o início do processo de elaboração do Plano de Gestão das Unidades.	
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Secretário de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22 a 26/04/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2482737 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 225 de 16 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística das reuniões setoriais para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia.	
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
14 a 17/04/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/2497661 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1189054

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA.
OBJETO: O presente Termo de Associação tem por objeto regular a associação entre a ABEMA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR – BIO, nos termos do Capítulo III – Dos associados, artigo 7º, do Estatuto da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, conjugando esforço entre as partes, mediante a utilização de recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando o intercambio de experiências de gestão ambiental nas áreas de licenciamento ambiental e inserção de dimensão ambiental na formulação de políticas no âmbito dos Estados.
VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/04/2027.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
MAUREN LAZZARETTI
ABEMA

Protocolo: 1188727

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - IDEFLOR-Bio
A Comissão Especial de Licitação - CEL/IDEFLO-Bio, com fulcro no art. 63, II da Lei nº 14.133/2021 e item 11 e ss do Edital Concorrência Pública nº 002/2024 - Processo nº 2024/1297465 que tem como objeto concessão florestal para a prática de restauração ecológica com autorização para exploração de créditos de carbono florestal, créditos por serviços ambientais, produtos madeireiros, não madeireiros e serviços florestais, na unidade de recuperação, torna público o resultado final da fase de HABILITAÇÃO, declarando a proposta apresentada pelo licitante CONSORCIO SYSTEMICA TDX SPE, constituído pelas empresas TRIUNFO DO XINGU SPE e SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A. como VENCEDORA.
Os autos serão encaminhados à Autoridade Superior deste Instituto para adjudicação e homologação do certame.
Belém-PA, 16 de abril de 2025.
Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação/IDEFLO-Bio

Protocolo: 1189150

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - IDEFLOR-Bio
A Comissão Especial de Licitação - CEL/IDEFLO-Bio, com fulcro no art. 36 e ss da Lei nº 14.133/2021 e Item 09 do Edital Concorrência Pública nº 001/2025 - Processo nº 2024/1321517 que tem como objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital na Unidade de Manejo Florestal 2a localizada no CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, em conformidade com os termos constantes do art. 14, caput e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1, torna público o resultado da PROPOSTA TÉCNICA apresentada pela licitante devidamente credenciada SB INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.474.059/0001-72, decidindo pela documento em conformidade com as normas do Instrumento Convocatório.
Assim, fica a licitante devidamente convocada para a sessão pública que ocorrerá dia 22/04/2025, às 10:00 horas na Sala de Reunião localizada na sede do IDEFLOR-Bio em Belém/PA para abertura do envelope que contém a proposta financeira.
Belém-PA, 16 de abril de 2025.
Maria Eliene Teixeira Barbosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 1189149



PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025-GAB-SEC/SEGUP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
Delega competências ao Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.905, de 06.11.2019;
CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 8.905, de 06.11.19, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FESPDS, criando o cargo de Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR para exercício do cargo de Secretário Executivo do FESPDS;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade, descentralizar, normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR o servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF nº 55738361, Secretário Executivo do FESPDS, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FESPDS, a contar de 14 de abril de 2025.

Art. 2º - DELEGAR competência o servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, Secretário Executivo e Ordenador do FESPDS, para Autorizar Termos Aditivos, no âmbito dos processos administrativos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 042/2024–GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS

Protocolo: 1189109

PORTARIA Nº 040/2025/GAB/SEC Belém/PA, 15 de abril de 2025.
Delega competências para o Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF nº 55738361 e o Responsável Financeiro JOEPPERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, MF nº 57222462, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ nº 35.516.470/0001-97);
- Promover a atualização cadastral do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos; - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR e JOEPPERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos.

Paragrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 038/2024/GAB/SEC, datada de 02/04/2024.

Art. 4º. Esta PORTARIA terá efeito RETROATIVO a contar de 14/04/2025.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Presidente do FESPDS

Protocolo: 1189123

PORTARIA Nº 039/2025 - GAB/SEGUP
Belém/PA, 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação de agente públicos para condução de processos licitatórios no Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.939/2023, e dá outras providências.

O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições conferidas em lei, previstas pelo art.138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os agentes públicos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador,

Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Membros de Equipe de Apoio;

1º Designar os agentes de contratação nominados nesta PORTARIA para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021;

2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), os agentes públicos designados, constituirão, sob a presidência do agente público de cargo efetivo, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º - Os agentes públicos poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação, que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Único. As disposições desta PORTARIA se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e Decreto Estadual nº 2.940/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 039/2025 - GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Luciana Cunha da Silva Diretora e Ordenadora do FISP MF:57192666	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PREGÃO ELETRÔNICO
Nome: Carlos José da Silva Coordenador de Resultados MF: 5964824	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
Nome: Paulo da Conceição Monteiro Sargento CBM/PA MF: 57189190	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
Nome: Agnes Roberta de Melo Assunção Técnica em Gestão Pública em Administração MF: 5964116	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO
Nome: Ana Victória Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira Souza Assistente Administrativo MF: 5917892	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 1188616

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025/SEGUP
Processo nº E - 2025/2438579
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: JEAN CARVALHO CORREA - CPF: XXX.357.822-XX

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina comunicação social em emergências e desastres, referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2023 - 2, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 10 de Abril de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1189131

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025/SEGUP
Processo nº E - 2025/2438579
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS - CPF: xxx.526.402-xx

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina Estudo de Casos em Emergências e Desastres, referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2023 - 2, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 10 de Abril de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1189132
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
– SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/1274833
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.
CONTRATADO: EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 31.982.492/0001-91.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de equipamentos do gênero tablets multiespectrais (mobile multispectral forense) destinados a atividade de perícia papiloscópica da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 40/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.108.000,00 (dois milhões, cento e oito mil reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 – CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3334092.
Belém/PA, 11 de Abril de 2025.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS
Protocolo: 1188620

DIÁRIA

PORTARIA Nº 437/2025 –SAGA, de 16 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2489981;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA no período de 06 à 20.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 5623529 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 438/2025 –SAGA, de 16 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2489873;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA no período de 01 à 05.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.163,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 439/2025 –SAGA, de 16 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2500105;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 17 à 22.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 440/2025 –SAGA, de 16 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2504388;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA e ADJACÊNCIAS no período de 17 à 20.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.729,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1189097

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1063821

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº.90004/2024- SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de Semirreboques adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0007-87.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, conforme Termo de Referência.	5	R\$ 6.325.200,00	R\$ 31.626.000,00
2	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel com cavalo mecânico, conforme Termo de Referência.	5	R\$ 12.230.500,00	R\$ 61.152.500,00
Valor Total				R\$ 92.778.500,00

Valor Total: R\$ 92.778.500,00 (Noventa e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

Belém, 08 de abril de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 1188643

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEGUP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1063821

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEGUP, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0007-87.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Semirreboques adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, conforme Termo de Referência.	5	R\$ 6.325.200,00	R\$ 31.626.000,00
2	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel com cavalo mecânico, conforme Termo de Referência.	5	R\$ 12.230.500,00	R\$ 61.152.500,00
Valor Total				R\$ 92.778.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.

VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, e seu representante legal a Srta. Manuella Jacob.

Protocolo: 1188672

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 026/2025 - DPCPM –

Nomear o CAP QOAPM 24.030 ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025 – PMPA x UEPa, em 14/04/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1188971

PORTARIA nº 025/2025 - DPCPM –

Nomear o CAP QOAPM 28.327 JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, em 14/04/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188968

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1013/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.159 do dia 14/03/2025 Onde Lê-Se: Servidores: CEL PM Sandro Wagner- de Andrade Do Carmo; MF; 58081621; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823.60. CEL PM Getulio Candidorocho Junior; MF; 57557001; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823.60. CEL PM Arthur Bezerrada Silva; MF; 5817900/1; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823.60.; **Leia-se:** Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF; 58081621; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. CEL PM Getulio Candido Rocha Junior; MF; 57557001; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; MF; 5817900/1; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60.; Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA .

Protocolo: 1189135

Errata da PORTARIA Nº0193/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.201 do dia 16/04/2025; Onde Lê-Se: CAP, **Leia-Se:** CEL ; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº0194/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.201 do dia 16/04/2025; Onde Lê-Se: CAP **Leia-Se:** MAJ ; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL.QOPM.

Protocolo: 1188987

CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 26/2025 - PMPA; OBJETO: Aquisição de 850 meda-lhas; Vigência:O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Dos recursos orçamentários: Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão; Fonte: 01500000001 (Recursos do Tesouro); Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, de Esporte e Outras; PI: 4110008338E; Empresa: Wes Industria e Comercio Ltda.; CNPJ nº 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandan-te-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188966

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025 - PMPA; OBJETO: Contrata-ção de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.; Data de Assinatura: 08/04/2025;O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de 08/04/2025 até 07/04/2026; O valor global do contrato é de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão;Fonte: 1501000001 (Recursos Ordinários);Ação (projeto):8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno:4110008338C; Empresa: Gf Distribuïdo-ra E Serviços Ltda ; CNPJ nº 20.863.256/0001-30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1188917

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 - PMPA; OBJETO: O ob-je-to desta licitação é a aquisição de carteiras escolares, visando atender às demandas da corporação, conforme descrito no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de pu-bli-cação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem re-ais);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unida-de: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; ;Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social;Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo);Elemen-to de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano In-terno: 1030008333E; Empresa: A.C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI ; CNPJ nº 05.564.838/0001-21; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1189077

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CCC/PMPA; OBJETO: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL por mais 06 (seis) meses, vigência de 17/04/2025 a 16/10/2025; valor de R\$ 111.047,625 (cento e onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1297–Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade) 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa CLARO BRASIL S/A CNPJ:40.432.544/0001-47; Ordenador de despesa: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188935

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, mantendo o valor de valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 09/04/2025 a 08/04/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. DERCELINE GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188946**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 0196/2025-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 54193441/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1188982**DIÁRIA****PORTARIA Nº0143/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Erlan Carlos Da Paixão; MF: 57221961/1; Lotação:21ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0144/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Patrick Evangelista Neto; MF:4220126/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1275/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Soares Pereira; MF:572000921 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188630**PORTARIA Nº1279/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF: 64022581; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1280/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1281/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF: 55834621; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação:DGO; Valor

Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF: 5780292; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF: 572323771; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1282/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 27 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Márcio Cunha Gomes; MF:56749301 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.434.11. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1283/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/04/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Tadeu Monteiro De Oliveira; MF:57933001 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Renan Martins Ribeiro; MF:57232953/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Josué Da Silva Higino Junior; MF:64022221 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Ivan Romário Costa De Paula; MF:4219435/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1276/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1277/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF:541932171 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1278/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15/04 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Israel De Souza Dantas; MF:64028071 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Idalino Da Silva Alcântara Junior; MF:57344601 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; MF:5779383-1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; MF:57199662/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Fábio Humberto Silva Marçal; MF:57221528/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Leandro Muniz Ramos; MF:6402287/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; MF:4220317/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Alexandre Patrício Silva Barros; MF: 3540407/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1189038**PORTARIA Nº0145/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 16 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:3541578/1 ; Lotação:DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF: 339246501 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; MF:571990191 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF:572322641 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Robson Barbosa Pereira; MF:57221727/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF:572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0146/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; MF:6401384/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188960

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CIÊNCIA POR EDITAL

Na presente data, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em publicação neste Diário Oficial, torna-se público o termo de ciência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS de PORTARIA nº 32/2022 - 2ª Seção - 1º BPM, o qual condenou o CB QPMP-0 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES por ter se verificado ofensa ao CEDPM (Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006), pela prática de transgressão disciplinar de natureza grave, aplicando ao referido militar a punição de 30 (trinta) dias de Suspensão, conforme art. 39, inciso II c/c art. 50, inciso II, alínea c) da supramencionada Lei. Com isso, abre-se prazo recursal dentro da legislação vigente, a contar a partir desta publicação.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2025

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM

Comandante do 1º BPM/PMPA

Protocolo: 1188813

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 34935 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-officio", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis - Sacramento - Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 - págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006:

"Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém/PA, 15 de Abril de 2025.

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

Protocolo: 1188810

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-officio", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis - Sacramento - Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 - págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006:

"Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém/PA, 15 de Abril de 2025.

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

Protocolo: 1188811

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 065/2025 - CCC Objeto: NOMEAR o CAP QOAPM RR RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;MANTER o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal substituto do contrato;Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de abril de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1189153

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 59 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820063-45.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO**, inscrição nº 10000773, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA** e a **CONVOCAÇÃO** para a **AValiação Psicológica** e para a **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do **candidato sub judice** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10000773, PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO, 17.20

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **27 de abril de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 25 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 60 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0916657-58.2024.8.14.0301, em trâmite na 7ª Vara Cível e Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **BERNARDO BRITO DE SOUZA**, inscrição nº 10010161, na **AValiação Psicológica** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**; bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AValiação de Saúde**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Resultado final de **candidato sub judice** APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de **candidatos sub judice** APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

3 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Convocação de **candidato sub judice** para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

4 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Para a avaliação de saúde, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 10 - PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

4.2 O candidato *sub judice* receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **1º de junho de 2025**. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados nos meios de comunicação citados neste subitem.

4.3 O candidato *sub judice* deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 1º de maio de 2025 às 18 horas do dia 25 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem **11.29** do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1189148

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Encerramento ao Contrato de Credenciamento nº 020/2023 - FUNSAU
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE
A contar da data retroativa de 29 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Abril de 2025.
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1188637
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa – SANCLIN EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 04.536.918/0001-00, com sede no município de Santarém/PA. 02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência. 03 - REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1188694

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1188198
Data: 11/04/2025
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2024
Onde se lê:
Unidade Gestora: 310104
Programa de Trabalho: 06.122.1510.8825
Fonte de Recurso: 02759000091
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: 411000838C
Valor: R\$ 1.422.538,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Leia-se:
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 02759000091
Funcional Programática: 06.182.1510.8825
Plano Interno: PEA4108825C
Elemento de Despesa: 339039
Valor: R\$ 1.422.538,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Protocolo: 1188647

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/DIÁRIA/DF DE 15 DE ABRIL DE 2025
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 309.048,62 (TREZENTOS E NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 17 a 22 de Abril de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Semana Santa 2025. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 133/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	MAJ BM	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	797.753.652-87	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 164,72	658,88
2	STEN BM	MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	443.040.132-20	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
3	SGT BM	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	402.429.862-34	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
4	SGT BM	DAVI BRITO FERREIRA	305.464.512-68	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
5	SGT BM	LOZUEL LEMOS TAVARES	949.850.732-53	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
6	SD BM	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	022.257.242-61	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
7	SD BM	FELIPE COSTA DA GAMA	019.961.112-21	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
8	CB BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	014.128.752-77	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
9	STEN BM	WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	261.026.502-63	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
10	SGT BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	804.635.762-68	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
11	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUZA	751.679.052-49	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
12	SGT BM	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	371.471.612-20	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
13	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	017.585.672-95	Vigia - PA	Outeiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
14	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	009.685.472-30	São Miguel do Guama - PA	Outeiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
15	SD BM	THIAGO VINICIUS DA SILVA CARVALHO	048.995.093-08	Salinópolis - PA	Outeiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
16	SD BM	FELIPE ANDRADE FERNANDES	007.553.632-30	Salinópolis - PA	Outeiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
17	SGT BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	401.441.512-00	Salinópolis - PA	Outeiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
18	TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA	009.317.842-55	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
19	SGT BM	WALLACE FARIAS CORRÊA	663.033.542-20	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
20	SD BM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	028.963.602-71	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
21	SGT BM	LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	373.909.882-15	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
22	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	025.416.222-36	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
23	SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	025.250.002-42	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
24	SD BM	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	012.971.812-20	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
25	SGT BM	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	670.219.212-68	Belém - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
26	SD BM	FELIPE LOPES ALVES	022.620.082-56	Marituba - PA	Outeiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
27	TEN BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	025.431.132-66	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
28	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	571.477.872-34	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
29	SGT BM	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	800.922.172-49	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
30	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
31	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	687.033.502-82	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09

32	SGT BM	ERICK SOUZA DO CARMO	722.457.512-72	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
33	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
34	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	576.676.672-68	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
35	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	015.677.772-01	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
36	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
37	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
38	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
39	SGT BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	764.196.222-04	Belém - PA	Cotijuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
40	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	Belém - PA	Cotijuba - Praias	5	4	R\$ 146,87	1.321,83
41	CB BM	JEFFERSON SODRE CARNEIRO	018.501.172-17	Belém - PA	Cotijuba - Praias	5	4	R\$ 131,76	1.185,84
42	CB BM	VALDEMIRO CORDEIRO DA COSTA	013.768.512-29	Belém - PA	Cotijuba - Praias	5	4	R\$ 131,76	1.185,84
43	MAJ BM	RODRIGO MARTINS DO VALE	884.119.232-15	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 164,72	658,88
44	SGT BM	CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	836.490.852-91	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
45	SGT BM	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	699.352.542-91	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
46	SGT BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	832.431.352-49	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
47	CB BM	PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA	036.242.331-81	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
48	SD BM	ENZO VITOR FEIO RODRIGUES	023.057.182-41	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
49	SD BM	ROBSON DA SILVA SANTANA	023.318.012-58	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
50	SD BM	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	036.124.082-16	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
51	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	012.648.462-74	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
52	SD BM	LEE JUNFAN CORRÊA DE ANDRADE	004.895.982-00	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
53	SGT BM	NELSON LOBATO ABREU	440.868.572-00	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
54	SD BM	MAX MILLER DA SILVA CAVALCANTE	016.308.832-20	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
55	SD BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	021.961.542-02	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
56	SD BM	TALLES MILÉO SANTOS E SILVA	933.367.482-91	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 131,76	527,04
57	SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	319.835.102-20	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	4	0	R\$ 146,87	587,48
58	TEN BM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	037.616.052-77	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
59	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
60	SGT BM	JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA	692.418.802-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
61	SGT BM	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	613.063.552-49	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
62	CB BM	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	012.175.712-99	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
63	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
64	CB BM	NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA	895.813.852-15	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
65	CB BM	MOISES RICARTE DE SOUZA	017.361.172-97	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
66	SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA	508.295.722-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
67	SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	722.174.132-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
68	CB BM	PAULO ALESSANDRO GAHM DOS SANTOS	794.321.152-91	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
69	CB BM	RONNE WALLACE ALVES PAIVA	988.577.202-25	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
70	SD BM	TALMO CUNHA DE SOUSA	023.630.042-30	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
71	SD BM	PEDRO HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	037.445.482-52	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
72	CB BM	BRAYAN AMADOR SOARES	001.114.692-70	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
73	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
74	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
75	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
76	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
77	SGT BM	SERGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	862.239.252-04	Santa Isabel - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
78	SD BM	AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	005.337.082-14	Santa Isabel - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
79	SGT BM	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	667.979.932-53	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
80	SGT BM	MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	479.857.042-72	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
81	SGT BM	NAZARÉ CALDAS BENDELAQUE	944.033.332-49	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
82	SGT BM	LUCIANO NUNES GREIDINGER	634.891.122-53	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
83	SGT BM	FLÁVIO DE SOUSA CRUZ	884.309.952-34	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
84	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	210.704.902-53	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
85	SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	370.453.262-20	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
86	SGT BM	JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
87	SGT BM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	795.625.582-15	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	5	4	R\$ 146,87	1.321,83
88	TEN BM	LAURO DE ARAÚJO SILVA	646.379.212-87	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
89	SD BM	GEORGE LUIS DA SILVA SANTOS	032.416.712-16	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
90	SD BM	DANILSON SIMEÃO FURTADO	911.540.032-72	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
91	SGT BM	FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	018.545.982-01	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
92	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
93	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
94	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
95	SGT BM	JEFFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	845.692.982-49	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
96	SGT BM	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	877.292.452-72	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
97	CB BM	ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA	015.848.282-42	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
98	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	Castanhal - PA	Marapanim - Praia do Lambe	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
99	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	667.971.602-00	Castanhal - PA	Marapanim - Praia do Lambe	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
100	SGT BM	WELINTON SEABRA PRADO	713.403.862-91	Castanhal - PA	Marapanim - Praia do Lambe	4	3	R\$ 146,87	1.028,09

101	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	Castanhal - PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
102	SGT BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	Castanhal - PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
103	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal - PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
104	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	012.914.312-09	Castanhal - PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
105	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	013.587.692-30	Castanhal - PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
106	SGT BM	ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	892.607.672-53	São Miguel do Guama - PA	São Domingos do Capim - PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
107	SGT BM	ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	735.970.582-72	São Miguel do Guama - PA	São Domingos do Capim - PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
108	SGT BM	ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	713.442.332-87	São Miguel do Guama - PA	São Domingos do Capim - PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
109	SD BM	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	041.902.752-12	São Miguel do Guama - PA	São Domingos do Capim - PA	4	3	R\$ 131,76	922,32
110	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	722.294.382-04	Belém - PA	Barcarena - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
111	SGT BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	Belém - PA	Barcarena - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
112	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	006.518.032-17	Belém - PA	Barcarena - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
113	STEN BM	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	245.916.882-91	Cametá - PA	Mocajuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
114	SGT BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	416.769.713-00	Cametá - PA	Mocajuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
115	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	664.591.332-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
116	SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	744.416.982-91	Cametá - PA	Mocajuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
117	SGT BM	FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA	743.822.252-72	Cametá - PA	Mocajuba - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
118	TEN BM	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	394.674.572-53	Salvaterra - PA	Soure - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
119	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	Salvaterra - PA	Soure - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
120	SGT BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	750.344.412-68	Salvaterra - PA	Soure - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
121	CB BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	002.873.872-16	Salvaterra - PA	Soure - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
122	SGT BM	MOISÉS DOS SANTOS LEO	772.224.072-00	Salvaterra - PA	Soure - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
123	SGT BM	WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO	449.705.602-34	Icoaraci - PA	Soure - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
124	CB BM	FELIPE LOPES CARDOSO	985.847.152-15	Belém - PA	Soure - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
125	SD BM	SANDERSON KILDERE SOZINHO CARVALHO	072.405.532-05	Belém - PA	Soure - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
126	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	Belém - PA	Soure - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
127	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	734.393.552-68	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
128	CB BM	ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	959.009.422-87	Marituba - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
129	SD BM	ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	017.585.672-95	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
130	SD BM	ONECIMO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	857.752.885-56	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
131	CB BM	JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	035.285.672-60	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
132	SD BM	VINICIUS ARAÚJO DA LUZ	020.055.242-20	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
133	SGT BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	362.542.902-00	Ananindeua - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
134	SGT BM	NÉLIO JUNIOR CORRÊA	645.577.152-49	Ananindeua - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
135	SGT BM	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE ALMEIDA	754.109.582-68	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
136	SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	737.458.982-49	Mosqueiro - PA	Salvaterra - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
137	TCEL BM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	936.179.092-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 164,72	1.811,92
138	SGT BM	FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	782.674.552-72	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
139	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	015.701.792-39	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
140	CB BM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	003.678.092-81	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
141	SGT BM	PAULO GABRIEL DE MATOS	769.120.192-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
142	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
143	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
144	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	817.663.782-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
145	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
146	CB BM	AKILA AZEVEDO TOMAZ	012.617.242-08	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
147	SGT BM	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO	655.416.002-78	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
148	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	615.623.352-00	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
149	SD BM	YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	018.228.402-60	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
150	SGT BM	ANTONIEL DOS SANTOS	863.279.172-91	Tailândia - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
151	SGT BM	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	833.269.792-15	Marituba - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
152	SGT BM	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	682.688.742-87	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
153	SGT BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	516.528.892-72	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
154	SGT BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	677.856.032-00	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
155	SGT BM	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	686.981.272-15	Mosqueiro - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
156	SD BM	JACKLINE RODRIGUES FERREIRA	018.923.862-32	Tailândia - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
157	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
158	SD BM	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	552.784.692-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
159	SGT BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
160	SGT BM	EDER NEVES BATISTA	296.169.642-91	São Miguel do Guama - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
161	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.932-00	São Miguel do Guama - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
162	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	708.862.882-15	Mou - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
163	SD BM	SAULO SALES DE MATOS	012.461.382-98	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
164	CB BM	YURI COUTO BATISTA	022.673.842-64	Icoaraci - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
165	STEN BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	307.473.172-91	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
166	SGT BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	658.198.452-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
167	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	690.575.832-91	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
168	SGT BM	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	777.266.182-72	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
169	MAJ BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	966.558.102-30	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 164,72	823,60

170	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
171	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	397.069.742-53	Castanhal - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
172	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	567.545.662-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
173	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
174	SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	588.289.402-63	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
175	SGT BM	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	517.291.482-04	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
176	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	741.566.162-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
177	SGT BM	LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE	809.097.952-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
178	SGT BM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	838.955.902-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
179	CB BM	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	009.356.292-62	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 131,76	658,80
180	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	476.964.602-00	São Felix do Xingu - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
181	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000.282-91	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
182	SGT BM	JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES	888.636.892-53	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
183	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	683.661.592-72	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
184	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	171.770.062-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	5	0	R\$ 146,87	734,35
185	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	758.960.792-49	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
186	SGT BM	EMERSON LÊÃO RIBEIRO	691.447.882-15	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
187	SGT BM	RELRY MONTEIRO BORGES	909.515.812-87	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
188	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	377.835.302-06	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
189	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
190	SGT BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
191	SGT BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	708.532.152-00	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
192	SD BM	JOÃO VICTOR CORDEIRO CASTRO	022.460.602-65	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
193	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	Salinópolis - PA	Ajurutewa - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
194	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	Paragominas - PA	Ipixuna- PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
195	SGT BM	JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	645.240.602-78	Paragominas - PA	Ipixuna- PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
196	SD BM	RAFAEL BAIA DA ROCHA	030.541.392-98	Paragominas - PA	Ipixuna- PA	4	3	R\$ 131,76	922,32
197	SGT BM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	691.243.532-72	Paragominas - PA	Ipixuna- PA	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
198	TCEL BM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	610.840.182-68	Breves - PA	Portel - Arucará Praias	6	5	R\$ 164,72	1.811,92
199	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932-72	Breves - PA	Portel - Arucará Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
200	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	Breves - PA	Portel - Arucará Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
201	SGT BM	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	728.795.992-53	Breves - PA	Portel - Arucará Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
202	SGT BM	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	730.189.372-87	Breves - PA	Portel - Tucano Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
203	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	012.487.202-61	Breves - PA	Portel - Tucano Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
204	SD BM	MATHEUS RODRIGUES SILVA	022.230.462-66	Breves - PA	Portel - Tucano Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
205	SD BM	IRAN DE JESUS SENA LUCAS JUNIOR	053.355.692-98	Breves - PA	Portel - Tucano Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
206	SGT BM	JORGE DA SILVA MACHADO	679.767.512-04	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
207	CB BM	ORIEL MACHADO DE SOUSA	010.646.552-03	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
208	SD BM	WALTER MENDES DE OLIVEIRA NETO	826.404.162-00	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
209	SGT BM	PETER BAIA DA COSTA	774.707.532-49	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
210	SGT BM	RUSLAN LACERDA SOARES	696.945.832-68	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
211	SD BM	EDINILSON TAVARES FERREIRA	028.931.872-69	Altamira - PA	Porto de Moz - Praias	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
212	SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	647.992.982-91	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
213	SGT BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	764.218.722-04	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
214	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530.647.552-34	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
215	CB BM	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	020.870.032-38	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
216	STEN BM	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	137.688.162-49	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
217	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596.690.122-87	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
218	SGT BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	948.020.412-68	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
219	SGT BM	EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS	869.668.042-15	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
220	CB BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	028.640.342-04	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 131,76	922,32
221	SGT BM	MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	792708322-87	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
222	SGT BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	838.994.562-20	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
223	SGT BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	003.553.932-12	Santarém - PA	Belterra - Praias	4	3	R\$ 146,87	1.028,09
224	SD BM	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	034.599.632-12	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
225	SD BM	NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ JUNIOR	015.328.452-86	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
226	STEN BM	CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO	175.650.902-63	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
227	SGT BM	FÁBIO SILVA PINHEIRO	696.130.442-72	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
228	SD BM	MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	017.660.522-31	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
229	SGT BM	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	722.178.552-04	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
230	TEN BM	IGOR DOS SANTOS CALABRIA	111.546.004-83	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
231	SGT BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	858.882.492-20	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
232	SGT BM	GÊNESIS CORREA DOS SANTOS	853.542.102-59	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
233	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	809.595.712-72	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
234	TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	613.898.972-49	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
235	SGT BM	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	683.336.922-49	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
236	SGT BM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	684.949.552-68	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
237	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
238	CEL BM	RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA	693.964.342-72	Belém - PA	Supervisão - Operação Estrada	6	5	R\$ 164,72	1.811,92

239	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	Belém - PA	Supervisão - Operação Estrada	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
240	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	Belém - PA	Supervisão - Operação Estrada	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
241	MAJ BM	FERNANDO VARELA CAMARINHA	895.684.862-91	Belém - PA	Coordenação - Operação Estrada	6	5	R\$ 164,72	1.811,92
242	SGT BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	Belém - PA	Coordenação - Operação Estrada	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
243	SGT BM	FAGNER XAVIER DE SOUSA	931.963.002-00	Belém - PA	Coordenação - Operação Estrada	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
244	SGT BM	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	696.470.112-53	Capanema - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
245	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	Capanema - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
246	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	022.953.882-79	Capanema - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
247	SGT BM	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	722.779.392-34	Belém - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
248	SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	012.017.753-61	Belém - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
249	SD BM	ROBSON FERREIRA DA SILVA	003.563.862-10	Belém - PA	Santa Luzia - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
250	CB BM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	012.781.202-46	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
251	SD BM	GABRIELE DE NAZARÉ PINHEIRO PANTOJA	022.884.122-40	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
252	CB BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	036.002.132-88	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
253	SGT BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	724.719.802-87	Ananindeua - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
254	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	017.123.542-80	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
255	SGT BM	ARTHUR DIEGO DIAS SOARES	728.215.232-20	Castanhal - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
256	TEN BM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	019.638.182-70	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
257	SGT BM	MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA	797.738.342-04	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
258	CB BM	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	020.657.372-39	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
259	SD BM	MAURO GOMES DE SOUZA	037.840.572-17	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
260	TEN BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	027.097.432-64	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
261	SGT BM	MARCOS LOBATO SARMENTO	670.892.162-68	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
262	SGT BM	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	694.556.002-34	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
263	SD BM	MATEUS LEAL SOUZA	031.059.762-56	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	6	5	R\$ 131,76	1.449,36
264	TEN BM	JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO	927.305.663-68	Novo Repartimento - PA	Tucuruí - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
265	SGT BM	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	448.766.022-04	Novo Repartimento - PA	Tucuruí - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
266	SGT BM	JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	752.125.362-00	Novo Repartimento - PA	Tucuruí - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
267	SGT BM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	332.194.862-15	Novo Repartimento - PA	Tucuruí - PA	6	5	R\$ 146,87	1.615,57
TOTAL									R\$ 309.048,62

Protocolo: 1188659

EXTRATO DE PORTARIA Nº130/DIÁRIAS/DF 16 DE ABRIL DE 2025
Conceder aos militares: SUBTEN BM RR FELIX TRINDADE BARBOSA, MF: 5610095; SGT BM JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA, MF: 5623456; SGT BM SIDNEY CARDEL NOVAES, MF: 57173399; SGT BM GLEYDSON GOMES VINENTE, MF: 57173888; SGT BM DENIS OSCAR GONCALVES, MF: 57173462; SGT BM WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE, MF: 57189101; SGT BM ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA, MF: 57217991; SGT BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF: 57217982; SD BM THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL, MF: 5970553 E SD BM FELIPE LOPES ALVES, MF: 5970674, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.315,44 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Salvaterra - PA no período de 20 a 21 de Março de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº130/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SUBTEN BM RR	FELIX TRINDADE BARBOSA	307.473.172-91	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	508.295.722-87	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SGT BM	SIDNEY CARDEL NOVAES	751.630.552-91	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
4	SGT BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	661.456.862-00	ANANINDEUA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
5	SGT BM	DENIS OSCAR GONCALVES	808.562.842-20	ANANINDEUA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
6	SGT BM	WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	936.270.332-72	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
7	SGT BM	ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA	798.728.162-04	ANANINDEUA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
8	SGT BM	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	845.589.542-04	ANANINDEUA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
9	SD BM	THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	023.204.222-50	ANANINDEUA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
10	SD BM	FELIPE LOPES ALVES	022.620.082-56	MARITUBA - PA	SALVATERRA - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
TOTAL									R\$ 4.315,44

Protocolo: 1188999

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 801/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 11 de Abril de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2292940;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora ASSISTENTE ADMINISTRATIVO THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA, Matrícula nº 57190615, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 14/04/2025 até 13/04/2029, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188598**PORTARIA Nº 3180/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

Belém, 06 de Dezembro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1332289, à Ação Ordinária, processo nº 0877346- 60.2024.8.14.0301, ajuizada por GILVAN GOMES DOS SANTOS (CPF: 001.572.495- 65), em face do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2521044

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, LICENÇA REMUNERADA para o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL GILVAN GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 5966416, da Polícia Civil do Estado do Pará, para participar de curso de formação relativamente à 2ª etapa do concurso público para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, a ser realizado em Aracaju, no Estado de Sergipe, a contar de 25/11/2024 até 11/04/2025

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188596**PORTARIA Nº 824/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

Belém, 14 de Abril de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2517480;

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 5966490, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação de Policial Rodoviário a ser realizado em Florianópolis/SC, a contar de 24/03/2025 até 18/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1189042**PORTARIA Nº 850/2025-GAB/DG/LICENCIAR**

Belém, 16 de Abril de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1390251;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 54183814, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL PÚBLICOS, a contar de 22/12/2024 até 31/05/2026

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188899**PORTARIA Nº 851/2025-GAB/DG/LICENCIAR**

Belém, 16 de Abril de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1390251;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ, Matrícula nº 55587657, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL PÚBLICOS, a contar de 01/01/2025 até 31/05/2026

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188902**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 021/2025-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 14 de Abril de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor RICARDO WITOLD TADAIESKY DE OLIVEIRA, Chefe de Serviços, matrícula nº 5935550 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2025-PC/PA, firmado com a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento a servidores desta instituição, e no seu impedimento a servidora RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO, Técnica em Gestão, matrícula nº 57194422, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188681**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 006/2025.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Objeto: Contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, especializada na prestação de serviços em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, para fornecimento de inscrições aos servidores desta instituição, no Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, e-Social, EFD-REINF e DCTWEB

e o novo Módulo de Inclusão de Tributos, que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 25 de abril de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência e proposta da CONTRATADA. Data da Assinatura: 14/04/2025. Vigência: 14/04/2025 a 13/05/2025. Valor: R\$ 3.890,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339039.015 00000001.1030008832C. Processo nº 2025/2388842. Contratado: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA. Endereço: Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, salas 205 e 206 – Praia do Canto, Vitória/ES – CEP: 29055-643. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado-Geral de Polícia Civil.

Protocolo: 1188626**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo 2. Contrato: 168/2023-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo. Data da Assinatura: 09/04/2025. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1 510.8266.339039.01500000001. Processo nº 2024/1203641. Contratado: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas 567 sl 02, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-110. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1188641**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PAE nº 2025/ 2388842**

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ. 35.963.479/0001-46.

Descrição da contratação: Contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, especializada na prestação de serviços em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, para fornecimento de inscrições aos servidores desta instituição, no Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, e-Social, EFD-REINF e DC-TFWEB e o novo Módulo de Inclusão de Tributos, que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 25 de abril de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência e proposta da CONTRATADA. Valor estimado: R\$3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001. Plano Interno: 1030008832C.

DATA: 14/04/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1188628**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 para contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA. VALOR: R\$3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). DATA: 14/04/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1188629**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 012/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.**

Belém-PA, terça-feira, 08 de abril de 2025.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Raimundo Benassuly Maués Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94; faço saber que,

CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo para apurar, em tese, direito a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 23 de março de 2023, em São Gonçalo, complexo do Salgueiro, no Rio de Janeiro/RJ.

CONSIDERANDO A representação, que juntou documentos da prática, em tese, do citado ato de bravura e teve análise de admissibilidade, para instauração de PORTARIA de apuração, aprovada por maioria de votos, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Polícia de 2025.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor, RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Exmo. Delegado de Polícia

Civil, matrícula funcional nº 80845034, fato ocorrido no dia 23 de março de 2023, no Rio de Janeiro/RJ, tudo em consonância com o que dispõe o artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019.

II – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Exma. Delegada de Polícia Civil, com lotação na Corregedoria de Polícia Civil, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do Pará

Protocolo: 1188564**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 084/25-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 6.282, de 19.01.2000;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2530028;

RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 6305415/2, para responder pelo cargo de Corregedor, GEP-DAS-011.5, durante o período de 16.04.2025 a 15.05.2025, em virtude de férias do titular do cargo (José Eduardo Soares dos Santos, MF: 5889981/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1188793**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 109/24-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.801 DE 29.04.2024.**

Onde se lê:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Leia-se:

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1188783**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO****Proc.: Sindicância Investigativa n.º 006/2025 – Protocolo n.º 2025/2474784**

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 14 de abril de 2025. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1188848**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****1. PORTARIA Nº 1494/2025-DG/DETRAN, de 16/04/2025.**

Estabelece regras para o credenciamento de empresas para prestação de serviço de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Federal nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, que incluiu o artigo 8º-E, no Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro

de 1969 e que dispõe sobre o aprimoramento das regras relativas ao tratamento do crédito e das garantias e às medidas extrajudiciais para recuperação de crédito;

CONSIDERANDO o art. 129-B da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO o art. 79 de Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Lei de Licitações e Contratos Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.146/2024 quanto ao procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atenção dos gestores da área de trânsito às constantes inovações legislativas e tecnológicas, promovidas por meio de normas federais de cumprimento em todo o território federal, que demandam recursos e investimentos por parte dos Órgãos Executivos de Trânsito, empresas e profissionais credenciados,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Disciplinar o credenciamento de pessoas jurídicas no âmbito do Estado do Pará, para prestação de serviço de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária no DETRAN/PA, para atendimento do que dispõe Lei Federal nº 14.711, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. O tratamento de dados pessoais obtidos pelas empresas especializadas deverá observar integralmente o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO

Art. 3º. A pessoa jurídica interessada em obter credenciamento como empresa especializada deverá apresentar ao DETRAN/PA requerimento escrito (Anexo I), subscrito pelo seu representante legal, acompanhada de documentação comprobatória de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

§1º O requerimento de que trata o caput deverá ser protocolado na sede administrativa do DETRAN/PA.

§2º O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/PA, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento, observando todas as regras da presente PORTARIA.

§3º Deverá ser recolhida a taxa de credenciamento da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito do Pará (DETRAN-PA).

Art. 4º. O requerimento de credenciamento (Anexo I), deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado em que tiver sediada a empresa requerente, com objeto social pertinente às atividades objeto do credenciamento de que trata esta Resolução;

b) Cópia da licença ou alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município da sede da empresa ou pelo Governo do Distrito Federal;

c) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com situação cadastral ativa;

d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual ou Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Declaração contendo as seguintes informações:

1. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais ou outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;

2. Não estarem o proprietário ou sócios com os direitos suspensos para licitar ou contratar com a administração pública estadual e federal;

3. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

II - Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que o substitua, vedada a substituição do balanço patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

III - Qualificação Técnica:

a) Atestado técnico, emitido por profissional que possua certificações Certified Information Systems Security Professional (CISSP), Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e Control Objectives for Information and related Technology (COBIT), que ateste:

1. Que a empresa dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e software) e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização dos serviços, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

2. Que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação (TI), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

3. Que a empresa dispõe de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados, incluindo plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados e das autorizações;

4. Que a empresa possui adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações no âmbito interno e externo, inclusive quanto à transferência ou utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas, em conformidade com art. 7º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

5. Que a empresa possui a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, principalmente nos quesitos sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e prevenção e tratamento de fraudes;

6. Que a empresa possui planos de contingência e recuperação, com detalhamento dos procedimentos a serem adotados no caso de falhas operacionais, necessários à continuidade dos serviços na hipótese de falhas de equipamentos ou programas de computador, ou de interrupção, por qualquer razão, do fornecimento de energia elétrica, dos serviços de telecomunicação ou de qualquer outro insumo, incluindo instalação e operação de centro de processamento secundário que permita a retomada do efetivo funcionamento do sistema em prazo não superior a 2 (duas) horas e previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário;

7. Que a empresa possui armazenamento das informações relativas aos registros efetuados em seus sistemas, de modo a permitir a sua rastreabilidade;

8. Que a empresa possui mecanismos e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

9. Que a empresa possui mecanismos e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

10. Que a empresa possui regras que zelem pela veracidade das informações e que mantenham os registros devidamente atualizados; que a empresa possui procedimentos que visam à qualidade das informações registradas;

11. Que a empresa possui comprovação de que as informações serão armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, após a liquidação do contrato que originou o gravame, para finalidade de auditoria.

b) Programa de integridade (compliance), contendo detalhadamente o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;

c) A empresa especializada deverá manter serviço de atendimento aos seus clientes.

Art. 5º. A Comissão de Credenciamento poderá realizar diligência junto às empresas requerentes e a setores técnicos do DETRAN/PA para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes no que tange ao cumprimento dos critérios estabelecidos na presente PORTARIA.

Art. 6º. A decisão de habilitação ou inabilitação documental será lavrada em ata pela Comissão de Credenciamento cabendo recurso no caso de indeferimento do requerimento, na forma prevista nesta PORTARIA.

CAPÍTULO III - DA PROVA DE CONCEITO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA

Art. 7º. Ultrapassada a fase de habilitação documental, o requerimento seguirá para a fase da Prova de Conceito que consistirá na apresentação de uma amostra do serviço da solução tecnológica de transmissão de dados destinados a prestação de serviço de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária ofertada pela interessada em ambiente de homologação, em que serão analisadas a presença dos requisitos especificados pelo DETRAN/PA no Anexo III (POC), para fins de homologação do sistema.

Art. 8º. A interessada será notificada pela Comissão de Credenciamento para a execução da prova de conceito com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data pretendida, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação.

Art. 9º. O não comparecimento injustificado para a execução da Prova de Conceito e/ou a inobservância das exigências técnicas estabelecidas nesta PORTARIA dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da sua notificação ensejarão a não homologação sistêmica e consequente indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 10. Os sistemas eletrônicos utilizados para a realização dos procedimentos previstos nesta PORTARIA serão mantidos, com a devida sustentação e suporte, às expensas e sob exclusiva responsabilidade da credenciada, os quais deverão ser compatíveis com aqueles pertencentes ao DETRAN/PA.

Art. 11. O resultado da prova de conceito homologando ou deixando de homologar o sistema apresentado constará de certidão própria expedida pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do DETRAN/PA.

Art. 12. Expedida a certidão de que trata o artigo anterior, caberá à Comissão de Credenciamento lavrar ata conclusiva sobre o pedido de credenciamento autorizando celebração do termo de credenciamento.

Art. 13. Compete ao Presidente da Comissão de Credenciamento gerir o termo de credenciamento, na forma prevista nesta PORTARIA e no instrumento pactuado.

Parágrafo Único. A fiscalização do termo de credenciamento será exercida por três servidores, indicados pelo Presidente da Comissão de Credenciamento, pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV e Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Art. 14. A alteração da razão social, os eventos decorrentes de transferência da sede de funcionamento, a cisão, a incorporação e/ou fusão, implicarão na obrigação de atualização do credenciamento, devendo ser comunicados à Comissão de Credenciamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua ocorrência.

Parágrafo Único. As situações previstas no caput do artigo deverão obedecer às vedações estabelecidas no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 807/2020.

Art. 15. A credenciada deverá manter suas condições habilitatórias durante a vigência do termo de credenciamento.

CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Art. 16. Os dados destinados a prestação de serviço de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, serão obrigatoriamente registrados no DETRAN/PA por meio de empresa especializada credenciada especialmente para atendimento do que dispõe art. 6º da Lei Federal nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, que incluiu o artigo 8º-E, no Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969.

Art. 17. Os dados de transmissão obrigatória para prestação de serviço de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária devem estar de acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, que incluiu o § 13. do artigo 8º-B, no Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969.

§1º A notificação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - cópia do contrato referente à dívida;

II - valor total da dívida de acordo com a possível data de pagamento;

III - planilha com detalhamento da evolução da dívida;

IV - boleto bancário, dados bancários ou outra indicação de meio de pagamento, inclusive a faculdade de pagamento direto no competente cartório de registro de títulos e documentos;

V - dados do credor, especialmente nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), telefone e outros canais de contato;

VI - forma de entrega ou disponibilização voluntárias do bem no caso de inadimplimento;

VII - advertências presentes nos § 2º, 4º, 8º e 10 do artigo 8ºB, do Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969.

§2º É vedado o envio das informações previstas no caput por outra empresa ou entidade que a empresa especializada credenciada, nos moldes desta PORTARIA.

Art. 18. A empresa especializada deverá encaminhar ao DETRAN/PA arquivo digitalizado contendo as informações constantes no §1º do artigo 17, descrito acima, para os devidos lançamentos da comunicação da execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária no âmbito do Estado do Pará.

§1º É permitido o envio do arquivo de que trata o caput por meio de plataforma digital que assegure a veracidade das informações e que contenha a assinatura digital do credor e do devedor, quando aplicável.

Art. 19. O DETRAN/PA poderá diligenciar junto à empresa especializada ou instituição credora, a qualquer tempo, para obter informações complementares que se fizerem pertinentes quanto a transmissão de dados destinados a execução extrajudicial de veículos objeto de registro ou da pretensão da notificação.

Art. 20. A veracidade das informações transmitidas é de exclusiva responsabilidade da instituição credora, não subsistindo qualquer responsabilidade do DETRAN/PA em face de obrigações estabelecidas entre credor e devedor, inclusive em relação às eventuais retificações.

Art. 21. Verificada a compatibilidade e regularidade das informações transmitidas e concluído o procedimento de transmissão de dados destinados a execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária, será disponibilizado no Sistemas do DETRAN/PA a comunicação de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária.

CAPÍTULO V – DA COBRANÇA

Art. 22. O custo do registro do processo de recuperação extrajudicial de veículos, corresponde ao valor de 250 (duzentos e cinquenta) UPFs da Tabela de Serviços do DETRAN/PA e será devida a partir do momento da inclusão da notificação ao devedor prevista no inciso I do art. 10 da presente PORTARIA.

Art. 23. A instituição financeira será responsável pelo pagamento das tarifas de inclusão / exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, conforme valor a ser delimitado posteriormente por esta Autarquia.

§1º A instituição financeira remunerará a empresa credenciada pelo serviço de inclusão/ exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, em valor a ser negociado livremente entre as partes.

§2º O pagamento do valor a que se refere o § 1º deste artigo é de obrigação das instituições financeiras da garantia real e deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente àquele em que se deram as inclusões ou exclusões, com a identificação do credor.

§3º O DETRAN/PA deverá ser contactado no primeiro dia útil do mês seguinte, através de correio eletrônico oportunamente informado ou meio digital disponibilizado, para que gere relatório sobre o qual a empresa especializada credenciada fará o batimento de informações e, em seguida, possa ser gerado por DAE (Documento de Arrecadação Estadual) com a quantidade de registros multiplicada pelo valor de 01 (uma) UPF, conforme previsto no CAPUT, com vencimento de 10 (dez) dias após o batimento de informações.

Art. 24. A credenciada deverá encaminhar ao DETRAN/PA, mensalmente, relatório geral de atividades de que trata o artigo anterior, até 5 (cinco) dias após o recebimento dos valores de que trata o §1º do mesmo artigo, para fins de batimento e conciliação.

Parágrafo único. Responderá a instituição financeira nos casos de

informações eletrônicas enviadas com erros e que exijam a correção, com pagamento das taxas devidas.

Art. 25. Em caso de inadimplência das instituições financeiras, impõem-se as seguintes penalidades:

I - A instituição financeira que retardar ou inviabilizar o pagamento nas condições previstas nesta PORTARIA ficará sujeita à medida administrativa de impedimento técnico operacional de acesso ao sistema de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, até a efetiva quitação, respondendo, ainda, pelos prejuízos decorrentes do não pagamento;

II - A instituição financeira que se encontrar inadimplente quanto às obrigações fixadas nesta PORTARIA, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias do vencimento do DAE — Documento de Arrecadação Estadual, além do impedimento técnico descrito no item anterior, sujeitar-se-á ao bloqueio e a consequente suspensão de suas atividades junto ao DETRAN/PA, até que ocorra a quitação total do valor devido.

CAPÍTULO VI – DAS VEDAÇÕES

Art. 26. É vedada a subcontratação de empresas para gerenciamento das informações de registro de contrato, ou seja, o fluxo de informações deve respeitar rigorosamente as disposições desta PORTARIA, sendo certo que a instituição financeira deverá enviar os dados diretamente para empresa credenciada e a empresa credenciada para o DETRAN/PA.

§1º Os endereços IPs origem das informações devem ser prioridade/alocados diretamente pela credenciada para operação de seu sistema e infraestrutura, não podendo estar em nome de terceiros.

§3º O desrespeito às vedações ensejará o descredenciamento, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VII DO RECURSO

Art. 27. Qualquer participante do processo de credenciamento poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do ato administrativo praticado, interpor recurso, por escrito, apresentado diretamente na sede do Detran/PA.

§1º A intimação dos atos referidos nos incisos do caput do artigo pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama, ou pelo endereço eletrônico indicado no requerimento de credenciamento, desde que assegurada a ciência do interessado.

§2º Os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva, de ofício ou a pedido.

Art. 28. O recurso será dirigido, para apreciação diretamente à Comissão de Credenciamento para Recuperação Extrajudicial, a quem competirá fazer análise de admissão e apreciação do conteúdo, sendo ao fim, o expediente submetido ao Presidente da Comissão para deliberação definitiva.

Art. 29. A deliberação final sobre o recurso será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 30. Os prazos, indicados neste Capítulo, iniciam-se a partir da data de ciência, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 31. Considerando a natureza e a gravidade da conduta e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;

III - cassação do credenciamento.

§1º O período de suspensão será aplicado proporcionalmente à natureza e à gravidade da falta cometida.

§2º Na hipótese de aplicação da penalidade de cassação, somente após 24 (vinte e quatro) meses poderá a entidade requerer um novo credenciamento.

Art. 32. É de competência da Direção Geral do DETRAN/PA a decisão que aplicar qualquer das penalidades previstas nesta PORTARIA.

Art. 33. Para aplicação das penalidades deverá haver prévia apuração mediante processo administrativo próprio, junto a Corregedoria Geral do DETRAN/PA, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Da decisão da Direção Geral do DETRAN/PA que determinar a configuração da infração, caberá, no prazo 10 (dez) dias, pedido de reconsideração.

§ 2º Apresentado o pedido de reconsideração, o processo será enviado diretamente para decisão da Direção Geral do DETRAN/PA.

§ 3º Acolhido o pedido de reconsideração, será desconsiderada a infração e a decisão será comunicada à pessoa jurídica credenciada.

Art. 34 Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único - Havendo justo receio de prejuízo ou de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do interessado, em decisão fundamentada, atribuir efeito suspensivo ao recurso.

Art. 35 . A Direção Geral poderá, no curso do processo administrativo e a pedido da Corregedoria Geral, suspender cautelarmente a atividade da empresa credenciada, em decisão fundamentada, com bloqueio automático das operações nos sistemas do DETRAN/PA.

Parágrafo único. A decisão de suspensão cautelar das atividades de registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos será comunicada à empresa credenciada em até 24 (vinte e quatro) horas.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os casos omissos serão objeto de deliberação pela Comissão de Credenciamento, que será submetida à aprovação da Direção Geral do DETRAN/PA .

Art. 37. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

4. RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

5. Diretora Geral

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DETRAN/XX:
A (Pessoa Jurídica) representada pelo responsável pela empresa ou por seu procurador legalmente constituído, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, UF _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, vem requerer seu () CADASTRAMENTO () RENOVAÇÃO DO CADASTRAMENTO juntando, para tanto, a documentação exigida na PORTARIA DETRAN/XX “N” n.º XX, de XX de XX de 202X, objeto deste requerimento.
Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Cidade – XX, _____ de _____ de _____
Assinatura do requerente (firma reconhecida):
Nome:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:

ANEXO II
PROCEDIMENTO E REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO:
A Avaliação do Sistema, a ser realizada na sede do DETRAN/PA e perante a comissão de credenciamento, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.
O DETRAN/PA analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.
Durante a realização da Avaliação do Sistema será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.
A Avaliação do Sistema da empresa será realizada através de uma VPN (temporária e específica para o processo de homologação) mediante informações encaminhadas pelo DETRAN/PA para sua configuração.
A Avaliação do Sistema poderá ser realizada on-line, acessando o banco de dados de Desenvolvimento do DETRAN/PA, mediante informações encaminhadas pela Autarquia para possibilitar a configuração do sistema a ser avaliado.
Não será permitido durante a realização da Prova de Conceito uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais.
O não comparecimento injustificado do representante da pessoa jurídica habilitada para a Avaliação do Sistema implicará no arquivamento do processo de credenciamento.
O DETRAN/PA, através da Comissão de Credenciamento, poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica, sendo estas realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.
Os acessos e credenciais necessários para a realização da Avaliação do Sistema são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/PA.
A configuração do hardware e software a ser utilizada na Avaliação do Sistema deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada.
A empresa requerente que deixar de atender aos requisitos solicitados, em sua totalidade, não será credenciada no processo.
Se a requerente deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da Prova de Conceito, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta PORTARIA, ou deixar de cumprir os requisitos solicitados, terá seu pedido indeferido, sem que lhe seja devida qualquer indenização.
O DETRAN/XX poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Avaliação do Sistema apresentada.
O resultado da Avaliação de Sistema será lavrado em Parecer Técnico elaborado pela DTI e encaminhado a Comissão de Avaliação e Credenciamento.
A credenciada somente poderá iniciar a operação do sistema após a publicação do termo de credenciamento no Diário Oficial do Estado.

REQUISITOS SISTÊMICOS - INTERFACE WEB
DEFINIÇÕES TÉCNICAS A SEREM RELACIONADAS PELO DETRAN/PA:

DESCRIÇÃO	ATENDE? S/N	STATUS/ RESPONSÁVEL
1. Funcionalidade inclusão e exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
2. CNPJ do Credor do Contrato;		
3. Telefone e outros canais de contato do Credor;		
4. Nome do Credor do Contrato;		
5. Tipos de Financiamento e Contrato;		
6. Forma de Contrato: Alienação Fiduciária, Consórcio, Penhor, Reserva de Domínio, Arrendamento Mercantil e Cédula de Crédito		
7. Dados do Devedor e/ou do Proprietário: a. CPF ou CNPJ; b. Nome; c. Endereço; d. Número; e. Complemento; f. Bairro; g. CEP; h. Estado; i. Município; j. Telefone; k. Celular		

8. Dados do Automóvel (1 ou mais): a. Chassi; b. Placa; c. UF da Placa; d. Renavam; e. Gravame; f. Marca; g. Modelo; h. Ano Veículo; i. Ano Modelo; j. Espécie; k. Remarcação de Chassi (S ou N)		
9. Dados do Contrato: a. Número / Código Contrato Físico; b. Valor Total da Dívida; c. Planilha com detalhamento da evolução da Dívida		
10. Campo para disponibilização do Boleto Bancário, dados bancários ou outra indicação de meio de pagamento, inclusive pagamento direto em cartório e outros documentos relativos à pagamento;		
11. Campo para informações de entrega ou disponibilização voluntárias do bem, no caso de inadimplemento e para informações sobre as advertências legais;		
12. Campo para disponibilização da cópia do Contrato;		
13. Funcionalidade de Histórico: O sistema deve armazenar de maneira simples e, também demonstrar todas as operações envolvidas com a inclusão e exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
14. Funcionalidade para gerar certidão com validade de 30 dias informando que a inclusão/exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
15. O Sistema deve possuir capacidade de controlar o acesso através de perfis de acesso com controle detalhado de permissãoamento;		
16. O sistema deve ser capaz de associar um usuário do sistema ao Credor (Agente Financeiro/Organização) nos acessos ao sistema		
17. O sistema deve ser capaz de armazenar a unidade física de alocação do usuário através de cadastro para isto		
18. O Sistema deve possuir funcionalidade para categorização e/ou tipificação do Credor (Agente Financeiro/ Organização) que irá utilizar o sistema		
19. O Sistema deve possuir funcionalidade para inclusão, alteração, consulta e desativação dos representantes dos Credores (Agente Financeiro / Organização). Os representantes devem possuir os seguintes campos: a. Nome Completo; b. E-mail eletrônico; c. CPF		
20. O Sistema deve possuir funcionalidade para que seja possível envio de imagens digitalizadas para o sistema apresentado. Estas imagens devem ser armazenadas em ambiente certificado e seguro;		
21. O sistema deve possuir funcionalidade para transcrição da inclusão e/ ou exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos próprios para cada situação, com as informações contidas na base de dados de forma incremental, podendo ser automática (rotina pré configurada no sistema) ou manual;		
22. O sistema deve possuir funcionalidade para acompanhamento do fluxo da movimentação financeira das inclusões/ exclusão enviadas aos Detran;		
23. Relatório de cobrança para download nos formatos PDF, CSV e EXCEL;		
24. O sistema deve ter funcionalidade capaz de permitir que o Credor (Agente financeiro/Organização) acompanhe as cobranças dos serviços utilizados;		
25. O sistema deve possuir capacidade de envio de mensagens por correio eletrônico (e-mail) entre a empresa especializada e o Credor (Agente financeiro/Organização);		
26. O sistema deve possuir funcionalidade capaz de medir a produtividade mensal e diária agrupados por Credor (Agente financeiro/Organização);		
27. Downloads de relatórios de produtividade mensais e diários protegido por permissãoamento em formato PDF e EXCEL;		
28. O sistema deve ter funcionalidade capaz de bloquear o acesso de determinado Credor (Agente financeiro/Organização);		
29. O Sistema deve possuir funcionalidade para permitir pré cadastro para registro de usuários e agentes financeiros;		
30. Capacidade de geração automática de ambientes funcionais (liberação de acesso ao sistema) ou auto cadastro com fluxo de liberação de acesso;		
31. O sistema deve ser capaz de listar cadastros de contratos em que a inclusão/ exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos não foram aceitos pelo DETRAN/XX por conta de divergência de informações;		
32. O sistema deve ter funcionalidade de validação de CPF e CNPJ;		
33. O Sistema deve possuir documentação on-line de suas funcionalidades demonstrando sua operacionalização		
34. Formulário de perguntas com respostas, com principais dúvidas de usuários;		
35. E-mail automático para usuário quando a liberação do acesso (ambiente funcional) é feito;		
36. E-mail para processo de alteração de senha. O sistema deve gerar um token que permita a alteração com tempo de vida máximo de minutos. Após consumo do token, o mesmo deve ser invalidado;		
37. Demonstrar integração disponível com cartórios de registro de títulos e documentos e afins, para permitir a averbação da busca e apreensão extrajudicial;		
38. Upload de imagem;		
39. Upload de Remessas;		
40. Pesquisa de remessas efetuadas;		
41. Usuários conectados em tempo real no sistema;		
42. Consulta de acessos ao sistema;		
43. Listagem de remessas enviadas de inclusão/exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos assim como o resultado do envio;		

44. Capacidade de integração para envio de informações de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos para o DETRAN/XX através de remessa com layout posicional ou via serviço SOAP;		
45. A empresa especializada deve possuir uma metodologia de desenvolvimento de software aplicada a evolução de seus sistemas de informação;		
46. A credenciada deve demonstrar o controle efetivo do versionamento das evoluções do sistema;		
47. Gerenciamento de Mudanças e evoluções do sistema;		
48. Ferramenta para gerenciamento de evoluções do sistema;		
49. Capacidade de rastreamento do código fonte de todas as versões planejadas no sistema;		

Protocolo: 1189104

PORTARIA Nº 39/2025-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS
Belém, 07 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 07.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2023/883347;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 07/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.144, de 24/02/2025, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.04.2025;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D’Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-DG/CGP

Protocolo: 1188992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 86/2022
TERMO ADITIVO: 3

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Preço e condições de pagamento

VALOR:A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços, o valor estimado de R\$ 5.142.773,47 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) em razão do acréscimo quantitativo detalhado no processo de nº 2024/2589269 correspondente a 24,7098355%.

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2024 Término: 11/09/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1188622

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO: Nº 14/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BAIÃO, inscrito no CNPJ nº 33.821.227/0001-57

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 11/04/2025 Término: 11/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1188633

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO: Nº 10/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de im-

plantar os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 17/04/2025 Término: 17/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1188983

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO
PORTARIA nº 288/2025 - DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2513471;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0816678-89.2025.8.14.0301;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, matrícula nº 5975568/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional – 7ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, no Estado do Ceará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188915

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 530/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 14 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 392/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ELTON DA COSTA FERREIRA- Funcional: 57202521; como Membro de Comissão nos PAD nº 7183/2022-CGP/SEAP, 7057/2022-CGP/SEAP, 7049/2022-CGP/SEAP, 7050/2022-CGP/SEAP e 7348/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188887

ERRATA

ERRATA.
PUBLICADO NO DOE 36.131, DE 11/02/2025, Protocolo: 1166312.
Onde se lê: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 11/06, 12/06 e 13/06/2025.
Leia-se: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 13/06, 01/07 e 02/07.

Protocolo: 1188977

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 15/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência, aplicação de supressão e reajuste contratual.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá supressão de R\$ 150.840,00, correspondente a redução de 03 unidades em seu item “2”, no percentual correspondente de 6,45%, e aplicação de reajuste, com base IPCA, no período de 01/2024 a 01/2025, no percentual de 4,999030%, equivalente ao valor anual de R\$ 68.281,20, passando o valor do Contrato para R\$ 2.254.921,20, conforme Nota Técnica nº 002/2025-GPAT/DLPI.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação	Orçamentária:	Funcional	Programática:
97101.1.03.421.1510.8283.	Natureza da despesa:	339039.	Fonte:

015000000001 / 025000000001. PI: 1030008283C.
Contrato: 021/2024/SEAP/PA
Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA
CNPJ: 05.293.074/0001- 87
Endereço: Av. Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, Lagoa Santa/MG
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secre-
tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1188722

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 925852
Processo nº 2024/2525833, tem como objeto aquisição de veículo, tipo MICRO -ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 08/05/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188645

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 925852
Processo nº 2024/1279358, tem como objeto Aquisição de insumos para fabricação de artefatos de concreto, objetivando implantar 04 (quatro) novas Fábricas de Artefatos de Concreto nos municípios do interior do Pará com recursos provenientes do Fundo a Fundo Voluntário 2023 disponibilizado pela SENAPPEN, na qual a SEAP/PA implantará nas Unidades Penais: UCR Abaetetuba, UCR Breves, UCR Paragominas e UCR Salinópolis., de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 05/05/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188615

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90012/2025 - UASG 925852
Processo nº 2023/371338, o objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente e de consumo para aparelhamento e modernização da Corregedoria visando maior qualidade e produção da referida diretoria do Estado – SEAP/PA, com data de abertura agendada para 28/04/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188904

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01.2025
Data de Assinatura: 15/04/2025.
Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2027.
Objeto do Convênio: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de mão de obra carcerária de 40 (quarenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas de limpeza pública urbana em geral, no âmbito do SSAM, no município de Marabá/PA, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes. Valor Global: R\$ 1.617.580,80 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Concedente: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1188815

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02271/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 22/04/2025 a 24/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDMILSON PINHEIRO NEVES Matrícula: 5415012	MOTORISTA	CTTRANS SANTA IZABEL	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL em transferência da CCP Marambaia/SEAP para UCR Vitória do Xingu I/SEAP.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1189030

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 280/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOILSON MORAIS PEREIRA, (mat. 5970723/1), Policial Penal, no período de 9/04/2025 a 28/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 9 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188817

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 281/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLEMILTON LIMA SOUSA, (mat. 5953858/1), Policial Penal, no período de 13/04/2025 a 02/05/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188818

PORTARIA Nº 0540/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8357/2024-CGP/SEAP, objetivando analisar as circunstâncias do óbito do custodiado FRANCISCO LOPES DAS CHAGAS (INFOPEN: 340278), que teve como cenário a UCR PARAUPEBAS, tal como expôs o Ofício nº 1489/2024/SEAP/UCR.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188800

PORTARIA Nº 0554/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8266/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional acerca de suposto assédio moral e perseguições para com policiais penais lotados no HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 284/2023.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor O.G.C. (MF: 5957690), diante da existência de indícios de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor O.G.C. (MF: 5957690), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 190, XIX e XXI da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta falta ao dever de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188801

PORTARIA Nº 0581/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa e a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do presidente dos Processo Administrativo Disciplinar nº 5743/2021-CGP/SEAP, C.F.A.C. Funcional: 5954091, por meio da ATA DE REUNIÃO DO PAD 5743/2021, em virtude de impedimento;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor R.C.P.S. Funcional: 54196889 como presidente do PAD nº 5743/2021-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor C.F.A.C. Funcional: 5954091;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1188806

PORTARIA Nº 0541/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6374/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar possível excesso na utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, no ato de contenção à insubordinação de alguns custodiados na UCR MARITUBA III, consoante ao que esteve expresso no Relatório de Diligência nº 133/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188807

PORTARIA Nº 0522/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8066/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor G.C.S. (M.F.: 5905617) e servidor H.G.S.A. (M.F.: 5962180), por supostamente, agirem com desídia e falta de zelo ao não fiscalizarem as prestações de contas da COOSTAFE, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7597/2023-CGP/SEAP, infringindo, em teses, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI (peculato) c/c art.189, da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de REPREENSÃO do ex-servidor G.C.S. (MF: 5905617), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante os dispositivos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI c/c art.189, da Lei nº 5.810/94-RJU. Bem como, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor H.G.S.A (MF: 5962180) tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 8 (oito) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do ex-servidor G.C.S. (M.F.: 5905617), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, VI c/c 178, XIV e 189, todos do RJU.

Art. 2º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINO a ABSOLVIÇÃO do acusado H.G.S.A. (MF: 5962180), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188803

PORTARIA Nº 0555/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8598/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.G.C. (MF: 5957690), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falta ao dever de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8266/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 190, XIX e XXI da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188804

PORTARIA Nº 0532/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8364/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta irregular de servidor desta SEAP/PA dentro de uma escola estadual, no dia 24/04/2024, em Belém/PA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 222/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188797

PORTARIA Nº 0517/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7046/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da ex-servidora R.R.A.O. (MF: 54188180), por supostamente, cometer assédio moral em face dos servidores da UCRF SANTARÉM, violando, em tese, a PORTARIA expedida pelo Centro de Assistência Social, bem como aos arts. 178, VI, 189, caput, da Lei 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do ex-servidora R.R.A.O. (MF: 54188180), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos arts. 178, VI, 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/94-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do ex-servidora R.R.A.O. (MF: 54188180), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 178, VI, 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188798

PORTARIA Nº 0536/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte PORTARIA:

PORTARIA nº 0611/2022, de 05/05/2022, publicada no DOE nº 34.965 de 10/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6939/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0915/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.032 de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7032/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0887/2022, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.892 de 11/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8261/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1143/2024, de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.973 de 24/09/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8367/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188788

PORTARIA Nº 0515/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7398/2023-CGP/SEAP, em desfavor da servidora E.V.S. (MF: 5954277), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, assim como, não adotar as providências pertinentes aos procedimentos de segurança, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 7052/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c art. 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA da servidora E.V.S. (MF: 5954277), pela ausência de ofensa aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, e posterior ARQUIVAMENTO tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA da servidora E.V.S. (MF: 5954277), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188790

PORTARIA Nº 0516/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7224/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor M.M.S. (MF: 57216998), ao supostamente utilizar de forma excessiva Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, bem como apresentar em sua conduta funcional desobediência às ordens superiores, quando lotado na atual UCR ABAETETUBA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do ex-servidor M.M.S. (MF: 57216998), posição calcada na ausência de concretude nos princípios de materialidade e autoria que dizem respeito à conduta do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor M.M.S. (MF: 57216998), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188791

PORTARIA Nº 0529/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7314/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a prestação de serviço de locação de veículos sem cobertura contratual, nos meses de janeiro a setembro de 2021, conforme apresentado nos autos da presente SAI, que contém o VOLUME I e II.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188792

PORTARIA Nº 0528/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6625/2021-CGP/SEAP, que tem como objetivo a apuração de responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca de suposto abandono de posto na UCR SANTA IZABEL V, conforme relatado no Ofício Interno nº 1774/2021. No Processo, figura como acusado o servidor A.B.L.J. (MF: 5953870), em razão das faltas descritas nos arts. 177, IV, 178, XIII, c/c 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do

servidor A.B.L.J. (MF: 5953870), em virtude de uma lacuna na autossuficiência do conjunto probatório, este que não fora considerado, precisamente conciso para comprovar a materialidade da ocorrência, tampouco a culpabilidade do agente no episódio.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do servidor A.B.L.J. (MF: 5953870), com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188781

PORTARIA Nº 0527/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6634/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.S.A. (MF: 5696526), por supostamente, cometer assédio sexual contra uma servidora, conforme Ofício nº 01/2021/DIPEP/COGER-DEPEN-MJ, caracterizando, em tese, infração aos arts. 177, II e IV, c/c 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 18 (dezoito) dias, em face do acusado, A.S.A. (MF: 5696526), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos dispositivos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 18 (dezoito) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.S.A. (MF: 5696526), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, II e IV, 178, XI c/c 189, todos do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188778

PORTARIA Nº 0526/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6239/2021-CGP/SEAP, em desabono aos servidores C.N.F.R. (MF: 57201032) e R.W.R.L. (MF: 5839742), tendo como fim apurar a responsabilidade administrativa e funcional, referente à suposta conduta de disseminação de comentários inverídicos dos quais ocasionaram instabilidade no âmbito da administração pública, em resposta à decisão da SAI nº 5686/2020, que apontou as possíveis violações aos arts.177, III e VI, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor R.W.R.L. (MF: 5839742), em razão da ausência de material para inquirir indiciamento e as demais etapas do rito processual e no tocante à servidora C.N.F.R. (MF: 57201032), após a averiguação pormenorizada dos fatos e da defesa, pediu-se a ABSOLVIÇÃO da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO da servidora C.N.F.R. (MF: 57201032) e ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor R.W.R.L. (MF: 5839742), com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188776

PORTARIA Nº 0524/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7114/2022-CGP/SEAP, em desfavor do ex-servidor G.M.S. (MF: 5954054), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, não ter agido conforme as diretrizes e procedimentos de uso de armamentos, com fulcro aos arts. 177, II, VI c/c art. 189, da Lei 5.810/94-RJU, conforme os fatos narrados na Sindicância Investigativa Administrativa nº 6660/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante constatou a existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes para uma conduta que encaminhasse à responsabilização do acusado, porém, com a oficialização do falecimento do mesmo, a Comissão impugna o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com respaldo na extinção da punibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, em razão da morte do aludido ex-ser-

vidor, não sendo viável a responsabilização do mesmo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188770

PORTARIA Nº 0525/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7305/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.R.S. (MF:5953938), por suposta liberação indevida da PPL JHEIMISSON PEREIRA ANDRE (INFOPEN: 196236), quando custodiada no CRMVX, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6641/2022-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, aos arts. 177, VI e 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.R.S. (MF:5953938), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos dispositivos supracitados.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/94-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.R.S. (MF: 5953938), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, VI e 189, todos do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188772

PORTARIA Nº 0511/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7475/2023-CGP/SEAP, em desfavor da ex-servidora S.C.S.S. (MF: 55209599), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente não cumprir com as atribuições funcionais a que foi investida, causando fragilidade na segurança do CRRB, quando incluiu e/ou deixou de permanecer a PPL ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO (INFOPEN 334769), na atividade laboral sem o devido processo de segurança.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO da ex-servidora S.C.S.S. (MF: 55209599), pela ausência de reponsabilidade subjetiva ao fato em voga, tendo em vista que não há indícios que comprovem o "animus" de não cumprir com as atribuições funcionais a que foi investida.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO da ex-servidora S.C.S.S. (MF: 55209599), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188751

PORTARIA Nº 0514/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6899/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos ex-servidores M.C.S. (MF: 8400697), M.M.S. (MF: 57216998), J.C.A. (MF: 5954668) e dos servidores A.C.M. (MF: 5949774) e F.C.G.S. (MF: 5953960), por supostas faltas injustificadas, conforme o PAE nº 2022/271675-CRRAB. Os servidores infringiram, em tese, os arts. 177, IV, VI c/c 189, caput, todos da Lei nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos ex-servidores M.C.S. (MF: 8400697), M.M.S. (MF: 57216998), J.C.A. (MF: 5954668) e dos servidores A.C.M. (MF: 5949774) e F.C.G.S. (MF: 5953960), em virtude de uma lacuna na autossuficiência do conjunto probatório, este que não fora considerado, por parte da Comissão, precisamente conciso para comprovar a materialidade da ocorrência.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos ex-servidores M.C.S. (MF: 8400697), M.M.S. (MF: 57216998), J.C.A. (MF: 5954668) e dos servidores A.C.M. (MF: 5949774) e F.C.G.S. (MF: 5953960), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188760

PORTARIA Nº 0513/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7207/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.S.M. (MF: 55209505), ao, em tese, manusear aparelho celular intramuros da UCR REDENÇÃO, conforme Ofício Interno nº 282/2022. Desse modo, a suposta ação do acusado caracterizaria violação aos arts. 177, IV, VI, c/c 189-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do servidor L.S.M. (MF: 55209505), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos arts. 177, IV, VI, c/c 189, da Lei 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/94-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do servidor L.S.M. (MF: 55209505), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, IV, VI, c/c 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188757

PORTARIA Nº 0523/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7081/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor D.G.A.S.C. (MF: 5952885), por suposto uso indevido de celular nas dependências da UCR Paragominas, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 189, caput, todos da Lei 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do ex-servidor D.G.A.S.C. (MF: 5952885), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos arts. 177, VI, c/c art. 189, caput, todos da Lei 5.810/94-RJU/PA

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei nº 5.810/94-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do ex-servidor D.G.A.S.C. (MF: 5952885), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, VI, c/c 189, caput, todos da Lei 5.810/94-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188765

PORTARIA Nº 0533/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6893/2022-CGP/SEAP, para apurar o suposto extravio de um Rádio Motorola, número de série 426CXF1171, ocorrido nas dependências da UCR MARITUBA I. Consoante defluiu do Boletim de Ocorrência Policial nº 0029/2022.100919-5, o extravio foi identificado no dia 03/03/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188850

PORTARIA Nº 0571/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8614/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas condutas inadequadas, ocorridas no HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 154/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188851

PORTARIA Nº 0563/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8606/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto assédio moral em desfavor de servidora da URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 380/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188858

PORTARIA Nº 0535/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8595/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.A.Q. (M.F: 5954133), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta negligência quanto aos cuidados devidos com os materiais bélicos em posse desta, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7638/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188857

PORTARIA Nº 0537/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8264/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas irregularidades ocorridas no alojamento das supervisoras na UCRF ANANINDEUA, conforme fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 204/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188859

PORTARIA Nº 583/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0703/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

0160/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado

nº: 8508/2025-CGP/SEAP;

0397/2025-CGP/SEAP, de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8570/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1188840

PORTARIA Nº 0572/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8615/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposto maus tratos, violência e negligência, ocorridas na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 156/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188841

PORTARIA Nº 0495/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8592/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL ANA TAINA DE SOUSA (INFOPEN 150418), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 088/2025-UCRSI VI/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262 Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188847

PORTARIA Nº 0582/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões/ abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte PORTARIA:

PORTARIA nº 0668/2022, de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.975 de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6959/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0840/2022, de 23/06/2022, publicada no DOE nº 35.032 de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7027/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0764/2024, de 19/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8214/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188838

PORTARIA Nº 0544/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6345/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a ausência de cadastro no sistema INFOPEN das PPL's ELENILDA DUARTE FERREIRA (INFOPEN 340925), ERIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (INFOPEN 340920) e JOELMA DE OLIVEIRA (INFOPEN 55256), durante o período de custódia na UCR Vitória do Xingu, e suposto erro na condução da PPL ERIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (INFOPEN 340920) para o CRFSTM, conforme o Ofício Interno nº 110/2021-SEC/CRFSTM/SEAP, de 17/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO

do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188880

PORTARIA Nº 0551/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7910/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a possível cometimento de infração funcional, tangente à suposta irregularidade na permissão de entrada de celular nas dependências da UCRF ANANINDEUA, bem como a fotografia contendo a PPL NOELLE MARIA DE ARAÚJO LOPES (INFOPEN: 394495), supostamente, empurrando um carro de lixo, atividade indevida, tendo em vista ser presa provisória.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA, haja vista que o uso de aparelho eletrônico particular estava permitido no local utilizado (área de estacionamento). Ademais, as situações debatidas nos tópicos acima serão fundamentadas outrora no PAD nº 7909/2023.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188882

PORTARIA Nº 0552/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8365/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da nacional K.S.P. ocorrido no dia 24/08/2024, envolvendo o servidor D.D.M.P. (M.F.: 5971111). CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desabono ao servidor D.D.M.P. (M.F.: 5971111), ante a violação do dispositivo legal, presente no art. 190, XIX, da lei 5.810/1990-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor D.D.M.P. (M.F.: 5971111), pela infração, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c 190, XIX, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188885

PORTARIA Nº 0556/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8599/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as circunstâncias do óbito da PPL DOUGLAS DIAS DA GAMA (INFOPEN 222060), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 011/2025-UCR BREVES/SEAP/PA.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. - Funcional: 6039262 - Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188871

PORTARIA Nº 0553/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8597/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.D.M.P. (M.F.: 5971111), objetivando apurar a possível responsabilidade adminis-

trativa e/ou funcional, referente às circunstâncias do óbito ocorrido no dia 24/08/2024, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8365/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c 190, XIX, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188872

PORTARIA Nº 0543/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8226/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta solicitação de acesso às informações funcionais, como frequência e vínculo de trabalho, de servidores lotados na CAS, bem como a não assinatura de frequência por parte de servidor, conforme os fatos narrados em denúncia encaminhada via PAE nº 2024/620905.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188877

PORTARIA Nº 0565/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8608/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta agressão em desfavor de PPL's, ocorrida na UCR SANTA IZABEL V, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 324/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188854

PORTARIA Nº 0534/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7638/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência Nº 00075/2023. 102313-0, acerca de suposto crime de furto sofrido por servidora desta SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora M.A.Q. (M.F.: 5954133), com fulcro nos arts. 177, VI e 178, XIV c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da servidora M.A.Q. (M.F.: 5954133), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta negligência quanto aos cuidados devidos com os materiais bélicos em posse desta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188855

PORTARIA Nº 0542/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8010/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto extravio do tablete, disponibilizado pela empresa SYNERGYE para o CIME, conforme os fatos informados no Ofício nº 3656/202-CIME/SEAP/PA, encaminhado via PAE nº 2023/1439264.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188868

PORTARIA Nº 0557/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8600/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposto assédio moral e abuso de autoridade, conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 10/2025-CGP/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 - Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188867

PORTARIA Nº 0538/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8311/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidade quanto à assinatura indevida de frequência de jornada extraordinária de trabalho ocorrida no dia 20/01/2024, na UCRF ANANINDEUA, conforme fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 106/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188862

PORTARIA Nº 0562/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8605/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta agressão em desfavor da PPL WENDEL JOSE DA SILVA MIRANDA (INFOPEN 373740), ocorrida na UCR SANTA IZABEL IV, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 271/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188863

PORTARIA Nº 0539/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7842/2023-CGP/SEAP, que tem como finalidade apurar possível cometimento de infração funcional no que tange a dificuldade para a identificação do real condutor do veículo de placa QVE9C31, alvo de multa no dia

15/04/2023, bem como posterior pagamento ou requerimento da sanção de trânsito, conforme expôs o PAE nº 2023/625678.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188864

PORTARIA Nº 0561/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8604/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas violações e direitos, ocorridas na URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 119/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188865

PORTARIA Nº 0461/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6424/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor L.G.S. (MF: 5953838), lotado na CCP MARABÁ acerca do suposto abandono de posto de serviço e de utilização de arma de fogo pessoal no ambiente de trabalho. Sendo assim, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP, tal conduta do servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, IV e VI, art. 178, XIII c/c art. 189, do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 4 (quatro) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado L.G.S. (MF: 5953838), uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos arts. 177, IV e VI, art. 178 c/c art. 189, caput, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 4 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU, em face do acusado L.G.S. (MF: 5953838), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração, aos arts. 177, IV e VI, art. 178, XIII c/c art. 189 caput, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188693

PORTARIA Nº 0462/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6993/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor F.J.R.M. (MF: 5915835), objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, não observar os procedimentos padrões de segurança dentro da UCR MARITUBA II, incorrendo, em tese, nos arts. 177, inciso VI c/c art.189, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, pugnou pela penalidade de REPREENSÃO, em face do acusado F.J.R.M. (MF: 5915835), uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade de REPREENSÃO, em face do acusado F.J.R.M. (MF: 5915835), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, recaindo, em tese, em infração aos arts. 177, VI, c/c art. 188, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188698

PORTARIA Nº 0460/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8352/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.B.L.J. (MF: 5953870), acerca de supostas avarias no armamento PISTOLA TAURUS 940, RP 71769 e a utilização de 10 (dez) munições indevidamente, conforme os fatos informados no PAE nº 2024/919642, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV, c/c art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 16 (dezesesseis) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.B.L.J. (MF: 5953870), uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos arts. 177, VI, 178, XIV, c/c art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, II, da Lei 5.810/1994-RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 16 (dezesesseis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.B.L.J. (MF: 5953870), uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, por infração, aos arts. 177, VI, 178, VII, c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188690

PORTARIA Nº 0453/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8588/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora N.L.M.B. (MF: 5950071), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, utilizar do livro de ocorrência sem a devida autorização de seus superiores, conforme os fatos narrados nos Relatório Informativo de Diligência nº 204/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI, c/c 189, todos do RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e que observem o disposto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentarem Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188684

PORTARIA Nº 0454/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8589/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.G.C. (MF: 5957690), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta inadequada, no que dispõe sobre o programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, moral e da discriminação no âmbito da SEAP, conforme os fatos narrados nos Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 282/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e que observe o disposto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188685

PORTARIA Nº 0455/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7887/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas irregularidades na 1ª etapa da avaliação de estágio probatório do cargo de policial penal desta SEAP/PA, conforme fatos no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1403800.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausên-

cia de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos artigos 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188686

PORTARIA Nº 0459/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7078/2022-CGP/SEAP, em desfavor da ex-servidora R.C.C.C. (MF: 5556430), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto ato preconceituoso quanto a opção sexual da transexual MARIA ESTER MODESTO RODRIGUES (INFOPEN 86387), conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6793/2022, incorrendo, em tese, aos artigos 177, II, e VI c/c 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO da ex-servidora R.C.C.C. (MF: 5556430), pela ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, diante do que foi apresentado nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO da ex-servidora R.C.C.C. (MF: 5556430), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188687

PORTARIA Nº 0452/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8587/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.M.L.S. (MF: 5520428), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à infração de trânsito Nº RC00022172, no dia 02/03/2024, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2085126, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, IX, alínea "b" e art. 189 todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam o estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188680

PORTARIA Nº 0450/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8585/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.N.S. (MF: 54181759), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2082677, infringindo, em tese, aos arts. 191-A, da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e DETERMINAR que obedeçam ao estatuído no art. 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1188675

PORTARIA Nº 0451/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8586/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.B.A. (M.F.: 5973107), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao supostamente, não ter a devida observância na guarda do seu armamento funcional, conforme boletim de ocorrência nº 00280/2025.100307-0, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI e 190 XIX, todos da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e que obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188677

PORTARIA Nº 0510/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8594/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.M.S.A. (MF:5954138), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto ao extravio do armamento, conforme os fatos narrados no boletim nº 00006/2025.101191-3, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188730

PORTARIA Nº 0560/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8603/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas irregularidades quanto aos atestados de estudo e trabalho, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados pela VEP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 - Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188713

PORTARIA Nº 0559/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8602/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta prática de tortura e maus tratos, contra a PPL MARCOS PAULO MENDES MACIEL (INFOPEN 382608), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2137099.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresente relatório conclusivo ao final da investigação e, CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188711

PORTARIA Nº 0507/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Helder Zuhluth Barbalho, que anuiu ao parecer nº 000119/2025 da PGE, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7665/2023-CGP/SEAP; o qual opina pela NULIDADE PARCIAL do referido PAD, a partir do interrogatório do acusado, convertendo-se o julgamento em diligências

para que seja reaberta a instrução probatória, devendo a NOVA COMISSÃO PROCESSANTE, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, assinado de ordem pelo Corregedor Geral Metropolitano, referente ao PAD nº 7665/2023-CGP/SEAP, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º-ANULAR os atos administrativos do referido PAD, a partir do interrogatório do acusado (Fl.117 dos autos);

Art. 2º-DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO Processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei nº 5.810/94-RJ, bem como, NOTIFICAR o acusado da decisão, dar ciência desta à antiga Comissão Processante, à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP/PA.

Art. 4º-DESIGNAR Nova Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva, atendem às recomendações do Parecer nº 000119/2025 da PGE e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188702

PORTARIA Nº 0508/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Helder Zuhluth Barbalho, que anuiu através do parecer nº 000022/2025-PGE, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7499/2023-CGP/SEAP; o qual opina pela ABSOLVIÇÃO do servidor F.M.A. (MF: 5954361) e Instauração de PAD em desfavor do ex-servidor L.F.C.S. (MF: 5938817);

CONSIDERANDO que a Comissão pugnou pela recomendação de instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor L.F.C.S. (MF: 5938817), tendo em vista que restam comprovados indícios de autoria e materialidade referente as supostas agressões aos internos da UCR SANTARÉM;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, referente ao PAD nº 5766/2021-CGP/SEAP, observemos as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo da Comissão e o Parecer n. 000022/2025-PGE, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts.199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor L.F.C.S. (MF: 5938817), com fulcro nos arts. 177, VI, c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente às supostas agressões aos internos da UCR SANTARÉM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188706

PORTARIA Nº 0509/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8593/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor L.F.C.S. (M.F.: 5938817), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta agressão, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7499/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. - Funcional 42811 - Presidente; R.B.T. - Funcional: 5953259 e J.W.P.S. - Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188707

PORTARIA Nº 0558/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de março de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8601/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.P.A. (MF: 57221096), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta fuga de PPL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 17/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c art. 190, I, IV, XI, XIII, XIX,

todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. - Funcional: 5954091- Presidente; R.B.T. - Funcional: 5953259 e J.W.P.S. - Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuido no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188709

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 289/2025/DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS, (mat. 5931657/2), Policial Penal, no período de 27/03/2025 a 03/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 27 de março de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188974

PORTARIA Nº 287/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MANOELA NASCIMENTO ANDRADE	5976275	22/04/2025
JOSIANE DE SOUSA MELO	54196507	04/05/2025
ELISANGELA DE FÁTIMA SODRÉ VALE	57173554	16/06, 17/06 E 18/06/2025
MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA	55588816	11/06, 12/06 E 13/06/2025
THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS	5970510	01/05/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188980

PORTARIA Nº 550/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 395/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
- 1236/2024 de 03/10/2024, publicada no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, PAD nº. 8386/2024-CGP/SEAP;
-1316/2024 de 04/10/2024, publicado no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, PAD nº 7729/2023-CGP/SEAP;
-0025/2024 de 05/01/2024, publicado no DOE nº. 35.683 de 18/01/2024, PAD nº 7921/2024-CGP/SEAP;
985/2024 de 31/07/2024, publicado no DOE nº. 35.912 DE 01/08/2024, PAD nº 8308/2024-CGP/SEAP;
0057/2025 DE 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 DE 16/01/2025, PAD nº 7359/2023-CGP/SEAP;
1086/2021 DE 03/08/2021, publicado no DOE nº 34.668 DE 12/08/2021, PAD nº 6162/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188890

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 290/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de Abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1355/2025 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, que exclui, a contar de 06/03/2025, a GTI de BIANCA REGO FARIAS;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;
RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 12/03/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 38,26% à servidora ELANA QUEIROZ FARIAS, matrícula funcional nº 5899486/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, advinda da exclusão constante na PORTARIA nº 1355/2025 de 06/03/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 12/03/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189062

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2321/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor HUGO MAGALHAES MARTINS, mat. 5949520/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 15/04/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/04/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189071

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 291/2025-DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RICARDO SILVA SANTOS, (mat. 5973383/1), Policial Penal, no período de 9/04/2025 a 28/04/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 9 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189099

PORTARIA Nº 107/2025/GAB/SEAP/PA
Belém, 16 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o Parecer nº 095/2025 da CONJUR/SEAP, sob o Processo nº 2012/306063, em 28/02/2025;
CONSIDERANDO, os termos do Art. 24, inciso V do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS/PA), publicado no DOE, sob o nº 33.356, em 18/04/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - FORMALIZAR ato funcional do servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR, matrícula funcional nº 5133807/3, ocupante do cargo de MOTO-RISTA, nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com retificação da data de readmissão de 2 de junho de 1992, para 1º de junho de 1992, conforme Contrato Administrativo nº 0021/1992, de 02 de junho de 1992, para fins de regularização funcional.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de junho de 1992.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CEL. PM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1189154



CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO: 02/2025 – SECULT
PROCESSO Nº: E-2025/2244838
OBJETO: O objeto da contratação será (01) uma vaga para a servidora Vivianne Miranda Maciel da Silva, matrícula 5945713/1, na realização do Mestrado Políticas Públicas e Gestão Governamental do letivo 2025.1.
DATA DE ASSINATURA: 16.04.2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.04.2025 A 16.04.2026.
ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO constante no PAE nº 2025/2244838 e é regido pelo art. 74, inciso III, f, §3º da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) Funcional Programática 13.128.1508-2245
Fonte de Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários)
Projeto Atividade 2245
PTRES 152245
Natureza de Despesa 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Plano Interno 1040002245C
Ação 300200
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Auriceli do Socorro Magalhães matrícula nº 598785/1.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento E Pesquisa IDP - LTDA CNPJ nº 02.474.172/0001-22.
ENDEREÇO: QD SGAS 607 CONJ D S/N / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1188986

EDITAL 003/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a retificação do Edital nº 003/2025, referente ao Fomento de Pontos e Pontões de Cultura, suprimindo o item 3.6 do referido certame.

Em razão desta retificação, a SECULT republica o resultado preliminar da seleção.

Os recursos recebidos anteriormente serão desconsiderados.

Fica estabelecido um novo prazo para interposição de recursos, que será de 17 a 23 de abril de 2025, por meio do endereço eletrônico: recurso.pontosdecultura.pa@gmail.com.

MODALIDADE PONTOS DE CULTURA								
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-235138283	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	188,5	Ampla concorrência	Sim	Não	Selecionada
2	pa-258648197	Região Guajará	INSTITUTO CULTURAL DAS ARTES SEMENTES DA AMAZÔNIA	182	Ampla concorrência	Sim	Não	Selecionada
3	pa-1112641479	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA	175	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada
4	pa-1633535999	Região Carajás	INSTITUTO BARROS - INBA	173	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
5	pa-1953419315	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ADESC/PA	165	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
6	pa-1815202800	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA - ASSOARDH	171	Pessoa negra, RI	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
7	pa-1509862264	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA SEGredo DA GINGA - ACESGI	148,5	Pessoa negra, RI	Não	Sim	Selecionada
8	pa-1101978531	Região Carajás	ALIANÇA CARAJÁS DE CULTURA, ESPORTE E TECNOLOGIA	168,5	Pessoa negra, RI	Não	Não	Selecionada
9	pa-783928098	Região Xingu	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BYTIRE - AIB	62	Pessoa Indígena, RI	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
10	pa-1260031790	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL OUTROS NATIVOS	147	PCD, RI	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
11	pa-585286883	Região Guajará	PONTO DE CULTURA OLARIA DO MESTRE ROSEMIRO: CRIAS DO PARACURI	171,5	RI	Sim	Sim	Suplente
12	pa-576834227	Região Araguaia	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARAGUAIA	170,5	Pessoa Negra	Sim	Sim	Suplente
13	pa-1656743821	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA	163,5	PCD	Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
14	pa-1456525819	Região Rio Capim	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARTES E ESPORTES MUNDICO & MANÔLA - FUNCARTEMM	160,5		Não	Sim	Suplente
15	pa-1835638075	Região Lago Tucuruí	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	159,5		Sim	Sim	Suplente
16	pa-495422081	Região Xingu	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSÃO VITORIENSE (ARGFEV)	158		Sim	Sim	Suplente
17	pa-1890360783	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA - PONTO DE CULTURA.	158		Sim	Sim	Suplente
18	pa-1601799092	Região Guajará	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL TERRITÓRIO DE BAMBAS	156		Não	Sim	Suplente
19	pa-864604458	Região Carajás	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ	155,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
20	pa-1868019804	Região Lago Tucuruí	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	155		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
21	pa-2102825990	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESANOS DE SALINÓPOLIS	153,5		Sim	Sim	Suplente
22	pa-1207816398	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO COMUNITÁRIO LIMOEIRO	151		Sim	Não	Suplente - Pré Certificada
23	pa-1967627953	Região Lago Tucuruí	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA PANADA DE TEATRO	150,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
24	pa-879547895	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA	148,5		Não	Não	Suplente - Pré Certificada
25	pa-282765240	Região Guajará	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA - IEPEC	148		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
26	pa-553695026	Região Guajará	INSTITUTO DA AMAZÔNIA FILHOS DA TERRA - A MARCA DO FOLCLORE PARAENSE	145,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
27	pa-835111879	Região Rio Caeté	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL 'CAPIRAS DO SAL'	145		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
28	pa-192066737	Região Carajás	AFROSIL	141,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
29	pa-8300987	Região Guajará	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA	140		Não	Sim	Suplente
30	pa-351261251	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE SANTA LUZIA DO PARÁ - BEM VIVER	138,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
31	pa-1236591390	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO	138		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
32	pa-1912120483	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DA CULTURA REGGAE	131,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
33	pa-1691404129	Região Guamá	INTTUTO DE APOIO A FAMÍLIA RIO ARAUBA -IAFRA	127,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
34	pa-462872065	Região Baixo Amazonas	CULTIVANDO TALENTOS - SAMAÚMA II	97		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada

35	pa-987802934	Região Rio Capim	ASSOCIACAO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM	92,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
36	pa-1663547515	Região Tapajós	NATASHA MARINA COELHO PINTO	82,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada

MODALIDADE - PONTÕES DE CULTURA								
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação de Cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-854583975	Região Baixo Amazonas	Instituto Regatão Amazônia	175	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré certificado
2	pa-1279318068	Região Guajará	Associação Grupo De Cultura Regional Iaça	171,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré certificada
3	pa-1457125068	Região Guajará	Afaia - Associação Dos Filhos E Amigos Do Ile Iya Omi Ase Ofa Kare	167	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada- Pré certificada
4	pa-159965603	Região Guamá	Associação Cultural Amazonica Boi Marronzinho	166,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
5	pa-1835566352	Região Tocantins	Associação Obras Sociais Da Ordem Franciscana Secular- Pontão Centro Culturarte Angatu	162,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada- Pré certificada
6	pa-180794571	Região Guajará	Associação Musical Da Amazônia	161,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada
7	pa-1619624239	Região Guamá	Amay Compaz	160,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
8	pa-167739637	Região Guajará	Associacao M. Wyka Kwara	154	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
9	pa-23318454	Região Guajará	Grupo Cultural Francisco Oliveira	148,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada- Pré certificada
10	pa-710602535	Região Guajará	Associação Folclórica E Cultural Colibri De Outeiro	147	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
11	pa-1755689763	Região Guajará	Espaço Cultural Nossa Biblioteca	146,5	Ampla Concorrência	Sim	Não	Selecionada - Pré Certificada
12	pa-320534437	Região Guajará	Centro Social, Cultural, Educacional Mestre Caicara	145	Ampla Concorrência	Não	Sim	Selecionada
13	pa-1580107254	Região Carajás	Associação Dos Musicos De Parauapebas	144,5	Ampla Concorrência	Sim	Não	Selecionada- Pré certificada
14	pa-187866786	Região Tocantins	Instituto De Tradições Culturais Nina Abreu	142	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada
15	pa-1303153762	Região Guajará	Associação Balé Folclórico Da Amazônia Brasil	140	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada- Pré certificada
16	pa-692162258	Região Baixo Amazonas	Instituto Sociocultural Obasyle	138	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
17	pa-259425078	Região Tapajós	Instituto De Apoio A Pessoa Com Deficiencia Incluir Mosqueiro	135	Pessoa Negra	Sim	Não	Selecionada - Pré Certificada
18	pa-1467122354	Região Guajará	Centro Social Cultural Educacional Vejart	133	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionada
19	pa-1375965442	Região Rio Caeté	Associação Tembê Das Aldeias Frasqueira E Ita Putyr (Atafi)	132,5	Pessoa Indígena	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
20	pa-289858149	Região Marajó	Associação Imperatriz	128	Ampla Concorrência	Não	Não	Selecionada - Pré Certificada
21	pa-1192411018	Região Araguaia	Instituto De Desenvolvimento Econômico E Social Santanense - Idess	125,5	Ampla Concorrência	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
22	pa-1116133307	Região Marajó	Instituto Caruanas Do Marajó Cultura E Ecologia	125	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
23	pa-672657730	Região Guajará	Associação Cultural Companhia De Circo Nós Tantos	121	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
24	pa-1620746095	Região Tapajós	Associacao Biodiversidade Amazonia	120,5	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
25	pa-497612003	Região Guamá	Centro Cultural E Esportivo Do Estado Do Para	120	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
26	pa-1950803535	Região Rio Caeté	Associacao Uniao Comunitaria De Acarajo	115,5	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
27	pa-1598335801	Região Carajás	Templo Aguas De Oxum	106,5	Ampla Concorrência	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
28	pa-1340863805	Região Guajará	Instituto Leal Costa	102,5	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
29	pa-651487712	Região Baixo Amazonas	Associação Social, Cultural, Esportiva E Recreativa Quadriilha Baila Brasil	95	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
30	pa-340252362	Região Carajás	Asmac-Associação dos moradores emoradoras decanaã Dos Carajás	84	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
31	pa-1646061178	Região Guajará	Ama	145,5		Sim	Sim	Suplente - Pré certificada
32	pa-588489743	Região Guajará	Associação Filantropica Icuí Solidario - Afis	127		Sim	Não	Suplente - Pré Certificada
33	pa-1864800508	Região Guajará	Companhia De Dança Ana Unger	115,5		Sim	Não	Suplente - Pré Certificada
34	pa-1410899768	Região Guajará	Tenda Miry Santo Expedito	110,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
35	pa-1142943138	Região Guajará	Instituicao Religiosa Casa Grande De Mina Jeje Nago De Toy Lissa & Abe Manja - Huevy	80,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 9.777,78 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), da empresa: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – INSPER, inscrita no CNPJ nº 06.070.152/0001-47, para a participação das servidoras AURICELI DO SO- CORRO MAGALHÃES, matrícula: 5985785/1 e TAINÁ PISCANÇO NERI NONATO, matrícula: 5980960/1, no curso: Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público, que ocorrerá em São Paulo (SP), nos dias 24 e 25 de abril de 2025, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº 2025/2436510.

Belém/PA, 16 de abril de 2025.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1189162

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 112 – CGP/DAF/FCP DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2536227 de 15/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/05/2025 à 31/05/2025, para o(a) servidor(a) SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 57200930/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PRODUÇÃO, lotado(a) COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE – CTEWH, referente ao período aquisitivo de 24/01/2014 à 23/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188988

PORTARIA Nº 113 – CGP/DAF/FCP DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2536181 de 15/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 03/06/2025 à 02/07/2025, para o(a) servidor(a) NÍVIA DE MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: CENOGRAFIA, lotado(a) COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE – CTEWH, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 18/02/2014 à 17/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188990

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

PAE: 2025/2452489.

Objeto: Contratação de SAMELA ROBERTA DA SILVA HIDALGO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Palestra “Mercado editorial de quadrinhos”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000435.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 104.000.8849 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283623 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): SAMELA ROBERTA DA SILVA HIDALGO inscrito no CPF: 41153769000127.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jorge David Ramos, MATRÍCULA : 57234318/1, CARGO DO SERVIDOR: Assistente Cultural, E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA : 57234420; CARGO : Técnico em Gestão Cultural; E-mail: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

Valor Total: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Data: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1188884

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

PAE: 2025/2477371.

Objeto: Contratação de THAIS SILVA FONSECA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Palestra “Narrativas ancestrais”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000439.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 104.000.8849 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283623 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): THAIS SILVA FONSECA inscrito no CPF: 28339183000193. NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jorge David Ramos, MATRÍCULA : 57234318/1, CARGO DO SERVIDOR: Assistente Cultural, E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA : 57234420; CARGO : Técnico em Gestão Cultural; E-mail: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Data: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1188860

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

PAE: 2025/2479862.

Objeto: Contratação de FRANCINETE COSTA BOTELHO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Palestra “Como planejar quadrinhos para projetos culturais”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000436, : 2025.460202NE000437.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): FRANCINETE COSTA BOTELHO inscrito no CPF: 01286215242.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA : 57234420; CARGO : Técnico em Gestão Cultural; E-mail: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Jorge David Ramos, MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234318/1, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural, E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Data: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1188732

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

PAE: 2025/2470616.

Objeto: Contratação de EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop “Escrita memorial: do movimento ao traço”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com 2025.460202NE000441, 2025.460202NE000442.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C

015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA inscrito no CPF: 73716154253
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA ; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL; E-MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS ;MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 ;CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL ;E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED
Valor Total: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais).
Data: 14/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 14/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1188740

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

PAE: 2025/2480230.

Objeto: Contratação de : RICARDO HARADA ONO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Palestra “A arte de contar sua história”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000433, 2025.460202NE000434.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): RICARDO HARADA ONO inscrito no CPF: 30187770263.
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA : 57234420; CARGO : Técnico em Gestão Cultural; E-mail: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com ;SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Jorge David Ramos,MATRÍCULA : 57234318/1, CARGO DO SERVIDOR: Assistente Cultural, E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural.
R\$ 1.440,00(Um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Data: 14/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 14/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1188895

DIÁRIA

PORTARIA Nº 109 - CGP/FCP DE 15 DE ABRIL DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2524800 – CEPD/DAF/GABPRES/FCP de 14/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para a realização da oficina de Contação de Histórias “Era uma vez, é uma vez, conte que eu conto, aqui e acolá”, a qual será ministrada pela servidora, em razão das atividades do projeto Expedição Literária, que irão ao município de BRAGANÇA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUANA NEGRÃO DE MOURA	54184100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22 à 25/04/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 1.729,48
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188700

PORTARIA Nº 108 - CGP/FCP DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2530576 – GABPRES/FCP de 15/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual móbil do projeto tem leitura no quilombo nas comunidades remanescentes de quilombo nas cidades de BRAGANÇA e TRACUATEUA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES	8014396	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	21 à 26/04/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 2.717,76
RAFAEL CARLOS SAMPAIO NASCIMENTO	55208097	ASSESSOR				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188679

PORTARIA Nº 111 - CGP/FCP DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2528370 – GABPRES/FCP de 14/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhamento e suporte logístico nas atividades que serão desenvolvidas no projeto tem leitura no quilombo, realizadas nas comunidades quilombolas dos municípios de BRAGANÇA e TRACUATEUA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256	GERENTE CULTURAL	21 à 26/04/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188689

PORTARIA Nº 110 - CGP/FCP DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2527232 – SEBP/DAF/GABPRES/FCP de 14/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para entrega de acervo aos espaços de Leitura de Bragança selecionados no Edital de Cessão de Obras de Autores Paraenses, inserido no Programa Leitura Por Todo o Pará. E como parte da nossa programação realizaremos visita e doação de acervo à Associação de Remanescente Quilombola do América; no município de BRAGANÇA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marinilde Chaves Barbosa	57193519	SECRETÁRIA EXECUTIVA	24 à 26/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1188696

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO FCP /2025
LISTA PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.322 de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01º de janeiro de 2015, fls 35, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no D.O.E. nº 32.789 de 1º de janeiro de 2015 e no D.O.E. nº 3.311 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os termos constantes na Lei nº 6.572/2003 e no Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, resolve:
Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da fase de AVALIAÇÃO ao

processo seletivo do PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SEMEAR, conforme o dispositivo constante no item 7.3 do Edital 001/2025.

- 1º Para fins de classificação dos projetos, foram estabelecidas as seguintes classes:

1. a) REPROVADOS – Projetos submetidos à comissão avaliadora, os quais não alcançaram a nota mínima exigida, conforme os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 do Programa de Incentivo à Cultura – Lei Semear; e,

2. b) APROVADOS – Projetos submetidos à comissão avaliadora, os quais obtiveram nota superior a nota de corte definida no Edital 001/2025 do Programa de Incentivo à Cultura – Semear.

- 2º O resultado preliminar dos projetos selecionados do Edital 001/2025 do Programa de Incentivo à Cultura – Semear resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Número do projeto; Nome do proponente; Nome do projeto e Status conforme descrito no parágrafo anterior.

Art. 2º Os proponentes não APROVADOS podem recorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme previsto no item 7.4 do edital

Nº de Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Status
002/2025	WIRISTON CARDOSO VALERIANO	BOI PAVULAGEM - CIRCUITO JUNINO 2025	APROVADO
003/2025	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	AGROPEC 2025	APROVADO
004/2025	MESSILDO DE NAZARÉ CORRÊA	II FESTIVAL SENSORIAL AMAZÔNICO DA COP-30	APROVADO
006/2025	Centro Cultural e Esportivo do Pará	Eco Music Festival	APROVADO
008/2025	CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DO PARÁ	Eco Music Festival	REPROVADO
009/2025	FEDERAÇÃO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADOS DO PARÁ	PROGRAMAÇÃO CULTURAL COP 30	REPROVADO
010/2025	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	IV FESTIVAL DE BANDAS DE TUCURUÍ	APROVADO
011/2025	BUSINESS WORLD	CARNAVAL - CURCUITO FOLIA	APROVADO
014/2025	MESSILDO DE NAZARÉ CORRÊA	II FEST JUNINO DA EQUITAVC - PRÉ NACIONAL CAPIM DOURADO	APROVADO
016/2025	Oscar Rodrigo Pessoa Borja	Rota do Cacau - Segredos e Peculiaridades da Transamazônica	REPROVADO
017/2025	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	MOSTRA DE TRIBOS INDÍGENAS	REPROVADO
018/2025	Mosconi da Silva Miranda	Festividade de São Pedro 2025	APROVADO
019/2025	renata di karla diniz aires	Produção de Produtos Artesanais Inspirados na Ancestralidade Afro-Indígena com Inclusão Social e Sustentabilidade Ambiental	APROVADO
020/2025	K Produções	A Sacada do Kim	APROVADO
021/2025	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	Pastorinhas Auto de Natal	APROVADO
022/2025	Aguiar Consultoria Cultural, Ecentos e Contábil LTDA	Conecta-COP, Cultura, Tecnologia e Sustentabilidade sobre Rodas	REPROVADO
023/2025	ELIANA CRAVO DA SILVA SILVA	EXPOR ART PARÁ	APROVADO
024/2025	Instituto ararajuba	XI FECANT	APROVADO
025/2025	INSTITUO ARARAJUBA	FECANT - XINGU NA COP	APROVADO
026/2025	Cia Infinito De Arte	O Palhaço Do Meio Ambiente e Sua Missão	APROVADO
027/2025	KENNEDY PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Jurandy: O Som e a Imagem do TecnoBrega	APROVADO
028/2025	Rômulo Caetano Souza De Castro	instituto cultural romulo capoeira	REPROVADO
029/2025	Antonio Fernando Grangense Rassy	Luzes nas Praças	APROVADO
030/2025	Thomas Mark Pacheco Costa	Concurso Beleza Negra Paraense 2025	APROVADO
031/2025	Thomas Mark Pacheco Costa	FENACFOL - Festival Nacional de Folclore	APROVADO
032/2025	AUGUSTO CESAR LIMA ANDRADE	THE RIT VOLUME 2	APROVADO
033/2025	HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA	OLHAR SOB O INVISIVEL AMAZONICO	APROVADO
034/2025	MORGANA ALBUQUERQUE SOUSA	O rádio e a comunidade: proximidade geográfica e cultura popular	APROVADO
035/2025	ESDRAS DOS SANTOS MENDES	FILME: NOVA IPIXUNA A ILHA DO TESOURO	APROVADO
037/2025	augusto cesar lima andrade	THE RIT ROCK-FEST 2025	APROVADO
038/2025	Quézede de Sousa Dias	Música na Estrada 2025	APROVADO
039/2025	WESLEY SIDNEY RAIOL AMARAL LIRIO	PARÁ EM 4K	APROVADO
043/2025	HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA	RIT EM MOVIMENTO	APROVADO
044/2025	Adriana Machado de Oliveira	Ep Adriana Oliver Pra Você	APROVADO
045/2025	TANIA CLAUDINE MENEZES DO VALE	AMAZÔNIA ANIMADA	APROVADO
046/2025	RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA	LICOR DE GRAVIOLA	APROVADO
047/2025	DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	Não Me Entrego, Não!	APROVADO

048/2025	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM	FESTIVAL DA MÚSICA IZABELENSE	APROVADO
049/2025	ASSOCIAÇÃO SOCIAL LUZ DO BEM	Visual Mairi 2025	APROVADO
050/2025	RAFAEL ALVES VILHENA	FÓRUM DO ROCK FEST	REPROVADO
051/2025	Instituto Barros - INBA	Arte e Movimento: Transformando Vidas	APROVADO
052/2025	Igor Alves de Oliveira	Trilhas e Conexões Musicais	APROVADO
053/2025	JOELMA KLAUDIA CARVALHO PINTO 85496600278	Amazônia Lounge Vol. 2	APROVADO
054/2025	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO AL MEIDA LOUZADA	III MOSTRA DE MÚSICA POPULAR PARAENSE - O RÍTMO DAS BANDAS	APROVADO
056/2025	Diogo do Nascimento Silva	Set de Verão com o Diogo Nasi	REPROVADO
057/2025	Luiz Carlos Souza e Silva	Banda Fest Top Videoclipe	REPROVADO
058/2025	Claudomiro Pires de Souza Junior	EP Sambar	APROVADO
059/2025	ASSOCIAÇÃO BOMJESUENSE DOS IDOSOS, DEFICIENTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TECNICO.	VIDA SÚDAVEL	REPROVADO
060/2025	ANTONIO CARLOS PALHA COELHO.	Amazônia Virou Moda.	APROVADO
061/2025	Klaus Vieira da Costa	Foi Boto, Sinhá	APROVADO
062/2025	K. Produções	A Sacada do Kim - Trasladação 2025	APROVADO
063/2025	Marcos Diego Rodrigues de Abreu	Diego Abreu Na batida que vem do Norte	REPROVADO
064/2025	Ana Paula Melo Catanheide de Moraes	MARIA BONITA E O EMPODERAMENTO FEMININO.	REPROVADO
065/2025	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM	IMAGENS NA TELA	REPROVADO
066/2025	Raimundo Nonato Corrêa Feitosa do Nascimento	XI FEST-SORRISO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUDRILHAS JUNINAS	APROVADO
067/2025	GLECIA DA SILVA SOUSA	Biblioteca Comunitária Arte com Poesia - um caminho de culturas	REPROVADO
068/2025	J S Produções Ltda	CIRCULAR PAVULAGEM	APROVADO
069/2025	JS PRODUÇÕES LTADA	ARRASTÃO DO CÍRIO - 2025	APROVADO
070/2025	RAFAEL ALVES VILHENA	Oficina Produção Musical Independente	REPROVADO
071/2025	Patrícia Lima de Oliveira	Mostra Ecofalante de Cinema - Pará 2025	APROVADO
072/2025	RAIMUNDO JAMIL DA CONCEIÇÃO REBELO	FESTIVAL CULTURAL E SENSORIAL DO BOI DE BARRO	REPROVADO
073/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	LEVANDO A LEITURA EM TODAS AS DANÇAS	REPROVADO
074/2025	MARCIA GORETI DO O RIBEIRO	I DIVERSIFOLK DE ICOARACI	APROVADO
075/2025	FERTIL PRODUÇÕES E EVENTOS	ALDEIA VIVA Feira de Musica Exposição e Cultura da Economia Criativa e do Empreendedorismo da Floresta	APROVADO
076/2025	FERTIL PRODUÇÕES E EVENTOS / ALFREDO REIS	FEMCE FESTIVAL MARAJOARA DAS CANÇÕES CULTURA E ECOLOGIA	APROVADO
077/2025	Ronaldo Oliveira Carvalho	FESTIVAL CHAPÉU VIRADO	APROVADO
078/2025	denise cristina dos santos moraes	NA BEIRADA 2025	APROVADO
079/2025	Associação Namazônia	Festival Gastronômico Saberes e Sabores D'Amazonia	APROVADO
080/2025	Associação Búfalos de Ferro	VI Buffalo's Gourmet	APROVADO
081/2025	denise cristina dos santos moraes	VÁRIOS TONS DE BLACK 2025	REPROVADO
082/2025	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	MARAJÓ FEST MUSIC	REPROVADO
083/2025	PAULO RAFAEL DA SILVA GUIMARAES	FESTIVAL VER O ROCK 2025	APROVADO
084/2025	Instituto Samurai Zen	CRESCER COM ARTE: SEMEANDO O AMANHÃ	REPROVADO
085/2025	Isabel Cristina de Souza Ventura	Podcast Voz e Nós segunda temporada	APROVADO
086/2025	Wena Mônica Jansen Soares - MEI	Arrastão do Pavulagem - Oficinas, vivências, rodas culturais.	APROVADO
087/2025	Wena Monica Jansen Soares	ARRASTÃO DO PAVULAGEM - 2025	APROVADO
088/2025	RONALDO OLIVEIRA CARVALHO	I FESTIVAL DE CARIMBÓ DE MOSQUEIRO	APROVADO
089/2025	PAULO RAFAEL DA SILVA GUIMARAES	BERLINDA MUSICAL 2025	APROVADO
090/2025	Escola de Danças Clara Pinto	FIDA 2025	APROVADO
092/2025	VALDEMIR MENDES ALVES	Latinha Social do Barreiro Projeto Arte na Comunidade	APROVADO
093/2025	Antonio Fernando Grangense Rassy	O Aniversário do Palhaço	APROVADO
094/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	O PRINCEPE FELIZ	APROVADO
095/2025	45.139.493 VICTOR LEONARDO OLIVEIRA BRITO	Caravana da Inclusão	APROVADO
096/2025	Edson Luiz Martins Monteiro	CONTOS QUE TRANSFORMAM	APROVADO

097/2025	Cia do Solo RJ Produções LTDA	Solos de Histórias - A Palavra Andante	APROVADO
098/2025	VENINO PANTOJA NAVEGACAO E ATIVIDADES CULTURAIS	Cinema Itinerante Amazônia - Navegando Cultura e Sustentabilidade	REPROVADO
099/2025	José Henrique da Silva Andrade	MOSTRA DE TEATRO	REPROVADO
100/2025	Heliana Barriga	Circo Furreca da Mala Sem Fundo	APROVADO
101/2025	Wanderson Luiz Lobato Nunes	Beira Rio - Arte, Meio Ambiente e Cultura Ribeirinha	APROVADO
102/2025	Renilson de Brito Fagundes	Conectando Culturas: Capacitação Digital e Inclusão Social	APROVADO
103/2025	INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN	Tambores de Mestres	APROVADO
104/2025	AMACU	CULTURA SEM FRONTEIRAS	REPROVADO
105/2025	Maria de Fátima Fafá de Belém Produções Artísticas	VARANDA DE NAZARÉ 2025	APROVADO
106/2025	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS.	Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo	APROVADO
107/2025	Maria de Fátima Fafá de Belém Produções Artísticas	III Forum Varanda da Amazonia	APROVADO
108/2025	Soma Música Ltda	Festival de Música Amazônica - 2ª Edição	APROVADO
109/2025	Vera Moaraes da Gama	AUTOS DE NATAL	REPROVADO
110/2025	Instituto Cultural Amazônia do Amanhã	Gastronomia do Amanhã	APROVADO
111/2025	Danielle Gonzaga de Souza	FESTIVAL JUNINO DE ENSAIO	APROVADO
112/2025	Soma Música Ltda	Elas No Comando - 3ª Edição	APROVADO
113/2025	SIDNEY FIGUEIRA RODRIGUES	projeto "Consciência Negra: Reggae pela Ressocialização"	APROVADO
114/2025	PRISCILA LIMA DA SILVA	AMAZÔNIA PARÁ ROCK	APROVADO
115/2025	ANA PAULA MELO CATANHEIDE DE MORAIS	Arte e Cultura em Cena.	APROVADO
116/2025	WESLEY SIDNEY RAIOL AMARAL LIRIO	Revista Pará - Cultura e Identidade Amazônica	REPROVADO
117/2025	Associação Búfalos de Ferro	Rock in Roça	APROVADO
118/2025	Vera Moraes da Gama	MOMENTO CIRCENSES	APROVADO
119/2025	COOPRIMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MULHERES E HOMENS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUCAO RURAL	Primavera Sustentável	APROVADO
120/2025	PRISCILA LIMA DA SILVA	FESTIVAL BATUQUE DA MATINTA	APROVADO
121/2025	Claub José Almeida dos Santos	41º Forroço do Peixeiro	APROVADO
122/2025	Samel Produções e Eventos LTDA	PROJETO KURUMIN	APROVADO
123/2025	Thais dos santos mendes	Radiola Brasuca no Coração da Amazônia, Navegando a Alma da Música Brasileira	APROVADO
124/2025	AMACU	AMAZÔNIA FLORESCER	APROVADO
125/2025	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	BRAZÔNIA FEST SOM SANTARÉM	APROVADO
126/2025	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS - EPP	FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM	APROVADO
127/2025	DIOGO DE LIMA ARAUJO	Biblioteca Itinerante Leitura na comunidade 2	APROVADO
128/2025	João Paulo de Sousa da Silva.	Sarau Cultural: Cultura e Movimento.	REPROVADO
129/2025	Keane Moraes Santos	O irmão "do Meio"	APROVADO
130/2025	Danielle Gonzaga de Souza	TALENTOS AMBIENTAIS EM AÇÃO	APROVADO
131/2025	Claudio Rego de Miranda	Cruza Gomes - "Sonho Meu"	APROVADO
132/2025	POSTO 9 PRODUcoes	Mostra Time To Act, Filmes que provocam mudanças	APROVADO
133/2025	Instituto Cultural Amazônia do Amanhã	Festival Pipas	APROVADO
134/2025	GUARDIÕES DO SAMBA DA PEDREIRA-GRCS	PERCUSSÃO PARA A COMUNIDADE COM Guardiões	REPROVADO
135/2025	Grupo de Teatro Luzes	Mostra de Teatro Cop 30	REPROVADO
136/2025	GUARDIÕES DO SAMBA DA PEDREIRA-GRCS	APRENDENDO COM A IDADE	APROVADO
137/2025	FABIO RODRIGUES DURÃO	PROJETO AS DONAS DA GIRA	APROVADO
139/2025	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	1º Festival Muiraquitã de Arte, Música e Sustentabilidade	APROVADO
140/2025	wilson de sousa teixeira	MARABÁ ROCK	REPROVADO
142/2025	DANIEL SCHWARZ LTDA	Da Terra Pra Panela: Mandioca	APROVADO
143/2025	Silmare Azevedo Ferreira	Carimbó Cheiro da Amazônia	APROVADO
145/2025	59.516.788 CARLOS EDUARDO ROSAS DE MIRANDA	Primavera em Cores	APROVADO
146/2025	Mauro Nazareno da Costa	Festival Carimbó do meu Pará	APROVADO
147/2025	Mauro Nazareno da Costa	O BREGA DO MEU PARÁ	APROVADO
148/2025	Hinton Hennington Portillo Bentes Neto	ITÁ - Desenvolvimento Bioeconômico Sustentável e Desafios da Exploração de Recursos Naturais	APROVADO
149/2025	MARCELO GONZAGA LOBATO	CARAVANA DA 25	APROVADO
150/2025	MARIA ANTONIA XAVIER MIRANDA GOULART	UM PALCO PARA TODOS OS SONS ANO II	APROVADO

151/2025	WILSON DE SOUSA TEIXEIRA	ORLA FOLIA	REPROVADO
152/2025	Pedro Rafael Costa Barbosa	Projeto Cultural de Equipagem da Banda Pedaleira Show	REPROVADO
153/2025	Eduardo Alessandro de Almeida.	A TURMA DO PÃO COM OVO E O STANDUP AMAZÔNIDA	REPROVADO
154/2025	ITALO GUIMARAES TEIXEIRA	CIRCUITO CARNAMAZÔNIA: FOLIA SUSTENTÁVEL	APROVADO
155/2025	OLHAR FILM FESTIVAL LTDA	Marca N'Água - Curtametragem	APROVADO
156/2025	Laredo Editora Ltda	Feira Encantaria de Livros e Artes	APROVADO
157/2025	Culatra Produções LTDA	"Águas Limpas - Consciência e Arte" - MOS-QUEIRO	APROVADO
158/2025	GEULIANA RUFF GONÇALVES	FESTIVAL AMAZÔNIA JAZZ E CHORO	APROVADO
159/2025	Liga Cultural de marabá - LICMAB	FESTEJO JUNINO DE MARABÁ - ARTÍSTICO	APROVADO
160/2025	Gustavo Saboia de oliveira	Album Visual de Juca Culatra	APROVADO
161/2025	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB	FESTEJO JUNINO DE MARABÁ	APROVADO
162/2025	INSTITUTO XINGU IX	Memórias e Ritmos do Carnaval de Altamira - ALTA FOLIA 2026	REPROVADO
163/2025	P A L Couceiro Filmes Ltda	Escrito com Sangue	APROVADO
164/2025	PAULO FRESERICO GARCIA CHAPADENSE	PRAÇA DA CULTURA	REPROVADO
165/2025	WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA	Festival Marabaense de Percussão	REPROVADO
166/2025	36.642.376 MARIA LIDIA AIRES DE MENDONCA (MBÓIA PRODUÇÕES & TAL)	BOTOYOLA MOCORONGO 2025	APROVADO
167/2025	Samel Produções e Eventos LTDA	FAMA - Festival Afroamazônico de Música	APROVADO
168/2025	Carlos Affonso Gouvêa Dias	Kaleo e o Papai Motoqueiro - Aventuras pelo estado do Pará - Mais1km	APROVADO
169/2025	Instituto Social Avança Pará	MÚSICA NA PRAÇA	APROVADO
170/2025	ASPECOM - ASSOCIAÇÃO PER-NAMBUCANA COMPARTILHAR	CÍRIO ILUMINADO 2025	APROVADO
171/2025	Wania Cristina Gomes Ferreira	Festival de Brega	APROVADO
172/2025	Culatra Produções LTDA	Festivas das Águas - Mosqueiro	REPROVADO
173/2025	wagner porpino campos	Vídeo clipe popular	REPROVADO
174/2025	Natacha Barros	Réveillon do Povo	APROVADO
175/2025	FÁBIO RODRIGUES DURÃO	CANTANDO PELO PARÁ	APROVADO
176/2025	CLAUDIO REGO DE MIRANDA	SAMBA, PRONTIDÃO E OUTRAS BOSSAS	APROVADO
177/2025	Leandro Reis da Silva	CABANA DOS LIVROS VIAJANTES	APROVADO
178/2025	Wagner Porpino Campos	Set Fantasy	APROVADO
179/2025	Maria do Socorro Camelo Sousa	A Biblioteca Viva - escrita com poesia, teatro e música.	APROVADO
180/2025	Natacha Barros	Festival da Canção de Marabá	APROVADO
181/2025	JOSE IDEVALDO PEREIRA CHAVES	VI - FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ILHA DE MARAJÓ	APROVADO
182/2025	DANIEL ELIAS DOS SANTOS LIMA	MUSICidade O SOM NO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA	REPROVADO
183/2025	Marcos Nazareno Jorge Alves	Pau-de-Moqueim - Cozinha sociocultural	APROVADO
184/2025	ITALO GUIMARAES TEIXEIRA	FESTIVAL ÉGUA DO CARIMBÓ	APROVADO
185/2025	ASPECOM - ASSOCIAÇÃO PER-NAMBUCANA COMPARTILHAR	VILA DE ARTESANATO	APROVADO
186/2025	Marcos Nazareno Jorge Alves	O Império Romano é sustentabilidade e reciclagem	APROVADO
187/2025	KADOSH PRODUcoes e EVEN-TOS LTDA	CARAVANA NATAL ENCANTADO 2025	APROVADO
188/2025	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	MUIRAQUITÃ - AMAZÔNIA - PARÁ	REPROVADO
190/2025	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	MOSTRA DE PÁSSAROS E BICHOS DO PARÁ: GUARDIÃ HOMENAGEADA IRACI DE OLIVEIRA	APROVADO
191/2025	JOSE ENILDO SOUZA E SILVA	ARTE PARA TODOS	APROVADO
192/2025	Instituto Manguezal	Arena Tenda Verde na Praia	REPROVADO
193/2025	Jonas Macêdo Conceição	AMAZÔNIA CARPET	APROVADO
194/2025	ADRIA CAROLINE SOARES DE ABREU	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	APROVADO
195/2025	SADDAM DA SILVA SALES	Meu Bairro é Rock	REPROVADO
196/2025	SEVERINO NETO ALBUQUERQUE	Viver, Sim. Como Escravo, Não - A Saga Negra na Amazônia	APROVADO
197/2025	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	Amazonia Sour - 2026	APROVADO
198/2025	AMPLICRIATIVA PRODUcoes LTDA	Festival Toca	APROVADO
199/2025	54.644.608 FERNANDO DERYCK MARTIM GALVAO	Gente que Transforma	REPROVADO
201/2025	54.644.608 FERNANDO DERYCK MARTIM GALVAO	Mostra Multicultural do Carajás	APROVADO
202/2025	M.C SERRAO REPARACAO E MANUTENCAO LTDA	MAIRIVERDE: Tecnologia, Cultura e Sustentabilidade Amazônica	APROVADO

203/2025	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA 65158512272	CORES, SONS E SENSações ANO VI	APROVADO
204/2025	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA 65158512272	EXPOSIÇÃO IMERSIVA III	APROVADO
205/2025	Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Ltda	CowParade Oficinas	APROVADO
206/2025	DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONCALVES 73669105115	#AQNO - Turnê	APROVADO
207/2025	INSTITUTO SABER	Maré Cheia de Saberes - Arte e Cultura na Ilha do Combu	APROVADO
208/2025	KADOSH PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CIDADE NATAL ENCANTADO 2025	APROVADO
209/2025	CHIEN O CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Cobra Norato - Terras do Sem Fim	APROVADO
210/2025	Sandro Da Conceição Cardoso Das Chagas	SEGUNDA AMOSTRA PÚBLICA DE CULTURA LIVRE DE MÚSICA, DANÇA, LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS ARTESANAIS DE ABAETETUBA 2026.	APROVADO
211/2025	CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA	O clima nosso de cada dia!	APROVADO
212/2025	SANTUARIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASILICA SANTUARIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO DESTERRO	Círio Musical 2025	APROVADO
214/2025	SANTUARIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASILICA SANTUARIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO DESTERRO	#Registros da Fé 2025	APROVADO
215/2025	JACIARA BEATRIZ SOUSA DE VASCONCELOS 01245851241	Suraras do Tapajós - Novo álbum	APROVADO
216/2025	TIPTITI SERVICOS DE PRODUCOES MUSICAIS LTDA	Dona Onete - Rimas, prosas e versos de um compositor	APROVADO
217/2025	Roberto Largman Borovik	Grupo Kuatá de Carimbó - Novo álbum	APROVADO
218/2025	Rafael Nascimento Mendes	DEIXA EU IR	APROVADO
219/2025	Josué da Silva Ramos	CORES DO PARÁ - AS CORES DA AMAZÔNIA NA COP 30	APROVADO
220/2025	TIPTITI SERVICOS DE PRODUCOES MUSICAIS LTDA	Songbook - Dona Onete	APROVADO
221/2025	Olhares Instituto Cultural	!PULSA! MOVIMENTO ARTE INSURGENTE - 4ª Edição	APROVADO
222/2025	Paragogi Cultural Ltda	Ananse - Uma aranha atrapalhada	REPROVADO
223/2025	Jefferson Andrick Moraes da Silva	Festival Minha Boca Treme	APROVADO
224/2025	CENTRO SOCIAL,CULTURAL,EDUCACIONAL ARTE E MOVIMENTO	GINGA FUTURO	APROVADO
225/2025	LAIS RUPF CAVALCANTE	SOMRIBEIRA	APROVADO
226/2025	BENEDITO AGUSTO OLIVEIRA BANDEIRA FERREIRA	ENCONTRO DAS ÂNCORAS	REPROVADO
227/2025	JC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SAMBA NA PRAÇA	REPROVADO
228/2025	NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	CULTURA ITINERANTE	APROVADO
229/2025	NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	NOSSOS SONS	APROVADO
232/2025	ERICH BRITO TANAKA	Festival Gastronômico e Cultural do Café	APROVADO
233/2025	Pedro Lindemayer Câmara Evangelista	Festival Circuito do Brincar - Edição Cultura Popular	APROVADO
235/2025	MILENE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA 37750976272	MURALISMO NAS PERIFERIAS: EXPRESSÕES LOCAIS, ARTISTAS EMERGENTES	APROVADO
236/2025	Fernanda de Carvalho Nery	Varanda Azulina do Círio	APROVADO
237/2025	Wallace Dias Fonseca	PRAÇA MUSICAL	APROVADO
238/2025	WALLACE DIAS FONSECA	CULTURA PELOS RIOS DO PARÁ	APROVADO
239/2025	Bonecas Quebradas Produções Artísticas LTDA	Quero ser Mara Rúbia!	APROVADO
240/2025	Naime de Cassia Silva dos Reis	Água Viva	APROVADO
241/2025	Victor Italo Costa Moreira	Projeto Curupira	APROVADO
242/2025	Fernanda de Carvalho Nery	Vila de Natal	APROVADO
243/2025	INSTITUTO RAIMUNDO FARAH	Cultura & Artesanato Marajoara	APROVADO
244/2025	J T Romanholly Ferreira	São João gastronômico	APROVADO
245/2025	EOF VASCONCELOS LTDA.	Pará-Belém: uma carta fotográfica	APROVADO
246/2025	WILSON ANTONIO PEREIRA DA PAZ	Paraná - Histórias Ribeirinhas e a Preservação da Amazônia	APROVADO
247/2025	The Roque Produções LTDA	Marabá Jazz Festival	APROVADO
249/2025	J T Romanholly Ferreira	FAN FEST	APROVADO
250/2025	FELIPE AGUSTO FRAZÃO PROENÇA	HYPNOTICA MUSIC FESTIVAL	APROVADO
251/2025	Pires e Santos Serviços Ltda	Matrescência coletiva	APROVADO
252/2025	Thais dos santos mendes	Rádola Brasuca na Estrada, descobrindo a música brasileira uma estrada de casa vez	APROVADO

253/2025	24.951.149 ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO	Baile do Mestre Cupijó - Novo álbum	APROVADO
254/2025	The Roque Produções LTDA	Festival Theroque	APROVADO
255/2025	38.016.129 ANDREW MATHEUS FERNANDES SALGADO	Circuito artístico: RAWI - Arte de Bicha	APROVADO
256/2025	Elaine Antunes de Souza	Circuito Cultura do Cuidado	APROVADO
257/2025	CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA	MARIA, cuida de todo mundo!	APROVADO
258/2025	LUCIANA FREIRE SOEIRO	ALMA (AMAZÔNIA LEGAL MÚSICA E ARTE) - PROGRAMAÇÃO MUSICAL E SHOWCASES 2025	APROVADO
259/2025	P A Mendes da Silva	8º Festival Marajoara de Cultura Amazônica - FEMCA	APROVADO
260/2025	FELIPE AGUSTO FRAZÃO PROENÇA	Festival Sambalaio	APROVADO
261/2025	Jambu Filmes e Produções LTDA	Brasil Guitarras - Belém	APROVADO
262/2025	WM Serviços, Eventos & Locação Ltda	CULTURA NA ESTRADA	APROVADO
263/2025	N C SILVA COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	Carajás Instrumental - 2ª edição	APROVADO
265/2025	WM Serviços, Eventos & Locação Ltda	MUSICANDO PELO PARÁ	APROVADO
266/2025	Rafael Rodrigues Neves	Projeto Cultural Academia Sonata	REPROVADO
267/2025	Associação Namazônia	PHOTOAMAZÔNIA - I ENCONTRO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA E IMAGEM NA AMAZÔNIA	APROVADO
268/2025	Celso Sampaio de Siqueira Lobo	Sairé - Do Religioso ao profano, a força da fé	APROVADO
269/2025	Instituto Paulo Martins	Festival Ver-o-Peso da Cozinha Paraense 2025 - Programação Artística	APROVADO
271/2025	JC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	TEATRO DO SAMBA	APROVADO
272/2025	MARCELO DAMASO DE ARAÚJO	ALMA - AMAZÔNIA LEGAL MÚSICA E ARTE 2025 - CONFERÊNCIA	APROVADO
273/2025	ERICH BRITO TANAKA	IMPRESSÕES AMAZÔNICAS	REPROVADO
274/2025	RENÉE CHALU ROCHA DE MEDEIROS	Seletivas Amazônia Legal - Festival Se Rasgum	APROVADO
275/2025	RENÉE CHALU ROCHA DE MEDEIROS	7º SONIDO - BRAGANÇA 2025	APROVADO
276/2025	Conversa Verde	Prato Cheio de Floresta- Amazônica	APROVADO
278/2025	A musical locações e serviços	MUSICAL XINGU	APROVADO
279/2025	SE RASGUM PRODUÇÕES LTDA	MUSIC ON THE TABLE - 20º FESTIVAL SE RASGUM	APROVADO
280/2025	INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCACAO LTDA	Cine virtual e imersivo: uma viagem cultural, educacional e tecnológica com a confecção dos óculos de Realidade Virtual Miritiboard VR.	APROVADO
281/2025	Instituto Letras que Flutuam	Letras que Flutuam - Intervenção Urbana na COP 30	APROVADO
282/2025	39.578.282 GEOVANE SILVA MAXIMO (PASSARINHO URBANO), 213-5 Empresário (Individual)	7º Festival Rio Ouricuri - Música, Arte e Sustentabilidade	APROVADO
283/2025	39.578.282 GEOVANE SILVA MAXIMO (PASSARINHO URBANO)	Cultura em Movimento - Circuito de Festivais	APROVADO
284/2025	Celso Sampaio de Siqueira Lobo	Chocolate da Amazônia - Edição Pará	APROVADO
285/2025	INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	FESTIVAL CAETÉ	APROVADO
287/2025	Daniel Santos de Castro	Das Águas	APROVADO
288/2025	Associação Artístico Cultural Olho D'água	Mulheres Choradeiras - o riso e o luto em 20 anos de cena	APROVADO
289/2025	V L da Silva Publicidade	Cinema e Sustentabilidade III	APROVADO
290/2025	SE RASGUM PRODUÇÕES LTDA	Festival Se Rasgum - 20 anos	APROVADO
292/2025	Instituto Paulo Martins	Festival Ver-O-Peso da Cozinha Paraense 2025 - Produção Geral	APROVADO
293/2025	Ana Carolina Reis Ferreira Gomes	Criativvas - Oficina de Aquarela e Graffiti	APROVADO
294/2025	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO MARITUBA - (ISCRM)	GUAJARÁ ZUMBI	APROVADO
295/2025	THIAGO COUTO PENNA	Mudanças Climáticas e sua Influência na Agricultura Familiar	APROVADO
296/2025	Sidney Pereira Alves Filho	Do It Yourself - Do Punk à Música Eletrônica	APROVADO
297/2025	ENCANTADOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Festival Marajoara de Imersão Artística: Cerâmica e Carimbó no Pacoval	APROVADO
298/2025	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	FOI BOTO, SINHÁ	APROVADO
299/2025	R.L. BOROVIK - ME	Festival Alter do Som, Cultura e Clima	APROVADO
300/2025	Instituto Cultura e Meio Ambiente	Pará Mundi	APROVADO
301/2025	Yuseff Léo Leitão Siqueira	Prêmio Poraquê - Cultura Ambiental	APROVADO
302/2025	MARCIO JOSÉ ARAÚJO DE MACEDO	Festival do Carimbó 2025	APROVADO
303/2025	OLHAR FILM FESTIVAL LTDA	Olhar Film Festival (2º Ciclo)	APROVADO
305/2025	Nara Rejane de Castro Tabosa Noronha Baptista	Festival Gastronômico de Belém – Sabores da Amazônia na COP 30	APROVADO

306/2025	Luiz carlos Rodrigues Pinheiro	SEMINÁRIO DE QUADRILHAS JUNINAS	APROVADO
307/2025	INSTITUTO DE DANÇAS E MOVIMENTOS URBANOS DE SALINÓPOLIS - IDMUS	1º Circuito de Cultura Urbana e Periférica da Região Caeté	APROVADO
308/2025	LUIZ RAMIRO CRUZ CARDOSO	TRAGÉDIA ROMÂNTICA	APROVADO
309/2025	VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	Feira Criativa: Encanto das Mangueiras	APROVADO
310/2025	FLUXO MARKETING DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA	Conexões Amazônicas - Justiça Climática em Foco	APROVADO
311/2025	EVERSON COSTA LOBATO	Eco Amazônia: Arte, Moda e Inclusão	REPROVADO
312/2025	CARLOS WILLAMY ARAÚJO CRUZ	Festival de Cavalgada Fazenda Bacuri	APROVADO
313/2025	Roberto Oliveira da Silva	IV ARAPUJAZZ	APROVADO
314/2025	GILCIVALDO DUARTE GAMA	II FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS DE ALTAMIRA PARÁ	REPROVADO
315/2025	EVRSN COSTA LOBATO	Águas que Unem: O Ver-o-Peso e os Ribeirinhos	APROVADO
316/2025	Josué da Silva Ramos	WARANÁ	APROVADO
317/2025	INSTITUTO GUA	Escola de Carpintaria Amazônica - Legado Sustentável da COP 30	REPROVADO
318/2025	34.966.640 ALICE CARITAS ALMEIDA AMARANTE	Festival Manga Verde de artes Cênicas	APROVADO
319/2025	ARGEL GARCIA MACHADO DE SOUSA	FESTA FEXOX	APROVADO
320/2025	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DA CULTURA REGGAE	FESTIVAL TRIBUTO A BOB MARLEY	APROVADO
321/2025	Daniele dos Santos Miranda	Projeto Parquinho Ecológico com Quiosque sustentável	REPROVADO
322/2025	Marcos Marçal Rodrigues de Souza	Museu Ribeirinho - Ilha do Combu do Combu	APROVADO
323/2025	38.355.670 JOANNA GWEN-DOLYN DENHOLM	Museu Virtual Volta da Memória	APROVADO
324/2025	Edson Luiz Martins Monteiro	Curso de Qualificação de Jurados de Quadrilhas Juninas	REPROVADO
325/2025	SANDRA DE OLIVEIRA CUNHA	Festival da Cultura Indígena em Santarém: Moda, Música, Dança, Artes Visuais e Artesanato.	APROVADO
326/2025	INSTITUTO GUÁ	Residência Artística na Escola de Carpintaria - COP 30	APROVADO
328/2025	MICHELLE DE CASSIA PRESTES	GINGA DAS ÁGUAS: Encontro de Mestras na Roda da Amazônia	APROVADO
329/2025	Igor Roberto da Fonseca Ferreira	Belém: Raízes e Cores do Pará - II Edição	APROVADO
330/2025	ALEX DHOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	SAMBA DE COMER, TRIBUTO A ADONIRAM	REPROVADO
331/2025	Isabela de Brito Lima	O TOQUE ENTRE RIOS: Uma experiência senssocial inclusiva	APROVADO
333/2025	JOÃO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	Oficina Ritmo e Carnaval	APROVADO
334/2025	CC DA SILVA FILHO COMUNICAÇÕES LTDA	AVUADO PODCAST - CULTURA, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM VOZ ALTA	APROVADO
335/2025	CHRISTIE NE PEREIRA FRANCO QUARESMA	FESTIVAL CULTURA & JUVENTUDE	REPROVADO
336/2025	CHRISTIE NE PEREIRA FRANCO QUARESMA - 3JC PRODUÇÕES E EVENTOS	PROJETO CICLOS EM MOVIMENTO	APROVADO
337/2025	ERNANDES FERREIRA MELO SILVA	CIDADE DE SÃO JOÃO - FESTIVAL JUNINO 2025	REPROVADO
338/2025	KONRADO DE FRANCA AKAO	CINE RURAL PARA TODOS	REPROVADO
339/2025	Raimundo Belém de Jesus	Trem da Fantasia: Semeando Música e Cultura Amazônica para Crianças	APROVADO
340/2025	Edilberto Rosário Abreu	GEMIDOS DA TERRA	REPROVADO
342/2025	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	AMAZING AMAZÔNIA	APROVADO
343/2025	Instituto Huandazaká	Caminhos da Mina (Minissérie)	APROVADO
344/2025	Associação Artístico Cultural Maestro Wilson Fonseca	Manutenção das Atividades do IMWF - 2025	APROVADO
345/2025	Instituto Limpa Brasil	Concurso de Fotografia Dia Mundial da Limpeza - Pará	APROVADO
347/2025	AMAZONIA CO.LAB ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO CULTURAL LTDA	Gang do Eletro - Periferia do Futuro	APROVADO
348/2025	ARTERY PRODUÇÕES LTDA	Jaguar Parade - Pré-COP Tour Pará	APROVADO
349/2025	Associação Junior achievement para	Cultura viva	APROVADO
350/2025	ELOI IGLESIAS PRODUÇÕES	FESTA DA CHIQUITA	APROVADO
351/2025	S.A.R. RABELO PRODUÇÕES	Em 4 Direções	APROVADO
352/2025	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS	AMAZONIA SAMBA	APROVADO
353/2025	INSTITUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO ACOF	PRA ELAS	APROVADO

354/2025	INSTITUTO FEIRA PRETA	Festival Feira Preta Pará	APROVADO
355/2025	Associação Companhia Panada de Teatro	Circula Teatro	APROVADO
356/2025	36.642.376 MARIA LIDIA AIRES DE MENDONÇA (MBÓIA PRODUÇÕES & TAL)	LIXO LEGAL - CIRCULAÇÃO	APROVADO
357/2025	Laredo Editora LTDA	Encantaria Livraria Móvel	REPROVADO
358/2025	Vitor De Lima Meireles	Pará: Riquezas e Raízes	APROVADO
359/2025	Afonso Henrique Sales Giroto	Game Week Pará 2026	APROVADO
360/2025	Associação Junior Achievement Pará	Protagonismo Jovem na economia da cultura	APROVADO
361/2025	DILSON NÓBREGA DA SILVA	MÚSICA E SUSTENTABILIDADE NA COP 30	APROVADO
362/2025	INSTITUTO CASA ILHARGA	Guia Cultural Gastronômico de Belém	APROVADO
363/2025	JAQUELINE VIEIRA FERREIRA	Samba Batuque da Feira do Açaí	APROVADO
364/2025	INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZÔNICA-ASFLORA	Educando com arte na floresta: Arte cênica como tecnologia social	REPROVADO
366/2025	V. L. da Silva Publicidade	Cinema e Sustentabilidade - Tour Carajás	REPROVADO
367/2025	INSTITUTO AMBIENT - IA	Passo Empreendedor	APROVADO
368/2025	R.L. BOROVIK - ME	Sustentabilidade do Espaço Alter	APROVADO
369/2025	Associação Sociocultural Outros Nativos	Festival Outros Nativos - Edição Música Regional	APROVADO
370/2025	Vitor Samuel Pereira de Moraes	Museu comunitário Belém Reggae Music Studio	REPROVADO
371/2025	Isabella da Silva Maciel	K-ZONE	REPROVADO
372/2025	49.428.215 JORGE ANDRE DA SILVA	Jorge André da Silva	APROVADO
373/2025	49.428.215 JORGE ANDRE DA SILVA	Sarau Multicultural do Mercado 2ª edição	REPROVADO
374/2025	46.877.139 JOSE JAIME BENGIO JUNIOR	Lendas e Realidades: Os mitos amazônicos e o impacto que provocam sobre a fauna silvestre	APROVADO
375/2025	DEISE RIBEIRO PANTOJA	POESICAM: Poesia e Canção da Amazônia	REPROVADO
376/2025	MARIA LIDIA FERREIRA DINIZ NERI	MÚSICA É TERAPIA: A Arte da Música no Enfrentamento da Violência Doméstica Contra à Mulher	APROVADO
378/2025	MANOEL DE JESUS BOUÇÃO	FESTIVAL FEIRA SONORA DA AMAZÔNIA	REPROVADO
379/2025	PRODUZAÊ LTDA	"Histórias que Voam: Laboratório de Animação Afrocentrada"	APROVADO
380/2025	Arnaldo Silva Pereira	Voa, Passarinho ITINERANTE	REPROVADO
381/2025	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL ACORDES MUANENSE (ASCAM)	I MOSTRA DE ARTE E CULTURA POPULAR DE MUANÁ	REPROVADO
382/2025	MARCOS CORREA GENU	Game digital Amazônico - "TAG" - Trials of the Amazon Grove	APROVADO
383/2025	NAIANE ROSARIO MIRANDA	Viva a Cultura: Popular - Tradição e Identidade das Regiões do Caeté	REPROVADO
384/2025	aloisio asaph de melo ruas	Anota Lá que É Pop	APROVADO
385/2025	Daniele dos Santos Miranda	Projeto da "9ª Edição de Festival de Pipa Legal"- com à (Campanha educativa com segurança é mais legal)	REPROVADO
386/2025	Katia Cristina Sacramento Nunes	Projeto Música na Escola	APROVADO
388/2025	Associação Beneficente e Educativa Castelo dos Sonhos	ESPAÇO DE ARTE E CULTURA CASTELO DOS SONHOS	APROVADO
389/2025	IRMANDADE DE CARIMBÓ DE SÃO BENEDITO	14º FEST.RIMBÓ	APROVADO
390/2025	Aloisio Asaph de Melo Ruas	Castanhal Fest	APROVADO
391/2025	Deuziane da Costa Farias	Toró Literário	APROVADO
392/2025	ASSOCIACAO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL CUBO DE IDEIAS - ACDSOI	TEMPERO DO CHIBÉ	APROVADO
394/2025	NATHAN GERALDO CARVALHO NASCIMENTO	Escola de Samba Palha-Não-Há	REPROVADO
395/2025	Carlos Gabriel Moreira da Paz	1835 - TOMAR O PODER, CABANAGEM	REPROVADO
396/2025	Mayara Pedroso Viana Paim	Melodias do Pará com Mayara Viana	APROVADO
397/2025	NANNA EVENTOS	Quintal da Nanna	APROVADO
398/2025	Liann Maira dos Santos Raiol	1ª FECUPA - Festival Cultural da Pesca Altamirense	REPROVADO
399/2025	AFAIA - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE IYA OMI ASE OFA KARE	Ajeum Bo Atotô - O alimento que cura	REPROVADO
400/2025	CLAUBER DOS SANTOS MARTINS LTDA	MARTINS PESCADOR - HISTÓRIAS E CANTIGAS	APROVADO
401/2025	R DE S MELO PRODUTORA LTDA	ROCK DAS MAGUEIRAS 2025	REPROVADO
402/2025	Orivaldo Junior Araújo Ribeiro	Retratos de Barcarena	APROVADO
403/2025	Lara Castanheira Igrezias Dias	ONDA Equatorial	APROVADO
404/2025	AN DE SOUSA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	NAJA, O RESGATE	APROVADO
405/2025	Associação Castanhalense de Cultura - ACCULT	3º Castanhal Junino	APROVADO

406/2025	MILENE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA 37750976272	CONEXÕES URBANAS: INOVAÇÃO E CULTURA EM MOVIMENTO	APROVADO
408/2025	Raimundo Nonato Magalhães Almeida	Rosto de Sal, Mãos de Mar.	APROVADO
409/2025	Instituto Cultura e Meio Ambiente	Percursos Visuais - Artistas do Pará em Foco	APROVADO
410/2025	TRINDADE E JARES LTDA	Semana de Arte e Muralismo II	APROVADO
411/2025	ASSERTIVOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Boletim de Economia Criativa de Belém: Identidade, Cultura e Inovação	APROVADO
412/2025	INSTITUTO AMBIENT - IA	Vivências Culturais em Família	APROVADO
413/2025	Gabrielly Albuquerque Pereira Santa Brígida	Circuito de Saberes Corpo/Movimento - Bairro de Fátima	APROVADO
414/2025	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FESTIVAL SUNSET	APROVADO
415/2025	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FESTIVAL AMBIENTA - Música, Arte e Meio Ambiente	APROVADO
416/2025	Álvaro Henrique de Sena Silvestre	Festival de Música Universitária (FEMU)	APROVADO
417/2025	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia - IDESA	Portal de notícias ParaNerdNews	APROVADO
418/2025	Sonique Produções de Eventos LTDA	FESTIVAL AMAZÔNICO DE GASTRONOMIA	APROVADO
419/2025	OITO QUATRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	MAUB - Museu de Arte Urbana de Belém	APROVADO
420/2025	SAN7 PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	CLARO QUE É ROCK	APROVADO
421/2025	Felipe Matheus Santos Garcia	Belém do Grão-Pará	APROVADO
422/2025	STUDIO PRESIDENTE PER-NAMBUCO	STUDIO PUB ROCK FESTIVAL - DIA MUNDIAL DO ROCK	APROVADO
423/2025	45.139.493 VICTOR LEONARDO OLIVEIRA BRITO	MÃES ATÍPICAS COSTURANDO INCLUSÃO	APROVADO
424/2025	38.016.129 ANDREW MATHEUS FERNANDES SALGADO	Festival Amazônia Queer 2026	APROVADO
425/2025	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	MPB FESTIVAL BELÉM	APROVADO
426/2025	LAÍS RUPF CAVALCANTE	FESTIVAL BUCÓLICA	APROVADO
427/2025	MARIANA BRANDAO SIMOES	ELAS POR ELAS	APROVADO
429/2025	FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA	X FESTIVAL INTERNA CIONAL DE CINEMA DO CAETÉ - X FICCA	APROVADO
430/2025	Edvan dos Santos Brandão Júnior	Belém da Amazônia	APROVADO
431/2025	Edvan dos Santos Brandão Junior	Deus Ex-Machina	REPROVADO
432/2025	UDIRLEI ANDRADE DA SILVA	SEGREDOS DO SOLO SAGRADO	APROVADO
433/2025	Láisa Cristine Machado Fronza	KosmosLab: Plataforma criativa de conteúdos digitais	APROVADO
434/2025	MARCIA GORETI DO Ó RIBEIRO	CORDÃO ENCANTADO	APROVADO
435/2025	ELIZANGILA ELEUTÉRIO DE-ZINCOURT	Mulheres da Floresta que Contam	APROVADO
437/2025	OCCA ORGANIZACAO CRIATIVA E CULTURAL DA AMAZONIA LTDA	Amazon Jazz Festival	APROVADO
438/2025	AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES	PINDUCA, O REI DO CARIMBÓ	APROVADO
439/2025	Mariana Tupiassu Cardoso	Festival Boulevarte da Amazônia	APROVADO
440/2025	Mariana Tupiassu Cardoso	Música Das Águas	APROVADO
441/2025	BORARI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Sairé: Vida e Tradição Borari	APROVADO
442/2025	BORARI PRODUÇÕES CULTURAIS	Cecuiara Borari	APROVADO
443/2025	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI.	Carimbó Curimbó, O Eco que Ecoa	REPROVADO
444/2025	JONATAS MONTEIRO GUIMARÃES CRUZ	I CAMFEST - I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE CAMETÁ	APROVADO
445/2025	W D F DE ALMEIDA	Arte Fora da Caixa	APROVADO
447/2025	Companhia de Teatro Madalenas	Encena - Festival de Teatro de Belém	APROVADO
448/2025	CHARLES D T DO NASCIMENTO	A TURMA DO AÇAÍ - 25 ANOS E OUTRAS HISTÓRIAS	APROVADO
450/2025	ELDER MONTEIRO FERNANDES	ELDER EFFE 25 anos de carreira	APROVADO
451/2025	RAIMUNDO JAMIL DA CONCEIÇÃO REBELO	1º FESTIVAL INTERNACIONAL DO FOLCLORE DO PARÁ - "AMAZÔNIA	REPROVADO
452/2025	SAMIRA RAMALHO RIBEIRO DE SOUZA	Lab O Filme Delas	APROVADO
453/2025	JOÃO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	Samba na cidade das Mangueiras	APROVADO
454/2025	MILK PRODUCOES LTDA	Mostra de Música e Mercado After PAM	APROVADO
455/2025	GISELLE FURTADO BRABO	UM CONTO DE AREIA: UMA HOMENAGEM A CLARA NUNES	APROVADO
456/2025	57.644.119 SANDRO LUIS DA SILVA MIRANDA	Amazônia Play: Uma Plataforma de Streaming da Amazônia para a COP-30	APROVADO
458/2025	ANNA CAROLINA ALMEIDA BATISTA 01791854206	Bailão Suav: A resistência da negritude feminina no Hip Hop Amazônica e Nacional	APROVADO
459/2025	Ronaldo Adriano Batista Sarmento	Festival Expofac Deck - Revelação de talentos	APROVADO
460/2025	CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA	AMAZÔNIA COMICON - FESTIVAL DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E CULTURA POP DA AMAZÔNIA - 7 edição,	APROVADO
461/2025	Apple Produções e Locações de Equipamentos LTDA	Festival Cultural NetZero Zone - Uma Experiência Amazônica - Programação Artística	APROVADO
462/2025	Apple Produções e Locações de Equipamentos LTDA	Festival Cultural NetZero Zone - Uma Experiência Amazônica - Produção Geral	REPROVADO
463/2025	MILK PRODUÇÕES LTDA	DVD Virtual Arthur Espíndola + Lançamento	APROVADO
464/2025	Aureo Giovani Rodrigues Goulart	UM PALCO PARA TODOS OS SONS ANO II - ONDA	APROVADO
465/2025	Viela Norte	Sobre Raízes e Conquistas Reais	APROVADO
466/2025	J V SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	Cores da Amazônia: A Arte Paraense Através dos Tempos	APROVADO
467/2025	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO - 01361431210	Circuito PerifAtiva de Arte e Cultura	APROVADO
468/2025	W D F de Almeida	Laboratório de Cultura: Capacitação e Cultura	APROVADO
469/2025	JANDERLEY MAIA DE SOUZA	FEIRA CULTURAL GASTRONÔMICA DO PARÁ - FCGP COP 30 AMAZÔNIA	REPROVADO
470/2025	Eliezer Ataíde do Nascimento	Amazonidade	REPROVADO
471/2025	José Ronaldo Guedes Santos	PROGRAMA DO FAZER ARTÍSTICO E PATRIMONIAL DA ILHA DE SOURE/MARAJÓ	APROVADO
472/2025	ADRIO DENNER SANTOS DE SOUSA	Prêmio Tapajós de Fotografia - Edição COP 30	APROVADO
473/2025	OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	GAYA ILUMINADA: A ENERGIA QUE ALIMENTA A AMAZÔNIA	REPROVADO
474/2025	OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	SONS INCLUSIVOS	APROVADO
475/2025	Sidney Figueira Rodrigues	"CULTURA E TURISMO FLUVIAL NO CÍRIO DE NAZARÉ"	REPROVADO
476/2025	RAFAEL NASCIMENTO MENDES	FESTA DO PESCADOR	REPROVADO
477/2025	RENAN MESCOUTO NUNES,	Toca Pará	APROVADO
478/2025	Gleison de Sousa Amorim	Carnavides: retomando os bons tempos e prospectando alegria	APROVADO
479/2025	RENAN MESCOUTO NUNES	Natal Harmonia Urbana - Edição Especial	REPROVADO
480/2025	Elaine Antunes de Souza	Natal Encantado no Mais Barato	REPROVADO
484/2025	MARCIO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	EGUADASHOW COM A TURMA DO EGUADACIENCIA	REPROVADO
485/2025	Eduardo Moreira Rodrigues de Souza	Restauração Casarão Campos Sales	APROVADO
487/2025	40.579.173 MENANDRO PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	PARÁ SAMBA DIGITAL	REPROVADO
488/2025	Gleison de Sousa Amorim	DVD Splash Banda	APROVADO
489/2025	FERRARA DESIGN LTDA	Retratos da Amazônia	APROVADO
490/2025	Johnatan Ryder Company	Festival Gastronômico da Gurijuba	APROVADO
491/2025	WILSON ANTONIO PEREIRA DA PAZ	Parázando - Retratos e Vivências pelos Municípios Paraenses	APROVADO
492/2025	Jefferson Andrick Moraes da Silva	GASTRONOMIA DE FAUNO	APROVADO
493/2025	GABY COMUNICACAO TOTAL LTDA	Amazônia Recicla	APROVADO
494/2025	Aguar Consultoria Cultural, Eventos e Contábil Ltda	Caravana Hip Hop: Energia que transforma	APROVADO
495/2025	Aline Rickmann Folha Monteiro	Belém: no tempo da água	APROVADO
496/2025	OCCA ORGANIZACAO CRIATIVA E CULTURAL DA AMAZONIA LTDA	Sinfonia Sustentável	REPROVADO
497/2025	Bruna Vilhena Rodrigues	FESTIVAL DE INVERNO AMAZÔNICO PEDRITCHELLA 2026	APROVADO
498/2025	CHARLES D T DO NASCIMENTO	CIRCUITO BREAK JAM	APROVADO
499/2025	GM PRODUCOES & EVENTOS	SKATE, ARTE & RIMA - BELÉM RADICAL	APROVADO
500/2025	GABY COMUNICACAO TOTAL LTDA	SENHORAS DA ARTE 2025	APROVADO
501/2025	P A Mendes da Silva	Street River Amazônia 2025	APROVADO
502/2025	TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS VII	APROVADO
503/2025	TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MUSICAL "SALINAS 360º" 2025	APROVADO
504/2025	Luana Andrade Silva	XXIII TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA (TORPEP) 2025	APROVADO
505/2025	Luana Andrade Silva	FESTIVAL DE VERÃO DE PIÇARRA 2025	APROVADO
506/2025	JANETH BRUNA SOUSA MARCIAO	2º FEST TAPAJÓS ENCANTADO	APROVADO
507/2025	GM PRODUCOES & EVENTOS	VOCÊ NÃO PARA A MÚSICA DO PARÁ - 3ª EDIÇÃO	APROVADO
508/2025	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS	Arthur Convida	APROVADO

509/2025	Maria Perpetuo do Socorro Pompeu Cunha Rodrigues	Manihot da Ilha	REPROVADO
510/2025	Renata Rodrigues de Pinho	Festival Energia	APROVADO
511/2025	Melquiades Justiniano da Silva	Projeto Cultural - 2025	APROVADO
512/2025	Melquiades Justiniano da Silva	Círio das Artes - 2025	APROVADO
513/2025	Ana Luiza Cavallare Ferreira	Açaí Pesado: Hipernatureza	APROVADO
514/2025	JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO (Kiko Netto)	MARCANTES DU BRASIL	REPROVADO
515/2025	Marahu Produções de Cinema e Televisão LTDA	A Floresta de Maní	APROVADO
516/2025	SHOW BIS LTDA	Circuito Sabores da Amazônia	REPROVADO
517/2025	Levy Mendes da Silva	Pequeno Lumi - Minha Pequena Luz Vou Deixar Brilhar	APROVADO
518/2025	Instituto Social Preciosa Amazônia	Exposição Criador e Criatura	APROVADO
519/2025	Lana Regina Cordeiro de Oliveira	A vida que pulsa e educa na Feira do Agricultor de Mãe do Rio	REPROVADO
520/2025	R DE S MELO PRODUDORA LTDA	BLOCO LEVAÊ	APROVADO
521/2025	ANTONIO CARLOS PALHA COELHO.	PARÁ Negócios Cultua e Empreendedorismo.	APROVADO
522/2025	CARLOS WASHINGTON DE OLI	MC SUPER SHOCK - O.N.M.I. - O NEGRO MAIS IMPREVISÍVEL	APROVADO
523/2025	MARCELO DAMASO DE ARAÚJO	7ª Sonido - Belém 2025	APROVADO
524/2025	THIAGO EMILIO AZEVEDO ROSA	GRAVAÇÃO JEITO INOCENTE AO VIVO NA AMAZONIA	APROVADO
525/2025	LUCAS KALLIL BRAGA MOCBEL	Banda MUVI pelo PARÁ	REPROVADO
526/2025	Cristiano de Souza Aguiar	Festival Refresca Belém: Cultura e Sustentabilidade na COP 30	APROVADO
527/2025	Ricardo De Miranda Pinheiro	Xamã da Floresta, O Imaginário de Ilha de Colares, e O Chão de Tupinambá	APROVADO
528/2025	Lucas Melgueiro Garrido	Tesouros da Florestas: História, danças e saberes indígenas.	APROVADO
529/2025	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE - ADEVIMA	1º Festival Buiúna de Arte e Cultura de Marabá	APROVADO
530/2025	Elizabeth Nascimento dos Santos	BRIGUE PALHAÇO	APROVADO
531/2025	C M O TAVERNARD LTDA	Festival MundoZITO 2ª edição	APROVADO
532/2025	Instituto Regatão Amazônia	Festival dos Rios	APROVADO
533/2025	INSTITUTO FADUA KEZAM - I.F.K.	PONTO DE ARTE	APROVADO
534/2025	J. K. VIANA DA SILVA	1º Festival de Música MANA's, SEM PORÉM	APROVADO
535/2025	Instituto Regatão Amazônia	Regatão Cultural	APROVADO
536/2025	Tania Maria Gomes de Oliveira	EGUADAOFICINA	APROVADO
537/2025	Instituto Conjução	PROJETO CULTURAL: FORMAÇÃO, FOMENTO E SUSTENTABILIDADE NA CULTURA POPULAR DE NOVO REPARTIMENTO	APROVADO
539/2025	SHOW BIS LTDA	SABORES DO PARÁ - ENCONTRO GASTRO-NÔMICO	APROVADO
540/2025	MIL GATOS PRODUCOES, ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	Projeto Fazer - Oficinas Mundozito	APROVADO
541/2025	F. R. Damasceno	COZINHA DA FLORESTA	APROVADO
542/2025	Elieser Cadete Cavalcante	Álbum Musical "Existencial"	APROVADO
543/2025	José Denis de Oliveira Bezerra	Faustino: alado pé de verso	APROVADO
544/2025	Associação Multicultural Amazônia Mais	CIRCUITO GIRANDEIRO	APROVADO
545/2025	P.A Produções LTDA	Florência, Mauricio, Gonçalves, Luiz, Macário e Quitéria	REPROVADO
546/2025	Associação Multicultural Amazônia Mais	GÊNERO MIRITI - MULHERES DE FIBRA HOMENS DE IMAGINÁRIO	APROVADO
547/2025	Alba Maria do Socorro Lopes de Matos Brivari	Maria de Nazaré Rainha de Todas as Águas	APROVADO
548/2025	RN AQUINO SILVA LTDA	Festival de Turismo, Arte e Cultura Alimentar de Cametá-PA	APROVADO
549/2025	Anderson Santos Moura	Festival ApoenA Ano 4	APROVADO
550/2025	João Batista Barreto Margal	Warilou	APROVADO
551/2025	EDIELSON DE OLIVEIRA GOJANO	Tucunaré Arte	APROVADO
552/2025	ALDO FREITAS DOS SANTOS ALVES	FESTA LITERÁRIA LER AMAZÔNIA - AS RAÍZES DA LEITURA	APROVADO
553/2025	AFAIA - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE IYA OMI ASE OFA KARE	Osanha, Katendê e Matinta Perera na Pegada Contra o Racismo Religioso	APROVADO
554/2025	R DE S MELO PRODUTORA LTDA	II ROCK DAS MANGUEIRAS	APROVADO
555/2025	EDILBERTO ROSÁRIO ABREU	AMIGO RENASCENDO COM A MELHOR IDADE, AS 3 GERAÇÕES	REPROVADO
556/2025	LVS EVENTOS ME	BIKECOP	APROVADO
557/2025	Sebastião Trindade da Conceição Júnior	BEETHOVEN NEGRO	APROVADO
558/2025	MIGUEL MATOS TEIXEIRA	DVD da banda Esquadrão do Brega Pop	REPROVADO

559/2025	ANDRADEFACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Brega Acústico no Mundo do Vero	APROVADO
560/2025	40579173MENANDRO PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	WEB SÉRIE : A história do Samba em Ananindeua	APROVADO
561/2025	José Antônio Portugal de Lima	Amazônia Acelera Music	APROVADO
562/2025	ALDO FREITAS DOS SANTOS ALVES	Leitura Viva: Implementação de oficinas de literatura e produção de livros impresso e digital	APROVADO
563/2025	MIGUEL MATOS TEIXEIRA	Rock da Boas de Farra	REPROVADO
567/2025	Instituto Território das Artes	III Expo Favela Innovation Pará	APROVADO
568/2025	Helton Sergio Carreira da Silva	Saúde Na Melhor Idade. (Dança, Atividade Física)	REPROVADO
569/2025	ANDERSON JÚNIO LIMA DA SILVA	Sabores do Pará	APROVADO
570/2025	AUREO GIOVANI RODRIGUES GOULART	CULTURA FEST	APROVADO
571/2025	Roberto Largman Borovik	Fomento cultural e social na Amazônia - Instalação da Iona do Circo do Macaco	REPROVADO
572/2025	ANDERSON JÚNIO LIMA DA SILVA	Sabores do Pará	REPROVADO
573/2025	Conexão Soluções e Consultoria Empresarial Ltda	Festival Lambateria Ano 8	APROVADO
574/2025	Arth Produções LTDA	EcoArte Pará	APROVADO
575/2025	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	O projeto "Norte de Oportunidade I - 2025/2026	APROVADO
576/2025	maria de nazaré de mello e silva uchôa	GRANDE LIVRO DAS LENDAS E MITOS DA AMAZÔNIA	APROVADO
579/2025	Andrea Bentes Flores	Do Ventre a Cabeça	APROVADO
580/2025	PG DIVERSOES LTDA	VERÃO CONSCIENTE	APROVADO
581/2025	Conexão Soluções e Consultoria Empresarial Ltda	LAM	APROVADO
582/2025	Josué da Silva Ramos	CORES DO PARÁ 2025	APROVADO
583/2025	Instituto Psica	MOTINS PSICA 2025	APROVADO
584/2025	LUCIANA FREIRE SOEIRO	RUAS - ETAPA I	APROVADO
585/2025	VANESSA NAZARETH DA COSTA	DESAGUA EM MIM.DOC-UM DOCUMENTÁRIO POÉTICO SOBRE A RELAÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	REPROVADO
586/2025	K FERREIRA DA SILVA	Amazônia Queen	APROVADO
587/2025	Instituto Psica	APOSTA PSICA	REPROVADO
588/2025	GILCIVALDO DUARTE GAMA	PRIMEIRO SHOW DE DEEJAY'S E DISCOMIXAGENS DE ALTAMIRA E XINGU - SHOWDEEMIX	APROVADO
590/2025	Joanna de Oliveira Leal Martins	Livro "Da folha a raiz - segredos, histórias e receitas da mandioca na Amazônia"	APROVADO
591/2025	LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ICAMIABAS TRANSMODERNAS	APROVADO
592/2025	Roger Felipe Chermont da Costa	Sabores do Pará	REPROVADO
593/2025	JANDERLEY MAIA DE SOUZA	SAMPLE OFF PARÁ MUSIC AMAZÔNIA (ANO COP 30)	REPROVADO
594/2025	LUIZ OTAVIO SALAMEH BRAGA - ME	EXPOSIÇÃO ITINERANTE	APROVADO
595/2025	Ana Carolina Reis Ferreira Gomes	Nome nas Ruas - Oficina de Graffiti	APROVADO
596/2025	MEACHUTA PRODUCOES LTDA	PSICA DE NAZARÉ	APROVADO
597/2025	Pires e Santos Serviços Ltda	Abraço de Pano	APROVADO
598/2025	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS	A CASA ENCANTADA DE PAPAI NOEL E AS LUZES DE SUA ÁRVORE DE NATAL	REPROVADO
600/2025	ANDERSON SANTOS MOURA	Noite ApoenA	APROVADO
601/2025	MARILENA PEIXOTO VASCONCELOS	SUMMIT - DIA GLOBAL DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO	APROVADO
602/2025	Viellas Produções	Quinta do Mestre e da Sereia	APROVADO
603/2025	Associação de Moradores do Residencial Bom Jesus.	Conexão Cores, Saberes e Sabores.	APROVADO
604/2025	Sara Andrade Sarah Lima	AMAZÔNIA BEATS: Sons do Pará	REPROVADO
605/2025	Alexandra Lemos Martins	ENCANTOS DA SEREIA	REPROVADO
606/2025	Manga Produção Cinematográfica	No Pitiú o filme	REPROVADO
607/2025	AFONSO ARTHUR BRAGA DELGADO	Wellington Viu o Mundo	APROVADO
608/2025	MANO MANA AUDIOVISUAL LTDA	Panela Amazônia - Nova Temporada	APROVADO
609/2025	OITO QUATRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	SONS DE NAZARÉ - IMERSÃO CULTURAL NO CÍRIO DE NAZARÉ	APROVADO
611/2025	34.966.640 ALICE CARITAS ALMEIDA AMARANTE	Manas (En)Cena VI: Drags do Pole	APROVADO
612/2025	AMAZON PRODUCOES	RITMOS DA AMAZÔNIA - SELETIVAS E OFICINAS PARA O AMAZON MUSIC FESTIVAL	APROVADO
613/2025	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	FESTIVAL DE VERÃO	REPROVADO
614/2025	IARA MARIA SILVA DE MENEZES 39187861291	1º Festival da Guitarrada - Tributo ao Mestre Vieira	APROVADO

615/2025	OS PRODUCOES E SERVICOS DE MARKETING LTDA	FESTIVAL CORTE & ARTE	APROVADO
616/2025	CHUVA DAS QUATRO LTDA	CASA PARÁ - TIRADENTES	APROVADO
617/2025	Quererer Producoes e Edicoes Culturais LTDA	Círio de Nazaré: O Patrimônio de um Povo	APROVADO
618/2025	ROGER FELIPE CHERMONT DA COSTA	Sabores do Pará	REPROVADO
619/2025	BIANCA MATOS DE OLIVEIRA MELO	TONS DA AMAZÔNIA - Cultivando Cores, Culturas e Histórias	APROVADO
620/2025	INSTITUTO SOTAQUES	VIVENCIANDO O CÍRIO	APROVADO
621/2025	Nárima Alesman	Festival InovaDay	REPROVADO
622/2025	Aila Produções Artísticas LTDA	Aila - novo álbum	APROVADO
623/2025	AMAZON PRODUCOES	Rock Pará: Oficinas e Seletivas para o Rock Fest Pará	REPROVADO
624/2025	ICA INSTITUTO CABANOS DA AMAZONIA	Corredor Cultural Cabanos da Amazônia	APROVADO
625/2025	GUA ARQUITETURA LTDA	Casa COP 30	APROVADO
626/2025	Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural - IDESC	FESTIVAL DANÇART	APROVADO
627/2025	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA	NOITE DE ENCANTOS DO BOTO COR DE ROSA	APROVADO
628/2025	Raimundo Valderir Alves Barbosa	Memórias e Resistência da Vila do Prata: 101 anos de História: das Grades Invisíveis à Liberdade Cultural.	APROVADO
629/2025	Mariana de Nonno Farnesi	Filhos de Glande - Edição 2026	APROVADO
630/2025	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE REDENCAO - PA	Volta ao Mundo Bambas 2025	REPROVADO
631/2025	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	SONS PARA TODOS	APROVADO
632/2025	GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI	APRESENTAÇÃO DO BOTO TUCUXI NO SAIRÉ 2025	APROVADO
633/2025	Araci do Socorro Silva do Nascimento	Vidas Positivas Websérie, Podcast e Oficinas de Popularização do Cuidado com a Vida e o Meio Ambiente	APROVADO
634/2025	Ezequiel Silva Cazuza dos Passos	CANTASUL	REPROVADO
635/2025	Arte Doce Ltda	Promenade Brasileira: Uma viagem Musical de Norte a Sul S	APROVADO
636/2025	Psica Producoes LTDA	Festival Psica 2025 Mostra de Música Nacional	APROVADO
637/2025	ESTUDIO ROBERTA CARVALHO LTDA	Festival Amazônia Mapping 2025	APROVADO
638/2025	T P PRODUÇÕES LTDA	Projeto Festival do Açaí: Celebrando a Cultura e a Sustentabilidade na Amazônia	APROVADO
639/2025	DEMÉTRIUS DA SILVA VITAL	FESTIVAL BATUQUES	APROVADO
640/2025	ODAIR CARDOSO MINDELO 6778615215	Mosaico Urbano: Inclusão, Arte e Sustentabilidade	APROVADO
641/2025	OS PRODUCOES E SERVICOS DE MARKETING LTDA	RUA VIVA: O PULSO DAS ARTES URBANAS	APROVADO
642/2025	Dalva L.Vila Antunes	A Cor da Terra	APROVADO
643/2025	associação de pais, amigos e pessoas com deficiência de funcionarios do banco do Brasil e da comunidade	Corpos em Movimento: Dança e Teatro para a Inclusão Social	REPROVADO
644/2025	INSTITUTO DEA MAIORANA	SABORES E SONS DA AMAZÔNIA: FESTIVAL ITALIA MIA 2025	APROVADO
645/2025	Jasmina Souza da Costa	MPP: Música Periférica Paraense	APROVADO
646/2025	Anerson Jose Favacho dos Santos	Street Art - Complexo Viário do Entroncamento	APROVADO
647/2025	Psica Producoes LTDA	Festival Psica 2024: Mostra de Música Regional	APROVADO
648/2025	associação de pais, amigos e pessoas com deficiência de funcionários do banco do brasil e da comunidade	MÃOS QUE CRIAM: ARTESANATO COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO E EXPRESSÃO	APROVADO
649/2025	Casa de artes Tiago de Pinho	Musical popular paraense	APROVADO
650/2025	Rosivaldo Paiva Abreu	EQUIPE BIO COP-30, Aula Show: o Documentário da Vida	REPROVADO
651/2025	ISABELA DE BRITO LIMA	Às Margens	APROVADO
652/2025	AT PRODUÇÕES	FESTIVAL BRASIL DE TODOS OS RITMOS	APROVADO
653/2025	REGINALDO DA SILVEIRA GUIMARAES	MÚSICA DA PAZ	APROVADO
654/2025	Francisco José Oliveira da Silva	Festival Vozes do Abismo 3ª Edição	REPROVADO
655/2025	Luzia do Socorro de Sousa Amorim de Paula	Sabores do Pará	REPROVADO
656/2025	Ezequiel. Silva Cazuza	Centro de Música Amazônico	APROVADO
657/2025	GUA ARQUITETURA LTDA	Centro Cultural da Carpintaria da Amazônia	APROVADO
658/2025	LVS CORREIA EVENTOS	BELÉM GUIDE	APROVADO
659/2025	INSTITUTO DEA MAIORANA	FESTA DE SAN GENARO: ARTESANATO E CULTURA AMAZÔNICA	APROVADO
660/2025	Andreydsa Luana Borges	Hamlet na rua: Um Clássico em Belém	APROVADO
661/2025	A musical locações e serviços	I MUSICAL XINGU	APROVADO

662/2025	Bárbara Anne de Sandre Veiga	Valorização do Conhecimento Tradicional em Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas na Amazônia	APROVADO
663/2025	CASEIRAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	OS LUGARES DE CLARA - MARIA CLARA MACHADO	REPROVADO
664/2025	Felipe Sequeira de Oliveira	Circuito Musical	APROVADO
666/2025	Yuseff Léo Leitão Siqueira	Expedição Amazônia Digital	APROVADO
667/2025	TAISSA S. DE C. BUESCU KOVESI - CURADORIA DE DESIGN	Regenera Musical	APROVADO
668/2025	N C SILVA COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	BACANA FESTIVAL 3º EDIÇÃO	APROVADO
669/2025	Mariana de Nonno Farnesi	Orquestra Carnafônica Filhos de Glande 2026	APROVADO
670/2025	Gabriel Felipe Pantoja Sales	Memórias Vivas do Pará - Festival de Tradições Culturais	REPROVADO
671/2025	Bruno Daniel das Neves Benitez	Pupuña II	APROVADO
673/2025	Cristiane Lisboa Silva	3º Festival de Carimbó da OCP	APROVADO
675/2025	Rubens da Silva Leal	Curta-metragem "Mundiado"	APROVADO
676/2025	MARCIO CUNHA ALVES DA CUNHA	CASA SALINAS	REPROVADO
677/2025	AMA-ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABA	ExpressArte Cultura e Inclusão	APROVADO
678/2025	wilton calazans oliveira das merces	Segredos de Lolita no Soledad Belém	REPROVADO
680/2025	Isabela Cristina Nogueira Machado	Inventário de Icoaraci	APROVADO
681/2025	52.350.828 GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	Dell'Arte Viva!	REPROVADO
682/2025	50.801.404 LAIS BRAGA BENTES	Bloco Auroras - O Debut	APROVADO
683/2025	20.933.607 EDER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	PROJETO CULTURAL: GALERIA CABANA	APROVADO
684/2025	MIG - COMUNICACAO MARKETING E EVENTOS LTDA	Bora Garimpar	APROVADO
685/2025	ASSOCIAÇÃO HUMANITAS DA AMAZÔNIA	Energia da Cultura Amazônica	APROVADO
686/2025	AMANDA PACIFICO CORDEIRO	ÁLBUM-VISUAL AMANDA PACÍFICO	APROVADO
687/2025	VIDA CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA	RIOS DE ENCANTARIAS - 2ª Temporada (2 episódios))	APROVADO
688/2025	LSGAYA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LDTA	PLANETA LIZ NO CÍRIO	APROVADO
689/2025	Luiz Otavio de Almeida Valle	O dia se fechou - Leevz	APROVADO
690/2025	LUIZ OTAVIO SALAMEH BRAGA - ME	INSTITUTO LUIZ BRAGA	APROVADO
691/2025	59.671.806 FABIO HENRIQUE FELIPE MAIA BARBALHO	Festival Esotérico da Amazônia	APROVADO
692/2025	GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI	BANZEIRÃO DO BOTO TUCUXI	APROVADO
694/2025	ASSOCIACAO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE MARITUBA - ACEIM	Recriando Com elas - arte e reciclagem impulsionando mulheres	APROVADO
695/2025	Helverton Pinho Ferreira e Silva 02165226252	Gravação do Album Amazônica Bregapop Part II	APROVADO
696/2025	Luisa de Barros Silva	New Flow Festival Pará	APROVADO
697/2025	Educa Tecnologia LTDA	ARTE AMAZONVERSO	REPROVADO
699/2025	Helverton Pinho Ferreira e Silva 02165226252	AO VIVO NAS DOCAS: BREGA POP PART II	APROVADO
702/2025	Lucas Cavalcante Koury	Pseudo Ficção Barata	APROVADO
703/2025	Vianna Producoes LTDA	FESTIVAL DE TECNOBREGA E APARELHAGEM 2025	APROVADO
705/2025	Eduardo Assunção Barbosa	RODA DE LAMBADA COP-30	APROVADO
706/2025	Luciano Lira dos dos Santos	Avesso - Lado Zi, Lado Z, Lado B	APROVADO
707/2025	Mario Orlando da Cunha Sampaio Junior	20 anos do Bloco Elka, resgatando o carnaval de rua em Belém	APROVADO
708/2025	AFP - ASSOCIACAO RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO FELIX DO XINGU	Vital Xingu	REPROVADO
709/2025	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKÚS	Apresentação da Tribo Mundurukus	APROVADO
710/2025	LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Vida Criativa Sessions	APROVADO
711/2025	J V SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	Projeto Pará: Cultura em Movimento	APROVADO
712/2025	MATAPI RECORDS LTDA	SONS DE AMAPÔ	APROVADO
713/2025	Brenda Paes Teixeira	Circuito Manguelrosa 2026	APROVADO
717/2025	Luzia do Socorro de Sousa Amorim de Paula	Sabores do Pará	REPROVADO
718/2025	EVANY TORRES FERREIRA	FESTIVAL AMAZÔNICO GOSPEL	REPROVADO

719/2025	TAISSA S. DE C. BUESCU KOVESI - CURADORIA DE DESIGN	Regenera Market	APROVADO
720/2025	Jasmina Souza da Costa	O Caribe é Aqui!	APROVADO
721/2025	LUCAS DE MIRANDA ARAUJO	Destino para Lá	APROVADO
722/2025	Johnatan Ryder Barata de Sousa 01027509207	CANTATA DE NATAL	APROVADO
724/2025	Nayan Santos da Paixão	Bandas e Fanfarras, os Ritmos do Pará	APROVADO
725/2025	ASSOCIACAO BENEFICIENTE BEM ACOMPANHAR - ABBA	MOSAICO - ARTE E RESSIGNIFICAÇÃO DA VIDA	APROVADO
727/2025	ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA	Apresentação da Tribo Muirapinima 2025	APROVADO
728/2025	Leandro Neves da Silva Costa	Manual de Experimentos Científicos com a Turma do Égua da Ciência	APROVADO
729/2025	LEANDRO BRITO MOREIRA	Onça Pintada - Cultura, sustentabilidade e turismo na Ilha das Onças	APROVADO
730/2025	Gabriela Maria Esteves Maia	Ópera Desvendada: entre Árias e Histórias	APROVADO
731/2025	Louise Couto Duarte	AlemD Acústico: 35º Aniversário	REPROVADO
732/2025	Paulo Henrique Fonseca Cypriano	Pintar barcarena	APROVADO
733/2025	Órbita Produções LTDA	Cultura, Esporte e Comunidade: Copa Pop Volei Paraense	APROVADO
734/2025	MZ CAMEZ DE CASTRO LEITE CARNEIRO-ME	TEMPEROS DE AIMÉE	APROVADO
735/2025	NAMIRI PRODUCOES LTDA	NAMIRI LAB II - Audiovisual na Prática	APROVADO
736/2025	Anderson Jose Favacho dos Santos	Street Art - Portas da Cidade Velha	APROVADO
737/2025	Rosa Maria de Castro Leal	Fê, Renascimento da Floresta	APROVADO
738/2025	Barbara Muller	Triade Flores da Amazônia	APROVADO
739/2025	GM MIRANDA ME	Rua 24 horas Pará	REPROVADO
741/2025	BIG VARIEDADES LTDA	A ENERGIA DO CÍRIO ILUMINADO DE MARABÁ	APROVADO
742/2025	EDWILSON DE OLIVEIRA CORDEIRO	TRAP AMAZONIA COP30	REPROVADO
743/2025	Conexão Dança LTDA	Conexão COP30	REPROVADO
745/2025	CLEBERSON DA SILVA SOUSA	Sabores do Pará	REPROVADO
746/2025	INSTITUTO ACAO E CIDADANIA - ACAO	Feira da criatividade e tradições indígenas	REPROVADO
747/2025	TAPAJÓS - FABRICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Tapajazz Festival 2025	APROVADO
748/2025	Lara Castanheira Iglesias Dias	FanCop	APROVADO
749/2025	EVANY TORRES FERREIRA	FESTIVAL AMAZÔNICO DE CHURRASCO	APROVADO
750/2025	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PICININ	ENCONTRO DE DANÇA DE ALTAMIRA - EDALTA	APROVADO
751/2025	ACA FUKUOKA COMUNICAÇÃO	NOSSA SACADA NA COP	APROVADO
752/2025	pupunha produções	Fenômeno azul	APROVADO
753/2025	Natália Carvalho Viana de Sousa	IAGUARETE - A FERA FELINA	APROVADO
754/2025	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	DA CABANAGEM AO ALUMÍNIO: UM GRITO DE LIBERTAÇÃO E ESPERANÇA	APROVADO
755/2025	LS GAYA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LOTA	MARIA VEM	APROVADO
756/2025	REGINALDO DA SILVEIRA GUIMARAES	CIRCUITO ELETRICO GOSPEL	REPROVADO
757/2025	Pablo Miskey Silva de Oliveira	Noite dos Adoradores	APROVADO
758/2025	Maria Antonia Jimenez Rodriguez	Coro Carlos Gomes 30 Anos - Turnê Amazônia	APROVADO
759/2025	CHUVA DAS QUATRO LTDA	CASA PARÁ - BELÉM	APROVADO
760/2025	Graziella Caliman Ferreira	O Lado do Outro - Vivência Combu	APROVADO
761/2025	INSTITUTO AMAZON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	SAMBA NA FEIRA	APROVADO
762/2025	ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA	Equipe Raça na Gincana Cultural de Belterra	APROVADO
763/2025	Estúdio Roberta Carvalho Ltda	Symbiosis - Uma Experiência Imersiva	APROVADO
764/2025	VIDA CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA	RIOS DE ENCANTARIAS - 2ª Temporada (3 episódios)	APROVADO
765/2025	FRANCISCO CARLOS SOUZA DA SILVA	CESME Transforma: Arte, Renda e Sustentabilidade	APROVADO
766/2025	GUIOMAR LOURENÇO SALLES	SUSTENTABILIDADE CIENTÍFICA II	REPROVADO
768/2025	TAPAJÓS FÁBRICA DE PRODUÇÕES LTDA	Tapajazz - Mostra Belém 2025	APROVADO
769/2025	INSTITUTO BURARI	Amazônia, Preservação da Esperança	APROVADO
770/2025	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO DE BELTERRA	GINCANA CULTURAL DE BELTERRA COM OS PIRATAS	APROVADO
772/2025	GUIOMAR SALLES	SUSTENTABILIDADE CIENTÍFICA I	APROVADO

773/2025	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	RITA LEE EXPERIENCE - UM TRIBUTOS MUSICAL	APROVADO
775/2025	34.368.246 JEANINNE RENNO BARATA DE SOUZA	Duelo dos Artistas	APROVADO
776/2025	José Leuan Monteiro Ferreira	Design e Sustentabilidade	APROVADO
777/2025	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA	APRESENTAÇÃO DO BOTO COR DE ROSA NO SAIRÉ 2025	APROVADO
778/2025	ASSOCIACAO DOS CRONISTAS E LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARA	Cronistas Culturais - Cultura e Comunidade na ACLEP	APROVADO
780/2025	Ronaldo Adriano Batista Sarmento	Festival de Dança Célia Lago	APROVADO
781/2025	Associação Artístico Cultural Olho D'água	Somos do Arapiuns - ritmos e saberes de um povo	APROVADO
782/2025	AT PRODUCOES CULTURAIS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	BBQ-FEST	APROVADO
783/2025	Educa Tecnologia LTDA	Desafio Nerd Pará	APROVADO
784/2025	N F FRANCO NUNES PRODUCOES E EVENTOS	A Música e o Tempo no Grão-Pará - Vols. III e IV	APROVADO
785/2025	Camila Bastos Machado	Espia a Cena	APROVADO
786/2025	Déborah Mara Costa de Oliveira	Bichos da Amazônia: Cartilha Interativa e Inclusiva	APROVADO
787/2025	ADT	Jogos Indígenas	APROVADO
788/2025	41.193.365 ANANIAS SIQUEIRA ANDRADE	VOZES CABOCLAS	REPROVADO
789/2025	Sandro Luis da Silva Miranda	Projeto Filma Pará: Minissérie "M'BARAYÓ: Entre Vozes e Silêncios"	APROVADO
790/2025	Marcio Soares Davi	Ágora	REPROVADO
791/2025	52.480.697 ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO	Cineclubes ribeirinho Marajoara	APROVADO
793/2025	INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA INCLUIR MOS-QUEIRO - IAPDIM	ESCOLA DE MUSICA INCLUSIVA DA AMAZONIA - POLO MOSQUEIRO	APROVADO
794/2025	MAXINILDO SOARES DO NASCIMENTO	VOZES DE OURO	APROVADO
795/2025	Mario Augusto de Jesus Souza Junior	Evento Cosplay Pará	APROVADO
796/2025	José Antonio de Oliveira Neto	Vida	APROVADO
797/2025	Mario Augusto de Jesus Souza Junior	Game Music Fest	APROVADO
798/2025	Vinicius Alexandre de Oliveira Souza	Cine Rio Guamá	APROVADO
799/2025	Iranize Sena dos Santos	Feira Mística em Belém-Pa "O universo é mágico"	REPROVADO
800/2025	36.643.382 PATRICIA RODRIGUES CHAVES (BY SANTAREM)	TAPAJÓIAS MODA E DESIGN	APROVADO
801/2025	Edna Reis da Trindade Marques	Pará em Movimento	APROVADO
802/2025	Regina Lucia Alves de Lima	FESTIVAL JAMBU LIVE - 5ª EDIÇÃO	APROVADO
803/2025	N F FRANCO NUNES PRODUCOES E EVENTOS	Academia de Medicina do Pará - Biografias - Vol. I	REPROVADO
804/2025	ADT	FESTIVAL DE CULTURA E JOGOS INDÍGENAS DO XINGU	REPROVADO
806/2025	Aila Produções Artísticas LTDA	Festival MANA 2025	APROVADO
807/2025	IRISLENE MERENCIO DA SILVA	I AGROFEST SHOW - Festival de Música e Cultura de Altamira	APROVADO
809/2025	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	Bloco Acadêmicos da TransXingu - I Edição	APROVADO
810/2025	Cuca Producoes Ltda	Curso de Formação de Banda em Joanes	APROVADO
811/2025	Obi Assu Filmes	Festival Combu: Raízes e memórias	APROVADO
812/2025	Carlos Amílcar de Azevedo Picanço	Educação do Olhar Inclusivo	APROVADO
813/2025	Espaço Cultural Nossa Biblioteca	Festa Literária do Guamá	APROVADO
814/2025	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO FOLCLÓRICO TROPEIROS DO LITORAL	Encontro Internacional de Etnias no Pará	APROVADO
815/2025	ELÁINA MONTEIRO FERREIRA CUNHA	Salve Calunga Lei Semeear Música	APROVADO
816/2025	Brenda Paes Teixeira	Convenção de Tatuagem de Belém	APROVADO
817/2025	55.191.406 LUCAS DA CONCEICAO MENEZES	Curta-Metragem do Circuito Paraense de Skateboard	APROVADO
818/2025	K & K PRODUCOES	Casa de Naza	APROVADO
820/2025	Arruda Arquitetura LTDA.	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO NA PRAÇA	APROVADO
821/2025	maira johanna castro hazeu	Ballroom na Quebrada - Guamá	APROVADO
822/2025	Pupunha Produções	Sonoro	APROVADO
823/2025	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	CURUPIRA - O CHAMADO	APROVADO

824/2025	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	A FANTÁSTICA FÁBRICA DO NATAL / VILA ENCANTADA 2025	APROVADO
825/2025	K & K PRODUÇÕES	Natal Amazônia Luz - Ananindeua	APROVADO
826/2025	Marcus Vinicius Oliveira de Souza da Silva	MINIDOCUMENTÁRIO PÁSSAROS JUNINOS	APROVADO
827/2025	Nayara Coelho Da Silva	Raízes da Amazônia: Feira Multicultural de Caratateua	APROVADO
828/2025	Thiago Carréra Trindade	CORES E SONS DE MAIANDEUA TUPINAMBÁ	REPROVADO
830/2025	Alessandro Ricardo Pinto Campos	VII FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME ETNOGRÁFICO DO PARÁ	APROVADO
831/2025	40.723.708 GIOVANNA SARAIVA MARQUIORO	FESTIVAL #PARTIU	APROVADO
832/2025	TIJUQUAQUARA LTDA	Mastarel	APROVADO
833/2025	Matheus dos Santos Rosário	Tecnomelodramas	REPROVADO
834/2025	ANA CAROLINE CARDIAS DE CARVALHO	FESTIVAL NIMÃ - UM MOVIMENTO EMAIÚS	APROVADO
835/2025	José Douglas Novaes Mourão	Devoção Marajoara - Encanto dos Rios	APROVADO
837/2025	Gabrielle de Jesus de Souza Arnour da Silva	Casa Cultural Raio que o Parta	APROVADO
838/2025	Ludus Studio LTDA	Encontro de Desenvolvedores de Games	APROVADO
839/2025	DEIGIANI CHAGAS RODRIGUES	Expo Alta é show	APROVADO
840/2025	Gleiciany Silva de Jesus	Mundo dos Fantoches enfrentando as Mudanças Climáticas	REPROVADO
842/2025	LUDUS STUDIO LTDA	GameCast - Podcast de Games	APROVADO
843/2025	Educa Tecnologia LTDA	Desafio Nerd	APROVADO
844/2025	Jessica Medeiros Pinheiro	Maria Eloísa e o Caminho para Mairi	APROVADO
845/2025	Vinicius Alexandre de Oliveira Souza	o Amor é Ralado!	REPROVADO
848/2025	DEIGIANI CHAGAS RODRIGUES	Expo Alta	REPROVADO
849/2025	adilena de sousa rebelo felix	CANTATA LUZ, by GUILHERME KERR NETO - O SAGRADO E A PERIFERIA	APROVADO
850/2025	Associação Beneficente Maria Candida	SÉRIE DOCUMENTAL VOZES DA DIVERSIDADE: HISTÓRIAS LGBTQIA+ NO PARÁ.	REPROVADO
852/2025	NB Serviços Técnicos e Equipamentos LTDA	Festival de Natal em Belém	APROVADO
853/2025	Wellington Williams Nogueira Nunes	Espaço Cultural Mini Bank's	REPROVADO
854/2025	JOAO DA HORA SALU JUNIOR	EP "Ekô - O Chamado do Tambor Amazônico	APROVADO
855/2025	Ryeth Dias Silva	Marcas da Cultura	APROVADO
856/2025	Pedro cavalcante Barbosa Neto	Amazon BBQ	APROVADO
858/2025	Mauro Antonio Fernandes França	Exposição Mbarayó Vivências	APROVADO
859/2025	Gabriel da Silva Mendonça	OFICINA DE PRODUÇÃO DE PODCAST: DA TEORIA À PRÁTICA	APROVADO
860/2025	Elaine Raquel Andrade da Costa	Talentos Pará	APROVADO
861/2025	Gabriela Maria Esteves Maia	Apoio às ações do Coral Scolla Cantorum 2025	APROVADO
862/2025	Amazonia Green Consultoria & Serviços LTDA	Sabores e Saberes : Cacau, Chocolate e Artesanato	APROVADO
863/2025	Mikael Souza dos Santos da Silva	Escola de Música Resonare	APROVADO
864/2025	PEDRO RODRIGUES DE MORAES	GRAFFITI: AMAZÔNIA EM CORES	APROVADO
866/2025	Alanyse Conceição Tavares	Casa E+cultura - Junho.	REPROVADO
867/2025	JESSICA DO NASCIMENTO SANTOS	Axé para a gente recorda	REPROVADO
868/2025	Alan Cauê Oliveira da Silva	BRASIL SHOW - A Voz da Inclusão	APROVADO
869/2025	José Douglas Novaes Mourão	Cenas da Amazônia	REPROVADO
870/2025	Caipora Game LTDA	Amazonia Game Fest 2026	APROVADO
871/2025	WILLIAN DANIEL ALVES SALLES	PROGRAMA BORA LÁ? TEMPORADA ESPECIAL COP 30	REPROVADO
872/2025	PAULO HERMIOGENES DOS SANTOS GUIMARAES	CERÂMICA MARAJOARA - O DNA DE UM POVO TRAÇADO EM ARGILA	APROVADO
875/2025	EMERSON ANDRÉ MACEDO ALVES	Bregaço - O Festival	APROVADO
876/2025	STUDIO PRESIDENTE PER-NAMBUCO	DIA MUNDIAL DO HAMBURGUER	APROVADO
877/2025	Associação Castanhalense de Cultura - ACCULT	Alma Artística: Feira de Expressões Artesanais de Castanhal	APROVADO
878/2025	NOWA COMUNICACAO LTDA	Inovação e Criatividade: Robótica Educacional e Cultura Maker na Amazônia	APROVADO
879/2025	Arruda Arquitetura LTDA.	PROJETO DE RESTAURO - SEDE NÁUTICA DO CLUBE DO REMO	APROVADO

Protocolo: 1189063

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02
CONTRATO: 34/2023
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO:

Em virtude dos reajustes/correções salariais concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2024, registrada no MTE sob o nº PA000081/2024, às categorias de empregados de empresas de serviços de segurança e vigilância do Estado do Pará, com abrangência a todos os postos de trabalho vinculados ao contrato nº 34/2023, altera-se o valor global contratado, o qual passará de R\$ 916.373,76 para R\$ 954.072,48 e o valor mensal de R\$ 76.364,48 para R\$ 79.506,04 , com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Belém Rio Segurança Ltda, CNPJ: 17.433.496/0001-90.
PROC. Nº: 2024/1114362.
ORDENADOR:Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1188834

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 294 de 15 de Abril de 2025.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Retirar a Procuradora de Estado, Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, da PORTARIA nº 1.119-SECOM, de 23.10.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.017, de 04.11.2024.
Art. 2º designar a Procuradora do Estado, Robina Dias Pimentel Viana, lotada no Núcleo Jurídico desta Secretaria de Comunicação, por meio da PORTARIA nº 125/2025-PGE.G., de 17/02/2025, para compor a citada Comissão.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
Protocolo: 1188878

ERRATA

PORTARIA N.º 289/2025 – SECOM, 10 DE ABRIL DE 2025.
Publicada no DOE Nº 36.201 de 16 de abril de 2025.
Onde se lê:nos dias 08 a 11 de dezembro de 2024
Leia-se: nos dias 08 a 11 de abril de 2025
Protocolo: 1188898

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA Nº 282 de 11 de abril de 2025.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e
CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA nº 649 de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	54185601	JORNALISTA	EXCELENTE	2025/2280856

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1188886

DIÁRIA

PORTARIA nº 303 de 09 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2501833/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de São Miguel do Guamá, no dia 10 de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRICULA:5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 302 de 09 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2500956/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, no dia 08 abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI
MATRICULA:5951958
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 301 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2520709/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Almeirim , nos dias 13 a 16 de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO
MATRICULA:5986783
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 300 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2520999/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que se deslocou para o município de Almeirim , nos dias 12 a 17de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 298 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2486384/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Mãe do Rio, durante o período 08 a 09 de Abril de 2025, para conduzir equipe que estará realizando cobertura de pauta jornalística do governo do estado
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRICULA:5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 297 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2533970/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 16 de Abril de 2025 para conduzir equipe para agenda institucional
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA
MATRICULA:57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 296 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2533848/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 16 de Abril de 2025 para conduzir equipe para agenda institucional
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRICULA:5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 295 de 15 de abril de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2447680/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Cumaru do norte e Canaã dos Carajás, nos dias 31 de março á 05 de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA:5937242
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1189053

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 199/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o SINJOR e a Fundação Paraense de Radiodifusão;
CONSIDERANDO requerimento do dia 10 de abril de 2025, nº de processo 2025/2508864.
RESOLVE:
CONCEDER pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, Licença Sindical, ao empregado público AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 57176532/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE
Protocolo: 1189045
PORTARIA N.º 198/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o SINJOR e a Fundação Paraense de Radiodifusão;
CONSIDERANDO requerimento do dia 10 de abril de 2025, nº de processo 2025/2508864.
RESOLVE:
CONCEDER pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, Licença Sindical, ao empregado público ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 5890285/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE
Protocolo: 1189028

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 098/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 21/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANTONIO MIKAEL ROMAO DOS SANTOS TEMBE
Matrícula: 5942162-1
Cargo: Assistente em Gestão Governamental e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 099/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 15/12/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CHIARA GUAJAJARA DA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 55209518-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 100/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 07/01/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ODIVALDO FERREIRA ROCHA
Matrícula: 5921123-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 101/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 07/03/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FRANCK WIRLEN QUADROS DOS SANTOS
Matrícula: 5978205-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 102/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MAURO IGOR URBANO
Matrícula: 8401888-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 103/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA EDIANE MENDONCA FERREIRA
Matrícula: 5935324-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 104/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO
Matrícula: 5978257-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 105/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 31/01/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CINTIA DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 5976655-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 106/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 10/02/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARCONI ARAUJO MAIA
Matrícula: 5932079-3
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional -Engenharia Elétrica
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 107/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 13/03/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SILMARA DA COSTA DA SILVA
Matrícula: 5983088-1
Cargo: Assistente em Educação Especial-Acompanhante Especializado
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 108/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 07/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CLAUDETE MENEZES MARREIROS
Matrícula: 5450608-4
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 109/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 06/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LUANA CANDIDO DA SILVA
Matrícula: 5976200-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 110/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 25/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA
Matrícula: 5973699-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 111/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 04/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FERNANDA HELENA MARQUES
Matrícula: 7566383-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 112/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 02/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SANDRA ODALEIA DOS SANTOS BRANDAO
Matrícula: 5287278-3
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 119/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 5927024-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 120/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 11/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANTONIO RODRIGO DO CARMO MOREIRA
Matrícula: 8401600-1
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional -Engenharia Civil
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 130/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 31/05/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LIVIA CARNEIRO CAVALCANTE
Matrícula: 5974379-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 131/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/03/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELAINNE ESTUMANO CASTRO DA COSTA
Matrícula: 57197848-2
Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 132/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 28/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DANIELE SANTOS RAMOA FARIAS

Matrícula: 5929484-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1189072**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2117352****PORTARIA Nº 002500-2025 SAGEP DE 07/04/2025**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-PPEB, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 57219086-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 28/02/2027.

Protocolo: 1188873**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2186362****PORTARIA Nº 002575-2025 SAGEP DE 07/04/2025**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGEM), NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 6403262-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/08/2025.

Protocolo: 1188861**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2024/2582228****PORTARIA Nº 002960-2025 SAGEP DE 15/04/2025**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) DANIEL SILVA PINTO, MATRÍCULA Nº 5895942-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE JULIA SEFFER, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 14/04/2025 A 13/03/2029.

Protocolo: 1188844**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 47/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 47/2024, de 05 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 084/2024, Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 e Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 084/2024.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 084/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica LPX Promoção de Vendas LTDA, CNPJ: 23.603.283/0001-61, o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 084/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica LPX Promoção de Vendas LTDA, CNPJ: 23.603.283/0001-61, o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1188608**PORTARIA Nº 49/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 044/2024, de 06 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 086/2024, André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 086/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34 que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 086/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34, o servidor André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1188601**PORTARIA Nº 48/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 043/2024, de 06 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 085/2024, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidora Danielle da Costa Lobato, matrícula 54187317-3 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 085/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66, que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 085/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho,

matrícula 8062861-1, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188604

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSAR

PORTARIA nº.:000585/2025 de 15/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2014/211523.
Formalizar a dispensa, da servidora ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5017912 -010, lotada na EE. Pinto Marques/Belém, do emprego de Professor Ref.IV, a contar de 19/04/1978, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.:000587/2025 de 15/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2021/40955.
Formalizar a dispensa, do servidor JOSÉ PINHEIRO SOBRINHO, matrícula nº 0964778-013, lotado nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/07/1989, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.:000588/2025 de 15/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2021/40955.
Formalizar a dispensa, do servidor JOSÉ PINHEIRO SOBRINHO, matrícula nº 0964778-013, lotado na EE Augusto Olímpio/Nova Timboteua, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.:000586/2025 de 15/04/2025
De a cordo com o Processo nº 2011/56323.
Formalizar a dispensa, da servidora MARIA IRENE ALVES DA COSTA MORAES, matrícula nº 6333923 -1, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº 002885/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2124864
Nome: GILZA FAVACHO AMORAS MOURA
Matrícula: 5770432-2Cargo: Esp. em Educ.
Lotação: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém
Período de Gozo: 01/06/2025 a 30/06/2025
Período Aquisitivo: 22/11/2017 a 26/06/2022
PORTARIA nº. 000346/2025 de 23/01/2025
De acordo com processo nº1356108/2024.
Nome: ROSIANE SILVA DE ALCANTARA
Matrícula: 5366810/2Cargo: Professor
Lotação: EEEF Anexo I Barão do Rio Branco/Belém
Período: 15/11/2024 a 13/01/2025 – 14/01/2025 a 14/03/2025
Triênios: 16/04/2012 a 15/04/2015 – 16/04/2015 a 14/04/2018
PORTARIA nº. 2849/2025 de 11/04/2025
De acordo com processo nº2521633/2024.
Nome: RAQUEL MESQUITA VIEIRA
Matrícula: 6013805/1Cargo: Servente
Lotação: EE Domingos Acatuassu Nunes/Belém
Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
Triênios: 01/06/2000 a 31/05/2003
PORTARIA nº. 2889/2025 de 14/04/2025
De acordo com processo nº 2024/1292798
Nome: MIGUEL ANGELO SOARES MILEO
Matrícula: 5919340/2Cargo: Professor
Lotação: EEEM Profª Luis Magno Araujo/Parauapebas
Período de Gozo: 03/03/2025 a 01/05/2025
Período Aquisitivo: 18/03/2019 a 20/10/2023
PORTARIA nº. 2988/2025 de 15/04/2025
De acordo com processo nº 2240441/2025.
Nome: ADRIANA LAGE MIRANDA
Matrícula: 57204318/1Cargo: Professor
Lotação: 4 URE/Marabá
Período: 20/04/2025 a 18/06/2025 -19/06/2025 a 17/08/2025
Triênios: 09/09/2008 a 08/09/2011 – 09/09/2011 a 07/09/2014
PORTARIA nº. 2900/2025 de 14/04/2025
De acordo com processo nº 2025/2108506.
Nome: ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA
Matrícula: 5812763/2Cargo: Professor
Lotação: EE Amabilio Alves Pereira sede/Concordia do Pará
Período: 01/04/2025 a 30/05/2025
Triênios: 10/10/2003 a 08/10/2006
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº.:2903/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2440029.
Formalizar a Concessão Licença Luto a servidora VALMIRENE SOCORRO DE SOUZA ANJOS, matrícula nº 57205336/1, Professor, lotada na EE Padre Jose Delgardes/Barcarena, no período de 24/11/2024 a 01/12/2024, para fins de regularização funcional.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA nº 435/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528914
Nome: GENIVAL NUNES BRAZ
Matrícula: 57196943-1Período: 23/04/2025 a 06/06/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA nº 153/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2535401
Nome: ROCILENE RABELO DE CASTRO
Matrícula: 5891182-1Período: 23/07/2025 a 21/08/2025Exercício: 2025
Unidade: EE Castilhos França/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 430/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528797
Nome: DEBORA CUNHA MAIA
Matrícula: 57207604-2Período: 14/07/2025 a 12/08/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 431/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528842
Nome: DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA
Matrícula: 57208302-1Período: 24/11/2025 a 07/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 433/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528898
Nome: DORA IRENE ALVES VALENTE
Matrícula: 57208330-1Período: 18/11/2025 a 01/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 434/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528903
Nome: EDMILSON PINTO PANTOJA
Matrícula: 57214129-1Período: 30/12/2025 a 28/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 436/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528922
Nome: IRENE ARACATI MARQUES
Matrícula: 5711835-2Período: 21/11/2025 a 04/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 437/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528957
Nome: JOHN WILIAMES BITENCOURT DA COSTA
Matrícula: 57209960-1Período: 24/11/2025 a 07/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 438/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528958
Nome: JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5896370-1Período: 18/11/2025 a 17/12/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 440/2025 de 14/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2528964
Nome: LIDIA REGINA DE SOUZA LOPES
Matrícula: 57211372-1Período: 31/12/2025 a 29/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 105/2025 de 09/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2530346
Nome: CLEISE ANÉSIA DA COSTA DUARTE
Matrícula: 57209944-1Período: 01/07/2024 a 30/07/2024Exercício: 2024
Unidade: EEEF Fulgêncio simões/Alenquer
PORTARIA nº 442/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2530869
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA
Matrícula: 57212169-1Período: 23/12/2025 a 21/01/2026Exercício: 2025
Unidade: EEEM Profº Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº 463/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2532673
Nome: SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO
Matrícula: 57213650-1Período: 02/05/2025 a 31/05/2025Exercício: 2025
Unidade: DRE/Abaetetuba
PORTARIA nº 149/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2534525
Nome: LILIANY DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 57215616-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EE Castilhos França/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 150/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2534665
Nome: MARCIA VALERIA MODESTO FONTES
Matrícula: 676276-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EE Castilhos França/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 151/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2534794
Nome: MARIA DE JESUS SOUSA DE ANDRADE
Matrícula: 5509980-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EE Castilhos França/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 152/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2534902
Nome: NAIS SOARES MODESTO
Matrícula: 57211398-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EE Castilhos França/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 154/2025 de 148/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2535592
Nome: SEBASTIÃO DE LIMA CORREA
Matrícula: 386995-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEFM Santa Rosa/Vigia de Nazaré
PORTARIA nº 155/2025 de 15/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2535752
Nome: ANTÔNIO SÉRGIO COSTA SOUSA
Matrícula: 5532647-1Período: 01/07/2025 a 30/07/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEFM Santa Rosa/Vigia de Nazaré

PORTARIA nº 039/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2537172
Nome:ROGERIO GUIMARAES MALHEIROS
Matrícula:55589027-8Período:16/06/2025 a 30/07/2025Exercício:2024
Unidade:URE/Parauapebas

PORTARIA nº.: 322/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2236366
Nome:ANDRE LUIS AMORIM MARINHO
Matrícula:57220540/1 Período:21/04/25 a 04/06/25Exercício:2022
Unidade:EE Romana Tavares Leal/Santarem

PORTARIA nº.: 035/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2525542
Nome:MARCILENE SANTOS DIAS
Matrícula:5439744/1 Período:15/05/25 a 29/05/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Guilherme Gabriel/Paragominas

PORTARIA nº.: 25/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2522096
Nome:MARCIA RACHEL STORCK COSTA
Matrícula:57212054/1Exercício:2025
Período:23/06/25 a 07/07/25 -10/11/25 a 24/11/25
Unidade:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA nº.: 142/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2508646
Nome:SILVIANE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57234227/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº.: 24/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2522009
Nome:ROSEANY CRAVO MARTINS
Matrícula:5723450/1 Período:01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 175/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2526457
Nome:JACELY SANTANA DE SOUZA PEREIRA
Matrícula:57215300/1 Período:01/06/25 a 30/06/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Santo Agostinho/Breves

PORTARIA nº.: 2993/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2525703/2025.
Nome:ANDRIA VITORIA SENA RODRIGUES
Matrícula:5981208/1 Período:02/06/25 a 16/06/25Exercício:2025
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.: 2994/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2525703/2025.
Nome:ANDRIA VITORIA SENA RODRIGUES
Matrícula:5981208/1 Período:10/11/25 a 24/11/25Exercício:2025
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.: 2997/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2521610/2025.
Nome:AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS
Matrícula:184845/1 Período:07/07/25 a 05/08/25Exercício:2025
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 2992/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2526035/2025.
Nome:DORCAS BRELAZ SILVA
Matrícula:5498090/2 Período:05/01/26 a 18/02/26Exercício:2025
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 2999/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2520708/2025.
Nome: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
Matrícula:5435307/2 Período:14/07/25 a 27/08/25Exercício:2025
Unidade:Departamento Educacional de Ativ Fisicas/Belém

PORTARIA nº.: 2995/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2522373/2025.
Nome:JOSE JOAQUIM FERREIRA JUNIOR
Matrícula:57213684/1 Período:16/06/25 a 15/07/25Exercício:2025
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA nº.: 2998/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2521257/2025.
Nome:MARIA DE NAZARE SOARES MATOS
Matrícula:192694/1 Período:15/07/25 a 13/08/25Exercício:2025
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.: 2996/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2522023/2025.
Nome:RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57190306/3 Período:01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 558/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2515033
Nome: MANOEL DENIS FERNANDES BATISTA
Matrícula:57210654/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Germano Garcia/Bragança

PORTARIA nº.: 218/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513192
Nome:ALINE MARQUES HOLANDA
Matrícula:2979630/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr Abel Figueiredo/S Joao do Araguaia

PORTARIA nº.: 551/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514557
Nome:LUCILENE DE BRITO COSTA
Matrícula:57211682/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA nº.: 229/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514297
Nome:ANTONIA CABRAL DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula:5491495/2 Período:18/07/26 a 31/08/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Dr Abel Figueiredo/São Joao do Araguaia

PORTARIA nº.: 557/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514958
Nome:ARINALDO DE ASSIS BARROS SIQUEIRA
Matrícula:57210710/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA nº.: 559/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2515093
Nome:KLEITON DA SILVA ASSUNÇÃO
Matrícula:57210625/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA nº.: 553/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514693
Nome:SANDRELY SILVA COSTA
Matrícula:57211723/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA nº.: 554/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514722
Nome:JOSE LAUDIR FARIAS DE SOUSA
Matrícula:57210481/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA nº.: 550/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514416
Nome:MARIA ROSILENE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:57210682/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

PORTARIA nº.: 215/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513391
Nome:ELINALVA CARMO FONTENELE
Matrícula:57211047/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Prof Acy de Jesus de Barros Pereira/Maraba

PORTARIA nº.: 561/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2515178
Nome:VALTER LUIS DAS NEVES SIQUEIRA
Matrícula:57212002/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

PORTARIA nº.: 560/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2515123
Nome:PEDRO OLIVEIRA MATOS
Matrícula:5872960/2 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA nº.: 552/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514607
Nome:ELIZABETH RIBEIRO MATOS
Matrícula:57210639/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA nº.: 216/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513334
Nome:LIVIA ACACIO BRITO
Matrícula:57214664/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
Unidade:EEEFM Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Maraba

PORTARIA nº.: 228/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514367
Nome:MARIEUNICE PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS
Matrícula:57210362/1 Período:01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Dr Abel Figueiredo/S Joao do Araguaia

PORTARIA nº.: 555/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514755
Nome:IVANILDO SILVA MORAIS
Matrícula:57211677/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Patalino/Bragança

PORTARIA nº.: 542/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513541
Nome:NILDA MARIA BRITO RIBEIRO
Matrícula:57210624/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 556/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514802
Nome:CLAYS DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula:57210444/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM Sistema Educativo Radiofônico de Bragança/Bragança

PORTARIA nº.: 548/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514275
Nome:JONAS DA COSTA ARAUJO
Matrícula:57211675/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Prof. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

PORTARIA nº.: 535/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513187
Nome:ROSELI DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57210630/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEF Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança

PORTARIA nº.: 530/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2512235
Nome:DIVALDO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
Matrícula:57210393/1 Período:02/01/26 a 31/01/26Exercício:2025
Unidade:EEEF Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 543/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513573
 Nome: SILVIA HELENA DA CONCEIÇÃO DE AVIZ
 Matrícula: 57210462/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 545/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513662
 Nome: DILEIA DE LIMA BRITO OLIVEIRA
 Matrícula: 57210678/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 529/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2512232
 Nome: JOÃO ADEVANDO MATOS DA SILVA
 Matrícula: 57210728/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Prof. Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 532/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2512365
 Nome: LUIS EDILSON FERREIRA SOARES
 Matrícula: 57210742/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF. Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 579/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513115
 Nome: JOÃO BATISTA EMILIO DA CRUZ
 Matrícula: 678317/1 Período: 24/07/25 a 22/08/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Raimunda Benjamin Ramos/Tracuetea

PORTARIA nº.: 541/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513508
 Nome: NADSON COSTA QUADROS
 Matrícula: 57210739/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 546/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514101
 Nome: KELLY ROSILANDIA PEREIRA SEABRA
 Matrícula: 57210399/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 533/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2512375
 Nome: VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA
 Matrícula: 57211692/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 540/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513469
 Nome: MARIA ALAIDE BRITO LIMA
 Matrícula: 57210637/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 538/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513396
 Nome: NILTON PAULO SILVA
 Matrícula: 57212015/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA nº.: 544/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513618
 Nome: JERONIMO SARAIVA CORREA JUNIOR
 Matrícula: 57211701/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.: 531/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2512353
 Nome: ISMAEL SANDER DA SILVA NUNES
 Matrícula: 57210769/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 536/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513259
 Nome: EDIVAN DA SILVA SOUSA
 Matrícula: 57211694/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA nº.: 539/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513435
 Nome: MAYARA SOARES DE VASCONCELOS
 Matrícula: 5979510/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA nº.: 534/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513152
 Nome: MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA
 Matrícula: 57174259/2 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 537/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2513358
 Nome: GISELLE DA SILVA SILVA
 Matrícula: 57211666/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA nº.: 547/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2514232
 Nome: JACKSON ARNALDO ALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 57213850/1 Período: 02/01/26 a 31/01/26 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Prof. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 000584/2025 de 14/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2020/1025988.
 Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 2781 de 17/04/1995, que demitiu, a pedido, a servidora ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 5114160-027, lotada no Departamento de Ensino Supletivo/Belém, do emprego de Professor.

PORTARIA nº.: 2463/2025 de 04/04/2025

De acordo com processo nº 2147577 /2025.
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001287/2024 de 24/10/2024, que concedeu 30 dias férias, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, a servidora FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 57212521/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na ee Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri, referente ao exercício de 2021.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.: 0002372/2025 de 03/04/2025**

Nome: LEDA VANIA FREITAS RIBEIRO PERES
Onde se lê: Período de 23/12/2024 a 06/01/2025

Leia-se: Período de 02/01/2025 a 16/01/2025
 Publicada no Diário Oficial nº. 36.192 de 09/04/2025

ERRATA na PORTARIA nº.: 2703/2025 de 09/04/2025

Nome: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA GAMA
Onde se lê: Período: 31/03/2025 A 29/04/2025

Leia-se: Período: 31/03/2025 A 29/05/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.197 de 14/04/2025

ERRATA na Publicação da Port. nº.: 2975/2025 de 15/04/2025

Onde se lê: JEIJMS WABERT SOUZA DE OLIVEIRA

Leia-se: JEIJMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA

Publicada no Diário Oficial nº. 36.201 de 16/04/2025

Protocolo: 1189090

ADENDO I

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA torna pública a alteração do Edital do PSS 03/2025 destinado ao preenchimento de 349 vagas para profissionais de Nível Superior e Médio.

1) No preâmbulo, inclui-se:

ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC/PA) torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de 349 vagas, com o objetivo de contratar profissionais de Nível Superior e Médio, por prazo determinado, para o exercício das funções de: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, com Formação em: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BIBLIOTECONOMIA e ADMINISTRAÇÃO, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, com Formação em: ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL e ARQUITETURA E URBANISMO, Analista de Suporte Educacional, com Formação em: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL e na função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com formação Nível Médio e/ou Técnico Profissionalizante para atuar na sede da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e/ou nas Diretorias Regionais de Ensino do Estado do Pará.

LEIA-SE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC/PA) torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de 349 vagas, com o objetivo de contratar profissionais de Nível Médio e Superior, por prazo determinado, para o exercício das funções de: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, com Formação em: CONTADOR, ESTATÍSTICO, ECONOMISTA, BIBLIOTECONOMISTA e ADMINISTRADOR, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, com Formação em: ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA e ARQUITETO E URBANISTA, Analista de Suporte Educacional, com Formação em: NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL e na função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com formação Nível Médio para atuar na sede da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e/ou nas Diretorias Regionais de Ensino do Estado do Pará.

2) No item 3.2, exclui-se o inciso:

III. Registro no Conselho Regional de Classe acompanhado de certidão atualizada de regularidade no Conselho;

3) No item 4.1.1, altera-se a alínea "d":

ONDE SE LÊ:

d) Registro no Conselho Regional de Classe acompanhado de certidão atualizada de regularidade no Conselho quando for o caso.

LEIA-SE:

d) Registro Profissional do respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhado da certidão de regularidade atualizada no Conselho, quando for o caso.

e) No item 4.1.1, inclui-se a alínea "e":

e) Histórico escolar do ensino médio aos candidatos inscritos para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

5) No item 4.3, inclui-se o no Cargo Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, com Formação: ENGENHEIRO SANITARISTA.

6) Excluir o item 5.11:

5.11 Para a função de Assistente Governamental e Educacional somente serão pontuados os cursos técnico profissionalizantes pertencentes às seguintes áreas: recursos humanos, secretariado, administração, contabilidade, gestão pública, informática e análise de dados.

7) No item 5.16, altera-se:

ONDE SE LÊ:

5.16 Não serão pontuados itens de Escolaridade e/ou Qualificação Profissional que estejam em andamento.

LEIA-SE:

5.16 Não serão pontuados itens de escolaridade e/ou qualificação profissional que estejam em andamento, sob pena de eliminação, caso se identifique que o candidato pontuou indevidamente nos respectivos campos.

8) No item 7.1, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.1 Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista nas formações de: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETURA e URBANISMO, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.

LEIA-SE:

7.1 Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista nas formações de: CONTADOR, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECOMISTA, ECONOMISTA, ADMINISTRADOR, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ARQUITETO e URBANISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL.

9) No item 7.2, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.2 Após a fase de análise curricular, somente serão convocados para a fase de entrevistas os candidatos classificados dentro do quantitativo de até três vezes o número de vagas ofertadas, conforme o ANEXO VII e ANEXO VIII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

LEIA-SE:

7.2 Serão convocados para a fase de entrevistas apenas os candidatos classificados na fase da análise curricular, conforme o ANEXO VII e ANEXO VIII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

10) No item 7.5, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de Convocação será considerado desabilitado, resultando em sua eliminação do processo seletivo.

LEIA-SE:

7.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de Convocação será considerado reprovado.

10) No item 7.6, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.6 A entrevista terá caráter eliminatório, podendo o candidato ser habilitado ou desabilitado, em observância aos critérios contidos no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

LEIA-SE:

7.6 A entrevista terá caráter eliminatório, podendo o candidato ser aprovado ou reprovado, em observância aos critérios contidos no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

11) No item 7.14, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.14 Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail indicado no edital de convocação. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, consequentemente, reprovado.

LEIA-SE:

7.14 Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail indicado no edital de convocação. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, consequentemente, reprovado.

12) No item 7.18, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.18 O candidato que for reprovado na fase da entrevista será desabilitado do certame.

LEIA-SE:

7.18 O candidato que for reprovado na fase da entrevista será reprovado do certame.

13) Inclui-se o item 7.20:

7.20 Os candidatos reprovados na fase de entrevista serão considerados eliminados do certame.

14) No item 8.1, altera-se:

ONDE SE LÊ:

8.1 Serão convocados os candidatos habilitados na fase da análise da entrevista, respeitada a ordem de classificação da fase da análise curricular a critério da administração.

LEIA-SE:

8.1 Serão convocados os candidatos aprovados na fase da análise da entrevista, respeitada a ordem de classificação da fase de análise curricular a critério da administração.

15) No ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO, inclui-se:

FUNÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO SANITARISTA	Requisitos para Provimento:	Graduação de nível superior em Engenharia Sanitária
	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
	- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	
	Atribuições gerais:	
	Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.	
	Atribuições Específicas:	
	Desenvolver atividades de diagnóstico e elaboração de projetos voltados a obras de impacto ambiental de rede e esgoto e sistemas de saneamento em geral. Fiscalizar e elaborar projetos de sistemas de tratamento de água e do descarte ou da reciclagem de resíduos sólidos, propondo melhorias, caso seja, observando sempre a preservação do meio ambiente.	

16) O ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ETAPAS, passa a vigorar na seguinte conformidade:

Nº	TAREFAS	LOCAL	DATA/PERÍODO	
1	Publicação do EXTRATO	IOEPA	01/04/2025	
2	Publicação do EDITAL	www.seduc.pa.gov.br	01/04/2025	
3	Impugnação do EDITAL	https://pss.seduc.pa.gov.br	04/04/2025	
4	Período para a inscrição online e upload de documentos	https://pss.seduc.pa.gov.br	10/04/2025	24/04/2025
5	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	25/04/2025	
6	Interposição de Recurso à Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	28/04/2025	
7	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	29/04/2025	
8	Publicação do Resultado da Fase de Inscrição	www.seduc.pa.gov.br	29/04/2025	
9	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	30/04/2025	
10	Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	05/05/2025	
11	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	09/05/2025	
12	Homologação do Resultado da Fase de Análise Curricular/Resultado do Certame	www.seduc.pa.gov.br	09/05/2025	
13	Homologação do Resultado Final do Certame	www.seduc.pa.gov.br	12/05/2025	
14	Convocação dos candidatos à Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	13/05/2025	
15	Período de Realização das Entrevistas	A definir no edital de convocação	14/05/2025	22/05/2025
16	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	23/05/2025	
17	Interposição de Recurso à Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	26/05/2025	
18	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso da Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	28/05/2025	
19	Homologação do Resultado da Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	28/05/2025	
20	Convocação dos candidatos habilitados na Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	A partir de 29/05/2025	

17) No ANEXO III, inclui-se o quadro:
ESCOLARIDADE (Para o cargo de Nível Médio)

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar	8,5 pontos

18) O ANEXO VII, referente ao quadro de vagas passa a vigorar na seguinte conformidade:

LOCAL	CARGO	Nº. DE VAGAS
SEDUC SEDE E DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO DE BELÉM	ADMINISTRADOR	21
	ESTATÍSTICO	6
	ECONOMISTA	6
	ENGENHEIRO CIVIL	49
	ENGENHEIRO ELÉTRICO	19
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3
	ARQUITETO E URBANISTA	7
	NUTRICIONISTA	10
	ASSISTENTE SOCIAL	8
	PSICÓLOGO	8
	CONTADOR	44
	BIBLIOTECÁRIO	7
	ASSISTENTE GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	30
	TOTAL	218

19) O ANEXO VIII, referente ao quadro de vagas para as Diretorias Regionais de Ensino passa a vigorar na seguinte conformidade:

DRE DE JURISDIÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CONTADOR	PSICÓLOGO	ASSISTENTE SOCIAL	BIBLIOTECÁRIO	Nº. DE VAGAS
DRE BRAGANÇA	1	1	1	0	0	0	3
DRE CAMETÁ	1	1	1	1	1	0	5
DRE ABAETETUBA	1	1	1	0	0	0	3
DRE MARABÁ	1	1	1	0	1	0	4
DRE SANTARÉM	1	1	1	0	0	0	3
DRE MONTE ALEGRE	1	1	1	0	0	0	3
DRE ÓBIDOS	1	1	1	1	1	0	5
DRE CASTANHAL	1	1	1	0	0	1	4
DRE MARACÁ	1	1	1	1	1	0	5
DRE ALTAMIRA	1	1	1	1	1	0	5
DRE SANTA IZABEL DO PARÁ	1	1	1	1	0	1	5
DRE ITAITUBA	1	1	1	1	1	1	6
DRE BREVES	1	1	1	0	1	0	4
DRE CAPANEMA	1	1	1	1	0	0	4

DRE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	1	1	1	1	0	5
DRE TUCURUÍ	1	1	1	0	1	0	4
DRE CAPITAO POÇO	1	1	1	1	1	0	5
DRE MÃE DO RIO	1	1	1	1	1	0	5
DRE PARAUAPEBAS	1	1	1	1	1	0	5
DRE XINGUARA	1	1	1	1	1	0	5
DRE ANANINDEUA	5	5	5	3	3	1	22
DRE SANTA BÁRBARA	1	1	1	1	1	0	5
DRE BENEVIDES	1	1	1	1	1	1	6
DRE CURRALINHO	1	1	1	1	1	0	5
DRE CACHOEIRA DO ARARI	1	1	1	1	1	0	5
TOTAL	29	29	29	19	20	5	131

Belém, 16 de abril de 2025.
TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1189156

PORTARIA DE DIARIAS No. 63669/2025
OBJETIVO: O servidor realizará cobertura fotográfica na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Ministro da Educação, Sr Camilo Santana, irão inaugurar creches nos municípios de Portel e Bagre.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 21/04/2025 - 21/04/2025 Nº Diárias: 0
BREVES / PORTEL / 21/04/2025 - 21/04/2025 Nº Diárias: 0
PORTEL / BAGRE / 21/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 1
BAGRE / BREVES / 22/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 0
BREVES / BELEM / 22/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
PORTARIA DE DIARIAS No. 63670/2025
OBJETIVO: O servidor realizará cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Ministro da Educação, Sr Camilo Santana, irão inaugurar creches nos municípios de Portel e Bagre.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 21/04/2025 - 21/04/2025 Nº Diárias: 0
BREVES / PORTEL / 21/04/2025 - 21/04/2025 Nº Diárias: 0
PORTEL / BAGRE / 21/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 1
BAGRE / BREVES / 22/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 0
BREVES / BELEM / 22/04/2025 - 22/04/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57212568
CPF: 68092652287
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
Protocolo: 1189147

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
EXTRATO DA III ERRATA AO EDITAL Nº 029 /2025 – UEPA CONVOCATÓRIA PARA O PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA – PRO-XPAC
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna pública a alteração do CRONOGRAMA do Edital Nº 029/2025 – UEPA, Convocatória para Apresentação de Projetos de Extensão do Programa de Ação Comunitária – PRO-EXPAC,
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 16 de abril de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo: 1188654

SUPRIMENTO DE FUNDO- ERRATA

Protocolo: 1188281

ERRATA DA PORTARIA N.º 1701/2025, de 15 de abril de 2025.

Publicada no Diário Oficial N.º 36.201 de 16 de abril de 2025.

Onde se lê - Fonte: 02.590.0000.1 - **Leia-se** - Fonte: 0.2.599.0000.61

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1188893

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2225034

PORTARIA Nº 1702/25, 16 de Abril de 2025

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AGUEDA LUZ FERREIRA

MATRÍCULA: 5954798/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 16/04/2025 a 17/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Transportar equipamentos.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1188831

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2025/2201574

PORTARIA Nº 1703/25, 16 de Abril de 2025

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1283/25, de 24.03.2025, publicada no D.O.E nº 36.171 de 25/03/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO JOSE DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 6002684/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ponta de Pedras/PA

PERÍODO: 04/04/2025 a 06/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1188833

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 431/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2310958

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 30/07/2025, correspondente aos triênios de 29/12/2016 a 28/12/2019 e de 29/12/2019 a 02/08/2024 para a servidora, LUZIA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, Matrícula nº 3228959/1, cargo de SERVENTE, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 432/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2140583

R E S O L V E:

CONCEDER, 240 (Duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2025 a 27/11/2025, correspondente aos triênios de 27/11/1991

a 26/11/1994, 27/11/1994 a 26/11/1997, 27/11/2009 a 26/11/2012 e de 27/11/2012 a 26/11/2015, para o servidor, MANOEL DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 3217418/1, Cargo SERVENTE, lotado na DAF/SEASTER.

PORTARIA Nº 433/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2284808

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2001 a 31/01/2004 para a servidora, CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO, Matrícula nº 121061/2, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 434/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2503252

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2022 a 31/01/2025 para a servidora, SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula nº 5946582/2, cargo de GERENTE, lotada na DAS/SEASTER.

Protocolo: 1188839

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2526913

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ NEPOMUCENO BRITO, CPF. 127.923.302-87, Cargo conselheira, VALÉRIA PINTO PÍPOLOS PINHEIRO, Mat. 54195922/01, Cargo Técnica, que se deslocarão para Redenção/Pá, no período de 21/04 a 26/04/2025, para Participar e representar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa nas Conferências Municipal de Redenção, apresentando a palestra Magna. Cujas o motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36/14

PORTARIA Nº 440/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2498322

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para Manaus/AM no período de 22/04 a 25/04/2025, para Participar na condição de delegada do Seminário Regional NORTE de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 015000000001 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 441/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2521255

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO, CPF. 310.999.472-00, Cargo vice-presidente do CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF. 872.436.012-00, acompanhante que se deslocarão para SANTARÉM, ALENQUER, MONTE ALEGRE e PRAINHA no período de 28/04 a 09/05/2025, para Participar de Assessoramento Técnico aos municípios de Alenquer, Monte Alegre e PRAINHA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36

PORTARIA Nº 442/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2525402

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTO, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para Brasília/DF no período de 04/05 a 09/05/2025, para Participar de reuniões para tratar da gestão de resíduos sólidos com inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis, ações de Economia Solidária e Economia Circular na COP 30, conforme ofício da Presidência da República, Nº 12/2025/PROCATADORES/SG/PR, com retificação de data no Ofício Nº 13/2025/PROCATADORES/SG/PR.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

PORTARIA Nº 443/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2526531

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, CPF. 033.335.662-49, Cargo conselheira, ROBERTA IMBIRIBA DE OLIVEIRA, CPF. 708.479.752-15, Cargo Assistente de assistência social, que se deslocarão para Xinguara/PÁ no período de 23/04 a 27/04/2025, para participar e representar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa nas Conferências Municipal de Xinguara/Pá. Cuja o motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Mat. 5596882/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36/14

PORTARIA Nº 429/2025 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2522871

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDERSON DANILO LOPES, CPF. 004.722.882-29, Cargo Colaborador eventual, que se deslocará para Limoeiro do Ajuru, no período de 22/04 a 26/04/2025, para Monitoramento e Assessoramento ao processo conferencial 2025.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 430/2025 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2525481

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/5, Cargo Chefe de Gabinete, que se deslocará para Melgaço e Breves, no período de 15/04 a 16/04/2025, para Participar das cerimônias de entrega das ações do Programa Cidadania Marajó.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

Protocolo: 1188837

II - Esta PORTARIA, assinada em 15/04/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1188825

PORTARIA Nº. 413 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2513890;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora CLAUDIA LOPES PINTO, matrícula nº. 54184357/2, ocupante do cargo de MONITOR, nos dias 06.06.25 e 09.06.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1188876

PORTARIA Nº 22/2025 - GECON, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ Nº 46.470.984/0001-75.

GESTOR DO CONTRATO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, MATRÍCULA: 5981860/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: DIRCEU CASTRO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 57189055/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta PORTARIA, assinada em 15/04/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1188821

PORTARIA Nº 144/2025, de 16 de abril de 2025.

Processo Nº 2525659/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente público:

SERVIDORES: DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional 54180941/2, lotada na PRESIDÊNCIA. OBJETIVO: Participar do "ENCONTRO NACIONAL SINASE PRA VALER" na cidade de BRASÍLIA/DF; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MANAUS/AM.

PERÍODO: 22/04/2025 à 24/04/2025.

Valor: R\$527,10 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.317,75

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1188562

PORTARIA Nº 147/2025, de 15 de abril de 2025.

Processo Nº 2527382/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 57216587/2, lotado no CIAM MARABÁ; GINALDO DE OLIVEIRA BISPO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5933965/2, lotado no CIAM MARABÁ e PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5921798/3, lotado no CIAM MARABÁ.

OBJETIVO: Em cumprimento a decisão judicial de transferência do socioeducando para o cumprimento de medida socioeducativa em semiliberdade; a Assistente Social irá realizar os trâmites técnicos e a entrega no Centro Socioeducativo de Semiliberdade; o Monitor irá realizar a segurança e o Motorista conduzi-los ao município de Belém/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 15/04/2025 à 16/04/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1188563

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2025 - GECON, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa RAINHA DO GÁS LTDA - CNPJ Nº 41.856.952/0001-99.

GESTOR DO CONTRATO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, MATRÍCULA: 5981860/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: DIRCEU CASTRO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 57189055/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

FISCAL SETORIAL: MARCIO DA SILVA CORREA, MATRÍCULA: 57175137/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: CESEBA

FISCAL SETORIAL: RAIENE LOPES RODRIGUES, MATRÍCULA: 5982019/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: SEMI SANTA-REM

II - Esta PORTARIA, assinada em 14/04/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1188823

PORTARIA Nº 24/2025 - GECON, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa R M BANDEIRA LTDA - CNPJ Nº 24.648.824/0001-30.

GESTOR DO CONTRATO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, MATRÍCULA: 5981860/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: DIRCEU CASTRO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 57189055/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

FISCAL SETORIAL: RONIVALDO LAMEIRA DIAS JUNIOR, MATRÍCULA: 5982010/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: CIAM MAB

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº412/2025-GRH-GEMPS de 16 de abril de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivos administrativos.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Leyle Ananda da M.Pacheco	De: 01/05/2025 a 30/05/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 05/05/2025 a 03/06/2025		

PORTARIA Nº415/2025-GRH-GEMPS de 16 de abril de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Bruno Magno de Sousa Neto	De: 16/05/2025 a 14/06/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 16/12/2025 a 14/01/2026		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1188849

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matricula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
17	OUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	5963899/ 1	Monitor	CIAM Sideral	03.01.2022	16.04.2025	2025/2535737
Adm. Rafael Costa - GRH/FASEPA							

Protocolo: 1188995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2025, de 15 de abril de 2025.
Processo Nº 2522874/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente pública:
01) PAULO ROBERTO DA SILVA MIRANDA, MONITOR, Matricula 5920221/3-CSEM.
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em participação no Seminário Regional Norte de Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional de Atendimento Socioeducativo, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MANAUS/AM.
PERÍODO: 22/04/2025 à 25/04/2025.
Valor: R\$527,10 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.844,85
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1188618

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO Art. 10 do Decreto Federal nº 2181, de 20.03.1997, e, o Processo Administração Eletrônico nº 2025/2511422;
RESOLVE:
REVOGAR, a PORTARIA nº 282/2001, de 19/10/2001, que designou o servidor: JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO, matrícula nº 86649/1, como AGENTE FISCAL para atuação junto a Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, conforme Art. 10 do Decreto Federal nº 2181, de 20.03.1997.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1188796

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - GAB/SEIRDH
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto nº 4.025, de 1 de julho de 2024, publicado no DOE nº 35.877;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2521943
RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora ROBERTA AMARAL DAMASCENO, Matrícula nº 5978786, Coordenadora, lotada na Diretoria de Direitos Humanos, a viajar da cidade de Belém/PA à cidade de Santarém/PA, no período de 22/04/2025 a 24/04/2025. A presente viagem, a convite da entidade executora do PPDDH, UNIPOP, tem como objetivo a realização de reuniões estratégicas com parceiros locais e instituições públicas com visitas técnicas para instalação do Polo Santarém do PPDDH/PA, como parte do processo de interiorização das ações do Programa e fortalecimento da rede de proteção na região oeste do Pará.
II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga à servidora citada acima o valor de R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1188905

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES ELEITAS - EDITAL 01/2025
A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) torna público o resultado DEFINITIVO das entidades eleitas para ocupar as vagas destinadas à sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Políticas para Comunidades Quilombolas, para o biênio 2025-2027.
A seleção, conduzida de acordo com as normas estabelecidas em edital, contemplou entidades com atuação comprovada na defesa e promoção dos direitos das comunidades quilombolas, exigindo, entre outros critérios, experiência mínima de dois anos na área. O processo seletivo foi composto por etapas de inscrição, habilitação e eleição, garantindo transparência e participação democrática das organizações envolvidas.
DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

FEPEQUIPTAM - FEDERAÇÃO DOS POVOS QUILOMBOLAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA;	ELEITA
FEQUIPA - FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DO PARÁ;	ELEITA
AQUIRUVI S.J.G - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RURAL DA VILA DE SÃO JOSÉ DO GURUPI;	ELEITA
ACOARQUIM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE QUILOMBOLA DO MOCAMBO;	ELEITA
ARQUITA - ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TATIQUARA SÃO SEBASTIÃO, AJARÁ E BOA ESPERANÇA;	ELEITA
ARQUIA - ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA;	ELEITA
ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE PROVIDÊNCIA;	ELEITA
ARQUIOB - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS OXALÁ DE BUJARU-PA;	ELEITA
ARQUIRC - ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO RIO CAPIM.	ELEITA

Belém, 15 de abril de 2025
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Protocolo: 1189103

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2025-SEMU, DE 16 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de

2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2517198, de 11 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2025, conforme informações abaixo: Zélia Borges de Freitas – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 319.989.682-00, Objetivo: A Conselheira da Mulher Zélia Borges de Freitas irá participar da reunião ordinária presencial do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em Belém/PA. Origem/Destino: Marabá/Belém/Marabá, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1188954

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 051/2025-GGA/SEDEME, de 15 de abril de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2515967.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 5965315/2, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.152 de 05/03/2025, de 14/04/2025 a 28/04/2025 (15 dias), para 17/04/2025 a 01/05/2025 (15 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 052/2025-GGA/SEDEME, de 15 de abril de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2517063.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 17 de abril de 2025, o período de gozo de férias da servidora BERENICE TAVARES DA SILVA SALES, matrícula nº 5970247/2 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedida pela PORTARIA nº 025/2025- GGA/SEDEME de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.149 de 27/02/2025, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº053/2025-GGA/SEDEME, de 15 de abril de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2499978.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Michelle Abrahão Abdon, matrícula nº 5903240/6 ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, durante o impedimento legal da titular Sharry Brom Rodrigues, matrícula nº 5969730/2, ocupante do cargo de Diretor, no período de 24/04/2025 à 08/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1188993

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA N.º 06/2025, de 16 de abril de 2025.

SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATOS. N.º 016/2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte colaborador para exercer, definitivamente, as funções de gestor do Contrato n.º 016/2025, em substituição ao colaborador ANDRÉ NUNES – Gerente de Operação e Manutenção:

I – JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativamente à data de 14 de abril de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de abril de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1188936

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2025/2424394, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 021/2025-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/ CODEC artigo 68, II – ATA CONSADE DE 07.05.2024,

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de material de informática (Placas Mães, Memórias Rams, Fontes de Alimentação e Periféricos) à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -CODEC, nos autos do processo PAE nº 2025/242439

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa BEL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 36.906.809/0001-24, situada na Rua Antônio Barreto, nº 1602, Bairro Umarizal, CEP: 66060.021, Belém Pará., 14 de abril de 2025.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente|CODEC

Protocolo: 1188716

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 0 E-2025/2264475, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 002/2025-AJUR/CAZBAR, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no o artigo 29, II da Lei nº 13.303/16,

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, nos autos do processo PAE E-2025/2264475.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edif. Empresarial Burle Marx - 15º andar - Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50.050-590, Belém Pará. 16 de abril de 2025.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente|CAZBAR

Protocolo: 1188745

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 002/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CAZBAR/PA, pelo que RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2025, na forma abaixo: NÚMERO DA DISPENSA: 001/2025 DATA DA DISPENSA: 16/04/2025, DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/04/2025.

OBJETO: Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, conforme autos do processo PAE E-2025/2264475.

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edif. Empresarial Burle Marx - 15º andar - Boa Vista, CEP nº 50.050-590, Recife/PE

VALOR GLOBAL: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, RILC/CAZBAR/PA JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº E-2025/2264475

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente | CAZBAR

Protocolo: 1188743

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 021/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art.29, II - Lei nº 13.303/16, art. 68, II – ATA CONSADE DE 07.05.2024, pelo que RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2025, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 006/2025 DATA DA DISPENSA: 14/04/2025, DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/04/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de servi-

ço de fornecimento de material de informática (Placas Mães, Memórias Rams, Fontes de Alimentação e Periféricos) à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, conforme autos do processo PAE nº E-2025/2424394.

CONTRATADA: BEL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 36.906.809/0001-24, situada na Rua Antônio Barreto, nº 1602, Bairro Umarizal, CEP: 66060.021, Belém Pará.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente); 339040 (Serv. de Tecno. da Inform. e Comum. – Pessoa Jurídica); 339030 (Material de Consumo); Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$3.598,50 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/ CODEC - ATA CONSADE DE 07.05.2024

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo PAE nº E-2025/2424394

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente | CODEC

Protocolo: 1188715

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2529173, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE

Matrícula: 5927522/2

Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos

Lotação: DITEC

Objetivo: Realizar visita técnica

Destino: Marabá

Período: 22 a 25/04/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 864,75

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de Abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188613

FÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2512578, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	57215372/6	Coordenadora de Controle Interno	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025

II - DESIGNAR a colaboradora PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, Secretária de Diretoria, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188932

PORTARIA Nº 040/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2512533, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ANA NELIA MOTA VINHOTE	57204645/4	ASSESSORA JURÍDICA	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188924

PORTARIA Nº 041/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2512561, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LETICIA GUEDES LOBATO	5930412/2	Gerente de Suprimentos	2024/2025	05/05/2025 a 24/05/2025

II - DESIGNAR o colaborador ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188928

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2522167, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo,

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	Coordenadora de Controle Interno	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188939

PORTARIA Nº 012/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2515615, R E S O L V E:

DISPENSAR o empregado Srº WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, do cargo comissionado de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, tendo como último dia trabalhado a data de 04/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188947

PORTARIA Nº 011/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2512635, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LETICIA GUEDES LOBATO	Gerente de Suprimentos	2024/2025	05/05/2025 a 24/05/2025

II - DESIGNAR o colaborador LUCAS CESAR P. DOS SANTOS, Gerente de Patr. e Serv. Gerais, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1188943

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 63/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Anapu, Itupiranga e Pacajá

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 – Valor: R\$ 3.706,06

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 – Valor: R\$ 3.706,06

Período: 07/04 a 17/04/2025 – 10,5 diárias

Período: 22/04 a 26/04/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1188648

PORTARIA nº 64/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Canaã dos Carajás e Eldorado dos Carajás

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 3.706,06

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 5903653 – Valor: R\$ 3.706,06

Período: 07/04 a 17/04/2025 – 10,5 diárias

Período: 22/04 a 26/04/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1188650

PORTARIA nº 65/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Marabá
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 - Valor: R\$ 3.706,06
WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR/ Matrícula: 5898470 - Valor: R\$ 3.706,06
Período: 07/04 a 17/04/2025 - 10,5 diárias
Período: 22/04 a 26/04/2025 - 4,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1188651

PORTARIA nº 66/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Itupiranga, Marabá e Nova Ipixuna
Objetivo: realizar interiorização das ações da DIPRE.
Servidor: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 5898392 - Valor: R\$ 3.706,06
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 - Valor: R\$ 3.706,06
Período: 07/04 a 17/04/2025 - 10,5 diárias
Período: 22/04 a 26/04/2025 - 4,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1188652

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 087/2025

A JUCEPA, considerando a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº E-2025/2494225
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 24/2022
Empresa: NORTE TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 05.570.254.0001-69
Objeto do Contrato: Agenciamento de passagens aéreas, terrestres e fluviais e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades desta Junta Comercial.
Titular: Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva
Matrícula do Titular: 2022290/1
Suplente: Dayse Rodrigues dos Santos
Matrícula do Suplente: 5905777/2
Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 017/2023, publicado no DOEPA Nº 35.254 do dia 12/01/2023.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 16/04/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1188717

PORTARIA Nº 088/2025

A JUCEPA, considerando a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº E-2025/2494517.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 01/2023
Empresa: PROSPERA SERVICE LTDA
CNPJ: 15.011.217/0001-74
Objeto do Contrato: Empresa especializada na prestação de serviço de alimentação, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos por esta JUCEPA por intermédio de seus departamentos, e sob a demanda prevista no Plano Plurianual - PPA 2020 - 2023.
Titular: Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva.
Matrícula do Titular: 2022290/1
Suplente: Larissa Brito Anadias.
Matrícula do Suplente: 5982282/2
Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 063/2023, publicado no DOEPA Nº 35.325

do dia 15/03/2023.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 16/04/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1188718

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2025-NEPMV

Processo: E-2025/2538503

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor de US\$ 2.095,50, Para participação na 3º Conferência Amazonian Leapfrogging no Instituto de Estudos Internacionais e Regionais de Princeton nos Estados Unidos/EUA, no período de 06 a 11 de maio de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 16 de abril de 2025. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1188729

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0192/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentava a Lei nº. 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo E - 2025/2526229,
RESOLVE:
I - CONCEDER 1 (um) dia de folga premial à servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Planejamento e Controle para o dia 22/04/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1188614

PORTARIA Nº. 0189/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo E - nº. 2025/2325740, de 10/03/2025 - SEFA
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/06/2025 a 31/05/2029, a cessão do servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº. 57205967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.
II - Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1188617

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0191/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº 8.666/93, Lei nº

14.133/202, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2476915, de 04/04/2025, e OF. nº 83/2025, de 04/04/2025 - DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
003/2025	Transvias Construções e Terraplenagem Ltda	Execução dos serviços da obra de Saneamento Ambiental da Sub-bacia 4.1.1 do Una- 2ª etapa, em Belém/PA.

II – DESIGNAR a servidora BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 06/02/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1188582
PORTARIA Nº. 0196/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2539777, de 16/04/2025, OF. nº 86/2025, de 16/04/2025-DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0060/2025, de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.138, de 18/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato 47/2023, das servidoras BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, e TATIANE DA SILVA ZIFIRINO, Matrícula nº 5983756/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
47/2023	B. A. Meio Ambiente Ltda	Execução de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Canal Cipriano Santos, trecho da Avenida Perimetral, cruzando o Canal do Tucunduba até a Alameda José Alves, no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 16/04/2025.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1189024

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0185/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.197, DE 14/04/2025.
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 741,20
Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1188581

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 120/2022 – TP Nº 34/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Terra Luz Construções & Serviços Ltda - CNPJ 14.045.720.0001-88.
OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias, no Município de Vigia de Nazaré, neste estado
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1188852

3º TAC Nº 09/2023 – CP Nº 32/2022
Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
I.S Empreiteira e Pavimentação LTDA- CNPJ 29.851.423/0001-05
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Prainha, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026
Data da Assinatura: 16/04/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1188736

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2025
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Oeiras Do Pará – CNPJ 04.876.413/0001-95
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO.
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 17/04/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 251.992,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEOP: 07.101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001
PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ: 15 451 0028 1.055 44.90.51.00 15000000
FORO: Belém
Data da Assinatura: 16/04/2025
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
Gilma Drago Ribeiro
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1188875

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vias do Bairro Águas Brancas, no Município de Ananindeua/PA".
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 23/04/2025 a 23/08/2025
Data da Assinatura: 16/04/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1188991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0194/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2534657, de 15/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas- CV 89/2018, no Município de Paragominas/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Paragominas/PA.
PERÍODO: 24 a 25/04/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput

do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1189001
PORTARIA Nº. 0195/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2530058, de 15/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Santiago Sousa Dias, Matrícula nº 5983765/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC
OBJETIVO: Fiscalizar o convênio nº 017/2024- Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural do município de Piçarra/PA. Acompanhar o convênio nº 043/2024- Construção da Praça da Juventude de Abel Figueiredo, no município de Abel Figueiredo/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Piçarra/Abel Figueiredo/PA.
PERÍODO: 22 a 26/04/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1189002
PORTARIA Nº. 0193/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2527176, de 14/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalizações nas obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Avenida Marechal Rondon- CV 73/2022 no Município de Redenção/PA.Na Execução de 11.637m2 de Pavimentação asfáltica em CBUQ - CV 052/2024, no Município de Cumaru do Norte/PA. Na Pavimentação em bloqret sextavado em ruas e avenidas da sede do Município incluindo sarjeta meio fio nas ruas 41,45,17 e 19 e na travessa Cruz e Souza- CV 212/2022, na Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na vila verde 4, na sede do Município- CV 132/2022, e na Construção de uma Piscina aquecida medindo 8mx4m no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social- CV 71/2024, no Município de Rio Maria/PA.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Redenção/Rio Maria/Cumaru do Norte/PA.
PERÍODO: 05 a 09/05/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1189005

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ nº. 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente sede social da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 09h00 do dia 29 de abril de 2025, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
• Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas dos Administradores, incluindo as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
• Eleição/reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
• Discussão e votação sobre a proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 404/76 e suas alterações subsequentes, bem como nos artigos 33 e 34 do Estatuto Social, complementada pela Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;
• O que ocorrer
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
• Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Autorizado;
• Proposta de alteração do 7º do Estatuto Social;
• O que
Belém – PA, 14 de abril de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1187447

OUTRAS MATÉRIAS
RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2024
mensagem do presidente
Senhores Acionistas,
Celebramos com orgulho nossos 54 anos de dedicação ao povo paraense como a maior empresa pública de saneamento do Pará. Ao longo de nossa história, desempenhamos um papel decisivo na expansão e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará.
As diretrizes do saneamento básico no Brasil visam assegurar o acesso universal a serviços essenciais, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445/2007 em relação à prestação adequada dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Tais medidas visam satisfazer as necessidades básicas da população, promover a equidade social e melhorar a qualidade de vida, alinhando-se aos princípios de dignidade humana e responsabilidade ambiental. O Governo Federal promulgou a Lei nº 14.026/2020, o novo Marco Legal, estabelecendo a meta de universalizar os serviços de saneamento até 2033, garantindo que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha acesso à coleta e tratamento esgoto. Nesse contexto a COSANPA cumpre atribuição significativa, contribuindo para a saúde, cidadania e qualidade de vida da população por meio dos serviços de água e esgotamento sanitário.
Mediante os constantes desafios que se apresentaram no decorrer do exercício de 2024, entre eles, o anúncio oficial da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém durante o mês de novembro de 2025, o que impactou na necessidade de ajustes no planejamento das obras em execução na Região Metropolitana de Belém, como a Ampliação e melhoria da Estação de Esgotamento Sanitário ETE URA e Ampliação e melhoria do Complexo da Estação de Tratamento de Água do Bolonha, obras cruciais para a infraestrutura da Cidade, visando sua conclusão antes da Conferência, enquanto intervenções com potencial de causar maiores transtornos à logística e mobilidade urbana, tendo em vista que a primeira terá interface nas Obras do complexo do Ver-o-Peso, Parque Linear do Canal da Doca e Esgotamento Sanitário em 95 ruas da Bacía do Urupema, em execução pela SEOP.
Para execução da missão de prestar, de maneira sustentável, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos paraenses, alinhada às diretrizes do marco legal do saneamento e dos compromissos regulatórios, devido ao grande volume de investimentos necessários para a universalização dos serviços, o Governo do Estado contratou o BNDES para conduzir estudos de viabilidade da parceria privada nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado, como uma alternativa para impulsionar os avanços na universalização.
Concluímos esta mensagem agradecendo aos nossos colaboradores pela dedicação, aos nossos clientes pela confiança, aos nossos fornecedores e prestadores de serviços pela parceria. Seguimos fortes no compromisso de garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma eficiente e eficaz, sempre em busca de proporcionar melhoria da qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.
Sigo na certeza de que, juntos, podemos construir um futuro próspero para o crescimento da Companhia, e enfrentar os desafios como aprendizado para escrever o capítulo mais inspirador da história do saneamento no Estado do Pará.
Respeitosamente,
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
A COMPANHIA
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, em atendimento à legislação que regulamenta as Sociedades por Ações no país, Lei Federal nº 6.404/76, apresenta o Relatório de Administração com as informações relativas ao seu desempenho e performance, no período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2024. O Relatório foi elaborado em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e seguirá alinhado aos requisitos de transparência expressos na Lei Federal nº 13.303/2016.
Em vigor a Lei Federal nº 14.026/2020 atualizou o Marco Legal de Saneamento Básico e modificou outras normas para contemplar as inovações propostas no novo texto. A principal alteração estabelecida pelo novo marco legal foi a imposição de metas de universalização dos serviços, prevendo o atendimento de 99% da população urbana com água potável e de 90%, com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2023.
A COSANPA é uma sociedade de economia mista, tendo como maior acionista o Governo do Estado do Pará, atuando há mais de 54 anos fazendo história na área de Saneamento no Pará. A Administração não mede esforços na busca de realizar um trabalho em prol da população paraense, visando a contínua melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 32 (cinquenta e dois) municípios e 9 (nove) vilas em que opera, atendendo uma população urbana de 2.329.278 milhões de habitantes com abastecimento de água e distribuído o volume de 270 milhões de m³ de água tratada. Já no serviço de esgoto sanitário, atendemos 305.917 mil habitantes, com o volume tratado de 3.446.811 m³.
Apesar das dificuldades, a empresa vem vencendo obstáculos e encontrando alternativas para levar água aos lugares de difícil acesso, caminhando em direção a sua auto-sustentabilidade. E para isso precisa vencer desafios, como os altos índices de inadimplência, de desperdício de água e a busca da Universalização dos serviços.
Os resultados alcançados em 2024 impulsionam todos que fazem parte da Companhia a continuar ampliando os trabalhos com mais integração, eficiência e determinação em prol do Povo Paraense.
CONTROLE ACIONÁRIO
A COSANPA Sociedade de Economia Mista, com o controle acionário exercido pelo Estado do Pará, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará;
A regulamentação atual estabelece que o Estado do Pará deve possuir no mínimo 51% das ações com direito a voto da COSANPA;
Atualmente o Estado do Pará detém 99,99% das ações, assim discriminadas: 95,54% ações ordinárias e 4,46% ações preferenciais.
GOVERNANÇA CORPORATIVA
A estrutura formal de governança da COSANPA, prevista no Estatuto Social da Empresa, está em conformidade com as exigências da Lei nº 6.404/1976, denominada Lei das Sociedades Anônimas, e da Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais. A estrutura de tomada de decisão da COSANPA, conforme definido em seu Estatuto Social, é composta pela Assembleia Geral dos Acionistas, órgão máximo da Empresa, com poderes para deliberar

sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. É composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Ouvidoria, que desempenham as funções estabelecidas no Estatuto da Companhia, bem como, com as composições e atribuições contidas no Estatuto Social vigente. Além desses órgãos, a Governança da COSANPA é reforçada pela atuação da Assessoria de Gestão de Riscos, subordinada à Presidência.

A COSANPA atua no aprimoramento constante da sua governança, o que reforça o compromisso da Companhia com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, buscando garantir uma gestão transparente de suas atividades, por meio de procedimentos e instrumentos, alinhados às boas práticas de governança, com foco na melhor qualidade da prestação dos serviços à sociedade e no relacionamento com o público interessado. Com as políticas e práticas de governança corporativas adotadas, pretende-se assegurar que a atuação de todas as instâncias da Companhia, estejam em consonância com seus princípios, procedimentos e normas internas.

Em 07.11.2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração a revisão da Política de Distribuição de Dividendos, que estabelece as normas e diretrizes para a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio, em conformidade com a legislação vigente e com o Estatuto Social da Companhia, visando conferir maior transparência aos meios de remuneração dos acionistas, bem como promover o seu contínuo aperfeiçoamento, a fim de mantê-la de acordo com as melhores práticas de governança.

A **AUDITORIA INTERNA** tem competências e deveres que deverão ser solidificados no compromisso de agregar valor e de melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa, bem como atender aos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Realizamos atividades de acordo com as ações estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), plano aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e também de acordo com as atribuições dispostas na Resolução do Conselho de Administração nº 05/2020. É oportuno destacar que no PAINT de 2024 foram estabelecidas 23 ações, as quais foram segregadas em 3 tipos. O primeiro tipo envolve 17 ações para avaliação e acompanhamento das Unidades e Diretorias. O segundo tipo é relativo a 05 ações quanto as atribuições internas da AUDI. E, por fim, o terceiro tipo reserva 01 ação para atividades extraordinárias quando demandada por autoridade superior. Por sua vez, incluímos como atividade realizada nesse período as atividades de visita in loco nas Unidades de Negócios da Companhia, tais visitas foram realizadas com vistas a estreitar as relações com essas Unidades e corroborar com o exame e avaliação das ações estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024.

Conforme demonstrado, as atividades da Auditoria foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de Auditoria Interna e da Administração Pública. É importante ressaltar o papel que a Auditoria Interna exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos por meio do assessoramento e orientação à Alta Administração, bem como em todas as esferas administrativas.

Podemos concluir que a atuação da Auditoria Interna da COSANPA manteve aderência com o planejamento estabelecido no PAINT para o ano de 2024, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

A **OUVIDORIA** possui a missão de assegurar o direito de manifestação, garantir o direito à informação e sugerir medidas de aprimoramento de ações, com busca de soluções para os problemas apontados. Compõe a Rede Pública de Ouvidorias do Estado do Pará, recebendo manifestações por meio da Ouvidoria Geral do Estado e da Ouvidoria da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado do Pará. Inicialmente, as reclamações e solicitações devem ser encaminhadas aos canais convencionais de atendimento e aguardar os prazos regulares para execução dos serviços.

A Ouvidoria é um canal de comunicação com a sociedade que recebe manifestações de clientes. Esse canal tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da prestação dos nossos serviços. É importante ressaltar que a Ouvidoria é uma instância recursal do cliente perante a Empresa e utilizada quando sua demanda não foi tratada satisfatoriamente nos outros canais de relacionamento existentes. É responsável ainda pelo tratamento dos pedidos de informações registradas no Portal da Transparência e por garantir o cumprimento do prazo legal para resposta ao demandante. Por meio do link e-mail: ouvidoria@cosanpa.pa.gov.br. Recebemos 647 demandas, das quais 590 foram solucionadas, ou seja, 91,9% das demandas, 46 pendentes e 09 solicitações indeferidas.

Contribuímos para a melhoria contínua dos processos internos e dos serviços oferecidos à sociedade, por meio das análises dos dados coletados no atendimento, identificando falhas recorrentes e sugerindo ações corretivas, o que facilita compreender onde surgem os problemas e sugerir medidas para aprimoramento do trabalho e o diálogo com a população. A Transparência Pública requer uma conduta apoiada em princípios de honestidade e ética, por todos os envolvidos, o que irá refletir na qualidade do serviço prestado à sociedade e consequentemente nas atividades da Empresa.

Em 2024, das demandas recebidas pela Ouvidoria os assuntos mais reclamados foram: CONSUMO, HIDRÔMETRO, ALTERAÇÃO NA DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, FALTA DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO e TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE.

É importante destacar, que as informações apresentadas tiveram como base, os dados quantitativos, referente ao atendimento realizado em 2024. Estes dados foram analisados e transformados em informações, os quais apontam os principais problemas enfrentados pela população, que precisam ser conhecidos pela equipe técnica da Companhia, analisados e resolvidos. Este processo é fundamental para que o trabalho da Companhia seja eficaz, pois, não podemos entender o desenvolvimento da Empresa separado/isolado do desenvolvimento Social e Pessoal.

Portanto, a Ouvidoria faz parte do sistema de Governança Pública, que pode contribuir nas tomadas de decisões, administrar relações com a sociedade, contribuir no aperfeiçoamento dos serviços, dos métodos adotados, trabalhar a imagem da Empresa, detectar as principais demandas, logo, ela é uma ferramenta eficiente para lidar com a dinâmica da realidade social. Sua finalidade é dar transparência, visando contribuir na formulação de ações para aprimoramento e qualidade do serviço prestado à população.

O **CONTROLE INTERNO**, continuou trabalhando para aprimorar os processos de controle interno, realizando ações focadas em melhorar a governança e a conformidade dos processos e das normas internas. Seguimos comprometidos em fortalecer o monitoramento das atividades internas, buscando maior transparência, eficiência na gestão dos recursos, visando mitigar riscos e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. A continuidade das ações de controle interno, aliada à transparência e à colaboração entre as áreas, contribuiu para a evolução da empresa no sentido de melhorar cada vez mais seus resultados operacionais e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

A **GESTÃO DE RISCOS** é vinculada à Presidência, o modelo representa um conjunto de atividades que são executadas de forma contínua e integrada em toda a organização para melhor aderência, consolidação e sistematização desses processos.

Realizamos significativos avanços no nosso framework de gestão de riscos, com o lançamento do Sistema de Gerenciamento de Riscos (SGR), juntamente com a atualização da política de gestão de riscos e a publicação do regimento interno de gestão de riscos da Companhia. Este movimento visa solidificar nossas práticas internas e alinhar nossos processos com padrões de excelência.

Como parte dos esforços para aprimorar a gestão de riscos, empreendemos o mapeamento das unidades estratégicas, o que nos permitiu identificar as necessidades específicas de cada uma e desenvolver planos de ação mais personalizados e eficazes. Isso resultou na elaboração de uma matriz de riscos que evidencia as dinâmicas mutáveis dos ambientes interno e externo.

Com base na avaliação de riscos, desenvolvemos planos de ação específicos por área, contemplando ações preventivas, estratégias de transferência de riscos e a implementação de ações de controle. Incentivamos a colaboração interdepartamental para assegurar que as medidas fossem eficazmente aplicadas.

A implementação e o monitoramento contínuo de "Ações de Prevenção" e "Ações de Contingência" foram cruciais e orientadas para reforçar a conscientização sobre práticas seguras e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) entre nossos colaboradores.

Os frutos da gestão de riscos até então evidenciam uma oportunidade clara de melhoria continuada na nossa capacidade de antecipar e responder a desafios emergentes. A abordagem proativa na identificação e mitigação dos riscos deve promover resiliência operacional e sustentabilidade para os negócios da Companhia. Esta estratégia proativa precisa ser constantemente aplicada e aperfeiçoada por todas as partes envolvidas na Empresa, não apenas fortalece nossa estrutura interna, mas também prepara os gestores para os desafios do futuro.

Na esfera Jurídica, conseguimos consolidar entendimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região acerca da legalidade da extinção dos contratos de trabalho por aposentadoria compulsória e aposentadorias concedidas após a EC nº 103/2019.

Implementamos software jurídico para controle de processos judiciais, intimações e citações, proporcionando maior controle das demandas judiciais.

PROGRAMAS SOCIAIS

A Companhia tem o compromisso com a sustentabilidade socioambiental e com o desenvolvimento sustentável, para tanto, desenvolve um trabalho socioambiental junto à comunidade beneficiada pelas obras. Este trabalho é de suma importância, tanto para aproximar a empresa de seus clientes, quanto para prepará-los para o recebimento do empreendimento. Nosso trabalho otimiza atividades relacionadas ao processo de captação, tratamento, distribuição da água e seus custos sociais e econômicos, bem como, o uso consciente e sustentável dos recursos hídricos. Quando trabalhamos em ampliação da rede de abastecimento de água, a equipe do trabalho técnico social realiza o cadastro de adesão dos novos clientes e presta esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o andamento das obras.

Ao longo de 2024, desenvolvemos trabalhos divididos entre os eixos de mobilização comunitária, geração de trabalho e renda, atividades socioculturais, educação ambiental e educação para a saúde, entre os projetos em atividades, quais sejam: **Belém (ETA Bolonha, 3º setor, e 10º setor), Castanhal, Santarém - Alter do Chão (Água e Esgoto), Alenquer e Oriximiná.**

Em 2024, realizamos mais de 1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) visitas domiciliares, somando 110 (cento e dez) cadastros de adesão de novos clientes nas áreas onde estão ampliando as redes de abastecimento de água ou esgoto.

A Companhia fomenta diversas ações alinhadas às diretrizes ambientais, especificamente nas ações que envolve o setor de saneamento, dessa forma seguimos fortalecendo a cada dia o Trabalho Social/Ambiental reconhecendo a importância do meio ambiente para sua sustentabilidade e para o futuro da nossa população.

EXPANSÃO E TECNOLOGIA

GUAJARÁ

1. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BOLONHA - 2ª ETAPA - BELÉM-PA.

Essa obra é uma das mais relevantes no contexto das obras em execução pela COSANPA. O sistema de produção de água do Bolonha atende a Região Metropolitana de Belém, Ananindeua e Marituba. Devido as intempéries ocorridas no decorrer do exercício, a obra alcançou um percentual de execução de 2,54%, seu estágio de execução total está em 88,10%.

Após a conclusão da obra, serão beneficiados cerca de 2.824.395 Hab. (fim de plano), com investimentos na ordem de R\$ 167,12 milhões, provenientes do FGTS e GEP. Com a previsão de entrega para dezembro/2025, essa obra irá promover o aumento na produção e melhoria da qualidade do abastecimento de água à população atendida pela COSANPA.

2. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 10º SETOR - BELÉM-PA.

Essa obra tem grande importância no contexto das obras em execução pela COSANPA, sua capacidade de produção atende à população dos bairros: Barreiro, Miramar, Val-de Cans, CDP, Maracangalha (Conj. Promorar e Conj. Paraíso dos Pássaros). No decorrer do exercício de 2024 foi executado 10,52% da obra, o estágio de execução total encontra-se em 62,33%.

Após a conclusão da obra, serão beneficiados cerca de 74.120 Hab., com investimentos na ordem de R\$ 27,49 milhões, e recursos oriundos do FGTS/ GEP. Com a previsão de entrega para dezembro/2025, essa obra irá promover o aumento na produção e a melhoria da qualidade do abastecimento de água à população atendida pela Companhia.

3. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 3º SETOR - BELÉM-PA.

A obra do 3º Setor tem grande relevância no conjunto das obras em execução pela COSANPA, tendo em vista que está localizada na área central de Belém contemplando os bairros do Umarizal, Reduto, Nazaré, e parte do centro de Belém.

Essa obra foi paralisada em julho/2023 para elaboração de projeto executivo e aprovação da reprogramação junto à CAIXA que ocorreu em março/24, porém, a Declaração de Contrapartida ficou pendente na SEPLAD, motivo pelo qual houve necessidade de nova reprogramação com redução de metas para não gerar acréscimo. Atualmente encontra-se em análise na CAIXA para possibilitar a retomada da obra, que está com estágio de execução total de 11,17%.

Com a conclusão da obra prevista para ocorrer em fevereiro/2026, serão beneficiados cerca de 75.460 hab., com água de qualidade, e investimentos de R\$ 26,62 milhões, oriundos do FGTS/ GEP.

4. ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MOSQUEIRO - BELÉM-PA.

A elaboração do projeto básico de Mosqueiro teve um ritmo lento alcançando percentual de execução no exercício de 26,25%, acumulando um percentual de 65,04%. A previsão de conclusão do projeto está prevista para outubro/25, com investimentos na ordem de R\$ 1,63 milhões, provenientes do GEP/FGTS.

5. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR ÁGUAS LINDAS - ANANINDEUA-PA.

A obra de ampliação do Setor Águas Lindas contribuirá efetivamente na melhoria do atendimento à população daquela região. Devido ao encerramento do Contrato por decurso de prazo em 31.01.2024, a Companhia encaminhou para análise da CAIXA a reprogramação com redução de metas, fato que levou a obra a ficar paralisada com percentual de execução de 68,20%. Após a conclusão da obra, haverá um aumento na produção e na melhoria da qualidade do abastecimento de água para cerca de 47.688 Hab., com investimentos na ordem de R\$ 18,41 milhões, oriundos do OGU/GEP.

BAIXO AMAZONAS

1. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTER DO CHÃO SANTARÉM-PA:

A obra de implantação do sistema de abastecimento de água em Alter do Chão é muito importante dentre as obras em andamento no Município de Santarém, tendo em vista a necessidade de atender cerca de 14.510 habitantes da região. Essa obra foi paralisada devido o encerramento do contrato com a COSANPA, sendo necessário o saldo ser atualizado e encaminhado à CAIXA para análise e aprovação para realização de nova licitação. Diante desse fato, a obra no presente exercício alcançou o percentual de 2,46%, e a execução total ficou com 79,41%. Com a previsão de entrega para dezembro/2025, essa obra aumentará o índice de atendimento e a qualidade do abastecimento de água à população, tendo sido investidos R\$ 19,01 milhões, oriundos do OGU/GEP.

2. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA:

Essa obra é de grande relevância para a região do Baixo Amazonas. No decorrer do exercício, a obra teve alguns percalços, onde resultou que a execução das obras alcançasse um percentual de 0,39%, com estágio de execução total de 32,76%. Após a conclusão da obra, a população beneficiada será de 53.230 habitantes, com investimentos na ordem de R\$ 67,16 milhões, com recursos oriundos do OGU e GEP. Com a previsão de entrega para março/2026, essa obra aumentará o índice de atendimento e a qualidade do abastecimento de água à população.

3. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA:

A obra do sistema de abastecimento de água do município de Alenquer devido as intercorrências ocorridas no desembolso de recursos, foi paralisada em novembro/24, fato que resultou que a execução das obras no exercício alcançasse cerca de 9,77%, com estágio total de execução de 40,12%. Após a conclusão da obra, a população beneficiada será de 28.610 habitantes, com investimentos na ordem de R\$ 65,80 milhões, com recursos oriundos do FGTS e GEP. Com a previsão de entrega para junho/2026, essa obra aumentará o índice de atendimento e a qualidade do abastecimento de água à população.

4. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA:

A obra foi executada até setembro/2024 com 92% do total, porém, as fortes chuvas ocorridas na cidade destruíram parte das unidades construídas, prejudicando a funcionalidade completa do sistema. Foi realizada uma reprogramação e apresentada à CAIXA para realização de novo certame visando a recuperação das unidades, porém, não foi aprovada devido a reconstrução de unidades não ser aceita pela normativa da CAIXA.

Atualmente encontra-se em negociação com a CAIXA o encerramento do Contrato de Repasse (PAC II) uma vez que as unidades estavam em operação antes das intempéries da natureza ocorrerem. Essa obra concluída contemplará cerca de 26.053 hab. do município, com investimentos na ordem de R\$ 23,75 milhões, oriundos do OGU/GEP.

5. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA:

De significativa importância no escopo das obras planejadas no Município de Santarém, essa obra foi paralisada com 46,61% de sua execução, havendo necessidade de reprogramação com redução de metas. Encontra-se em fase de análise e aprovação na CAIXA para realização de novo processo licitatório. Com a previsão de entrega para dezembro/2026, essa obra aumentará o índice de atendimento e a qualidade do abastecimento de água à 220.321 hab. da região, com investimentos na ordem de R\$ 160,46 milhões, oriundos do FGTS/GEP.

MARAJÓ

1. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA:

A obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Breves sofreu variáveis no andamento das obras, sendo executado 1,40%, com estágio total de execução de 61,52%. Após a conclusão da obra, serão beneficiados 52.072 habitantes, com investimentos na ordem de R\$ 44,43 milhões, provenientes do OGU e GEP. Com a previsão de entrega para março/2026 essa obra aumentará o índice de atendimento e a qualidade do abastecimento de água à população.

GUAJARÁ

1. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ETE UNA - BELÉM-PA.

A obra da ETE UNA tem grande destaque no escopo das obras em execução na Região Metropolitana de Belém para a COP 30, pois receberá todos os efluentes provenientes das obras em execução pela SEOP, e que terão impactos significativos nas áreas beneficiadas.

Devido as intempéries ocorridas no desembolso de recursos, a obra foi paralisada em setembro/24, fato que ocasionou um ritmo lento alcançando um percentual de execução de 3,77%, com estágio de execução total de 83,90%. Após a conclusão da obra serão beneficiados cerca de 87.500 habitantes, com investimentos na ordem de R\$ 127,36 milhões, oriundos do FGTS e GEP. Com a previsão de entrega para outubro/2025, essa obra irá aumentar a capacidade de coleta e tratamento do esgoto sanitário à população. Com saldo a executar de R\$ 20,99 milhões.

2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA:

Essa obra é de grande importância no contexto das obras em execução no município de Castanhal, contemplando os Setores Comandante Assis, Usina, Imperador e Santa Catarina. A execução da obra foi paralisada em função da falta de anuidade da Declaração de Contrapartida pela SEPLAD referente a reprogramação aprovada na CAIXA em fevereiro/2024, havendo necessidade de apresentar uma reprogramação com redução de metas para não gerar acréscimo de valor. Atualmente em fase de ajuste para substituição na CAIXA. Diante da situação apresentada, o conjunto de obras alcançou no exercício, o percentual de 0,024%, com percentual total de execução de 85,37%.

Após a conclusão da obra, serão beneficiadas cerca de 121.000 hab. (fim de plano), com investimentos na ordem de R\$ 135,35 milhões, provenientes do FGTS e GEP. Com a previsão de entrega para março/2026, essa obra irá aumentar o índice de atendimento e promover a qualidade do abastecimento de água à população atendida pela COSANPA.

Nesse conjunto de obras e serviços a COSANPA está empenhada em contribuir com as metas ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável 1, 3 e 6, que consistem na erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, e água potável e saneamento para todos.

O ODS 6 tem o propósito de garantir a universalização do acesso à água e ao saneamento até 2030. Para isso, indica a necessidade de alcançar oito metas, cinco finalísticas e três de implementação.

O saneamento básico se constitui em um direito essencial para a saúde pública, à proteção ambiental e a qualidade de vida da população. Por meio do Governo do Estado a COSANPA possui investimentos para o cumprimento dessa política pública, voltados à ampliação e modernização da infraestrutura, com foco na captação, tratamento e distribuição de água potável. Observa-se que para o desempenho e o alcance das metas pactuadas é fundamental que o Governo possa garantir o aporte de recursos que foram previstos na elaboração do PPA.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ PRODESAN-PARÁ

O **PRODESAN-PARÁ** é um relevante Programa em curso, com contrato de financiamento firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, os investimentos previstos contemplarão o RMB nos municípios de Belém e Ananindeua.

Inicialmente as obras constantes do escopo do PRODESAN, conforme a seguir, estavam previstas para ter início em 2024. No entanto, tendo em vista a necessidade de readequação dos projetos, bem como a melhoria de infraestrutura seria tempestiva à COP-30, priorizamos a elaboração do Projeto Básico detalhado para o prosseguimento do processo licitatório.

OBRAS PRODESAN	MUNICÍPIO
Implantação de Adutora de Água Tratada - Rodovia Augusto Montenegro - BID	Belém
Implantação de Adutora de Água Tratada e Elevatória de Água Tratada na ETA Bolonha (João Paulo II)	Ananindeua
Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Entorno dos Lagos Água Preta e Bolonha	Belém
Melhoria e Eficiência Operacional - Redução de Perdas na Zona Central	Belém
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento da UN-BR (Zona de expansão)	Ananindeua
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento (UN-NORTE)	Belém

OBRAS PRODESAN	MUNICÍPIO
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento (UN-SUL)	Belém
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento da UN-AM (Zona de Expansão)	Belém

Em junho/2024, o BID liberou o primeiro desembolso, conforme demonstrado a seguir.

DESEMBOLSO		DESEMBOLSO ACUMULADO		% ACUMULADO
US\$	R\$	US\$	R\$	
3.241.453,59	17.280.189,09	3.241.453,59	17.280.189,09	3,24%

Cotação do dólar no dia de internalização do recurso: US\$ 1,00 = R\$ 5,33

Em cumprimento à cláusula 5.02 (Supervisão da gestão financeira do Projeto), foi formalizada em 26/06/2024, através de Termo de Referência, os serviços de auditoria externa para o PRODESAN PARÁ junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Até o momento não houve emissão de relatório de auditoria do Programa/Projeto. Considerando que o Contrato de Empréstimo 5435/OC-BR foi celebrado em 21/12/2022 e que no ano de 2023 não houve movimentação financeira do Programa/Projeto, foi solicitado ao Banco a dispensa referente ao período de 2023, através do Ofício Nº 017/2024 – DPL/PRE de 12/03/2024, o que foi não objeto pelo BID em de junho de 2024 através da CBR-1168/2024.

Em atendimento às atividades previstas no Componente 3 - Fortalecimento Institucional da COSANPA do contrato de empréstimo, onde consta a ação de “Elaboração da Política de Gênero”, foi executado, no dia 08/11/2024, o Seminário para Equidade Racial para os empregados da COSANPA, com objetivo principal de iniciar os debates e ações institucionais de promoção da diversidade e inclusão, da conscientização e desracialização do racismo, do lançamento da Cartilha Antirracista na Companhia, e ainda, celebrar a Adesão ao Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial.

MERCADO

A Gestão de Mercado teve um importante desempenho na busca de alavancar a receita da Companhia, assim, focou em metas visando a captação e implementação de ações para garantir a melhoria da prestação dos serviços e a eficiência da arrecadação garantindo o aumento da receita.

A COSANPA desempenha o papel de execução das políticas públicas relacionadas ao abastecimento de água e esgoto sanitário através dos acordos municipais de delegação, conferindo à Companhia a responsabilidade pela prestação dos serviços e a respectiva cobrança, conforme tarifas estabelecidas.

O faturamento da Companhia é um dos principais componentes da receita total, compreendendo a receita líquida gerada pelos serviços de abastecimento de água, saneamento básico e outras fontes indiretas. No último período, essa receita alcançou o histórico de R\$ 955 milhões, refletindo um aumento de 18% em comparação ao ano anterior. Para alcançar esse resultado, foram implementadas diversas ações visando tornar o processo de faturamento ainda mais eficiente e sustentável.

No ano de 2024, a arrecadação da Empresa atingiu cerca de R\$ 630 milhões, apresentando evolução de 8% em relação ao ano anterior. O crescimento da arrecadação, nos últimos anos, justifica-se pelas diversas ações de intensificação das ferramentas de cobranças, apresentou uma recuperação de mais de 22 mil clientes, gerando um incremento na arrecadação de aproximadamente R\$ 10 milhões acima das projeções. Além das estratégias para negociação e quitação de débitos, que demonstram um alinhamento maior com a prática no mercado, foi implantada uma nova política de negociação de débitos com novas regras de negociação.

Dentre as ações planejadas e implementadas, que visam propiciar um incremento da arrecadação, estão os serviços de: Hidrometração, Recadastramento, Ações de Cobrança, Campanha de Atualização Cadastral, Campanha de Negociação de Débitos, Relações Institucionais e Programa Água Pará.

Ao longo do ano, 2.509 hidrômetros foram substituídos como estratégia de incremento ao faturamento. **A hidrometração é uma ação importante nesse contexto, que além de sinalizar que os aparelhos mais novos aferem o consumo com maior eficiência, apresentam resultado positivo ao programado.**

Empreendemos todos os esforços na realização do recadastramento, onde mais de 7.500 imóveis tiveram suas classificações alteradas, de um total de 26.085 visitas realizadas, refletindo em cobranças mais justas para a Empresa e ao consumidor. Em complemento, efetivamos fiscalização de inativos, onde 18% dos imóveis foram encontrados religados abusivamente, o que imediatamente tornaram-se ativos no sistema comercial, e voltaram para o ciclo de faturamento, arrecadação e cobrança.

A intensificação das ações de cobrança foi de fundamental importância para a melhoria dos números da Companhia. Entre as ações, estavam os avisos de débito e corte físico.

Como resultado, foram batidos os recordes de arrecadação mensal, por dois meses seguidos, junho e julho/2024, com R\$ 31.102.131,00 e R\$ 32.152.277,00 respectivamente.

A COSANPA encerrou o exercício de 2024 com um total de 504.449 ligações ativas de água (redução de 0,6% em relação a 2023), nos 52 municípios em que opera, dos quais 316.893 (62,8%) estão localizados na Região Metropolitana de Belém – RMB.

ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA			
CATEGORIAS	2023	2024	Varição (%)
Residencial	484.923	481.920	-0,6%
Comercial	18.980	18.849	-
Industrial	673	674	-
Público	3.010	3.006	-
Total	507.5865	504.449	-0,6%

Em 2024 tanto o faturamento quanto a arrecadação tiveram acréscimo real em relação ao exercício anterior (18,5% e 22% respectivamente), uma vez que não houve reajuste tarifário no período. A variação positiva do faturamento decorreu das ações de revisão cadastral, da ligação de novos clientes e da instalação/substituição de 7.531 mil hidrômetros. Destaca-se o acréscimo de 20% no faturamento do serviço de esgotamento sanitário, decorrente da cobrança efetiva que passou a ser efetuada das unidades consumidoras onde já havia disponibilidade de rede coletora. A variação positiva da arrecadação é reflexo direto do aumento do faturamento e da intensificação da cobrança, tanto na Região Metropolitana de Belém - RMB, quanto nos municípios do Interior do Estado.

FATURAMENTO ANUAL			
	2024	2023	Varição
Abastecimento de Água	841,3	709,7	18%
Esgotamento Sanitário	85,9	71,4	20%
Outros Serviços	28,6	28,7	-
Total	955,8	809,8	18,53%

Outro passo importante foi o fortalecimento institucional, por meio de parcerias com instituições do Governo do Estado, entre eles destacamos o atendimento da COSANPA dentro da Sede do PROCON, com o objetivo de minimizar a formalização de reclamações perante essa instituição.

Com o propósito de impulsionar nossas ações, e alavancar a arrecadação, promovendo a queda da inadimplência apontada no cadastro de clientes da Empresa, destacamos a Campanha “CONTA COM A COSANPA 2024” iniciada em novembro. Oportunidade, em que os clientes poderiam obter benefícios com descontos de até 90%, além da isenção de taxas de juros, multas e correção monetária. Para pagamentos à vista, os usuários receberam um adicional de 40% de desconto, além da possibilidade de parcelar as dívidas em até 12 vezes.

Com o êxito da Campanha, a Empresa alcançou cerca de 16.165 clientes, com a efetivação de 11.388 negociações, resultando um incremento na receita na ordem de R\$ 5,6 milhões em negociações, sendo R\$ 4,3 milhão em recebimento imediato.

O PROGRAMA ÁGUA PARÁ se destaca por estar fundamentado em boas práticas ambientais, sociais e de governança, assim, entendendo como um benefício importante, a Administração buscou garantir através do Governo do Estado do Pará, como subsídio à renda da população paraense, assegurar o pagamento do consumo mensal de água (até 20 m³) para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias de programas sociais.

No PROGRAMA ÁGUA PARÁ foi previsto, até dezembro/2024, o repasse de R\$ 270,0 milhões em benefício para mais de 260 mil famílias na quitação das contas de água, que busca garantir acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento básico.

OPERAÇÕES

No âmbito dos serviços operacionais que visam a manutenção da qualidade e melhoria na prestação de serviços na produção de água e coleta e tratamento de esgoto, nosso compromisso é garantir serviços de qualidade para a população do Estado do Pará, especialmente nos 52 (cinquenta e dois) municípios e 9 (nove) vilas em que operamos, consistindo em ordenar as atividades relacionadas ao abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, além de gerir os recursos para a manutenção da infraestrutura da Companhia.

Consolidando o compromisso, a Gestão realizou investimentos em ações operacionais que visam a melhoria e eficiência no fornecimento e na qualidade de água produzidos no Parque Industrial da Companhia, bem como, nos diversos setores da Empresa. Entre os trabalhos estão:

- 1. Instalação de 15 Conjuntos Motor bombas;
- a. Nas estações elevatórias de água bruta (EAB) do Rio Guamá (550cv), do Lago Bolonha (400cv) e do Canal do Yuna (EAB Untiga – 500cv);
- b. Nas estações elevatórias de água tratada (EAT) do Complexo Bolonha: Zona Central (300cv) e Zona de Expansão (250cv) de Belém;
- 2. Aquisição de 35 novos Conjuntos Motor-Bombas Submersos de médio e grande porte, para instalação em poços artesanais profundos de diversas localidades atendidas pela COSANPA;
- 4. Aquisição de 33 novos motores elétricos assíncronos trifásicos de até 30 cv para instalação em bombas centrífugas em estações elevatórias de água tratada de diversas localidades atendidas pela COSANPA;
- 5. Aquisição de 02 transformadores elétricos, sendo: 01 transformador com potência nominal de 5.000 KVA, com relações de tensões elétricas nominais de 69.000 Volt para 4.160 Volt para instalação na subestação elétrica central do Complexo Bolonha;

01 transformador com potência nominal de 1.250 KVA, com relações de tensões elétricas nominais de 13.800 Volt para 4.160 Volt para instalação na subestação elétrica do 9º Setor Operacional de Belém, que abrange o bairro da Pedreira e áreas adjacentes.

6. Aquisição e instalação de 02 novos conjuntos motor-bombas anfíbios, na Captação de água bruta do Rio Tocantins para reforço na capacidade de abastecimento de água dos Núcleos Urbanos da Nova Marabá e Cidade Nova, no Município de Marabá;

Assentamento de 60 metros de nova rede de abastecimento de água no bairro Maracanã, município de Santarém;

7. Ampliação e melhorias nas redes de distribuição de água na Região Metropolitana de Belém:

- a. Assentamento de 190 m de rede;
- b. Substituição de 597 m de rede;
- c. Remanejamento de 30 m de rede;
- 8. Instalação e substituição de 972 (novecentos e setenta e dois) aparelhos medidores de consumo de água de clientes (hidrômetros), sendo 914 unidades no Município de Ananindeua e 58 unidades no Município de Marituba.
- 9. Assentamento e/ou substituição de novas redes de distribuição de água em aproximadamente 4.235 metros de vias urbanas;

Nos serviços de Abastecimento de Água a Companhia produziu um volume médio de 32.393,57 m³/mês, para atender os 52 (cinquenta e dois municípios) e 9 (nove) Vilas, onde opera e manteve aproximadamente 900 Unidades Operacionais, entre estas: Captações Superficiais, Captações Subterrâneas, Estações de Tratamento de Água, Adutoras de Água Bruta e Tratada, Reservatórios Apoiados e Elevados, Sub Estações elétricas, entre outras estruturas.

Com relação ao esgotamento sanitário, vale salientar que o volume médio de esgoto coletado foi de 450.560 m³/mês, esses efluentes produzidos pela população chegam as Estações de Tratamento passando pelos sistemas coletores. Esse processo tem início nas ligações individuais de cada residência, de onde são bombeados para os coletores-tronco, que consistem em tubulações maiores, responsáveis por conduzir o material até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), onde ele terá a destinação adequada para que possa ser devolvido da forma mais adequada ao meio ambiente.

GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

A Companhia investiu fortemente em ações humanizadas e programas relacionados à segurança, saúde e bem-estar para proporcionar um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e seguro. Os esforços da Companhia se refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e de seus familiares.

Desenvolvemos um contínuo processo de elaboração de estratégias de atuação, em virtude das constantes demandas apresentadas e de diferentes situações, entre elas a intervenção das questões sociais, o qual envolve problemas familiares, dependência de álcool ou drogas, relacionamento interpessoal, absentismo, presentismo. Também ampliamos com a equipe multidisciplinar, Palestras Educativas, Motivacionais, Atividades de Orientação sobre diversos temas, Campanhas de Prevenção de Doenças e Campanhas de Vacinação. O marco desse ano foi o trabalho de sensibilização sobre inclusão, quando apresentamos ações realizadas e propostas da empresa quanto à inclusão, especificamente sobre pessoas com deficiência e pesquisa de percepções sobre Violência de Gênero.

As políticas de valoração e cuidado aos empregados, feito importante da Gestão promovem um ambiente saudável, pois além de fortalecer o vínculo entre Empresa e colaboradores, cria-se um senso de pertencimento que impacta positivamente na motivação e bem-estar dos funcionários, contribuindo assim para a promoção da saúde mental e emocional no ambiente de trabalho e satisfação dos empregados.

Foram realizadas ações de valoração dos empregados da COSANPA, com a efetiva participação dos colaboradores nos seguintes eventos:

- 1. HOMENAGEM AS EMPREGADAS EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES.
- 2. HOMENAGEM AOS EMPREGADOS EM ALUSÃO AO DIA DOS PAIS – Caminhada no Utinga;
- 3. CERIMÔNIA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO- destinado a empregados aposentados, foram realizadas 10 cerimônias que contou com a saída de 147 empregados;
- 4. VISITA DA IMAGEM PEREGRINA NA EMPRESA;
- 5. CÍRIO DE NAZARÉ - grande evento que possibilitou a homenagem dos empregados à padroeira dos paraenses, distribuição de água aosromeiros na Romaria Rodoviária enquanto a imagem passava na frente da Empresa, como também, na Procissão do Círio de Nazaré.

Estabeleceu-se um Planejamento Estratégico pautado em duas ações estratégicas de atuação, que se desdobraram em metas e ações operacionais visando a implementação de ações que promovessem a garantia de ambientes seguros de trabalho e medidas de prevenção em acidente e doenças profissionais. Avançamos na implementação de novas metodologias que corrobora o fortalecimento das ações de saúde e segurança do trabalho junto aos colaboradores, ampliando o alcance da relação empregado-COSANPA.

Com o intuito de promover e preservar a saúde dos empregados e assegurar um ambiente de trabalho harmonioso que contribua para a saúde física e emocional do colaborador, as áreas de Medicina do Trabalho e de Psicologia promoveram um trabalho eficiente, priorizando o bem-estar e a saúde organizacional.

Na área de administração de pessoas tivemos grandes avanços como: Implementação da plataforma do “Meu RH”; Implantação, manutenção e treinamento de como operacionalizar o REP – Relógio Eletrônico de Ponto, nas cidades de Capanema, Bragança, Salinas, Santarém e Marabá; Implementação, manutenção e envio das informações obrigatórias, além do acompanhamento da evolução do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, um programa do Governo Federal que une todas as principais obrigações acessórias das empresas em apenas uma plataforma, evitando, com isso, o pagamento de multa por entrega das obrigações fora do prazo estabelecido pela plataforma. Com a obrigatoriedade do modulo trabalhista, o RH vem buscando atualizar seus colaboradores através de cursos online e gratuitos sobre eSocial: Módulo Processo trabalhistas e legislação trabalhista.

No período em análise, a Companhia obteve uma significativa redução nas despesas com pessoal, consequência da implementação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV). A medida, adotada de forma estratégica, permitiu a reorganização de nossa força de trabalho, com a saída voluntária de colaboradores, resultando em uma diminuição de custos relacionados a salários, benefícios e encargos trabalhistas. Essa iniciativa está alinhada à busca por maior eficiência operacional e à adaptação da estrutura da empresa para um ambiente de negócios mais ágil e sustentável, preservando, ao mesmo tempo, a qualidade dos serviços prestados e o compromisso com nossos colaboradores.

Vale destacar que desempenhamos papel estratégico na área de Tecnologia da Informação, com foco na melhoria contínua da qualidade de seus serviços e ações voltadas principalmente para o desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico, segurança da informação e infraestrutura de redes. Também buscamos implementar uma série de projetos visando se preparar para um futuro tecnológico moderno e eficiente com ações relevantes como: Migração do Data Center (novo espaco tecnológico); Infraestrutura de Redes (reestruturação da rede lógica e óptica de todas as unidades, foram passados cerca de 360 metros de fibra ótica e instalados mais de 400 pontos lógicos, com substituição de 3.754 metros de cabos antigos (CAT5) por novos, com categoria 6 e certificados, possibilitando um aumento na velocidade de transmissão dos dados de 100Mbps para até 10 Gbps; Implantação de Firewall; Firewall Avançado de Próxima Geração; Aquisição de Hardwares (aquisição de 50 (cinquenta) novos computadores e um novo servidor, exclusivo para hospedagem do banco de dados da folha de pagamento); E-mail corporativo (migração do Zimbra para o Google Workspace); Sistemas Corporativos (Sistema de Gestão de Riscos - GRISCOS, do Sistema de Acompanhamento e Planejamento Estratégico - SAPE, do novo Sistema do COS, do novo Portal do Empregado, a atualização do Site institucional e a migração do Banco de Dados Oracle 10g para uma versão mais recente) e Documentação de Sistemas e Ativos de Rede (o processo de documentação de todos os sistemas e ativos de rede da Companhia).

Realizamos melhorias no controle de contratos e convênios no âmbito da Companhia, com a elaboração de procedimentos necessários para atender a legislação e dar celeridade na celebração de contratos, dessa forma, foram celebrados 76 (setenta e seis) contratos em 2024, dos quais 65 (sessenta e cinco) permanecem vigentes. Esses contratos resultaram de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e adesões a atas de registro de preços.

O reconhecimento da COSANPA, por meio da Portaria de Elogio nº 291/2024, emitida pelo Gabinete da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD) em 4 de julho de 2024, é um importante reconhecimento institucional, que destaca o sucesso da iniciativa e a contribuição da COSANPA para o aprimoramento da gestão pública no Estado do Pará. Esse reconhecimento também reflete o compromisso da COSANPA com a inovação e a melhoria contínua na gestão pública, consolidando-a como um modelo a ser seguido por outras instituições públicas no Estado e em outras regiões do Brasil que buscam aprimorar seus processos administrativos e otimizar o uso de tecnologias para a gestão de documentos e informações.

Foram realizadas cinco retiradas do acervo documental da COSANPA para guarda terceirizada, totalizando 2.896 contêineres de 20 kg. Esse volume corresponde a 65,8% do total contratado, que é de 4.400 contêineres.

Ao longo de 2024, o Projeto Acuaré teve avanços significativos, destacando-se pela ampliação das oportunidades de reintegração social para os detentos do Estado do Pará. A ação principal do ano foi a intensificação das atividades de capacitação e trabalho dentro da Companhia, onde os participantes realizaram serviços de manutenção, como roçagem, capina, pintura, encanamento e eletricidade. Essas atividades não só contribuíram para a melhoria das instalações da COSANPA, mas também ajudaram os detentos a desenvolver habilidades profissionais que facilitam sua inserção no mercado de trabalho. O projeto fortaleceu a criação de novos vínculos de trabalho, oferecendo uma chance real de reintegração e redução da reincidência criminal, demonstrando seu impacto positivo na vida dos participantes e na sociedade.

Realizamos também serviços que impactaram sobremaneira no andamento das atividades e melhoria do ambiente de trabalho como: Implantação da telefonia 100% IP, Instalação de Persianas em PVC nas Unidades, Aquisição e Distribuição de Roçadeiras e Melhorias na Infraestrutura Civil da COSANPA.

PROGRAMA COSANPA SUSTENTÁVEL

O Programa Cosanpa Sustentável foi criado com o objetivo de promover práticas ambientais e sociais responsáveis, alinhadas aos princípios de desenvolvimento sustentável.

Por meio de ações concretas, como o uso eficiente da água, a gestão de resíduos, redução de copos descartáveis, desenvolvimento do empreendedorismo sustentável, redução de impressão, o programa reafirma o compromisso da Cosanpa com a sustentabilidade e a educação ambiental por meio de diversas iniciativas no âmbito interno e externo, garantindo um futuro mais equilibrado e sustentável para todos.

Considerando a missão institucional da Companhia de atender às necessidades de nossos clientes, superar as expectativas oferecendo água de qualidade com o objetivo de proporcionar o máximo em satisfação e saúde, valorizando o bem fundamental, que é a água, disponibilizamos pontos de hidratação através de máquinas de água gelada e potável gratuita aos frequentadores dos parques urbanos de Belém, com o objetivo de proporcionar o máximo em satisfação e saúde, valorizando o bem fundamental, que é a água.

Essas ações visam fortalecer a colaboração interinstitucional e promover práticas sustentáveis dentro da companhia e na articulação com demais órgãos e entidades.

A Companhia investiu fortemente em ações humanizadas e programas relacionados à segurança, saúde e bem-estar para proporcionar um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e seguro, para assegurar a integridade física, psicoemocional e social dos empregados.

FINANCEIRO

No exercício de 2024 a receita operacional líquida foi de **R\$ 731.312.976,41**, bem como o custo dos serviços atingiu **R\$ 536.568.580,40**, ambos refletem um aumento em comparação ao exercício de 2023.

A receita foi impulsionada com as ações da Diretoria de Mercado em busca dos ativos da empresa que afetavam o ciclo operacional, o que possibilitou na mitigação das dívidas de curto prazo, não obstante, o custo do serviço foi majorado devido as ações de captação de recursos

O exercício de 2024 encerrou com um prejuízo líquido de **R\$ 304.884.941,61** (Trezentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), o prejuízo apresentado ocorreu, principalmente, pela correção monetária de juros decorrentes de negociações de débitos junto a PGFN e RFB efetuados em 2024, pois apesar das parcelas serem iguais e sucessivas, no momento do pagamento sofrem correção para valor presente devido à perda econômica do dinheiro, e, ajustes de despesas contidas em Obras em Andamento que totalizam um valor de R\$ 113.782.069,01 (Cento e treze milhões setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e um centavo).

O resultado do exercício de 2024 contrasta com o lucro de **R\$ 1.002.614.063,86** obtido em 2023, lucro este que foi resultando, principalmente, em uma redução no valor de R\$ 1.154.617.405,43 (Um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos) decorrentes da negociação de dívidas de processos de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN no Primeiro Termo Aditivo de Transação Individual - Processo SEI nº 12221.101904/2023-31 realizado no ano de 2023, a renegociação de dívidas junto à PGFN resultou em um parcelamento de **R\$ 193.660.390,40** (Cento e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), deste montante **11.180.977,87** (Onze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) foram pagos em 2024.

Vale ressaltar que no exercício de 2023 ocorreu um lucro econômico devido as informações descritas, não se caracterizando em lucro financeiro. Não obstante o lucro de **R\$ 1.002.614.063,86** obtido em 2023, influenciou as informações fiscais enviadas via ECD e ECF fazendo a COSANPA receber uma restituição de quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e a possibilidade de abater quase R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em tributos mediante compensação.

A título de aumento de capital, o Governo do Estado aportou **R\$ 195,61 milhões** no exercício de 2024, superior aos **R\$ 155,89 milhões** realizado no ano de 2023.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIRO

INDICADORES	2024	2023
EBITDA (R\$ milhões)	(20,4)	(1.159,30)
Liquidez Corrente	0,69	0,37
Liquidez Geral	1,98	0,30
Endividamento Geral (%)	50,6	42,97
Margem Líquida (*)	(0,39)	(0,50)
Grau de Endividamento (*)	1,02	0,43
Retorno sobre Patrimônio Líquido (*)	(0,22)	(0,61)
Índice de Suficiência de Caixa (**)		

(*) Indicadores referenciais utilizados para comprovação da Capacidade Econômica Financeira, baseada no Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023.

(**) Índice Índice e calculado com dados extrínsecos do SBCS

Belém (Pa), 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR	PALOMA MACIEL LINS
Presidente	Diretora de Gestão de Pessoas e Logística
VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES	PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Diretor Financeiro	Diretor de Mercado
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES	HÉLIO BRAZÃO E SILVA
Diretor de Operações	Diretor de Expansão e Tecnologia

RESULTADO DO EXERCÍCIO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE	Notas Explicativas	Notas Explicativas
Caixa e Equivalente de Caixa	27.766.910,46	15.735.215,53
Depósitos Bancários Livres	26.579.951,99	14.574.472,35
Depósitos Bancários Vinculados	1.186.958,47	1.160.743,18
Contas a Receber de Clientes	320.676.532,14	143.971.640,99
Outras Contas a Receber	6.401.368,37	3.902.323,21
Adiantamento a Funcionários	2.449.274,34	-
Despesas do Exercício Seguinte	621.438,93	640.768,44
Impostos e Contribuições a recuperar	8.538.888,46	5.235.545,30
Almoxxarifado	1.657.860,26	2.720.959,36
NÃO CIRCULANTE	2.686.183.131,55	189.879.993,66
Realizável a Longo Prazo	78.808.299,39	189.879.993,66
- Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a	65.587.710,29	67.712.288,30
- Depósitos Judiciais	11.167.238,31	10.476.404,75
Contas a Receber de Clientes	2.053.350,79	111.691.300,61
Intangível Líquido	1.522.369.313,9	1.365.146.985,74
Imobilizado Técnico Líquido	6b 9.696.854,90	9.376.152,66
Obras em Andamento	6b 881.641.086,24	1.121.779.999,49
TOTAL DO ATIVO	2.864.634.807,	2.868.330.678,96
PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE	Notas Explicativas	Notas Explicativas
Fornecedores	232.641.617,30	141.597.113,76
Renegociação de Dívidas	7 4.878.693,10	5.302.594,58
Impostos e Contribuições	7 182.479.412,53	227.907.955,12
Outras Contas a Pagar	-	-
Contingência a Pagar	8 -	-
Financiamentos Internos - Arrend. Mercantil	16 -	72.926.835,00
Provisões Trabalhistas	10 -	19.011.412,21
NÃO CIRCULANTE	908.908.290,9	738.039.033,57
Impostos e Contribuições	7 301.619.956,64	151.767.690,14
Provisões para Contingência	38.561.480,52	27.546.982,46
Financiamentos Internos- Arrend. Mercantil	16 503.139.143,45	491.012.072,63
Tributo Diferido	5 65.587.710,33	67.712.288,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.414.791.666,	1.635.717.767,92
Capital Social	11a 4.127.088.223,2	3.977.088.223,27
Créditos para Aumento de Capital	11b 197.799.444,01	152.183.113,06
Reserva de Reavaliação	11c 127.317.320,24	131.441.501,11
Prejuízos Acumulados	-	-2.624.995.069,52
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.864.634.807,	2.868.330.678,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR	PALOMA MACIEL LINS
Presidente	Diretora de Gestão de Pessoas e Logística
VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES	PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Diretor Financeiro	Diretor de Mercado
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES	HÉLIO BRAZÃO E SILVA
Diretor de Operações	Diretor de Expansão e Tecnologia
ALESSANDRA ROCHA DE MIRANDA	
Contador - CRC-PA-011073/O-1	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

Notas	2024	2023
Custo dos Serviços	13	(536.568.580,40)
LUCRO BRUTO	243.600.737,00	206.820.066,48
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(262.885.875,21)	(180.830.912,34)
Despesas Comerciais	(8.832.460,88)	(9.747.804,84)
Pessoal	-	-
Serviços de Terceiros	(208.362.338,81)	(137.169.583,13)
Depreciação, Provisões e Amortização	(298.860,09)	(332.108,92)
Outras	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	(187.907.666,00)	(128.289.445,02)
Pessoal	(85.139.265,54)	(78.600.833,09)
Serviços de Terceiros	(26.638.373,61)	(26.410.896,01)

Depreciação, Provisões e Amortização	(14.979.655,16)	(18.054.145,16)
Tributárias	(55.828.774,93)	(56.520,45)
Outras	(5.321.596,76)	(5.167.050,31)
Despesas/Receitas Financeiras	(139.017.277,89)	(89.512.897,16)
Juros e Encargos Financeiros	(144.286.233,51)	(94.354.337,52)
Receitas Financeiras	5.268.955,62	4.841.440,36
Outras Despesas/Receitas	41.325.140,49	1.194.427.251,89
Ressarcimento e indenizações	(3.462.968,14)	(922.260,46)
Reversão de Provisão Constituída	46.172.162,09	1.199.394.651,03
Outras Receitas	782.432,84	1.635.171,88
Outras Despesas	(2.166.486,30)	(5.680.310,56)

LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA	17	(304.884.941,61)	1.002.614.063,86
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(304.884.941,61)	1.002.614.063,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do exercício	(304.884.941,61)	1.002.614.063,86
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(304.884.941,61)	1.002.614.063,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro: (Valores em Reais)

	Capital Social	Crédito para	Reserva de	Prejuízos	Total
Saldo em 31/12/2022	3.877.088.223,27	96.288.806,34	136.364.520,22	(3.635.068.253,25)	474.673.296,58
Realização Reserva de	-	-	(4.923.019,11)	4.923.019,11	-
Reversão da Provisão de	-	-	-	2.536.100,76	2.536.100,76
Crédito para Aumento de	-	155.894.306,72	-	-	155.894.306,72
Prejuízo Líquido do	-	-	-	1.002.614.063,86	1.002.614.063,86
Integralização do Capital	100.000.000,00	(100.000.000,00)	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	3.977.088.223,27	152.183.113,06	-	(2.624.995.069,52)	1.635.717.767,92
Realização Reserva de	-	-	(4.124.180,87)	4.124.180,87	-
Reversão da Provisão de	-	-	-	2.124.578,02	2.124.578,02
Crédito para Aumento de	-	195.616.330,95	-	-	195.616.330,95
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	(304.884.941,61)	(304.884.941,61)
Ajustes de Exercícios	-	-	-	(113.782.069,01)	(113.782.069,01)
Integralização do Capital	150.000.000,00	(150.000.000,00)	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	4.127.088.223,27	197.799.444,01	127.317.320,24	(3.037.413.321,26)	1.414.791.666,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	2024	2023
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	(304.884.941,61)	1.002.614.063,86
Reversão de Depósitos Judiciais	(690.833,56)	-
Recuperação de Impostos	(32.306.573,43)	(37.777.234,31)
Reversão de provisão Contingência Trabalhistas e civis	-	-
Provisão para Contingências Trabalhistas/ Cíveis	(3.148.544,29)	(207.460,01)
Provisão para Devedores Duvidosos	208.361.701,33	137.167.580,86
Provisão/Reversão de IRPJ e CSLL DIFERIDO/PREUIZO FISCAL	2.124.635,68	4.426.165,32
Indenização e Ressarcimento de Despesas	(13.865.588,66)	(12.180.526,19)
Depreciação	73.963.406,58	67.190.737,06
Provisão Cível	14.212.885,35	17.202.525,08
Extinção de Crédito Tributário na PGFN	-	(1.149.496.890,53)
Custos das Baixas do Ativo Permanente	41.850,62	80.831,11
Transferência do Longo para o Curto Prazo	(2.727.251,84)	(3.272.700,48)
Variações Monetárias s/ impostos	138.571.753,35	90.114.304,49
TOTAL	79.652.499,52	115.901.396,26

Variações nas contas do Ativo	(400.825.894,44)	215.744.058,00
Contas a Receber de Clientes	(410.356.143,18)	(338.016.760,44)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(13.774.433,76)	(23.649,50)
Estoques	1.063.099,10	(84.424,34)
Outras Contas a Receber	314.280,71	(7.310.686,30)
Deposito Judicial	(690.833,56)	(4.394.191,53)

Ativo Direito de Uso - Água do Guamá	22.618.126,25	565.393.770,11
Variações nas Contas do Passivo	211.810.242,69	(383.005.391,17)
Fornecedores	91.044.503,54	39.516.634,41
Impostos e Contribuições a Recolher	(41.958.610,35)	(1.129.537.789,17)
Parcelamento de Tributos	(423.901,48)	(443.803,92)
Contingências Judiciais e Fiscais	945.329,67	709.213,44
Provisões Trabalhistas	(3.148.544,29)	207.460,01
Outras Contas a Pagar	(97.803,96)	(723.359,93)
Financiamento Interno - Arrendamento Mercantil	3.469.932,24	72.926.835,00
Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo	161.979.337,32	634.339.419,03
Disponibilidades Líquidas Geradas - Atividades Operacionais	(106.180.039,17)	(51.359.936,91)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(76.404.596,85)	(122.195.421,50)
Aplicação em Ativo Permanente	(57.289.000,57)	(108.278.877,62)
Sistema de Abastecimento de Água	(4.860,00)	(12.099.394,54)
Sistema de Esgotamento Sanitário	(1.612.104,09)	(1.817.149,34)
Bens de Uso Geral	(17.496.632,19)	-
Projetos corporativos - PRODESAN	-	-

Disponibilidades Geradas - Atividades de Investimento	(76.404.596,85)	(122.195.421,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	197.799.444,01	155.894.306,72
Financiamentos	197.799.444,01	155.894.306,72
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	47.799.444,01	55.894.306,72
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-
Disponibilidades Geradas - Atividades de Financiamentos	197.799.444,01	155.894.306,72
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	12.031.694,93	(17.661.051,69)
No Início do Exercício	15.735.215,53	33.396.267,22
No Final do Exercício	27.766.910,46	15.735.215,53
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	12.031.694,93	(17.661.051,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023
1 – RECEITA	731.312.976,41	1.838.012.778,80
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	894.886.569,11	779.830.847,31
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(208.361.701,33)	(137.167.580,86)
1.3) Outras Receitas/Despesas	44.788.108,63	1.195.349.512,35
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIRO(inclui ICM e	400.077.230,25	349.078.872,05)
2.1) Matéria-prima Consumida	21.667.462,14	1.409.305,95
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	2.212.852,09	803.693,16
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	136.925.088,01	121.686.501,88
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	239.271.828,01	225.179.371,07
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	331.235.746,16	1.488.933.906,75)
4 – RETENÇÕES	73.963.406,58	67.190.737,06)
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	73.963.406,58	67.190.737,06
5 – VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZIDO PELA	257.272.339,58	1.421.743.169,69)
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM	-	-
6.1) Receitas Financeiras	-	-
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	262.541.295,20	1.426.584.610,05)
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	262.541.295,20	1.426.584.610,05)
8.1) Pessoal e Encargos	281.437.581,95	257.817.048,84
- Direta	140.409.782,71	153.002.219,03
- Encargos	44.242.392,41	48.946.399,21
- Benefícios	96.785.406,83	55.868.430,60
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	138.239.453,21	70.876.899,37
- Federal	137.942.927,97	70.820.378,92
- Municipal	296.525,24	56.520,45
8.3) Juros e Variações Monetárias	144.286.233,51	94.354.237,52
8.4) Despesa Financeira e Outros operacionais	3.462.968,14	2.020.460,46
8.5) Lucro/Prejuízo Retido	304.884.941,61	1.002.614.063,86

As bases de cálculo das despesas tributárias são as demonstrações financeiras.

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

No dia 27 de dezembro de 2024, foi publicado em Diário Oficial do Estado nº 36.081, Extrato de Edital da Concessão Pública Internacional nº 002/2024 Processo nº 2024/2525947. Com data de abertura de Licitação prevista para dia 11 de abril de 2025. Tem como objeto a concessão de prestação regionalizada dos serviços, com exclusividade, na área de concessão, em cada um dos quatro blocos, por meio de exploração das infraestruturas integrantes do sistema, de acordo com a descrição, as características e especificações técnicas detalhadas neste edital, no contrato, em seus respectivos anexos, no Plano Regional de Saneamento básico e na legislação e na regulamentação aplicáveis.

Cronologia dos instrumentos Legais de Saneamento:

1- Resolução nº 3, de 17 de Dezembro de 2024, define a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos Estado do Pará (ARCON-PA) como entidade reguladora dos reguladores dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum no âmbito da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), de que trata o inciso VII art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

2- Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e sua estrutura de governança, que estabelece no art. 17º que competência da ARCON as funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado do Pará em que não se tenha atribuído o exercício dessas funções para outra entidade de regulação, nos 12 meses anteriores à vigência da referida Lei, a ARCON tornou- se a Agência Reguladora também nos demais 51 (cinquenta e um) municípios operados pela COSANPA.

3- Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 a COSANPA protocolou o Requerimento onde apresentou Plano de metas para a Comprovação de Capacidade Econômico-Financeira da Companhia, junto à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON e a Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL.

4- Decreto federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021, que determinou os requisitos para a comprovação da Capacidade Econômico-financeira. A Cosanpa não obteve os referenciais mínimos para atender a primeira Etapa. Porém os contratos de Concessões estavam vigentes, porém não regulamentados.

5- A Lei nº 14.026/2020 definiu em seu art. 10 que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

6- Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

7- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8- Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação a unidades regionais.

9- Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o marco regulatório do saneamento no país, e a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização, foi sancionado o Decreto federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021. Tal Decreto foi revogado pelo Decreto federal nº 11.465 de 05 de abril de 2023, por sua vez revogado pelo Decreto federal nº 11.598 de 12 de julho de 2023.

10- Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal

11- Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos

12- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

A COSANPA é responsável pela prestação de serviços de água e esgoto em 52 municípios do Estado. Sendo 08(ito) Contratos de programa com os municípios de Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém.

Foram celebrados 34 (trinta e quatro) convênios de Cooperação com os municípios de Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Fato, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Obidos, Ourém, Oromimã, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu.

Atualmente 10 (dez) municípios, sendo estes: Aúá, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Inhangaip, Limeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Tailândia estão com seus contratos de concessões vencidos, porém com o serviço prestado regularmente por esta prestadora. Para regularização da situação contratual nos municípios, a COSANPA aguarda os trâmites em atendimento ao Decreto federal nº 11.598 de 12 de julho de 2023.

Com a assinatura de Contrato de Programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar no cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE, no ano de 2020 foi transformada em Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, através da Lei Ordinária nº 9.576, de 13 de maio de 2020.

No município de Santarém, a partir do Contrato de Programa nº001/2013 assinado entre a prefeitura municipal e a COSANPA, foi assinado também o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON em 2016, passando a ter os serviços prestados regulados pela Agência. A partir da Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e sua estrutura de governança, que estabelece no art. 17º que competência da ARCON as funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado do Pará em que não se tenha atribuído o exercício dessas funções para outra entidade de regulação, nos 12 meses anteriores à vigência da referida Lei, a ARCON tornou- se a Agência Reguladora também nos demais 50 (cinquenta) municípios operados pela COSANPA.

Outrossim, em atendimento ao Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023, a COSANPA protocolou em dezembro de 2023 o Requerimento de Comprovação de Capacidade Econômico-Financeira da Companhia, junto à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON e a Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL e aguarda a análise das agências reguladoras para atestar a Capacidade Econômico-Financeira da Companhia.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) Contas a Receber de Clientes

Incluem os serviços facturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

c) Depósitos Judiciais

São registrados pelo valor original do depósito.

d) Almoxxarifado

O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de reavaliação.

e) Intangível

A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

f) Imobilizado

Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

g) Obras em Andamento

Os investimentos em obras são registrados ao custo da aquisição.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

Quando apurados, são registrados com base no lucro tributável e aliquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%. O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

j) Reserva de Reavaliação

É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

k) Despesas Capitalizáveis

Os gastos com pessoal envolvidos na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

l) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

m) Variações Monetárias e Cambiais

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.

a) As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA	2024	2023
			TOTAL	TOTAL
A Vencer	165.792.638,07	4.500.450,60	170.293.088,67	147.608.556,03
Vencidas até 90 dias	86.018.715,62	7.504.554,23	93.523.269,85	72.445.804,98
Vencidas de 91 a 180 dias	75.127.822,29	3.568.304,41	78.696.126,70	53.327.430,93
Vencidas a mais de 181 dias	1.079.889.740,34	25.739.732,08	1.115.119.472,42	954.808.838,38
Sub-total	1.406.828.916,32	50.803.041,32	1.457.631.957,64	1.228.190.630,32*
Perdas no Recebimento de	(1.079.889.740,34)	(35.229.732,08)	(1.115.119.472,42)	(954.808.838,38)
Arrecadação à Discriminar	(5.082.045,54)	-	(5.082.045,54)	(5.044.169,31)
Recebimento com Incoreção	(14.700.556,75)	-	(14.700.556,75)	(12.674.681,03)
Total		15.573.309,24	322.729.882,93	255.662.941,60
Longo Prazo			2.053.350,79	111.691.300,61
Custo Prazo	305.103.222,90	15.573.309,24	320.676.532,14	143.971.640,99

b.1) O Total de 2022 e 2023, refere-se ao Valor Bruto (*) e sem dedução da Conta "a Faturar", que representam valores em trânsito de um mês para outro, sendo para 2023 o valor de R\$ 48.131.015,75 e para 2024 R\$ 52.091.332,96. Ressalta-se que além do valor total do contas a receber de 2023, de R\$ 22.510.071,73, existe do saldo em 31/12/2024, o valor de R\$ 32.113.894,09 referente ao Contas a Receber - Água Pará.

b.2) Água Pará: De acordo com a Lei Estadual nº 9.317 de 22/09/2021 instituiu o Programa Estadual "Água Pará" que visa possibilitar o pagamento dos custos de obtenção de água potável para família de baixa renda. No art. 4º desta Lei, estabelece que para execução do Programa Água Pará, o Governo do Estado do Pará responsabilizou-se pelo pagamento mensal do consumo de até 20 m3 (vinte metros cúbicos) de água, de acordo com a medição constante na fatura, o qual foi efetuado diretamente pela COSANPA, conforme regulamento. Os Valores faturados pelo consumo de água potável para os cidadãos beneficiados pelo Programa Água Pará, alcançou montantes mensais, conforme abaixo discriminados:

Mês: PROGRAMA ÁGUA PARÁ

Janeiro 2024	R\$	24.650.952,43
Fevereiro 2024	R\$	24.626.094,02
Março 2024	R\$	22.273.145,53
Abril 2024	R\$	21.654.667,27
Maio 2024	R\$	21.209.310,22
Junho 2024	R\$	21.134.324,90
Julho 2024	R\$	21.150.514,58
Agosto 2024	R\$	21.596.307,23
Setembro 2024	R\$	22.195.101,03
Outubro 2024	R\$	22.300.789,21
Novembro 2024	R\$	22.375.033,27
Dezembro 2024	R\$	22.036.022,59
Total	R\$	267.202.272,28

c) A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Saldo no Início do Exercício	(954.808.838,38)	(859.317.846,36)
Valores Registrados como Perda	(208.361.701,33)	(137.438.736,89)
Baixas Ocorridas		
Saldo no Final do Exercício	(1.115.119.472,42)	(954.808.838,38)

NOTA 5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR

Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual a provisão de IR/CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34 alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2024 foi de R\$ 2.124.578,01 ficando o saldo em 31/12/2024 de R\$ 65.587.710,29.

NOTA 6 - INTANGÍVEL E IMOBILIZADO.

a) Intangível

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição por Conta	2024	2023
Sistema de Água	1.772.556.802,35	1.549.006.946,91
Sistema de Esgoto	220.821.420,44	220.821.420,44
Sistema de Água - Reavaliação	326.447.740,65	326.447.740,65
Sistema de Esgoto - Reavaliação	3.849.832,64	3.849.832,64
Sub-total	2.323.675.796,08	2.100.125.940,64
Amortização Acumulada - Sistema de Água	(621.209.930,60)	(569.086.837,32)
Amortização Acumulada - Sistema de Esgoto	(41.711.638,55)	(33.755.402,15)
Amortização Acumulada - Reavaliação	(138.384.912,94)	(132.136.715,43)
Total	1.522.369.313,99	1.365.146.985,74

Descrição					2024	
Por Natureza	Tax a	Custo	Reavaliação	Amortização	Amortização	Valor
				Custo	Reavaliação	Líquido
Terenos	0,0	47.964.387,04	58.179.120,54	2.051,65	0,00	106.141.455,93
Poços	5%	51.208.143,33	1.735.562,91	12.500.219,82	1.732.237,14	38.711.249,28
Barragem	3%	0,00	4.534.917,51	0,00	3.634.049,38	900.868,13
Benefetoria	2%	15.983.905,54	0,00	255.042,43	0,00	15.728.863,11
Construção Civil	4%	551.850.764,24	96.232.221,48	188.882.031,04	92.715.280,93	366.485.673,75
Instalações	10%	51.405.377,88	876.676,57	49.030.246,67	871.114,24	2.380.693,54
Hidrometros	10%	8.370.128,08	0,00	8.235.626,00	0,00	134.502,08
Ligações	5%	16.760.530,46	4.170.670,08	13.123.529,54	3.344.700,88	4.462.970,12
Tubulações	2%	405.822.716,85	264.825.981,96	177.109.375,77	119.776.171,83	373.763.511,21
Equipamentos	10%	137.563.848,13	17.927.252,05	70.786.218,83	16.348.366,52	68.356.514,83
Equip.	20%	20.409,10	0,00	18.059,10	0,00	2.350,00
Máquinas/Trator	25%	0,00	14.170,00	0,00	14.170,00	0,00
Veículos	20%	170.464,08	21.000,00	149.033,61	4.655,28	37.775,19
Ferramentas	20%	0,00	25.651,89	0,00	25.406,85	245,04
ATIVO DIREITO DE USO - Águas do Guamá (*)		588.011.896,36		42.748.894,58		545.263.001,78
Total		1.875.132.571,1	448.543.224,4	562.840.329,9	238.466.153,3	1.522.369.313,9
						1.365.146.985,7

(*) A Escrituração do Contrato nº 038/2016, foi realizada através da atualização pelo valor presente. A Unidade de Serviços de Contabilidade - USCO-DF/COSANPA não recebeu qualquer informação sobre o inventário dos bens de Direito de Uso referentes ao Contrato do Consórcio Águas do Guamá. O Contrato está registrado em Ativo de Direito de uso sem a descrição do tipo de Intangível.

b) Imobilizado

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Em Operação		
Sistema de Água	3.818.068,06	3.794.756,02
Sistema de Esgoto	40.666,00	35.806,00
Bens de uso Geral	41.140.156,94	39.528.052,85
Bens de uso Geral - Reavaliação	7.081.875,75	7.081.875,75
Sub-total	52.080.766,75	50.440.490,62
Depreciação Acumulada - Sistema de Água	(3.766.219,93)	(3.759.920,65)
Depreciação Acumulada - Sistema de Esgoto	(11.848,19)	(7.596,65)
Depreciação Acumulada - Bens de Uso Geral	(32.516.338,12)	(31.207.876,57)
Depreciação Acumulada - Reavaliação	(6.089.505,51)	(6.089.944,09)
Total em Operação	9.696.854,90	9.376.152,66
Em Construção		
Sistema de Água	703.821.572,61	865.310.537,53
Sistema de Esgoto	156.713.555,17	169.647.612,45
Bens de uso Geral	18.900,00	18.900,00
Projetos Corporativos	1.208.288,40	-
Gerenciamento de Projeto	18.322.584,39	83.627.935,86
Implantação de Software	1.418.075,00	1.418.075,00
Obras em Processo de Imobilização	138.110,67	138.110,67
Total em Construção	881.641.086,24	1.120.161.171,51
Total do Imobilizado		

Descrição						2024	2023
Por Natureza	Taxa	Custo	Reavaliação	Depreciação	Depreciação	Valor	Valor
Terenos	0,0	0,01	1.010.262,2	0,00	0,00	1.010.262,2	1.010.262,23
Poços	5%	247.432,48	0,00	247.432,48	0,00	0,00	0,00
Construção Civil	4%	4.293.451,48	11.584.781,1	4.189.928,05	10.324.244,31	1.364.060,4	1.381.308,55
Instalações	10%	348.319,16	181.756,35	348.319,16	181.756,35	0,00	0,00

Hidrômetros	10%	1.432,16	1.438,94	1.432,16	1.438,94	0,00	0,00
Tubulações	2%	6.678,69	90.760,65	6.678,69	89.618,12	1.142,53	1.257,13
Equipamentos	10%	8.923.356,19	660.200,86	7.134.015,30	658.516,67	1.791.025,0	1.774.767,96
Móveis Utensílios	10%	6.820.427,69	96.088,73	3.059.557,75	96.088,73	3.760.869,9	
Equip Informática	20%	5.475.959,70	6.259,72	3.797.297,27	6.529,72	1.678.662,4	1.054.185,90
Máquinas/	25%	838.581,55	31.404,94	835.315,03	31.404,94	3.266,52	5.632,32
Veículos	20%	9.896.817,70	1.465.643,7	9.896.817,70	1.465.643,79	0,00	75,94
Ferramentas	20%	73.782,61	25.659,78	7.084,22	4.792,47	87.565,70	87.565,70
Total	***	36.926.239,42	15.154.527,	29.523.877,8	12.860.034,0	9.696.854,9	9.376.152,66

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Parcelamento – Ordinário	195.836.630,54	13.742.938,32
Parcelamento PGFN	191.532.054,74	193.660.390,40
Impostos e Contribuições a Recolher	100.406.128,69	177.574.911,12
Total	487.774.813,97	384.978.239,84
Curto Prazo	186.154.857,33	233.210.549,70
Longo Prazo	301.619.956,64	151.767.690,14

a) Em 19/07/2023, foi firmado o primeiro termo aditivo de Transação Individual – Processo SEI nº 12221.101904-2023-1-1-PGFN, com objetivo de equacionamento de débitos inscritos em dívida ativa da União, neste termo a COSANPA é denominada DEVEDORA e o ESTADO DO PARÁ é o GARANTIDOR do pagamento da dívida sem desconto no montante de R\$ 1.348.277.795,83. A PGFN deliberou como valores dos Descontos o montante de R\$ 699.915.815,30 e Créditos do prejuízo Fiscal (PF) e Base de Cálculo Negativa da CSLI (BCN), o montante de R\$ 162.087.968,10 e R\$ 287.493.107,18 respectivamente. Restando um parcelamento no montante total de R\$ 193.660.390,40, que será amortizado da seguinte forma: 1º a 60ª Parcela R\$ 2.640.597,69 e 61ª a 120ª parcela R\$ 587.075,49. Desta forma, em dezembro de 2023 baixamos da Dívida ativa o montante de R\$ 1.149.496.890,58 , tendo em vista que os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional, c/c art. 202, VI do Código Civil, irão servir para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objeto do acordo, enquanto vigente a presente transação, renovando-se a cada pagamento efetuado, ainda que a guia de arrecadação esteja vinculada a apenas uma das inscrições.

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2024	2023
SESI	3.710.148,34	3.511.071,36
SENAI	3.322.282,78	3.143.933,90
Total	7.032.431,12	6.655.005,26
Curto Prazo	948.192,96	826.645,80
Longo Prazo	6.084.238,16	

NOTA 8 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR

O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuzado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Por mudança de critério a Companhia aplicou o Índice INPC em Dezembro 2024 de 4,2770292 % para atualizar o valor provisionado.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Contingência a Pagar	20.762.349,71	19.817.020,04
Total	20.762.349,71	19.817.020,04
Curto Prazo	20.762.349,71	19.817.020,04
Longo Prazo	-	-

NOTA 9 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de suas negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhista e Cível	3.849.728,00	5.737.084,22	(38.561.480,52)	(27.546.982,46)
Depósito Recursal	7.317.510,31	4.739.320,53		
Total	11.167.238,31	10.476.404,75	(38.561.480,52)	(27.546.982,46)

- a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.
- b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.
- c) Provisões cíveis Possíveis referentes a pedidos de indenizações em decorrência de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores são de R\$ 70.223.023,52 de 31/12/2024 e R\$ 107.180.799,27 de 31/12/2023

NOTA 10 – PROVISÕES TRABALHISTAS.

Descrição	2024	2023
Provisões de Férias	11.607.682,25	13.987.184,96
Provisões FGTS e INSS sobre Férias	4.255.185,67	5.024.227,25
Provisão de 13º salário	-	-
Total	15.862.867,92	19.011.412,21

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

- a) Capital Social.

No exercício de 2024 houve integralização de capital, conforme a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada cumulativamente em 29/04/2024. O capital social autorizado da companhia está composto de 4.150.000,00 ações, sendo 3.964.784.255,00 ordinárias e 185.215.745,00 preferenciais.

Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e o reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

A composição acionária é a seguinte:

	Número de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	3.964.408.055	99,99	185.215.745,00	100	4.149.623.800	99,99
Demaís Acionistas	376.200	0,01	-	-	376.200	0,01
Total	3.964.784.255	100	185.215.745,00	100	4.150.000.000	100

- b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:		
Descrição	2024	2023
Saldo Inicial	152.183.113,06	96.288.806,34
Recursos Recebidos do Governo do Estado	195.616.330,95	155.894.306,72
Integralização de Capital	(150.000.000,00)	(100.000.000,00)
Saldo Final	197.799.444,01	152.183.113,06

- c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2024 foi realizado o montante de R\$ 4.124.180,87(R\$ 4.923.019,11 em 2023).

NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2024	2023
RECEITA BRUTA	951.619.594,51	810.121.899,62
Receita de Serviço de Água	846.381.499,75	729.356.119,38
Receita de Serviço de Esgoto	88.738.709,86	72.185.519,99
Outros Serviços	16.299.384,90	7.980.260,25
Deduções da Receita Operacional	(121.450.277,11)	(101.111.431,23)
COFINS	(94.254.163,88)	(58.187.472,37)
PASEP	(20.463.087,83)	(12.632.906,56)
CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES	(42.574.098,29)	(25.339.364,54)
Descontos Concedidos	(14.158.927,11)	(4.951.687,54)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	780.169.317,40	709.010.468,39

NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2024	2023
Pessoal	(187.465.855,53)	(169.468.410,91)
Material	(21.667.462,14)	(1.409.305,95)
Energia Elétrica	(136.925.088,01)	(121.686.501,88)
Serviço de Terceiros	(149.674.626,70)	(166.694.121,67)

Depreciações e Amortizações	(73.027.442,76)	(66.337.114,71)
Outros Custos	(114.678,69)	(139.423,63)
Crédito PIS/COFINS	32.306.573,43	23.544.476,84
Saldo Final	(536.568.580,40)	(502.190.401,91)

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

- a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

- b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

- c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pala variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

- d) Outras Contas

Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

- e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 15 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 16 – Ajustes de Exercícios Anteriores: Os ajustes realizados em 2024, visaram corrigir a Contabilização de despesas contidas no registro contábil da conta de Obras em andamento desde 2022, despesas como o PAC SOCIAL (Serviços prestados PF, Locação de Carros) e Encobra (Contrato nº 075/19 – Gerenciamento de Projetos), representando o montante de R\$ 113.782.069,01 (Cento de treze Milhões, setecentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove Reais e um centavo).

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas competências e em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Após exame detalhado das informações financeiras apresentadas, o Conselho de Administração delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis e das contas da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada e transparente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Contudo, tendo em vista as recomendações apontadas pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração reforça a necessidade de adoção das seguintes medidas:

- Aprimoramento do Sistema de Contas a Receber e Redução da Inadimplência – Implementar mecanismos mais eficazes para recuperação de créditos vencidos, aprimorando a Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a fim de garantir que sua metodologia contemple a segregação de diferentes tipos de devedores e refita adequadamente os impactos do programa “Água Para” sobre os valores provisionados.
- Regularização da Conta “Obras em Andamento” – Acelerar a regularização das obras concluídas, garantindo a correta contabilização dos ativos e sua adequada classificação, conforme exigências contábeis. Além disso, recomenda-se a formalização dos contratos de concessão vencidos, de modo a evitar riscos à amortização de ativos intangíveis e imobilizados, preservando a integridade patrimonial da Companhia.
- Gestão Fiscal e Tributária – Proceder à regularização tempestiva dos tributos correntes e passivos, reduzindo a exposição a contingências fiscais e garantindo a conformidade legal da Companhia. Além disso, revisar a viabilidade dos ativos fiscais diferidos, considerando a possibilidade de sua prescrição, diante dos recorrentes prejuízos fiscais apurados nos últimos exercícios.
- Controle de Gastos com Pessoal – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não excedam a reposição inflacionária do período, assegurando que o crescimento dessas despesas não comprometa a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Com base nessas considerações e recomendações, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 e recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas da Diretoria, determinando ainda a publicação das demonstrações contábeis em atendimento ao artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA

Presidente

Titular

JOSÉ F. DE M. GOMES JÚNIOR

ROMOLO ARAÚJO MARTINS

Titular

Titular

LUIS ANDRE H. G. DE OLIVEIRA

Titular

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas atribuições estatutárias e legais, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, que examinou a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação das contas e demonstrações contábeis da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada, a situação econômico-financeira da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, com o objetivo de aprimorar a governança financeira e mitigar riscos operacionais, o Conselho Fiscal recomenda a adoção das seguintes medidas:

- Contas a Receber e Inadimplência – Implementar ações mais eficazes para reduzir o alto índice de inadimplência, incluindo a revisão da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), uma vez que a metodologia atual não distingue devedores públicos e privados, além de não considerar os impactos do programa “Água Para” na composição dessas perdas. A reformulação dos critérios de provisionamento deve garantir maior precisão na avaliação dos ativos da Companhia.
- Gestão de Obras em Andamento – Proceder à regularização da conta “Obras em Andamento”, assegurando a correta classificação contábil das obras concluídas. Ressalta-se a necessidade de regularização dos contratos de concessão vencidos, visto que a falta dessa formalização pode impactar a amortização de ativos intangíveis e imobilizados, comprometendo a precisão do balanço patrimonial da Companhia.
- Controle de Gastos com Pessoal – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não ultrapassem a reposição inflacionária do período, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e prevenindo impactos negativos na sua capacidade de investimento.
- Regularização de Tributos e Gestão de Ativos Fiscais – Manter rigorosamente em dia o recolhimento de tributos, tanto os correntes quanto os passivos, evitando a incidência de encargos adicionais e reduzindo riscos de contingências fiscais. Além disso, recomenda-se a revisão dos ativos fiscais diferidos, tendo em vista que a Companhia vem acumulando prejuízos sucessivos, o que pode comprometer a sua capacidade de aproveitamento desses créditos no futuro.

Considerando as análises realizadas e as recomendações expostas, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, ressaltando a necessidade de implementação das medidas recomendadas para garantir maior solidez e transparência na gestão financeira da Companhia.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS JEHÁ KAYATH

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Presidente em exercício

Suplente

Suplente

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
Estatal de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital Fechado
Av. Governador Magalhães Barata nº 1201- São Brás – Belém/PA – CEP 66066-281
CNPJ(MF) Nº 04.945.341/0001-90 - Site: www.cosanpa.pa.gov.br

Prezados Senhores,

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD: A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Essas “provisões” são registradas em conta retificadora do grupo Créditos a Receber, no Ativo.

Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de detutabilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96). A Companhia adota como critério estimar perda para todos os valores vencidos há mais de 180 dias, sem distinguir, por exemplo, quando se trata de pessoa jurídica controladora, coligada, controlada ou interligada. Assim, os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas representa aproximadamente 76,52% dos créditos a receber e 38,93% da exposição ativa da Companhia (R\$ 1.115.119 mil, em 31/12/2024).

Destacamos, ainda, que não houve alusão ao Impacto do valor faturado aos consumidores beneficiados pelo programa Água Para sobre as premissas aplicadas na composição das perdas. No exercício sob análise, o valor recebido foi de R\$ 267.202 Mil, correspondente às unidades contempladas no programa. É provável que parcela significativa dessas unidades compunha o universo de devedores inadimplentes da Companhia, e integravam

(e continuam integrando) os dados estatísticos utilizados para estimar as perdas na realização dessas contas a receber. No exercício sob análise, não obtivemos evidências de que a administração tenha avaliado a necessidade de alterar as premissas aplicadas, excluindo ou alterando a participação desse grupo no universo de inadimplentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – ÊNFASES

4.1 Capacidade econômico-financeira da Companhia com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas na Lei nº 11.445/2007:

Conforme exposto na Nota Explicativa nº 1, os dados apresentados sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia até o exercício de 2022 indicavam uma razoável suscetibilidade de uma possível, senão provável, descontinuidade operacional. Tais riscos e incertezas quanto à sua capacidade de continuidade operacional estão diretamente relacionados aos indicadores econômico-financeiros estudados como metodologia apropriada para avaliação da capacidade de alcance das metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007. Enfatizamos, portanto, que em nenhum dos indicadores mencionados evidências foram observadas que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório sobre a efetiva implementação de medidas previstas no Plano de Metas, como o PDV e a Renegociação da Dívida Ativa junto à PGFN. Naquela ocasião, houve o posicionamento de que havia "indicativos robustos de que, num horizonte de curto prazo, não se vislumbram riscos significativos à capacidade de continuidade operacional da COSANPA". Para o exercício sob análise, solicitamos da Administração da COSANPA evidências do acompanhamento das medidas previstas no Plano de Metas e seus reflexos nos indicadores econômico-financeiros, assim como o monitorar sobre as metas parciais estabelecidas estão sendo alcançadas, não há evidências de que o referido monitoramento esteja sendo realizado. Também não há evidências de que a entidade reguladora competente tenha verificado anualmente o atingimento dos referidos mínimos previstos no plano de metas, conforme prescrito no § 5º do art. 5º do Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023.

4.2 Contratos de Concessões não Renovados Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 52 municípios do:

Estado do Pará, sendo que apenas 08 municípios estão com suas concessões regulares, 35 municípios funcionam com convênio de cooperação e 09 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. Em dezembro de 2019 foi celebrado o 1º Novo Negócio da Companhia em 20 anos, o Convênio de Cooperação com o município de Senador José Porfírio. A administração da Companhia, mantém no Ativo Imobilizado Técnico Líquido o montante R\$ 9.376 mil, e no Intangível o valor de R\$ 1.522.369 Mil, correspondentes aos ativos de estrutura, de uso geral ou administrativos da Companhia utilizados na prestação de serviços nesses municípios. Não foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia. Em relação aos contratos de concessão que estão vencidos, a Companhia continua prestando os serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgotos, ensejando no reconhecimento de receitas e despesas. Adota-se, portanto, a característica contábil da representação fidedigna (primazia da essência sobre a forma) e mantém-se a amortização do ativo intangível pela vida útil do bem, tendo em vista que, apesar de não existir a formação do contrato de concessão, a Companhia exerce atividades como se de fato existisse (não reconhecendo valores de conta a receber dos poderes concedentes em razão da venda dos ativos residuais que integram a estrutura de saneamento desses municípios), ou seja, primazia da essência sobre a forma. Por tais motivos, não modificamos nossa opinião em razão do assunto. Não obstante, julga-se oportuno que a Administração busque a formalização da sua atuação nesses municípios, o que só deve ocorrer após a efetiva aderência aos preceitos do Novo Marco Regulatório (Lei nº 14.026/2020), que, inclusive, estabelece a obrigação de licitação para todos os novos contratos.

4.3 Possibilidade de extinção de Contrato com a SPE Água do Guamá:

No exercício de 2024 foi lançada a Concorrência Pública Internacional nº 002/2024, Processo nº 2024/2525947, cujo objeto corresponde à prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará. Conforme circularização da Administração da Companhia, o SANEAMENTO SPTA LTDA, a referida concorrência que se deu de fato existiu (não reconhecendo valores de conta a receber dos poderes concedentes em razão da venda dos ativos residuais que integram a estrutura de saneamento desses municípios), ou seja, primazia da essência sobre a forma. Por tais motivos, não modificamos nossa opinião em razão do assunto. Não obstante, julga-se oportuno que a Administração busque a formalização da sua atuação nesses municípios, o que só deve ocorrer após a efetiva aderência aos preceitos do Novo Marco Regulatório (Lei nº 14.026/2020), que, inclusive, estabelece a obrigação de licitação para todos os novos contratos.

4.4 Possibilidade de prescrição de Ativo Fiscal em função do cenário deficitário:

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 65.858 Mil. Sem modificar nossa opinião em razão do assunto, realizaremos algumas considerações. A realização dos saldos de créditos fiscais diferidos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal perdão tributário, o que não é certo. O lucro tributável e o lucro classificado a existência de prejuízos fiscais não utilizados como uma "forte evidência de que futuros lucros tributáveis podem não estar disponíveis". Acreditamos que a atual conjuntura da Companhia vai ao encontro ao que sinaliza a Norma, já que tem apurado prejuízos acumulados, pelo menos desde o exercício de 2015 até o exercício de 2022 (e no exercício de 2023 não houve "Lucro Real Tributável", já que o resultado positivo apresentado na DRE se originou majoritariamente da renegociação da dívida junto a PGFN, conforme Termo de Transição Individual mencionado na Nota Explicativa nº 17). Assim, considerando que os resultados futuros poderão ser imprevisíveis, a Administração da Companhia, os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis, tendo em vista sua baixa expectativa de geração de benefícios econômicos no que tange ao alcance de resultados tributáveis. Não ajustes, quando realizados, gerarão reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido, além de interferirem em bases de cálculo de apuração de tributos.

4.5 Seguro de eventuais sinistros:

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que possa indenizar em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações. Não foi possível dimensionar o possível impacto da não existência de seguros para a saúde financeira da Companhia, caso ocorram eventos imprevisíveis que ameassem a salvaguarda de materiais, estruturas, instalações e pessoas. Não modificamos nossa opinião em razão do assunto.

V – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

5.1 Inexistência de uma Solução de ERP

A Companhia não possui sistema integrado de gestão, baseado numa plataforma de ERP (Enterprise Resource Planning) que viabilize a integração das informações contábeis, patrimoniais, financeiras, administrativas e de departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com três tecnologias de banco de dados: PostgreSQL no sistema comercial, Oracle no sistema de RH e ADABAS nos sistemas mais antigos. O fechamento destes sistemas são realizados por importações de arquivos texto. Essas importações podem trazer consigo inconsistências que não vêm sendo identificadas ao longo dos exercícios, uma vez que as conciliações desenvolvidas pela companhia não contemplam a totalidade das operações realizadas, tendo em vista sua complexidade, volume e quantidade de dados.

✓ Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entrevistas, controles de algadas, gerenciamentos de senhas, tudo visando perfeito o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, com fito na avaliação da eficácia e eficiência das principais interfaces utilizadas, buscando implementar cruzamentos de informações geradas nos aludidos módulos e o efetivo registro contábil. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

VI – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante no que se refere à sua confiabilidade. A administração também é responsável por assegurar que as demonstrações contábeis apresentadas refletem a realidade econômica da Companhia, de forma relevante, consistente com as pretensas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VII – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração no âmbito Societário. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é de emitir opinião sobre a confiabilidade e a consistência de tais informações. Assim, em conexão com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as pretensas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

IX – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 26 de fevereiro de 2024, com modificação de opinião por ressalvas, complementado por ênfases.

X – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções. As distorções podem ser resultantes de fraude ou de erros. A fraude envolve a intencionalidade de enganar a terceiros individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base

nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório sobre a efetiva implementação de medidas previstas no Plano de Metas, como o PDV e a Renegociação da Dívida Ativa junto à PGFN. Naquela ocasião, houve o posicionamento de que havia "indicativos robustos de que, num horizonte de curto prazo, não se vislumbram riscos significativos à capacidade de continuidade operacional da COSANPA". Para o exercício sob análise, solicitamos da Administração da COSANPA evidências do acompanhamento das medidas previstas no Plano de Metas e seus reflexos nos indicadores econômico-financeiros, assim como o monitorar sobre as metas parciais estabelecidas estão sendo alcançadas, não há evidências de que o referido monitoramento esteja sendo realizado. Também não há evidências de que a entidade reguladora competente tenha verificado anualmente o atingimento dos referidos mínimos previstos no plano de metas, conforme prescrito no § 5º do art. 5º do Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório por causa das consequências adversas de tal comunicação sendo, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O-5ºSPA

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador – CRC/PE 01833/O-9 5ºSPA
Sócio Sênior – CNAI 1592

Philippe de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 028157/O-2 5ºSPA
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 5ºSPA
CNAI 4650

Protocolo: 1189145



ERRATA

No DOE nº 36.201, de 16.04.2025, Protocolos: 1188488 e 1188491, (Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025).

Onde se lê: Belém, 14 de Março de 2025

Leia-se: Belém, 14 de Abril de 2025

Protocolo: 1188624

No DOE nº 36.201, de 16.04.2025, pág. 109, Protocolo 1188408 PORTARIA nº 142/2025-PRESI, de 14.04.2025

Onde se lê: Período de 04 a 07.04.2025

Leia-se: Período 29 a 30.03.2025

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1188901

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO

Nº do Contrato Nº 9912696384

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

Valor do Contrato Original: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338, Fonte: 01.501.000.61, Natureza da Despesa: 3339039-47 (Serviços de Comunicação em Geral)

Vigência: 15.04.2025 a 10.04.2030

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Data da assinatura: 15.04.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1188627

OUTRAS MATÉRIAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, em observância às atribuições constantes no Estatuto Social (Art. 11), convoca os Acionistas com direito a voto (Estatuto Social, Art. 10), para participarem da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada no dia 24/04/2025, às 14h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Analisar o RELATÓRIO DE GESTÃO 2024; 2. Avaliar as Demonstrações Contábeis e o Relatórios da Auditoria Externa, exercício de 2024; 3. Nomeação ou recondução dos membros da Administração para o biênio 2025-2026 (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administração); e, 4. O que ocorrer. Avisamos aos acionistas que os documentos (previstos no Art.133, Lei nº 6.404/76) se encontram à disposição no endereço supracitado. Comunicamos que o acionista poderá participar e votar virtualmente

(Lei nº 6.604/1976, Art. 121, Parágrafo Único, e Art. 124 § 2º-A), com link a ser requerido no Gabinete e divulgado no dia da Reunião. Belém/PA, 1º de abril de 2025. Manoel Carlos Antunes - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 1188054

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº166/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;
RESOLVE:
1- CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2536310, ao servidor José do Socorro Moraes da Cruz, Id. Funcional nº 5632633/3, portador do CPF nº 425.223.662-20, ocupante do cargo de Gerente Operacional.
2- O valor do suprimimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos Reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:
33.90.30 – R\$ 4.400,0 (Material de Consumo-combustível).
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de abril de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral-ARTRAN/PA
Protocolo: 1188997

DIÁRIA

PORTARIA Nº165/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2533886
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPE-AÇU no período de 25 a 26/04/2025.

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Caciandra de Souza Cardoso, matrícula funcional nº5961709/3 ocupante do cargo de Secretária lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Heleny da Silva Coelho, matrícula funcional nº54182699/1 ocupante do cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de abril de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1188996

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201 DE 16 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

de 1994;
R E S O L V E:
LOTAR o servidor MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/3 ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 22/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1188907

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 198 DE 16 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2025/2514710.
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04/2025 a 08/05/2025 (2ª etapa), correspondente ao Período Aquisitivo 09/05/2012 a 08/05/2015.
II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 09/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 16 de abril de 2025.
(assinatura eletrônica)
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1188566

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 196 de 14/04/2025, publicada no DOE nº 36.199 de 15/04/2025. Protocolo nº 1187620. ONDE SE LÊ: ... PDI 001/2021... LEIA-SE: ... PDI 003/2021....
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
Protocolo: 1188866

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO: 07/2025- SECTET
PROCESSO: E-2024/2523234
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026
VALOR TOTAL: R\$ 466.878,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos).
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
CONTRATADA: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 62.139.803/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa para os itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, em conformidade com o processo licitatório nº 016/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços nº 016/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis atinentes à matéria, cada qual naquilo que couber.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de despesa: 449052; Fonte: 01500000001/ 01708000024; PI: 4110008338E. Funcional Programática 48101.12.122.1511.2184; Elemento de despesa 449052; Fonte 01500000001/ 01708000024; PI 1010002184E.
ORDENADOR: VICTOR ORENDEL DIAS
Protocolo: 1188625

CONTRATO: 08/2025- SECTET
PROCESSO: E-2025/2179659
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026
VALOR TOTAL: R\$ 125.756,50 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
CONTRATADA: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 62.139.803/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de despesa: 449052; Fonte: 01500000001/ 01708000024; PI: 4110008338E. Funcional Programática 48101.12.122.1511.2184; Elemento de despesa 449052; Fonte 01500000001/ 01708000024; PI 1010002184E.
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS

Protocolo: 1188634

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200 DE DIÁRIA DE 16/04/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar fiscalização da execução das provas de saberes e competências a ocorrer nas cidades supracitadas.
Origem: Belém-PA / Destino: Limoeiro do Ajuru-PA e Barcarena-PA.
Período: 24/04/2025 a 26/04/2025.
Diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. nº 5892676/8, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1188805

PORTARIA Nº 197 DE DIÁRIA DE 15/04/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de participarem do processo de implementação da Nova Usina da Paz de Capanema, recebendo os insumos e a recepção dos novos colaboradores bolsistas.
Origem: Belém-PA / Destino: Capanema/PA
Período: 30/04/2025 a 02/05/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo de Diretor, DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1188570

PORTARIA Nº 199 DE DIÁRIA DE 16/04/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar fiscalização quanto à realização da 2ª fase da OS. Nº 002/2025, oriunda do contrato nº 011/2024 – SECTET/IETAAM.
Origem: Belém-PA / Destino: Bragança - PA.
Período: 02/05/2025 a 03/05/2025.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60
Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. nº 5892676/8, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1188710

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO, Identidade Funcional nº 5981530/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheiro Elétrico, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, referente ao exercício 2024/2025, para o período de 12/05 a 26/05/2025, por motivo de necessidade de serviço, concedidas anteriormente no período de 22/04 a 06/05/2025, conforme PORTARIA nº 131 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154, de 07/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1189134

EXTRATO DE PROJETO PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – CAPACITA PARÁ. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usi-

nas – Capacita Pará para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:
Programa: Forma Pará nas Usinas – Capacita Pará.
Área de Abrangência: Estado do Pará.
Duração do programa: 12 meses
Carga horária total do programa: 28.800
Bolsas necessárias para execução do projeto:
- Coordenador: 10 bolsas
- Instrutor (Carga horária): 28.800 horas
- Apoio Administrativo: 30 bolsas
Público alvo: 12.600 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194
Elemento de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001 / 01708000024
PI: 1010002194C
Valor global do programa: R\$ 4.236.000,00
Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025
Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado - SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:
Programa: Forma Pará nas Usinas – Ciência, Tecnologia e Inovação.
Área de Abrangência: Estado do Pará.
Duração do programa: 12 meses
Carga horária total do programa: 145.200
Bolsas necessárias para execução do projeto:
- Coordenador: 28 bolsas
- Instrutor (Carga horária): 145.200 horas
- Apoio Administrativo: 98 bolsas
Público alvo: 21.780 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.
Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194
Elemento de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001 / 01708000024
PI: 1010002194C
Valor global do programa: R\$ 16.540.800,00
Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025
Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado - SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – COSTURA E MODA. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Costura e Moda para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:
Programa: Forma Pará nas Usinas – Costura e Moda.
Área de Abrangência: Estado do Pará.
Duração do programa: 12 meses
Carga horária total do programa: 48.000
Bolsas necessárias para execução do projeto:
- Coordenador: 25 bolsas
- Instrutor (Carga horária): 48.000 horas
- Apoio Administrativo: 48 bolsas
Público alvo: 7.200 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.
Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194
Elemento de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001 / 01708000024
PI: 1010002194C
Valor global do programa: R\$ 7.594.800,00
Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025
Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado - SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – CAPACITA COP 30. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em

conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Capacita COP 30 para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Capacita COP 30.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: Até novembro de 2025.

Carga horária total do programa: 14.400

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 5 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 14.400 horas

- Apoio Administrativo: 10 bolsas

Público alvo: 9.600 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 1.508.000,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – GASTRONOMIA. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Gastronomia para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Gastronomia.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: 12 meses

Carga horária total do programa: 48.000

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 25 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 48.000 horas

- Apoio Administrativo: 48 bolsas

Público alvo: 7.200 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.

Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 7.594.800,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Itinerário da Formação Profissional para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Itinerário da Formação Profissional.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: 12 meses

Carga horária total do programa: 20.480

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 10 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 20.480 horas

- Apoio Administrativo: 20 bolsas

Público alvo: 3.325 - Alunos matriculados no Ensino Médio.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 3.160.800,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1189163

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA - Presi nº 064, de 24 de maio de 2022. Art. 2º Designar os colaboradores MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, matrícula 5857627, Assistente Técnico de Informática, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA, Operador de Computador, matrícula 3245977, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 004/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – prestação de serviço de Call Center – Processo nº 2024/836273. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.062, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear JOYCE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, para Função Comissionada de Secretária, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, a partir de 01/04/2025. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/04/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1188900

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PE SRP nº 90007/2024 e da ARP nº 90007-B/2024 - CONTRATO Nº 007/2025 - PARTES: PRODEPA E PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E INTERFACES ÓPTICAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025 - VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2026 - VALOR (R\$) 21.630,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 – 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Av. Jorge Abrão, nº 719 - B- bairro Shangri-lá, Sertãozinho/SP - CEP: 14161-70.

Protocolo: 1189089

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2025 ENTRE PRODEPA E PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA publicado em 10/04/2025 - Protocolo: 1185031 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1189111

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Referente: PREGÃO SRP Nº 90002/2025 (Processo nº. 2024/737383)

• O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços) para Contratação de PLATAFORMA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO À GESTÃO DE OPERADORAS, NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), com ferramentas gerenciais e operacionais para gestão completa do Sistema de Assistência à Saúde com módulo de Gestão de operadoras, Análise de Riscos, Gestão de Projetos e Interoperabilidade Clínica com inteligência Artificial, juntamente com Implantação, Suporte Técnico, Serviços de Apoio

Técnico Operacional, na modalidade AUTOGESTÃO, para o IASEP e demais órgãos que possam demonstrar interesse em conformidade art. 5º§1º - A do Decreto 3.371/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos de Pregão nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, oferecidos pela proposta melhor classificada, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/25
ISM TECNOLOGIA LTDA. com sede na Av: yojiro takaoka,nº 4384, sala 701 –ed.monções da gastão ,cep: 06541-038,cidade:santana de parnaíba, bairro: alfhavile-sp , inscrita no CNPJ sob o nº09.631.830/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Soeiro Amorim Identidade nº 2.503.454 – SSP/DF e CPF nº033.373.541-22, para os seguintes Itens:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ÚNICO	1	Plataforma Especializada no Auxílio à Gestão de operadoras.	mês	24	R\$ 1.250.100,00	R\$ 30.002.400,00
	2	Módulo de Gestão estratégica de Projetos	mês	24	R\$ 165.750,00	R\$ 3.978.000,00
	3	Módulo de Análise de Riscos	mês	24	R\$ 150.250,00	R\$ 3.606.000,00
	4	Módulo de Interoperabilidade Clínica	mês	24	R\$ 987.920,00	R\$ 23.710.080,00
	5	Módulo de I.A. Inteligência Artificial	mês	24	R\$ 398.250,00	R\$ 9.558.000,00
	6	UST	Unid	60.000	R\$ 472,20	R\$ 28.332.000,00
					VALOR TOTAL	R\$99.186.480,00

Valor global desta Ata: R\$ 99.186.480,00
Prazo de vigência da Ata: 23/04/2025 a 22/04/2026
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1188712

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/1151393
Interessado: DTEL
Objeto: Locação de imóvel para atendimento das atividades do Programa Vida Ativa
Belém, 16 de abril de 2025
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 SEEL.
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025, nos termos do art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, para CELEBRAÇÃO DE CONTRATO entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Maria da Conceição Fernandes Pinto do Nascimento, referente a Locação de imóvel para atendimento das atividades do Programa Vida Ativa. Ratifico a justificativa, tendo em vista os documentos acostados no PAE 2023/1151393 e Parecer Jurídico nº 308/2024 DIJUR/SEEL.
CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1189040

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/2249759
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON.
PROJETO: "CORRIDA BELÉM NIGHT RED SKY"
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 13, do Decreto Estadual 4.040/2024.
Belém, 16 de abril de 2025.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA BELÉM NIGHT RED SKY" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 630/2025 – DIJUR/SEEL, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 06/2025 e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025.
Cássio Coelho Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1188819

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 55/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente o espaço do auditório, para a realização do curso de "CURSO DE REGRAS INTERNACIONAL DE JIU-JITSU DA CBJJ/IBJJF", a ser realizado no dia 12/04/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA BENEFICIENTE COUCEIRO E ALMEIDA, CNPJ nº 26.817.091/0001-46
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2025
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1189018

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 51/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do estacionamento lado A do estádio olímpico do Mangueirão, especificamente para a realização do evento: "TERAPYA", que realizar-se-á no dia 10/05/2025.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIO: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.380.291/0001-23
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2025
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1189011

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 41/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x AMERICA, segunda rodada do campeonato brasileiro serie B no dia 13/04/2025.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
PERMISSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, CNPJ nº 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 13/04/2025.
CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1189003

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 201/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2525898; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA, Mat. Nº 54191128/2, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Apoio técnico a gestão municipal para Realização do Plano de Turismo. DESTINO: OURÉM /PA. PERÍODO: 12/05/2025 a 16/05/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1188883

PORTARIA Nº 203/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2516680; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente de Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar convênio em comemoração ao 37º Aniversário de emancipação do município. DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS. PERÍODO: 07/05/2025 a 13/05/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1188906

PORTARIA Nº 202/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2525804; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. Apoio técnico a gestão municipal para Realização do Plano de Turismo. DESTINO: OURÉM /PA. PERÍODO: 12/05/2025 a 16/05/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1188892

PORTARIA Nº 200/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2518334;RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora LEDA MARIA VIANA

MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Workshop do CADASTUR, com visitas técnicas aos prestadores dos serviços turísticos, visando a COP30. DESTINO: Município de Magalhães Barata/PA. PERÍODO: 22/04/2025 a 26/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1188919

FÉRIAS

PORTARIA Nº 123/ GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
FÉRIAS. CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2025; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretora	2023/2024	15/05/2025 A 03/06/2025
Alessandra Almeida de Almeida	5905783/2	Coordenadora	2024/2025	16/05/2025 A 30/05/2025
Bianca lima Bacelar Marinho	5972386/1	Secretária	2023/2024	02/05/2025 A16/05/2025
Carlos Augusto Nery da Costa	54188378/1	Coordenador	2024/2025	12/05/2025 A 26/05/2025
Carlos Eduardo Buchele Gorresen	5948344/1	Diretor	2024/2025	05/05/2025 A19/05/2025
Darlan Rithelli da Silva Santos	5970102/1	Gerente	2024/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2024	26/05/2025 A 04/06/2025
Emílio Dias Ramos Júnior	5970269/1	Gerente	2024/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
Mirian de Jesus de Castro Miralha	5752108/5	Gerente	2024/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	Gerente	2023/2024	29/05/2025 A 27/06/2025
Rosana Barbosa da Silva	20842/1	Assistente Administrativa	2023/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
Vinícius Costa da Fonseca	5973971/1	Gerente	2024/2025	26/05/2025 A 24/06/2025
Viviana Costa Fernandez	5567190/5	Secretária	2024/2025	02/05/2025 A 31/05/2025

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1188984

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 205/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 156/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.187, de 04/04/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1189106

PORTARIA Nº 204/GEPS/SETUR DE 16 DE ABRIL DE 2025
TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 175/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1189073

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2025-GGP/DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2431937, RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folga à Servidora Pública JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO, Id. Funcional nº 54191702/3, em decorrência da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 15 e 16/04/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1188583

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-PRO-2025/00256.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 011/TJPA/2025.
OBJETO: Contratação de 05(cinco) licenças, com mais 04(quatro) cortesias, de acesso ao serviço de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, disponibilizado por meio de sistema eletrônico integrado, com acesso via internet mediante login e senha de uso exclusivo e simultâneo. A solução será fornecida na modalidade periódica, com vigência de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 227 – Divisão de Compras / Departamento de Patrimônios e Serviços / Secretaria de Administração. - Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC - Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio Indireto à Atividade Judicante - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES - Exercício financeiro (ano atual): 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO: Gestor - Rennan Rodrigues Santos, matrícula: 67350; Fiscal Técnico – Afonso Teixeira Noura Neto, matrícula: 63363; Fiscal Técnico Substituto – Bruna Ferreira Saldanha Rolim, matrícula: 64971.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPOSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1188843

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.851, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 29/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 008945/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil TCE-CT-603	C	02	10-04-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188773

Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026
Valor do Contrato: R\$ 89.829,55 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 16/04/2025
Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1188903

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2
PAE: E-2025/2470787
Nº do Contrato: 11/2023/MPC-PA
Objeto do Contrato: Serviço de assinatura de 10 (dez) acessos à ferramenta Zênite Fácil
Valor do Contrato: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2023
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Zênite Informação e Consultoria S.A. (CNPJ 86.781.069/0001-15)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e reajuste contratual.
Valor do aditamento: R\$ 16.959,01 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo)
Vigência: 03/05/2025 a 02/05/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000 · Natureza da Despesa: 33.90.39.00 · Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA
Aditivo anterior: 18/04/2024, renovação contratual, R\$ 16.219,43
Protocolo: 1188897

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 23/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(Processo nº 2023/1312792)
Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo - DADM e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 07/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa ESL Serviços de Construção Civil Ltda (CNPJ 19.562.811/0001-04), tendo como objeto a contratação de empresa devidamente regulamentada e autorizada junto ao CREA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para execução de serviços comuns de engenharia, para atender as necessidades de manutenções preventivas e corretivas nos edifícios na Sede Administrativa e da Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.
Art. 2º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171, e no seu impedimento, o servidor ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2025/MPC/PA.
Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 16 de abril de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1188908

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº do Contrato: 07/2025/MPC-PA
Processo PAE: 2023/1312792
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90007/2024/MPC-PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e ESL Serviços de Construção Civil Ltda (CNPJ nº 19.562.811/0001-04)
Objeto do Contrato: Contratação de empresa devidamente regulamentada e autorizada junto ao CREA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para execução de serviços comuns de engenharia, para atender as necessidades de manutenções preventivas e corretivas nos edifícios da Sede Administrativa e da

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FCA. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria municipal de Administração, torna público o edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FCA, para seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.abaetetuba.pa.gov.br). Informações: E-mail: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br. Fausto Junior Morreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.
Protocolo: 1189007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Decorrente: Dispensa de Licitação nº 013/2021. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 2021/036-Pe-Pma, Cujo Objeto é o Aluguel do Imóvel Onde Funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). Contratado: Maria Oscarina do Socorro da Silva Pires, CPF XXX.XXX.XXX-06. Termo Aditivo tem a Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Alex da Rocha Rodrigues** - Secretário Municipal de Assistência Social.
Protocolo: 1189008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DO CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresas Para Aquisição de Material de Construção em Geral, Destinados a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Departamento e Secretarias Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATO ADM.: Nº 210225-001. Contratada: Comercial Rossy Ltda, CNPJ:

03.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R\$ 1.544.582,99 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: 21/02/2025 à 21/02/2026. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho** - Prefeita de Abaetetuba. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023.** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresas Para Aquisição de Material de Construção em Geral, Destinados a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Departamento e Secretarias Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATO ADM.: Nº 210225-002. Contratada: Pravaluz Comércio Eireli - Epp, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 96.416,97 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Vigência: 21/02/2025 à 21/02/2026. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho** - Prefeita Municipal de Abaetetuba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresas Para Aquisição de Material de Construção em Geral, Destinados a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Departamento e Secretarias Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATO ADM.: Nº 140225-006. Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R\$ 3.326.639,16 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: 14/02/2025 à 14/02/2026. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho** - Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Protocolo: 1189012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Decorrente: Chamada Pública nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2021/168, Tendo Como Objeto A Contratação Especializada em Prestação de Serviço de Fisioterapia, Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa/Fundo Municipal de Saúde. Origem: Contrato nº 2021/168. Contratado: Pantoja e Castro Ltda, inscrita no CNPJ: 13.517.532/0001-42. 4º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2025 à 01 de abril de 2026; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho** - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1189013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. Processo Licitatório nº 2025/2801-002-SEMEIA. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Pesados, Com Motorista e Combustível, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito o Sr. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 009/2025, supracitado à adjudicatária: Inove Fornecimentos e Servicos Ltda, CNPJ 49.777.074/0001-28 - vencedora dos itens: 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais). Ordenador de Despesas: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente. **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.** O Município de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.408.173/0001-93, Registra os Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Pesados, Com Motorista e Combustível, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Vencedor: Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Empresa: Inove Fornecimentos e Servicos Ltda, CNPJ 49.777.074/0001-28. Valor: R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais). Assinado em: 11 de abril de 2025. Vigência 1 (um) ano. **Raphael Thiago Silva Sereni** - Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1189010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.495/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82.

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato em 25% acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 29.003,82. O valor global do Contrato Administrativo nº 2.495/2024 passará para R\$ 145.019,12. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX** Secretário Municipal de Saúde.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 947/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO DAMIÃO, RIO CHARAPUCU, REGIONAL PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Data da sessão: 09h00min do dia 06 de maio de 2025 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: lote. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1189016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA 053/2024-GP

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, I, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da referida lei, que trata da atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor LOURIVALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 888.952.382-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado nº 2024054, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 3.2024-03 PMBGA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato e anotar todos os registros pertinentes, e, submeter a apreciação dos seus superiores em tempo hábil, avaliando continuamente a qualidade e periodicidade dos serviços prestados;

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2024.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo: 1189019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMC. HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMC que tem por objeto Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde Porte 2 (Estrada Carapajó - Porto Grande, S/N Distrito de Carapajó e Estrada do Ajó Km 05, S/N) - Cametá/PA, Conforme as Propostas nº 11311.3330001/24-010 e Nº 11311.3330001/24-011, NOVO PAC, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICADO seu objeto a D M Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 2.394.785,30; Engbel Solucoes em Engenharia Ltda, CNPJ nº 44.697.580/0001-93, Valor Total R\$ 2.395.000,00. Data da Homologação: 15/04/2025. Ordenador: **Jader Nabica Alho**, Prefeito Interino Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025-PMC. HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025 - PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peixes In Natura Para Distribuição Gratuita no Município, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Pare-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o aviso de CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-0002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A data da abertura da sessão pública será no dia 09/05/2025 às 10:30hs 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br.

Manuella Baia Afonso.
Agente de Contratação.

Protocolo: 1189015

cer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Cooperativa de Empreendimentos Autogestora de Cametá, CNPJ nº 10.467.169/0001-00, Valor Total R\$ 510.000,00. Data da Homologação: 15/04/2025. Ordenador: **Jader Nabica Alho**, Prefeito Interino de Cametá.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-PMC. Objeto: Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde Porte 2 (Estrada Carapajó - Porto Grande, S/N Distrito de Carapajó e Estrada do AJÓ KM 05, S/N) - Cametá/PA, Conforme as Propostas nº 11311.3330001/24-010 e nº 11311.3330001/24-011, Novo PAC. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CP.01/2025-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.311.333/0001-58. Contratado: D M Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 2.394.785,30. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 15/04/2025. Ordenador: **João Batista Monteiro Neto**, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 02.CP.01/2025-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.311.333/0001-58. Contratado: Engbel Solucoes em Engenharia Ltda, CNPJ nº 44.697.580/0001-93, Valor Total R\$ 2.395.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 15/04/2025. Ordenador: **João Batista Monteiro Neto**, Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025-PMC. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peixes In Natura Para Distribuição Gratuita no Município. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 1.PE.14/2025 - PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada Cooperativa de Empreendimentos Autogestora de Cametá, CNPJ nº 10.467.169/0001-00, Valor Total R\$ 255.000,00. Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026. Ordenador: **Carla Caroline de Mello Ramos**.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.058/2023- PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco e Demais Equipamentos, Incluindo Montagem e Desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratado: 48.893.554 Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos, CNPJ: 48.893.554/0001-91. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026. Ordenador: **Victor Correa Cassiano**, Prefeito Municipal de Cametá.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.PE.003/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Cancelamento e Entrega de Bilhetes Físicos e/ou Eletrônicos de Passagens Aéreas em Ambito Nacional. Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 15.741.481/0001- 63. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 07/03/2025 e finalizando em 06/03/2026. Ordenador: **Vivaldo Monteiro Pereira Junior**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

Protocolo: 1189026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250264. ORIGEM: PREGÃO Nº 147/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.764.506,04. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/01/2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do Show Musical BANDA FRUTO SENSUAL, para o dia 01 de maio de 2025 em alusão ao 9º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, VALOR: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/04/2025.

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do Show Grupo Revelação, para o dia 02 de maio de 2025 em alusão ao 9º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: NOSSA ESSENCIA PRODUÇÕES LTDA, VALOR: R\$ 180.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/04/2025.

Protocolo: 1188836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE-PM-CP-SEMAD.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos e Água Mineral Para Distribuição a Famílias Residentes na Zona Rural do Município de Capitão Poço, Atingidas Pela Estiagem, em Situação de Vulnerabilidade Social e Insegurança Alimentar em Decorência da Estiagem Prolongada, Com Recursos da Secretaria Nacional de Proteção e de Defesa Civil, Conforme Reconhecimento de Situação de Emergência Pela Defesa Civil, Através da PORTARIA nº 4.125/2024 - o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Conforme Descrição no Anexo I - Termo de Referência, e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 02/05/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço - Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1189029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 003/2025, Processo Licitatório nº 015/2025 Objeto: Sistema de credenciamento para realização de serviços de hospedagem em Hotéis na cidade de Cumaru do Norte/PA. Prazo do Credenciamento: 17/04/2025 até 19/05/2025.

Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Licitatório nº 010/2025, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa no fornecimento de mangueiras hidráulicas prensadas sob medida, bem como de terminais, conexões e acessórios diversos, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, artigo 71, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, determino a ANULAÇÃO do processo licitatório. **Celio Marcos Cordeiro**; Prefeito Municipal.

Protocolo: 1189032

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato nº 20230347 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 19 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Segundo Aditivo ao contrato nº 20230348 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 19 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Segundo Aditivo ao contrato nº 20230349 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 19 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Segundo Aditivo ao contrato nº 20230350 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 19 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal

nº 8,666/93.

Segundo Aditivo ao contrato nº 20230351 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 19 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Protocolo: 1189035

PORTARIA Nº 009/2025/GP/PMGP - Prefeitura de Goianésia do Pará nomeia fiscais de contratos

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através da PORTARIA nº 009/2025/GP/PMGP, designou os seguintes servidores públicos para atuarem como fiscais de contratos licitatórios, em conjunto com o Departamento de Licitação: DEVIDE SOUSA SA: Fiscal para contratos de material elétrico e outros. JOSÉ MESQUITA SOUSA: Fiscal para contratos de materiais de construção, material permanente, ar condicionado, marmiteix e outros. LEANDRO DA COSTA SANTOS: Fiscal para contratos de serviços de instalação, aquisição de peças e bombas submersas, auto elétrica, borracharia, lanternagem e pintura, mecânica em geral, retífica, solda, material gráfico, malharia, gênero alimentício e outros. NEYVA DE CASSIA SANTOS: Fiscal para contratos de obras com recursos federais, estaduais e municipais e outros. THAIS BARROS LIMA MARTINS: Fiscal para contratos de material de expediente, toner e cartucho.

A PORTARIA entrou em vigor na data de sua publicação, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA

Protocolo: 1189036

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município de Irituia/PA que foram afetadas por tempestade local/convectivas, chuvas intensas cobrade: 1.3.2.1.4, conforme PORTARIA MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a PORTARIA nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Dec. Estadual 4.028, de 02 de julho de 2024.". O Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, Senhor PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Irituia/PA, CONSIDERANDO, a lei nº 14.750 de 12 de dezembro de 2023 e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 que instituem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que a Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021 que institui a política Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO, o alto índice de precipitação pluviométrica que tem atingido toda a região do Pará, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocaram o surgimento de enxurradas bruscas, intensas e violentas nas áreas urbanas e rurais deste Município;

CONSIDERANDO, que em decorrência desses eventos e levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em parceria com a Secretaria de Assistência Social foram identificados até o momento um total de 1.500 (mil e quinhentas) famílias que foram afetadas direta e indiretamente pelas fortes chuvas.

CONSIDERANDO, que a população está sendo afetada tanto na zona urbana quanto na zona rural deste Município, e que os danos foram enormes, principalmente inclusive afetando ramais e vicinais que dão acesso as comunidades, as quais estão sendo impactadas pela impossibilidade de tráfego de pessoas e veículos,

CONSIDERANDO, os requisitos na Consolidação da PORTARIA nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela PORTARIA 3.646 de 20 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO, que o município de Irituia/PA não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;

CONSIDERANDO, as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID: Nº S2ID: PA-F-1503507-13214-20250406,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Declarada situação anormal por intempérie natural Situação de Emergência, nas áreas do Município contidas no formulário de informações do desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVAS, CHUVAS INTENSAS COBRADE: 1.3.2.1.4. conforme PORTARIA MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a PORTARIA do uso de 02 de fevereiro de 2022 e Dec. Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta

ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, como objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que, omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, "c" do Decreto - lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco.

§ 1º - no processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras propriedades situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 e seu 14.133 de 01 de Abril de 2021, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Irituia, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR

Prefeito Municipal de Irituia/PA

Protocolo: 1189041

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de CARONA nº A/2025-00004 fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: LSPF CONSATRUTORA LTDA, CNPJ nº31.291.499/0001-67, pelo Valor de R\$4.515.717,33. Referente à CARONA nº A/2025-00004, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº011/2024, oriunda da concorrência eletrônica nº90004-2024, visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia comuns e continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações, com fornecimento de peças, material de mão-de-obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Homologo em 11 de abril de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

Carlla Mariana Santos de Lima

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00004. Contratada: LSPF CONSATRUTORA LTDA, CNPJ nº31.291.499/0001-67. Contrato nº20250125. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R\$2.257.858,67. Contrato nº20250126. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R\$451.571,73. Contrato nº20250127. Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R\$451.571,73. Contrato nº20250128. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R\$1.354.715,20. Vigência dos contratos: 11/04/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 11/04/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00018-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio - PA. Abertura: 07/05/2025. Às 08h00, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00019-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mãe do Rio- PA. Abertura: 02/05/2025. Às 08h00, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Carlla Mariana Santos de Lima

Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1189043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato de Contrato Nº 040/2025-SEMED-PM - Processo Administrativo nº 050505211.000060/2024-19, Concorrência Eletrônica nº 90041/2024-CEL/PM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Carlos Mariguela, Vila 26 de Março, Zona Rural - Município de Marabá-PA. Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24, Valor R\$ 1.617.484,22 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Recursos: recursos do Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Início da Vigência: 16/04/2025. Término da Vigência: 16/04/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes** - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1189044

Extrato contrato nº 40/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000029/2024-06-PM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9005/2024-FCCM Vencedora TECN O TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 09.087.468/0001-30, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, perfazendo um valor total de R\$ 11.695,80. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material Permanente. ASS: 28/03/2025. **Thais Lucena Cariello Martins**- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1189046

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90050/2024-CEL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505211.000063/2024-44/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA V 124, DA FOLHA 12 E FOLHA 13 DO NÚCLEO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: MEGA ENGENHARIA & OPE-RAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 15/04/2025 - Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1189048

DECISÃO**PROCESSO Nº: 050505122.000021/2024-11**

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 87, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta dos autos epigrafados, notadamente o conteúdo do Relatório Final nº 03/2025 da Comissão Permanente de Apuração (CPA), pelos fundamentos de fato e direito apresentados pela Procuradoria Geral do Município (PROGEM), conforme Parecer nº 116/2025-PG/PROGEM-PM, bem como pelo Despacho do Controlador Geral do Município, os quais adoto, sem necessidade de nova fundamentação, nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, e sob o fundamento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, resolvo: Acolher o Relatório Final nº 03/2025-CPA, em relação aos fatos objetos da instauração do processo administrativo, decorrente da apresentação de declaração falsa da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, infringindo o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 88, II e III da Lei nº 8.666/1993, para aplicar a pessoa jurídica ORTOMÉDICA DISTRI-

BUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 14.229.621/0001-56), a sanção de declaração de inidoneidade pelo prazo de 2 (dois) anos; bem como a apresentação de programa de integridade como condição de reabilitação, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção.

Após a publicação desta decisão, deverá ser inserida no Cadastro Municipal de Empresas Punidas a sanção aplicada e registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Protocolo: 1189051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 90004/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão no 90004/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 8 de maio de 2025 por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://bll.org.br/>, ou solicitado via e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com ou no endereço: Avenida Senador Lemos, 213 - Centro Melgaço/PA - CEP 68.490-000, horário 08:00h às 12:00h. **PRISCILA SPINDOLA FRANCHI** - Pregoeira.

PREGÃO Nº 90005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão no 90005/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 6 de maio de 2025 por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://bll.org.br/>, ou solicitado via e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com ou no endereço: Avenida Senador Lemos, 213 - Centro Melgaço/PA - CEP 68.490-000, horário 08:00h às 12:00h. **PRISCILA SPINDOLA FRANCHI** - Pregoeira.

Protocolo: 1189052

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 90006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão no 90006/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 6 de maio de 2025 por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://bll.org.br/>, ou solicitado via e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com ou no endereço: Avenida Senador Lemos, 213 - Centro Melgaço/PA - CEP 68.490-000, horário 08:00h às 12:00h. **PRISCILA SPINDOLA FRANCHI** - Pregoeira.

PREGÃO Nº 90007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão no 90007/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13KG DE GÁS GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 8 de maio de 2025 por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, às 14:00h. O edital poderá

ser consultado através do site <https://bl.org.br/>, ou solicitado via e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com ou no endereço: Avenida Senador Lemos, 213 - Centro Melgaço/PA - CEP 68.490-000, horário 08:00h às 12:00h. **PRISCILA SPINDOLA FRANCHI** - Pregoeira.

Protocolo: 1189057

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 20220772. Contratada: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 20220772 nos termos do art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 21 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026. Assinatura: 16 de abril de 2025. Nova Ipixuna - PA, 16 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1188669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico SRP Nº 90002/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit bebê para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura: 06/05/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque**, Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura: 06/05/2025, às 15h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque**, Pregoeiro.

Protocolo: 1189059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS; SESSÃO PÚBLICA: 05 de maio de 2025, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM-PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO

COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; SESSÃO PÚBLICA: 06 de maio de 2025, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM-PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Tamara de Almeida Pereira
PREGOEIRA /PMSIP.

Protocolo: 1188623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE013/2025-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARAMETRIZÁVEL, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU E SUAS SECRETARIAS; SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMEL E FUNDOS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Abertura: 08/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1189061

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-032PMT, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº 36.195, página 106, coluna 02, em 11 de abril de 2025, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "no dia 16 de abril de 2025", **leia-se:** "no dia 24 de abril de 2025". Tucumã - PA, 16 de abril de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA** - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Protocolo: 1189064

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249420, Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e contratado: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza, para suprir as demandas do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 29/06/2025.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249421, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratado: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza, para suprir as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 29/06/2025.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249422, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE e contratado: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza, para suprir as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 29/06/2025. **ESPÉCIE:** 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249423, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza, para suprir as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 29/06/2025.

Protocolo: 1189065

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Republica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00024 Processo Administrativo Nº 920250024 OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará - Pá, conforme condições. Data da Abertura: 07/05/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1189069

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. PROCESSO Nº 2024.19.04.002, originando a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Locador: Edson Vanderson Oliveira Silva. Objeto: Distratar o Termo de contrato nº 301/2024/DLCA de locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Vila do Cristal, Região da Pará-Maranhão, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA, a partir de 21/03/2025, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 20/03/2025. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale** - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1189070

PARTICULARES

FAZENDA VR - VANDER RODRIGUES ALVES, CPF: 847.848.817-00, localizado na Vicinal Santa Luzia, Lotes 754, 755, 756, 757 e 753A, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agridilvopastoris.

Protocolo: 1189112

Tatiane Milhommes de Alencar (FARMA VIVA BEM LTDA), inscrito no CPF: 002.368.212-45, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 10 de abril de 2025, através do processo administrativo Nº 032/2025, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 021/2025 para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, localizado na Rua Santos Dumont, Centro 13, CEP: 68195-000, Zona Urbana do Município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1189117

Osmar José Machado, CPF: 420.020.281-68, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, localizado na Rodovia BR 163, KM 1022, ME, adentrando 07 KM pela Vicinal Mutum Acá, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade Criação de Bovinos com nº 013/2025.

Protocolo: 1189125

JAMES SANTOS SOARES inscrita no CPF n. 223.523.682-00 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA, a licença de atividade rural - LAR, para atividade de Bovinocultura e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1189075

“ERIC BRUNORO CARMINATI, CPF 883.228.312-34, proprietário do imóvel FAZENDA JUPARANÁ MIRIM, localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de Criação de Bovinos/Cultura de Ciclo Curto/ Reflorestamento”

Protocolo: 1189081

“JOSÉ CARMINATI, CPF 302.487.797-53, comodatário do imóvel FAZENDA JUPARANÁ MIRIM, localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMAS, a obtenção da Licença de Operação (LO), para desenvolvimento da atividade de Piscicultura nativa/exótica em viveiro escavado e barragem, e; Outras atividades aquícolas”

Protocolo: 1189083

EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA - IQV, associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Roberto Camelier, 724, Bairro Jurunas, CEP. nº 66033-420, na cidade de Belém, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MP sob nº 03.898.242/0001-32, neste ato representado por 1/5 dos seus associados a época do último mandato da diretoria, neste ato amparado pelo Art. 10, 11 e Inciso II do Art. 12 do Estatuto Social, CONVOCA, todos os interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/05/2025, e será estabelecida com quórum de 2/3 dos sócios em primeira convocação às 19h00 horas em primeira chamada, e às 19h30 horas em segunda chamada, quando será estabelecida com qualquer quórum, o qual se propõe deliberar conforme Art. 12 do estatuto social do Instituto Qualidade de Vida - IQV, sobre os seguintes temas:

1. Reativação da associação;
 2. Admissão e destituição de associados;
 3. Alteração de denominação;
 4. Alteração de endereço;
 5. Alteração de finalidade;
 6. Reforma do estatuto;
 7. Eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal.
- Este edital encontra-se fixado na sede da entidade, bem como está sendo encaminhado a todos os associados, por meio de correio eletrônico previamente informado pelos associados e interessados.
- Belém, 08 de Abril de 2025.

ALEXANDRE JÚNIOR RODRIGUES FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
RG nº 2177630 - SSP/PA RG nº M2632 022 SSP/MG
CPF nº 248.886.642-34 CPF nº 381.402.846-53
TOM ALVES PEREIRA RG Nº 2847672
CPF Nº 718.983.952-68

Protocolo: 1189126

SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA 987 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.257.524/0001-99 torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob nº processo 2025/0000012210, para atividade de Fazenda Solar, em São Domingos do Capim/PA.

Protocolo: 1189120

XP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.727.978/0001-31, instalada na RUA DA REPUBLICA, SN, MATURU, PORTO DE MOZ - PA, torna público que REQUEREU E RECEBEU da SEMA de Porto de Moz a Licença de Operação nº 011/2025, para a atividade de Transporte Escolar. Processo nº: 2024/073.

Protocolo: 1189121

CAMPANHA SALARIAL 2025

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará - SIMETAL PARÁ - CNPJ: 15.339.575/0001-00, estabelecido na Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos trabalhadores integrantes da categoria profissional, associados e não associados, em atividade no Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 24/04/2025, Sede Social do SIMETAL, Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém/Pará, às 18h:30m em 1ª convocação e às 19h:00m em 2ª, quando reunirá, observando o quórum do art. 612 da CLT, com as seguintes ordem do dia: a) Elaboração, votação e aprovação das propostas para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 a serem celebradas com o SIMEPA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado Pará; SINCONAPA - Sindicato da Indústria da Construção Naval do Estado do Pará; SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado Pará, SIMENE - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará e Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas que se fizer necessário; b) Sustentação do SIMETAL pelos integrantes da categoria, associados e não associados representados e beneficiados, através da Contribuição Assistencial e Mensalidade Social, resguardando o direito de recusa; c) Autorização para a diretoria do SIMETAL Pará, solicitar intermediação da SRTE e MPT ajuizar Dissídio Coletivo caso fracassem as negociações extrajudiciais; d) Indicativo de Greve. Belém, 17 de abril de 2025. **Ivo Borges de Freitas** - Vice Presidente.

Protocolo: 1189122

APICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.781.565/0001-99, instalado na Tv. Treze de maio, nº 1041, bairro Centro, Porto de Moz - PA, torna público que RECEBEU da SEMA de Porto de Moz - PA a Licença de Operação nº 004/2025 do Processo nº 2025/131, para as atividades de Construção de edifícios.

Protocolo: 1189118

BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.565.986/0001-96 torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob nº processo 2025/0000012198, para atividade de prestação de serviços de controle de pragas e vetores, em Belém/PA.

Protocolo: 1189119

ARATI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.712.785/0001-89, torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Instalação nº. 2025/0000022, válida até 12/04/2027, para desenvolver a atividade de construção de edifícios comerciais, em Santarém/PA.

Protocolo: 1189114

J P CAMPOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº. 30.857.820/0001-65, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 15226/2024, sob processo nº 2025/0000015333, para desenvolver a atividade de Terminal Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Alenquer/PA.

Protocolo: 1189116

CASA DA ROÇA AGROPECUÁRIA LTDA.

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o 11.296.935/0001-83, com sede na Avenida Xingu, 681, Sala 01, Xinguara-PA, Brasil, CEP: 68.555-016. Representada pelo REPRESENTANTE HÉLIO FRANCISCO ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 415.016.081-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1789554 Órgão Expedidor SSP/GO. Torna público que Requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara-PA a entrada no pedido de Licenciamento Ambiental para a atividade de Armazenamento de Sementes.

Protocolo: 1189107

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM HOMOLOGADO EM 02/12/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº34.789 DE 09/12/2021, PRORROGADO ATÉ O DIA 09/12/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente Sr. ILKER MORAES FERREIRA, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos do Concurso Público Nº01/2020-CMM, para se apresentar durante o período de 14 a 25/04/2024, no horário de 09h00 às 14h00, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munidos de suas respectivas documentações, em especial o estabelecido no item 15 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo:

1. TÉCNICO LEGISLATIVO: AGRIPINO GONCALVES DE SOUZA NETO
2. AGENTE ADMINISTRATIVO: GEDEAO SAMPAIO AZEREDO, HELLEN THAYSSA PEREIRA DE OLIVEIRA e JESSICA SOBRINHO LOPES.

Marabá/PA, 14 de abril de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 1189108

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RNS CARNEIRO COMÉRCIO, CNPJ: 40.737.726/0001-26, torna público que está REQUERENDO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com o endereço na Rua Manoel Garrincha, Nº 316, Setor Maracanã, Tucumã/PA, CEP 68.385-000.

Protocolo: 1189110

DIVA HORST 55001793904, CNPJ, 20.943.936/0001-63, localizada no município de Novo Progresso, recebeu da SEMMA/NP a Licença Operação Nº 057/2024, com data de validade até 17/07/2028, de Atividades de Alojamento - Outros alojamentos - Hotel/Pousada.

Protocolo: 1189084

OURO BRANCO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ, 05.411.803/0001-52, localizada no município de Novo Progresso, recebeu da SEMMA/NP a Licença Operação Nº 076/2024, com data de validade até 26/09/2028, de Atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1189086

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A, CNPJ, 59.970.634/0024-70, localizada no município de Novo Progresso, recebeu da SEMMA/NP a Licença Operação Nº 047/2022, com data de validade até 26/11/2026, de Atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo: 1189076

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ: 04.893.988/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, em primeira chamada às 8:00h, e em segunda às 8:30h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 2025.

A Diretoria

Obs.: a ser publicado nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025 no DOE e no Amazônia Jornal.

Protocolo: 1189093

Fazenda LEDU, torna público, que requereu por meio do Prot. 004/2025, Licença ambiental Rural (LAR), junto d SEMMA/Ourém.

Protocolo: 1189079

RODOVIVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ, 12.765.131/0018-97; requereu da SEMMA/NP a obtenção da Licença de Instalação (LI), com atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, com posto de abastecimento. Protocolo Nº 354/2025, data de protocolo 14/02/2025.

Protocolo: 1189080

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ : 04.895.751/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, em primeira chamada às 11:00h, e em segunda às 11:30h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 2025.

A Diretoria

Obs.: a ser publicado nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025 no DOE e no Amazônia Jornal.

Protocolo: 1189096

JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.219.378/0015-01, torna público que requereu a SEMAS a Licença de Instalação para "1912-Usina de co-geração de energia" no Município de Paragominas.

Protocolo: 1189098

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A

CNPJ N.º 12.620.846/0001-03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, em primeira chamada às 9:30h, e em segunda às 10:00h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 2025.

A Diretoria

Obs.: a ser publicado nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025 no DOE e no Amazônia Jornal.

Protocolo: 1189095

TABALMIX CONCRETO LTDA, CNPJ nº 05.603.888/0001-70, com endereço na rodovia PA 368, Estrada Portel-Tucuruí, Bairro Zona Rural, CEP 68.480-000, estabelecida no município de Portel, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel - SEMA, a Licença Ambiental de Operação LO 013/2025, para a atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil.

Protocolo: 1189100

AFRICANA TECIDOS S/A - CNPJ No. 04.893.988/0001-16 NIRE 153000329-6 em 10/03/1912. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A AFRICANA TECIDOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Legislação em vigor, faz publicar neste ato suas demonstrações contábeis relativas ao ano encerrado em 31/12/2024, para que surta os efeitos legais. A Direção. Belém-PA, 06 de março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
ATIVO	2024 em R\$	2023 em R\$	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024 em R\$	2023 em R\$
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.083,99	42.083,99	Prejuízo do Exercício	-	(449.313,24)
IMOBILIZADO	42.083,99	42.083,99	Baixa/Absorção da Reserva de Lucros	-	(19.303,52)
Imóveis	42.083,99	42.083,99	Variação de Outras Créditos	-	24.624,63
TOTAL DO ATIVO	42.083,99	42.083,99	Variação de Obrigações Fiscais	-	(330,09)
			Variação de Outras Contas a Pagar	-	(28.905,28)
PASSIVO	2024 em R\$	2023 em R\$	Variação de Empréstimos/Depósitos Compulsórios	-	480.162,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	4.467,73	(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	26.238,14
Empréstimo de Controladora	-	4.467,73	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.083,99	37.616,26	Variação em Investimentos	-	10.454,39
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00	Variação de Baixa/Imobilizado Depreciado	-	(42.083,99)
Reserva de Capital	95.771,86	95.771,86	(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-	(31.629,60)
Prejuízos Acumulados	(1.553.687,87)	(1.558.155,60)	DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	(5.391,46)
TOTAL DO PASSIVO	42.083,99	42.083,99	VARIACÃO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			DISPONIBILIDADES - no início do período	-	-
Descrição	2024 em R\$	2023 em R\$	DISPONIBILIDADES - no final do período	-	5.391,46
1- Outras Despesas Societárias	-	(449.313,24)	AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	(5.391,46)
2- Prejuízo do Exercício	-	(449.313,24)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 EM R\$				
	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Contábil em 01/01/2024	1.500.000,00	95.771,86	(1.558.155,60)	37.616,26
Ajustes de Exercícios Anteriores			4.467,73	4.467,73
Saldo Contábil em 31/12/2024	1.500.000,00	95.771,86	(1.553.687,87)	42.083,99

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO: A companhia está inativa operacional há mais de 05 anos, sem qualquer movimentação financeira.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei 6.404/76, considerando uma entidade em atividade operacional inativa;

3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.500.000,00, representado por 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial a acionista majoritária com 66,57%.

Diretora Presidente:
Maria Celia Midory Yamada

Diretores:
Fernando Teruo Yamada e
Sophocles Senji Horiguchi

Contadora:
Jocinelma O Silva CRC/PA 008668-0
CPF 206.206.322-91

Protocolo: 1189088

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A - CNPJ Nº 12.620.846/0001-03 - NIRE 15300018978 - Senhores acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, a YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.628/2007 e 11.941/2009, disponibiliza neste ato, suas demonstrações financeiras relativas ao ano calendário em 31/12/2024. Permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. A Diretoria. Belém, 01 de Março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE		
	2024 em R\$	2023 em R\$	APLICACÃO OU ENTRADA DE CAIXA:	2024 em R\$	2023 em R\$
ATIVO	4.069.504,76	4.064.517,46	DA OPERAÇÃO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.069.504,76	4.064.517,46	Resultado Líquido	(9.809,41)	(14.440,76)
OUTROS CRÉDITOS	4.069.504,76	4.064.517,46	(+/-) Variação de Contas a Pagar	9.796,71	13.040,76
Dividendos a Receber da Controlada	4.063.798,57	4.063.798,57	(+/-) Variação de Outros Créditos	(4.987,30)	-
Creditos com Coligadas	5.706,19	718,89	(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(5.000,00)	(1.400,00)
INVESTIMENTOS	-	-	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Particip. Societárias - Y Yamada S/A Com e Ind	21.615.603,16	21.615.603,16	(+) Adiantamento para Aumento do Capital	5.000,00	1.400,00
Equivalência Patrimonial	(21.615.603,16)	(21.615.603,16)	(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Financiamentos	5.000,00	1.400,00
			AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-	-
PASSIVO	4.069.504,76	4.064.517,46	a. DISPONIBILIDADES - no início do período	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.147.852,47	4.138.055,76	b. DISPONIBILIDADES - no final do período	-	-
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.147.852,47	4.138.055,76	VARIACÃO NAS DISPONIBILIDADES	-	-
Dividendos a Pagar	4.063.798,57	4.063.798,57			
Outros Créditos a Pagar	84.053,90	74.257,19			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(78.347,71)	(73.538,30)			
Capital Social Integralizado	21.609.085,00	21.609.085,00			
Adiantamento para Aumento do Capital	7.250,00	2.250,00			
Prejuízos Acumulados	(21.694.682,71)	(21.684.873,30)			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - em R\$			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE		
	Capital Social	Adiant p/Aumento do Capital	Prejuízos Acumulados	2024 em R\$	2023 em R\$
Saldo Contábil em 01/01/2024	21.609.085,00	2.250,00	(21.684.873,30)	(9.796,71)	(13.040,76)
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		5.000,00		(12,70)	(1.400,00)
Resultado do Ano 2024		-		(9.809,41)	(14.440,76)
Saldo Contábil em 31/12/2024	21.609.085,00	7.250,00	(21.694.682,71)		
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024.			1 - A empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A, foi constituída em 2009, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei 6404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09; 2 - BALANÇO PATRIMONIAL: 2.1 - DIVIDENDOS A RECEBER DA CONTROLADA: refere-se à Dividendos de anos anteriores a Receber de Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial; 2.2 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: corresponde à 72,89% do Capital Social, com direito a voto, da empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial; 2.3 - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL: O saldo decorre da avaliação do valor do investimento pelo método da Equivalência Patrimonial na Y.Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial, em valor negativo do patrimonio liquido dessa controlada. 2.4 - DIVIDENDOS A PAGAR: corresponde à dividendos a receber da controlada de anos anteriores, a serem distribuídos aos acionistas da Yamada Holding, quando da sua disponibilidade; 2.5 - CAPITAL SOCIAL: representado por 21.609.085 ações nominativas totalmente integralizado.		
Fernando Teruo Yamada Diretor Presidente			Jocinelma O Silva Contadora CRC/PA 8668 CPF:206206322-91		
Maria Celia Midory Yamada Diretora Vice-Presidente Comercial					

Protocolo: 1189091

Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - Em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.		
Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A Y.Yamada S. A. Comércio e Indústria em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76 e em observância ao que regulamenta a Lei 11.638/2007, faz publicar neste ato suas demonstrações financeiras relativas ao ano encerrado em 31/12/2024 para que surta os efeitos na totalidade dos documentos e relatórios relativos à prestação de contas da administração, assim como aqueles que dão origem aos demonstrativos ora publicados estão à disposição na sede da Companhia. A empresa, juntamente com 04 controladas, encontra-se em Recuperação Judicial, com fundamento no Art 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LRJ). A recuperação judicial em curso tem por objetivo viabilizar a superação da situação econômico-financeira da companhia, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Em 18/08/2018, em assembléia de credores, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e homologado pelo Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital. A Administração vem adotando medidas que objetivam a recuperação de suas atividades, com a implantação em curso de novas lojas e a melhoria nos processos internos administrativos e operacionais. A Diretoria. Belém, 10 de Março de 2025.		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO (em R\$)	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	22.545.124,59	23.053.595,98
Disponível	452.579,18	306.570,06
Caixa e Bancos	452.579,18	306.570,06
Estoque	13.631.972,92	13.974.986,87
Clientes a Receber	5.493.165,40	3.972.560,78
Outros Créditos a Receber	2.967.407,09	4.799.478,27
Créditos a Receber	2.870.149,41	4.638.270,96
Outras Contas a Receber	97.257,68	161.207,31
NÃO CIRCULANTE	165.959.406,24	159.243.592,42
Créditos e Valores	28.204.975,11	29.796.312,41
Depósitos Judiciais	8.501.362,68	8.616.203,58
Créditos com Pessoas Ligadas(PJ)	17.307.075,17	17.255.834,40
Outros Créditos	2.396.537,26	3.924.274,43
Investimentos em Controladas e Não Controladas	93.710.164,62	82.629.184,95
Imobilizado	43.793.231,68	46.568.429,97
Imoveis	45.045.250,07	48.238.766,40
Moveis e Utensilios	983.790,60	983.790,60
Veículos	1.333.075,35	1.333.075,35
Maquinas e Equipamentos	8.140.330,63	7.192.704,59
Outras Imobilizações	29.536,77	29.536,77
(-) Depreciação Acumulada	(11.738.751,74)	(11.209.443,74)
Intangíveis	251.034,83	249.665,09
TOTAL DO ATIVO	188.504.530,83	182.297.188,40
PASSIVO (em R\$)	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	15.519.162,99	17.568.440,22
Fornecedores	4.009.070,73	3.821.170,15
Obrigações Fiscais e Sociais	7.562.381,94	8.270.681,30
Outras Contas a Pagar	3.947.710,32	5.476.588,77
Créditos a Realizar vinculados à Recuperação Judicial	1.744.758,85	1.744.758,85
Outras Contas a Pagar	2.202.951,47	3.731.829,92
NÃO CIRCULANTE	686.670.075,29	644.191.135,35
Empréstimos e Financiamentos Bancarios	111.173.305,25	111.173.305,25
Parcelamentos Fiscais e Sociais	112.981.950,22	113.312.372,58
Débitos com Partes Relacionadas	15.503.656,44	46.322.249,06
Contas a Pagar - Recuperação Judicial	270.221.951,17	233.777.381,87
Outras Contas a Pagar	57.955.796,61	19.571.163,79
Provisões para Contingências Fiscais e Sociais	118.833.415,60	120.034.662,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(513.684.707,45)	(479.462.387,17)
Capital Social Integralizado	29.653.124,00	29.653.124,00
Reservas de Lucros	5.041.218,88	5.041.218,88
Prejuízos Acumulados	(548.379.050,33)	(514.156.730,05)
TOTAL DO PASSIVO	188.504.530,83	182.297.188,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM		
Descrição	31/12/2024 em R\$	31/12/2023 em R\$
Receita Operacional Bruta	54.325.974,91	55.613.378,01
(-) Deduções de Vendas (Impostos e Devoluções)	(2.606.043,09)	(3.200.973,10)
(=) Receita Operacional Líquida	51.719.931,82	52.412.404,91
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(41.844.096,64)	(41.973.618,82)
(=) Lucro Operacional Bruto	9.875.835,18	10.438.786,09
(-) Despesas de Vendas	(76.676,47)	(72.124,81)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(21.541.298,12)	(20.146.038,84)
Despesas com Pessoal	(7.769.114,96)	(7.991.335,29)
Despesas Administrativas	(12.015.875,16)	(11.291.384,55)
Honorários/Prolabore	(1.227.000,00)	(348.000,00)
Depreciação	(529.308,00)	(515.319,00)
(+) Outras Receitas Operacionais	7.437.712,89	6.205.932,98
(-) Outras Despesas Operacionais	(9.258,57)	(1.697.293,95)
(+/-) Ganho/Perda de Capital	366.334,00	1.777.800,00
(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	(3.947.351,09)	(3.492.938,53)
(+) Receitas Financeiras	115.168,10	396.867,18
(-) Despesas Financeiras	(30.390.137,29)	(8.603.648,65)
(=) Resultado Operacional Após Resultado Financeiro	(34.222.320,28)	(11.699.720,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(34.222.320,28)	(11.699.720,00)

Continuação - Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM:				
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$		
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Prejuízo do Exercício	(34.222.320,28)	(11.699.720,09)		
Depreciações	529.308,00	515.319,00		
Equivalência Patrimonial em Controladas	(366.334,00)	(1.777.800,00)		
Custo de Imóveis Alienados	4.307.264,48	5.949.283,75		
Variação Cambial	29.346.177,74	(8.176.092,75)		
SUB TOTAL	(405.904,06)	(15.189.010,09)		
Variação de Estoques - CP	343.013,95	(995.085,80)		
Variação de Clientes - CP	(1.520.604,62)	(909.462,52)		
Variação de Créditos a Receber - CP	1.768.121,55	7.655.219,43		
Variação de Outras Créditos a Receber - CP	63.949,63	(45.336,77)		
Variação de Obrigações Fiscais e Socias - CP	(133.535,59)	(492.676,37)		
Variação de Fornecedores a Pagar - CP	343.034,86	5.072.345,04		
Variação de Outras Contas a Pagar - LP	6.034.370,64	18.765.575,80		
Variação de Créditos a Receber - LP	1.591.337,30	(4.803.811,04)		
Variação de Contas a Pagar vinculados a RJ - LP	(3.616.254,11)	(2.792.358,08)		
Variação de Outras Contas a Pagar - CP	(2.258.776,50)	(8.213.335,54)		
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.208.753,05	(1.947.935,94)		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO				
Variação em Investimentos	-	(375.739,21)		
Variação em Imobilizado	(2.062.743,93)	(627.219,49)		
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(2.062.743,93)	(1.002.958,70)		
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	146.009,12	(2.950.894,64)		
VARIACÃO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO em R\$	SALDO em R\$		
DISPONIBILIDADES - no início do período	306.570,06	3.257.464,70		
DISPONIBILIDADES - no final do período	452.579,18	306.570,06		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	146.009,12	(2.950.894,64)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO NO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2024 em R\$				
	Capital Social	Reserva Legal	Prejuizos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	29.653.124,00	5.041.218,88	(514.156.730,05)	(479.462.387,17)
Prejuízo no Ano 2024			(34.222.320,28)	(34.222.320,28)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	29.653.124,00	5.041.218,88	(548.379.050,33)	(513.684.707,45)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA em Recuperação Judicial é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Belém, no estado de Pará, constituída no mês de maio de 1950, que tem por objeto principal o comércio varejista de móveis e eletrodomésticos em geral, lojas de departamentos e supermercados.				
2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: a) Considerando o processo da Recuperação Judicial da empresa, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são de uma empresa em curso normal de atividades que compreendem os dispositivos incorporados na legislação em vigor; b) Em 2024, os direitos e obrigações de operações de anos anteriores ainda pendentes estão sendo demonstrados como ativos não circulantes e/ou passivos não circulantes, especialmente os débitos fiscais, em processo de apuração; c) O regime adotado para o registro das atividades operacionais é de competência em bases correntes. As receitas de vendas e afins são registrados pelo valor justo recebido ou a receber, líquidas dos impostos incidentes sobre essas receitas, dos cancelamentos e abatimentos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros contratada, na rubrica de receitas/despesas financeiras. Estão reconhecidos os encargos financeiros, diferidos, provisões com passivo a descoberto em empresas do grupo econômico e créditos vinculados, bem como os ganhos ou perdas por equivalência patrimonial em controladas em atividade operacional; d) A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras; e) Ativos financeiros mensurados ao valor de realização, mantidos para negociação quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo, são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras e são constituídos por saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras para negociação, contas a receber e outros ativos, e, quando existentes, os valores mensurados são compostos pelo principal, contratados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço; f) Passivos financeiros, mensurados ao valor de liquidação, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras e compreendem fornecedores, repasses e créditos com terceiros, obrigações fiscais e tributárias e outras contas a pagar; g) Imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear baseado na vida útil econômica estimada de cada componente; h) Impostos e contribuições sobre as receitas operacionais são reconhecidos no resultado em bases correntes. A companhia, quando aplicável, apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real. O endividamento fiscal e previdenciário está parcialmente parcelado junto às entidades governamentais; i) Provisão para contingências, no curso normal dos negócios, a companhia está sujeita a inspeções e reclamações em potencial, decorrentes da condução de suas operações, na adoção de práticas sujeitas a interpretações diferentes por parte dos órgãos oficiais; j) A companhia possui investimento relevante em sociedades controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o que resultou em ganho patrimonial; k) A companhia constitui sobre parcela de seus bens imobilizados ônus pela sua nomeação à penhora em processos de execução fiscal. Aquelas nomeações, no entanto, não afetam sua estrutura patrimonial, uma vez que referidas nomeações são exclusivamente para cumprir obrigação de forma processual em ação cujo crédito cobrado tem sentença transitado em julgado em favor da empresa, sendo indevida aquela execução. No final do ano de 2022 a companhia aprovou a adesão ao QUITAPGFN para parcelamentos de débitos previdenciários; l) Os empréstimos e financiamentos tomados pela empresa são demonstrados pelo valor principal acrescido dos encargos praticados pelo mercado financeiro em operações para grandes clientes. O grau de endividamento da empresa ainda é sensível com os encargos financeiros. A destacar no ano de 2024, o resultado negativo apresentado decorreu da extraordinária valorização do dolar americano, em torno de 27%, com forte impacto negativo na variação cambial passiva do contrato de empréstimo bancário incluso no processo de Recuperação Judicial, no valor em torno de R\$29.300.000,00. A dívida está em negociação com a entidade financeira. Até a emissão das demonstrações financeiras - Março/2025 - essa valorização está em processo de reversão em torno de 8%.				
3 - CRÉDITOS DE VENDAS DE IMÓVEIS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL Os valores recebidos pela venda de imóveis, são aplicados na liquidação das dívidas do plano de Recuperação Judicial. O ganho de capital com essas vendas é apropriado no resultado do exercício na medida da realização efetiva das vendas.				
4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Capital Social integralizado pelos acionistas é representado por 29.653.124 de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma.				
Fernando Teruo Yamada: Diretor Presidente Maria Célia Midory Yamada: Diretora Vice-Presidente de Patrimônio e Logística Bernardo Junji Carneiro Yamada: Diretor Vice-Presidente Administrativo José Figueiredo de Sousa: Diretor Vice-Presidente Jurídico Jocinelma O Silva: Contadora CRC/PA 008668 CPF 206.206.322-91				